

JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040723.02/2023

CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para de forma contínua, executar serviços de manutenção predial corretiva e preventiva dos prédios públicos, de interesse do município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 040723.02/2023, na modalidade CONCORRÊNCIA nº 001/2023, os documentos de HABILITAÇÃO da empresa abaixo mencionada, referente ao presente certame.

**EMPRESA: PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES
LTDA**

CNPJ: 29.786.317/0001-87

**INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
PATAMAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**

Pelo presente instrumento particular de Ato de Transformação:

MARCOS RUFINO VALES, Brasileiro, Solteiro, Empresário, natural da cidade de Floriano – PI, data de nascimento 11/03/1986, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 2501679, expedida por SSP/PI, CPF: nº 019.188.033-74, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, na Avenida Pedro Almeida, 1065, bairro São Cristóvão, CEP: 64052-280.

Resolve transformar a sociedade **MARCOS RUFINO VALES**, CNPJ nº 29.786.317/0001-87, NIRE nº 22101203223 e constituir como **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, mediante as seguintes cláusulas (**art. 968, I, CC**):

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta sociedade em **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**, sob a denominação de **PATAMAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA** com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: As atividades do Objeto Social, passam a ser: 4120-4/00 - construção de edifícios 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4221-9/01 - construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 4221-9/04 - construção de estações e redes de telecomunicações 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (obras de contenção) 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 7111-1/00 - serviços de arquitetura 7112-0/00 - serviços de engenharia 8130-3/00 - atividades paisagísticas 7119-7/99 - atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (projetos de gestão de águas) 8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas 4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil 7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica admitida as sócias, **FRANCISCA MERILANE DE MENEZES**, Brasileira, Solteira, Empresária, CPF nº 512.219.693-15, RG nº 4894234 SSP/PI, nascida dia 26/02/1976 em Marco-CE, domiciliada na quadra 350 (CJ Dirceu Arcoverde II), 11, CEP nº 64.078-492, Teresina, Piauí e **KEYLE DE BRITO ARAUJO DA SILVA**, Brasileira, casada em comunhão parcial de bens, Empresária, CPF nº 024.841.543-30, RG nº 2632104 SSP/PI, nascida no dia 13/05/1989 em Teresina-PI, domiciliada no Residencial Vila Nova, 10, Quadra N2, Casa 10, bairro Aroeiras, CEP 64.011-575, Teresina, Piauí.

CLÁUSULA QUARTA: Fica o Capital Social da Sociedade, aumentado para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), onde o sócio repassa parte de seu capital para as sócias admitidas, ficando dividido da seguinte forma:

| SÓCIO | PERCENTUAL | QUOTAS | TOTAL |
|--------------------------------|-------------|----------------|-----------------------|
| Francisca Merilane de Menezes | 45% | 45.000 | R\$ 45.000,00 |
| Keyle de Brito Araujo da Silva | 45% | 10.000 | R\$ 45.000,00 |
| Marcos Rufino Vales | 10% | 10.000 | R\$ 10.000,00 |
| TOTAL | 100% | 100.000 | R\$ 100.000,00 |

para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida Sociedade Empresária Limitada, com o teor seguinte:

ATO CONSTITUTIVO
PATAMAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 29.786.317/0001-87

**INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
PATAMAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**

CLÁUSULA 1ª: A Sociedade terá o nome empresarial que girará sob a denominação social **PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**, e terá o nome fantasia **PATAMAR SERVICOS**.

CLÁUSULA 2ª: A Sociedade terá sua sede na Quadra 350, Casa 11, DIRCEU II, em Teresina, Piauí, CEP 64.078-492.

CLÁUSULA 3ª: O Capital Social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) totalmente integralizado neste ato e em moeda corrente e legal do país, neste dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada e distribuídas entre os sócios da seguinte maneira:

| SÓCIO | PERCENTUAL | QUOTAS | TOTAL |
|--------------------------------|-------------|----------------|-----------------------|
| Francisca Merilane de Menezes | 45% | 45.000 | R\$ 45.000,00 |
| Keyle de Brito Araujo da Silva | 45% | 10.000 | R\$ 45.000,00 |
| Marcos Rufino Vales | 10% | 10.000 | R\$ 10.000,00 |
| TOTAL | 100% | 100.000 | R\$ 100.000,00 |

CLÁUSULA 4ª: As atividades do Objeto Social, serão: 4120-4/00 - construção de edifícios 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4221-9/01 - construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 4221-9/04 - construção de estacoes e redes de telecomunicações 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (obras de contenção) 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 7111-1/00 - serviços de arquitetura 7112-0/00 - serviços de engenharia 8130-3/00 - atividades paisagísticas 7119-7/99 - atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (projetos de gestão de águas) 8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas 4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil 7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia.

CLÁUSULA 5ª: A Sociedade inicia suas atividades em 19/01/2018, com a aprovação do presente instrumento na Junta Comercial do Estado do Piauí e seu prazo de duração será indeterminado.

CLÁUSULA 6ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 7ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 8ª: A administração da sociedade caberá ao sócio FRANCISCA MERILANE DE MENEZES, com os poderes e atribuições de administrador, que representará a sociedade em juízo ou fora dele junto a rede bancária oficial ou particular, podendo, em comum acordo, outorgar procuração com mandato e fim específico e enfim desempenhar todos os atos que se fizerem necessários para o bom andamento dos negócios sociais, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 9ª: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e da demonstração de resultado do exercício, cabendo aos sócios, na aprovação de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

**INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
PATAMAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**

CLÁUSULA 10ª: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA 11ª: A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 12ª: O Sócio administrador ou qualquer outro sócio terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 13ª: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 14ª: Quaisquer um dos sócios que desejar retirar-se da sociedade, deverá comunicar sua intenção ao sócio remanescente, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Os haveres do cotista ser-lhe-ão pagos à vista ou em parcelas, conforme acordarem os interessados.

CLÁUSULA 15ª: O Sócio Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação penal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra as relações de consuma, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA 16ª: A Sociedade declara sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA 17ª: Fica eleito o foro da Cidade de TERESINA-PI, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) única via.

Teresina-PI, 25 de agosto de 2020.

Francisca Merilane de Menezes
Sócia-Administradora
CPF: 512.219.693-15

Keyle de Brito Araujo da Silva
Sócia
CPF: 024.841.543-30

Marcos Rufino Vales
Sócio Retirante
CPF: 019.188.033-74



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PAI - REGISTRO EMPRESARIAL
Fls. 22/19
Página 4 de 4

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|--------------------------------|
| CPF | Nome |
| 01918803374 | MARCOS RUFINO VALES |
| 02484154330 | KEYLE DE BRITO ARAUJO DA SILVA |
| 51221969315 | FRANCISCA MERILANE DE MENEZES |



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2020 17:03 SOB Nº 22200531393.
PROTOCOLO: 200345729 DE 31/08/2020 15:11.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004015266. NIRE: 22200531393.
PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
TERESINA, 31/08/2020
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**INSTRUMENTO DE ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO SOCIAL
PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**

Os Abaixo-assinados, FRANCISCA MERILANE DE MENEZES, Brasileira, Solteira, Empresária, CPF nº 512.219.693-15, RG nº 4894234 SSP/PI, nascida dia 26/02/1976 em Marco-CE, domiciliada na quadra 350 (CJ Dirceu Arcoverde II), 11, CEP nº 64.078-492, Teresina, Piauí, KEYLE DE BRITO ARAUJO DA SILVA, Brasileira, casada em comunhão parcial de bens, Empresária, CPF nº 024.841.543-30, RG nº 2632104 SSP/PI, nascida no dia 13/05/1989 em Teresina-PI, domiciliada no Residencial Vila Nova, 10, Quadra N2, Casa 10, bairro Aroeiras, CEP 64.011-575, Teresina, Piauí e MARCOS RUFINO VALES, Brasileiro, Solteiro, Empresário, natural da cidade de Floriano – PI, data de nascimento 11/03/1986, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 2501679, expedida por SSP/PI, CPF: nº 019.188.033-74, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, na Avenida Pedro Almeida, 1065, bairro São Cristóvão, CEP: 64052-280, únicos sócios de uma sociedade empresária limitada sob a denominação de "PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA", com sede na Quadra 350, Casa 11, DIRCEU II, em Teresina, Piauí, CEP 64.078-492, contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nire nº 22200531393, inscrita no CNPJ sob o nº 29.786.317/0001-87, resolvem entre si, como de fato resolvido tem, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Neste ato retira-se da sociedade, o Sócio MARCOS RUFINO VALES, acima qualificado, ao se desligar definitivamente da sociedade empresaria limitada o faz de sua livre e espontânea vontade, cedendo e transferindo a totalidade das quotas de capital que subscreveu e integralizou, correspondendo a 10% (dez por cento) no total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), metade para a sócia FRANCISCA MERILANE DE MENEZES, acima qualificada, e a outra metade para a outra sócia KEYLE DE BRITO ARAUJO DA SILVA, dando e recebendo da sociedade e do quotista cessionário a mais ampla, geral, ilimitado e irretroatável, irrevogável e irrevogável quitação, nada mais tendo a lhe reclamar relativamente ao vínculo social, nem da sociedade e nem do quotista/cessionário, cujo manteve, seja a que título for, assim como a respeito da cessão ora efetuada ao cotista/remanescente, no presente e no futuro, traduzindo-se tal quitação do seu autografo pessoal neste presente instrumento aditivo de nº 01 (um) e ainda renunciado, como renunciado tem, expressamente, à sua participação em eventual lucro porventura existente até a data de assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente integralizado em moeda corrente do País. O Capital Social, por força da cessão e transferência das quotas, passa a vigorar e ser distribuído da seguinte forma:

| SÓCIO | PERCENTUAL | QUOTAS | TOTAL |
|--------------------------------|-------------|----------------|-----------------------|
| Francisca Merilane de Menezes | 50% | 50.000 | R\$ 50.000,00 |
| Keyle de Brito Araujo da Silva | 50% | 50.000 | R\$ 50.000,00 |
| TOTAL | 100% | 100.000 | R\$ 100.000,00 |

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do Contrato Social não alteradas neste aditivo, permanecem em vigor.

Teresina-PI, 29 de setembro de 2020.

Francisca Merilane de Menezes
Sócia-Administradora
CPF: 512.219.693-15

Keyle de Brito Araujo da Silva
Sócia
CPF: 024.841.543-30

Marcos Rufino Vales
Sócio Retirante
CPF: 019.188.033-74



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PMI AGC/GRANDE RO MENEZES
Fls. 2221
Página 2 de 2

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|--------------------------------|
| CPF | Nome |
| 01918803374 | MARCOS RUFINO VALES |
| 02484154330 | KEYLE DE BRITO ARAUJO DA SILVA |
| 51221969315 | FRANCISCA MERILANE DE MENEZES |



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2020 16:41 SOB N° 20200474936.
PROTOCOLO: 200474936 DE 30/09/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004661397. CNPJ DA SEDE: 29786317000187.
NIRE: 22200531393. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/09/2020.
PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 02 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA., **PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.**, COM SEDE E FORO NA COMARCA DA CIDADE DE TERESINA CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, NA QUADRA 350, Nº 11 CASA BAIRRO DIRCEU II, CEP.: 64.078-492, INSCRITA NO CNPJ(MF) SOB O Nº 29.786.317/0001-87, COM SEUS ATOS CONSTITUTIVOS ARQUIVADOS NA MM. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ, SOB O NIRE Nº 22.2.0053139-3, EM SESSÃO DO DIA 27/02/2018.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados: **FRANCISCA MERILANE DE MENEZES**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural da cidade de Marco-(CE), data de nascimento: 26/02/1976, residente e domiciliada em Teresina Capital do Estado do Piauí, no Conjunto Dirceu Arcoverde II, nº 11, Quadra 350, Casa, bairro Itararé, CEP.: 64.078-492, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4894234 SSP/PI., data de expedição: 21/08/2018, CPF nº 512.219.693-15 e **KEYLE DE BRITO ARAUJO DA SILVA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural da cidade de Teresina-(PI), data de nascimento: 13/05/1989, residente e domiciliado em Teresina Capital do Estado do Piauí, no Residencial Vila Nova, nº 10 Quadra N2, Casa, bairro Aroeiras, CEP.: 64.011-575, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2632104/SSP-PI., data de expedição: 13/11/2014, CPF nº 019.188.033-74, únicas sócias quotistas da totalidade do capital social da sociedade empresarial Ltda., **PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.**, com sede na cidade de Teresina Capital do Estado do Piauí, na Quadra 350, nº 11, Casa, bairro Dirceu Arcoverde II, CEP.: 64.078-492, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 29.786.317/0001-87, com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado do Piauí, sob o NIRE nº 22.2.0053139-3, em sessão do dia 27/02/2018, resolvem de pleno acordo alterar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade transfere por este ato, sua sede social na cidade de Teresina capital do Estado do Piauí, para a Rua Osvaldo Fassi, nº 11 Quadra 350 Letra A, bairro Itararé CEP.: 64.078-490;

The block contains several handwritten signatures and initials. At the top right, there is a signature that appears to be 'Keyle'. Below it, there are several other signatures and initials, including a large one in the center and another in the bottom right corner.

CLÁUSULA TERCEIRA: Está admitido neste ato na sociedade como sócio quotista o Sr., **ADERCOM LIMA DE CARVALHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Campo Maior-(PI)., data de nascimento: 14/06/1976, residente e domiciliado em Teresina Capital do Estado do Piauí, no Conjunto Dirceu Arcoverde II, nº 11, Quadra 350 Casa, bairro Itararé, CEP.: 64.078-492, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 03460902730/DETRAN-PI., data de Validade: 03/10/2024, data de emissão:04/10/2019, CPF nº 779.655.823-68;

CLÁUSULA QUARTA: Retira-se neste ato da sociedade a sócia quotista, **KEYLE DE BRITO ARAUJO DA SILVA**, transferindo suas quotas de capital para o novo sócio, **ADERCOM LIMA DE CARVALHO**, no Total de 50.000 (Cinquenta mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real), no montante de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), que será pago em moeda corrente do país no ato da assinatura da presente alteração contratual;

PARÁGRAFO ÚNICO: A sócia retirante dar-se por paga e satisfeita, para nada mais reclamar no presente ou no futuro em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social que é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real), passa neste ato para R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) divididos em 300.000 (Trezentas mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real), o aumento no montante de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), será subscrito e integralizado em moeda corrente do país nesta data, da seguinte forma:

Subscrição e Integralização pelo sócio;

- **ADERCOM LIMA DE CARVALHO**, o montante de. R\$ 190.000,00

Subscrição e Integralização pela sócia;

- **FANCISCA MERILANE DE MENEZES**, o montante de. R\$ 10.000,00

- Capital Social Anterior Integralizado, no montante de..... R\$ 100.000,00

- Total do Capital Social neste ato no montante de. R\$ 300.000,00

CLÁUSULA SEXTA: De acordo com as alterações constantes nas cláusulas anteriores, o capital social da sociedade passar a ter a seguinte distribuição:

- a) **ADERCOM LIMA DE CARVALHO**, com 80% das quotas, totalizando 240.000 (Duzentas e quarenta mil) quotas, no montante de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais);
- b) **FRANCISCA MERILANE DE MENEZES**, com 20% das quotas, totalizando 60.000 (Sessenta mil) quotas, no montante de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais);

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio quotista, **ADERCOM LIMA DE CARVALHO**, competindo isoladamente, com os poderes e atribuições de Administrador, podendo constituir procuradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: A título de pró-labore será atribuído ao sócio administrador, **ADERCOM LIMA DE CARVALHO**, uma retirada mensal observada os limites permitidos pela legislação em vigor do Imposto de Renda, cujo valor será levado à conta "despesas administrativas" na contabilidade da sociedade.

CLÁUSULA NONA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Declaram-se em pleno vigor todas as disposições do Contrato Social e suas alterações posteriores, que não tenham sido objetos de alterações ou cancelamentos, pelo disposto na presente alteração contratual.

E, pôr estarem assim, justos e contratados em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se os sócios quotistas a cumprir o presente instrumento de alteração contratual, assinando-o em uma via, para uma única finalidade.

Teresina (PI), 21 de maio de 2020.

ADERCOM LIMA DE CARVALHO

FRANCISCA MERILANE DE MENEZES

KEYLE DE BRITO ARAUJO DA SILVA





2226
N

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|--------------------------------|
| CPF | Nome |
| 02484154330 | KEYLE DE BRITO ARAUJO DA SILVA |
| 51221969315 | FRANCISCA MERILANE DE MENEZES |
| 77965582368 | ADERCOM LIMA DE CARVALHO |



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/06/2021 19:26 SOB N° 20210329726.
PROTOCOLO: 210829726 DE 28/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103875415. CNPJ DA SEDE: 29786317000187.
NIRE: 22200531393. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/06/2021.
PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 03 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA., **PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.**, COM SEDE E FORO NA COMARCA DA CIDADE DE TERESINA CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, NA RUA OSVALDO FASSI, Nº 11 QUADRA 350 LETRA "A" BAIRRO ITARARÉ CEP.: 64.078-490, INSCRITA NO CNPJ(MF) SOB O Nº 29.786.317/0001-87, COM SEUS ATOS CONSTITUTIVOS ARQUIVADOS NA MM. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ-JUCEPI, SOB O NIRE Nº 22.2.0053139-3, EM SESSÃO DO DIA 27/02/2018.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados: **ADERCOM LIMA DE CARVALHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Campo Maior-(PI), data de nascimento: 14/06/1976, residente e domiciliado em Teresina Capital do Estado do Piauí, no Conjunto Dirceu Arcoverde II, nº 11, Quadra 350 Casa, bairro Itararé, CEP.: 64.078-492, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 03460902730/DETRAN-PI., data de Validade: 03/10/2024, data de emissão:04/10/2019, CPF nº 779.655.823-68 e **FRANCISCA MERILANE DE MENEZES**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural da cidade de Marco-(CE), data de nascimento: 26/02/1976, residente e domiciliada em Teresina Capital do Estado do Piauí, no Conjunto Dirceu Arcoverde II, nº 11, Quadra 350, Casa, bairro Itararé, CEP.: 64.078-492, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4894234 SSP/PI., data de expedição: 21/08/2018, CPF nº 512.219.693-15, únicos sócios quotistas da totalidade do capital social da sociedade empresarial Ltda., **PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.**, com sede na cidade de Teresina Capital do Estado do Piauí., na Rua Osvaldo Fassi, nº 11, Quadra 350 Letra "A" bairro Itararé, CEP.: 64.078-490, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 29.786.317/0001-87, com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado do Piauí-JUCEPI, sob o NIRE nº 22.2.0053139-3, em sessão do dia 27/02/2018, resolvem de pleno acordo alterar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade transfere por este ato, sua sede social na cidade de Teresina capital do Estado do Piauí, para a Rua Jornalista Wilson Fernando, nº 4149 Apto 103, bairro Comprida, CEP.: 64.076-165;

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade passa a ter por objeto social a exploração do ramo de Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; Geração de energia elétrica; Coleta de resíduos não perigosos; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;

Construção de estações e redes de telecomunicações; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Obras de Contenção); Perfurações e sondagens; Serviços de terraplenagem; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Serviços de pintura de edifícios em geral; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Serviços de engenharia; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Limpeza em prédios e em domicílios; Construção de instalações esportivas e recreativas; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Transporte escolar; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; tendo como atividade principal: 4120-4/00 - Construção de edifícios; e atividades secundárias: 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; 3511-5/01 - Geração de energia elétrica; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Obras de Contenção); 4312-6/00 - Perfurações e sondagens; 4313-4/00 - Serviços de terraplenagem; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil; 4924-8/00 - Transporte escolar; 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social que é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), divididos em 300.000 (Trezentas mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real), passa neste ato para R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais) divididos em 700.000 (Setecentas mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real), com aumento no montante de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), que será subscrito e integralizado com reserva de lucros acumulados até o encerramento do exercício social em 31/12/2021, da seguinte forma:

Subscrição e Integralização pelo sócio;

- **ADERCOM LIMA DE CARVALHO**, o montante de. R\$ 320.000,00

Subscrição e Integralização pela sócia;

- **FANCISCA MERILANE DE MENEZES**, o montante de. R\$ 80.000,00

- Capital Social Anterior Integralizado, no montante de..... R\$ 300.000,00

- Total do Capital Social neste ato no montante de. R\$ 700.000,00

CLÁUSULA QUARTA: De acordo com as alterações constantes nas cláusulas anteriores, o capital social da sociedade passar a ter a seguinte distribuição:

- a) **ADERCOM LIMA DE CARVALHO**, com 80% das quotas, totalizando 560.000 (Quinhentas e sessenta mil) quotas, no montante de R\$ 560.000,00 (Quinhentos e sessenta mil reais);
- b) **FRANCISCA MERILANE DE MENEZES**, com 20% das quotas, totalizando 140.000,00 (Cento e quarenta mil) quotas, no montante de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais);

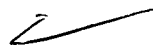
CLÁUSULA QUINTA: Declaram-se em pleno vigor todas as disposições do Contrato Social e suas alterações posteriores, que não tenham sido objetos de alterações ou cancelamentos, pelo disposto na presente alteração contratual.

E, pôr estarem assim, justos e contratados em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se os sócios quotistas a cumprir o presente instrumento de alteração contratual, assinando-o em uma via, para uma única finalidade.

Teresina (PI), 29 de novembro de 2022.

ADERCOM LIMA DE CARVALHO

FRANCISCA MERILANE DE MENEZES





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|-------------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 51221969315 | FRANCISCA MERILANE DE MENEZES |
| 77965582368 | ADERCOM LIMA DE CARVALHO |

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2022 10:18 SOB N° 20220760373.
PROTOCOLO: 220760373 DE 03/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215784436. CNPJ DA SEDE: 29786317000187.
NIRE: 22200531393. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/11/2022.
PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA




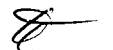
MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 04 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA., **PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.**, COM SEDE E FORO NA COMARCA DA CIDADE DE TERESINA CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, NA RUA JORNALISTA WILSON FERNANDO, Nº 4149 APTO 103, BAIRRO COMPRIDA, CEP.: 64.076-165, INSCRITA NO CNPJ(MF) SOB O Nº 29.786.317/0001-87, COM SEUS ATOS CONSTITUTIVOS ARQUIVADOS NA MM. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ-JUCEPI, SOB O NIRE Nº 22.2.0053139-3, EM SESSÃO DO DIA 27/02/2018.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados: **ADERCOM LIMA DE CARVALHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Campo Maior-(PI), data de nascimento: 14/06/1976, residente e domiciliado em Teresina Capital do Estado do Piauí, no Conjunto Dirceu Arcoverde II, nº 11, Quadra 350 Casa, bairro Itararé, CEP.: 64.078-492, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 03460902730/DETRAN-PI., data de Validade: 03/10/2024, data de emissão: 04/10/2019, CPF nº 779.655.823-68 e **FRANCISCA MERILANE DE MENEZES**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural da cidade de Marco-(CE), data de nascimento: 26/02/1976, residente e domiciliada em Teresina Capital do Estado do Piauí, no Conjunto Dirceu Arcoverde II, nº 11, Quadra 350, Casa, bairro Itararé, CEP.: 64.078-492, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4894234 SSP/PI., data de expedição: 21/08/2018, CPF nº 512.219.693-15, únicos sócios quotistas da totalidade do capital social da sociedade empresarial Ltda., **PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.**, com sede na cidade de Teresina Capital do Estado do Piauí., na Rua Jornalista Wilson Fernando, nº 4149, Apto. 103, bairro Comprida, CEP.: 64.076-165, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 29.786.317/0001-87, com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado do Piauí-JUCEPI, sob o NIRE nº 22.2.0053139-3, em sessão do dia 27/02/2018, resolvem de pleno acordo alterar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade por este ato se desenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, passando para o PORTE: "DEMAIS"

CLÁUSULA SEGUNDA: A administração da sociedade caberá ao sócio quotista, **ADERCOM LIMA DE CARVALHO**, competindo isoladamente, com os poderes e atribuições de Administrador, podendo constituir procuradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.



CLÁUSULA TERCEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUARTA: Declaram-se em pleno vigor todas as disposições do Contrato Social e suas alterações posteriores, que não tenham sido objetos de alterações ou cancelamentos, pelo disposto na presente alteração contratual.

E, pôr estarem assim, justos e contratados em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se os sócios quotistas a cumprir o presente instrumento de alteração contratual, assinando-o em uma via, para uma única finalidade.

Teresina (PI), 27 de junho de 2023.

ADERCOM LIMA DE CARVALHO

FRANCISCA MERILANE DE MENEZES









MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

2233
Página 3 de 3

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|-------------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 51221969315 | FRANCISCA MERILANE DE MENEZES |
| 77965582368 | ADERCOM LIMA DE CARVALHO |



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2023 12:03 SOB N° 20230476716.
PROTOCOLO: 230476716 DE 28/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12309792112. CNPJ DA SEDE: 29786317000187.
NIRE: 22200531393. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/06/2023.
PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

PM IAGUA GRANDE DO PIAUI
PL. 2234
[Handwritten signature]



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1922405733

| | | |
|---|-------------------------------|------------------------------|
| NOME ADERSON LIMA DE CARVALHO | | |
| DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF 1526962 SSP PI | | |
| CPF 779.655.823-68 | DATA NASCIMENTO 14/06/1976 | |
| FILIAÇÃO FRANCISCO LIMA DE CARVALHO FRANCISCA DAS CHAGAS CARVALHO | | |
| PERMISSÃO | ACC | CAT. HAB. AB |
| Nº REGISTRO 03460802330 | VALIDADE 03/10/2024 | 1ª HABILITAÇÃO 21/12/2004 |

OBSERVAÇÕES

Aderson Lima de Carvalho

| | |
|------------------------|----------------------------|
| ASSINATURA DO PORTADOR | |
| LOCAL TERESINA, PI | DATA EMISSÃO 04/10/2019 |

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
40317467375
PI 320846966

PIAUI
DENATRAN CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

PAI AGDA CETA DE REG...
Fls. 2235
[Handwritten signature]



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 779.655.823-68

Nome: ADERCOM LIMA DE CARVALHO

Data de Nascimento: 14/06/1976

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: 08/06/1996

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 11:03:19 do dia 14/09/2023 (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: 6732.C8FE.22F0.160F



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

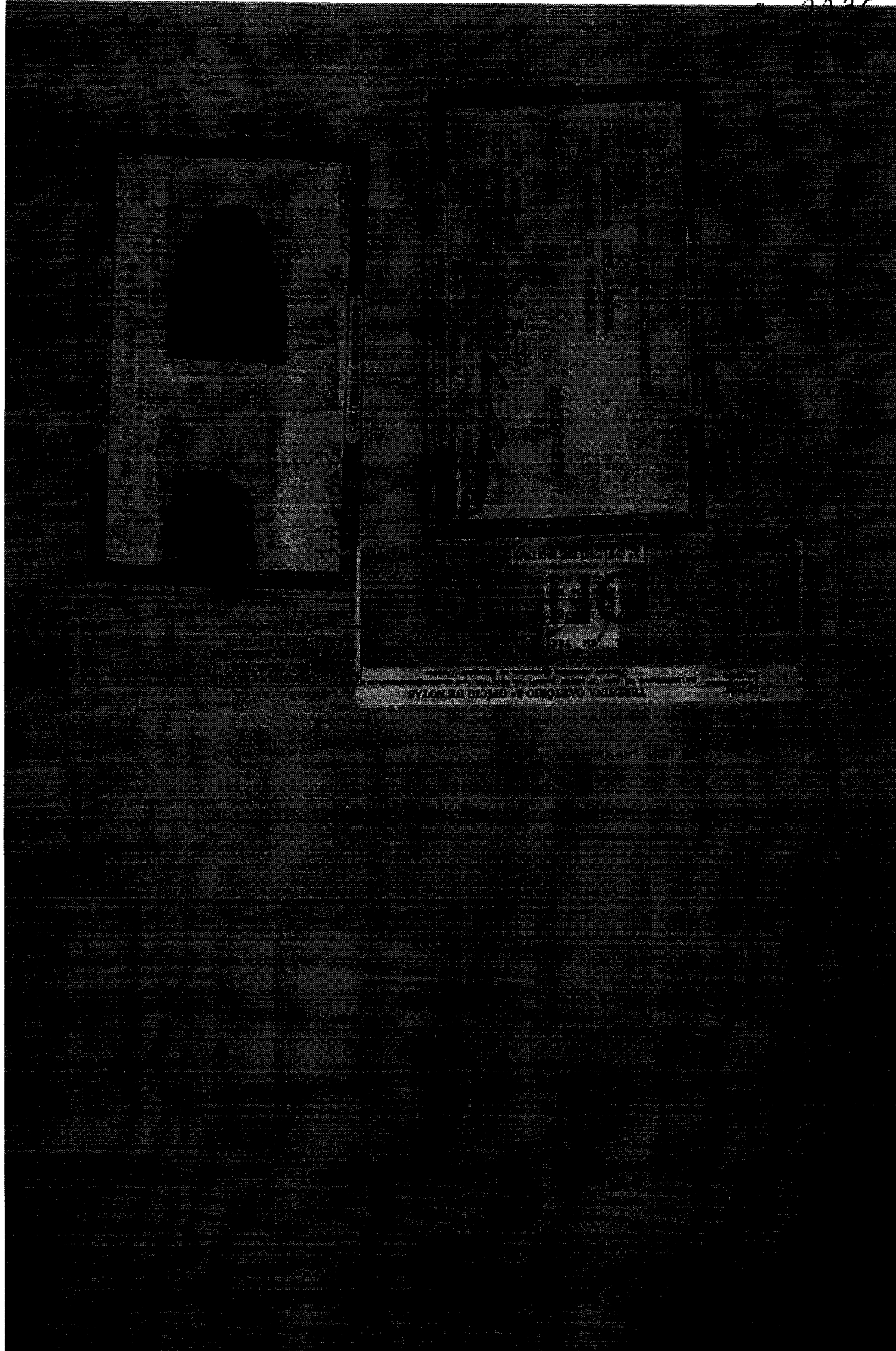
[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



[Handwritten signature]



v3.0 - DAUTIN Blockchain Documentos Digitais e Serviços Ltda EPP certifica em 14/09/2023 13:39:14 que o documento de hash (SHA-256) 6edd3c903c82e74a0f94404a2dbefe4e4a3e86ae66309fe5ad09b9bf0e193a93 foi validado em 14/09/2023 13:34:27 através da transação blockchain 0xb6c44f98c993bd56b9e0f6fcbce84adb6e4a945382c072eed6657384448809e2 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 161030)



Rua XV de Novembro, 64 - Sala 21
Edifício Pedro Francisco Vargas
Centro, Itajaí - Santa Catarina
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223
www.dautin.com | dautin@dautin.com



CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A DAUTIN BLOCKCHAIN DOCUMENTOS DIGITAIS E SERVIÇOS LTDA, especificada neste ato apenas como **Dautin Blockchain Co.** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Autenticação** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **6edd3c903c82e74a0f94404a2dbefe4e4a3e86ae66309fe5ad09b9bf0e193a93** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes¹ através da rede blockchain Binance Smart Chain, sob o identificador único denominado NID **161030** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**RG MERILANE**", cujo assunto é descrito como "**RG MERILANE**", faz prova de que em **14/09/2023 13:01:01**, o responsável **Adercom Lima de Carvalho (779.***.***-68)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Adercom Lima de Carvalho a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a DAUTIN Blockchain Co.

Este CERTIFICADO foi emitido em **14/09/2023 13:35:27** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa DAUTIN Blockchain Co. de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0xb6c44f98c993bd56b9e0f6fcbce84adb6e4a945382c072eed6657384448809e2**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://bscscan.com/>

¹ Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.



AM...
2238
/

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **512.219.693-15**

Nome: **FRANCISCA MERILANE DE MENEZES**

Data de Nascimento: **26/02/1976**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **10/02/1993**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **11:00:50** do dia **14/09/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **B3DF.1B48.18E2.6F68**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

[Handwritten signatures and marks]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.786.317/0001-87 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 27/02/2018 |
| NOME EMPRESARIAL PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA | | |
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PATAMAR SERVICOS | PORTE DEMAIS | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos 35.11-5-01 - Geração de energia elétrica 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| LOGRADOURO R JORNALISTA WILSON FERNANDO | NÚMERO 4149 | COMPLEMENTO APT 103 |
| CEP 64.076-165 | BAIRRO/DISTRITO COMPRIDA | MUNICÍPIO TERESINA |
| UF PI | | |
| ENDEREÇO ELETRÔNICO PATAMARSERVICOSDECONSTRUCOES@GMAIL.COM | | TELEFONE (86) 9930-4022/ (86) 3212-9134 |
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** | | |
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/02/2018 | |
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL | | |
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | |

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/09/2023 às 09:12:03 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

2240



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 29.786.317/0001-87 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 27/02/2018 |
|--|---|---------------------------------------|

NOME EMPRESARIAL
PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
49.24-8-00 - Transporte escolar
49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
71.12-0-00 - Serviços de engenharia
80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

| | | |
|---|-----------------------|-------------------------------|
| LOGRADOURO R JORNALISTA WILSON FERNANDO | NÚMERO 4149 | COMPLEMENTO APT 103 |
|---|-----------------------|-------------------------------|

| | | | |
|--------------------------|------------------------------------|------------------------------|-----------------|
| CEP 64.076-165 | BAIRRO/DISTRITO COMPRIDA | MUNICÍPIO TERESINA | UF PI |
|--------------------------|------------------------------------|------------------------------|-----------------|

| | |
|--|---|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO PATAMARSERVICOSDECONSTRUCOES@GMAIL.COM | TELEFONE (86) 9930-4022/ (86) 3212-9134 |
|--|---|

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/02/2018 |
|------------------------------------|---|

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/09/2023 às 09:12:03 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

(Handwritten marks and signatures)

Quadro de Sócios e Administradores - QSA

EMPRESARIAL: 29.786.317/0001-87
SOCIAL: PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA
R\$700.000,00 (Setecentos mil reais)

Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o s

Nome Empresarial: ADERCOM LIMA DE CARVALHO
Função: 49-Sócio-Administrador

Nome Empresarial: FRANCISCA MERILANE DE MENEZES
Função: 22-Sócio

ações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB
09/2023 às 09:12 (data e hora de Brasília).

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page, including a large 'G' on the left, a signature in the center, another signature on the right, and a circular stamp on the far right.



PMI AGO 2023
Fls. 2242
[Assinatura]

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 29.786.317/0001-87 DUNS®: 91*****28
Razão Social: PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA
Nome Fantasia: PATAMAR SERVICOS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/04/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 25/12/2023
FGTS Validade: 18/09/2023
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 25/02/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 03/11/2023
Receita Municipal Validade: 23/11/2023

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2024

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 11/09/2023 18:31

CPF: 779.655.823-68 Nome: ADERCOM LIMA DE CARVALHO

Ass: _____

1 de 1



AMTAGOS GRAN D...
PLA. 2243
PAI

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 29.786.317/0001-87
Razão Social: PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA

Atividade Econômica Principal:
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:
RUA JORNALISTA WILSON FERNANDO, 4149 - APT 103 - COMPRIDA - Teresina / Piauí

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.

Emitido em: 11/09/2023 18:32

1 de 1

Data da consulta: 17/09/2023 10:03:16

CM FACHES E OAS DE RIO MA...
Fls. 2244
[Handwritten signature]

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 29.786.317/0001-87

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: NÃO optante pelo Simples Nacional

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores:

| Data Inicial | Data Final | Detalhamento |
|--------------|------------|--|
| 27/02/2018 | 31/12/2022 | Excluída por Comunicação Obrigatória do Contribuinte |

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: Não Existem

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

Voltar

Gerar PDF



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



2245

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | |
|--|-----------------------------------|--|---|
| Nome Empresarial: PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA | | Protocolo: PIC2302103220 | |
| NIRE : 22200531393 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | |
| NIRE (Sede) 22200531393 | CNPJ 29.786.317/0001-87 | Data de Ato Constitutivo 27/02/2018 | Início de Atividade 19/01/2018 |
| Endereço Completo Rua JORNALISTA WILSON FERNANDO, Nº 4149, APT 103, COMPRIDA - Teresina/PI - CEP 64076-165 | | | |
| Objeto Social O OBJETO SOCIAL 3313-9/01 - MANUTENCAO E REPARACAO DE GERADORES, TRANSFORMADORES E MOTORES ELETRICOS 3511-5/01 - GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 3811-4/00 - COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS 4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 4212-0/00 - CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS 4213-8/00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 4221-9/01 - CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA 4221-9/03 - MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA 4221-9/04 - CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES 4222-7/01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 4299-5/99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE CONTENCAO) 4312-6/00 - PERFURACOES E SONDAgens 4313-4/00 - SERVICOS DE TERRAPLENAGEM 4321-5/00 - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/01 - INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4322-3/02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4329-1/04 - MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS 4211-1/02 - PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS 4330-4/04 - SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO 7112-0/00 - SERVICOS DE ENGENHARIA 8020-0/01 - ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO 8121-4/00 - LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICILIOS 4299-5/01 - CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS 4330-4/01 - IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL. 4924-8/00 - TRANSPORTE ESCOLAR 4929-9/01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL. | | | |
| Capital Social R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) | | Porte Demais | Prazo de Duração Indeterminado |
| Capital Integralizado R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) | | | |
| Dados do Sócio | | | |
| Nome ADERCOM LIMA DE CARVALHO | CPF/CNPJ 779.655.823-68 | Participação no capital R\$ 560.000,00 | Espécie de sócio Sócio |
| Nome FRANCISCA MERILANE DE MENEZES | CPF/CNPJ 512.219.693-15 | Participação no capital R\$ 140.000,00 | Espécie de sócio Sócio |
| Dados do Administrador | | | |
| Nome ADERCOM LIMA DE CARVALHO | CPF 779.655.823-68 | Término do mandato Indeterminado | |
| Último Arquivamento | | | Situação ATIVA Status SEM STATUS |
| Data 14/09/2023 | Número 20230667449 | Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 21/09/2023, às 14:25:19 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código QPL9XP11.



PIC2302103220

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA

COMISSÃO PIAUI DE REGISTRO DE EMPRESAS
Fls. 2246
[Handwritten signature]



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Continuação

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | |
|--|--------------------------|
| Nome Empresarial: PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA NIRE : 22200531393 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | Protocolo: PIC2302103220 |
|--|--------------------------|

Secretário(a) Geral

[Handwritten signatures and marks]

MICROEMPRESA Nº 2247
2247
P



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí



CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| Certificamos que PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: | | Protocolo: PIC2302097871 | |
|---|----------------------------|---|---|
| NIRE 22200531393 CNPJ 29.786.317/0001-87 | | Situação ATIVA Status SEM STATUS | |
| Endereço Completo Rua JORNALISTA WILSON FERNANDO, Nº 4149, APT 103, COMPRIDA - Teresina/PI - CEP 64076-165 | | | |
| Arquivamentos Posteriores | | | |
| Ato | Número | Data | Descrição |
| 223 002 | 20230667449 20230476716 | 14/09/2023 03/07/2023 | BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 002 | 20230293328 20220760373 | 24/04/2023 09/12/2022 | BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 002 | 20220406375 20210329726 | 22/06/2022 01/06/2021 | BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 002 | 20210163810 20200474936 | 02/03/2021 30/09/2020 | BALANCO ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 002 | 20200345729 | 31/08/2020 | REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE |
| 002 | 22200531393 | 31/08/2020 | TRANSFORMACAO |
| 002 | 22200531393 | 31/08/2020 | ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |
| 080 | 22101203223 | 27/02/2018 | INSCRIÇÃO |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/09/2023, às 00:15:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código TPT2RDGQ.



PIC2302097871



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

PMI AGC/PAN/P/RO/MA/2023/078
No. 2248
PIAUI



Governo do Estado do Piauí
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa - SEMPE
Junta Comercial do Estado do Piauí

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Fotocópia de Processo

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| Nome Empresarial: PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA | | Protocolo: PIC2302094982 | |
|--|-------------------------|--|---|
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | |
| NIRE: 22200531393 | CNPJ: 29786317000187 | Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | Último Arquivamento Número: Data: 03/07/2023 |
| Arquivamentos solicitado: | | | |
| Número: | Data: | Ato: | |
| 20230476716 | 03/07/2023 | ALTERAÇÃO | |
| 20230293328 | 24/04/2023 | BALANÇO | |
| 20220760373 | 09/12/2022 | ALTERAÇÃO | |
| 20220406375 | 22/06/2022 | BALANÇO | |
| 20210329726 | 01/06/2021 | ALTERAÇÃO | |
| 20210163810 | 02/03/2021 | BALANÇO | |
| 20200474936 | 30/09/2020 | ALTERAÇÃO | |
| 22200531393 | 31/08/2020 | ALTERAÇÃO | |
| 22101203223 | 27/02/2018 | INSCRIÇÃO | |

Esta certidão foi emitida pela Junta Comercial em 15/09/2023, às 07:53:15 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.piauidigital.pi.gov.br>, com o código GYUGTFAF.



PIC2302094982

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
Secretário Geral

PIAUÍ, 27/02/2018
 Nº 2249

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 04 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA., **PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.**, COM SEDE E FORO NA COMARCA DA CIDADE DE TERESINA CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, NA RUA JORNALISTA WILSON FERNANDO, Nº 4149 APTO 103, BAIRRO COMPRIDA, CEP.: 64.076-165, INSCRITA NO CNPJ(MF) SOB O Nº 29.786.317/0001-87, COM SEUS ATOS CONSTITUTIVOS ARQUIVADOS NA MM. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ-JUCEPI, SOB O NIRE Nº 22.2.0053139-3, EM SESSÃO DO DIA 27/02/2018.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados: **ADERCOM LIMA DE CARVALHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Campo Maior-(PI), data de nascimento: 14/06/1976, residente e domiciliado em Teresina Capital do Estado do Piauí, no Conjunto Dirceu Arcoverde II, nº 11, Quadra 350 Casa, bairro Itararé, CEP.: 64.078-492, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 03460902730/DETRAN-PI., data de Validade: 03/10/2024, data de emissão: 04/10/2019, CPF nº 779.655.823-68 e **FRANCISCA MERILANE DE MENEZES**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural da cidade de Marco-(CE), data de nascimento: 26/02/1976, residente e domiciliada em Teresina Capital do Estado do Piauí, no Conjunto Dirceu Arcoverde II, nº 11, Quadra 350, Casa, bairro Itararé, CEP.: 64.078-492, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4894234 SSP/PI., data de expedição: 21/08/2018, CPF nº 512.219.693-15, únicos sócios quotistas da totalidade do capital social da sociedade empresarial Ltda., **PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.**, com sede na cidade de Teresina Capital do Estado do Piauí., na Rua Jornalista Wilson Fernando, nº 4149, Apto. 103, bairro Comprida, CEP.: 64.076-165, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 29.786.317/0001-87, com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado do Piauí-JUCEPI, sob o NIRE nº 22.2.0053139-3, em sessão do dia 27/02/2018, resolvem de pleno acordo alterar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade por este ato se desenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, passando para o PORTE: "DEMAIS"

CLÁUSULA SEGUNDA: A administração da sociedade caberá ao sócio quotista, **ADERCOM LIMA DE CARVALHO**, competindo isoladamente, com os poderes e atribuições de Administrador, podendo constituir procuradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

AM I AGO 03 AN D 03 A 10 00 00 01/1
Fls. 2250
SAC

CLÁUSULA TERCEIRA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUARTA: Declaram-se em pleno vigor todas as disposições do Contrato Social e suas alterações posteriores, que não tenham sido objetos de alterações ou cancelamentos, pelo disposto na presente alteração contratual.

E, pôr estarem assim, justos e contratados em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se os sócios quotistas a cumprir o presente instrumento de alteração contratual, assinando-o em uma via, para uma única finalidade.

Teresina (PI), 27 de junho de 2023.

ADERCOM LIMA DE CARVALHO

FRANCISCA MERILANE DE MENEZES





PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA
Fls. 2253
28/06

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|-------------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 51221969315 | FRANCISCA MERILANE DE MENEZES |
| 77965582368 | ADERCOM LIMA DE CARVALHO |



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/07/2023 12:03 SOB N° 20230476716.
PROTOCOLO: 230476716 DE 28/06/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12309792112. CNPJ DA SEDE: 29786317000187.
NIRE: 22200531393. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/06/2023.
PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ(MF) Nº 29.786.317/0001-87
NIRE Nº 22.2.0053139-3 EM: 27-02-2018

Rua Jornalista Wilson Fernando, nº 4149 Apto 103, bairro Comprida - CEP.: 64.076-165 Teresina - Piauí Fone: 3212-9134 - E-mail:
 patamarservicosdeconstrucoes@gmail.com

PAI AGO 2023
 2250
 12

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

| | | *** ATIVO *** | | |
|------------------------------------|---------------------|-----------------|--|---------------------|
| ATIVO CIRCULANTE | | | | 2.654.799,28 |
| DISPONÍVEL | | | | 2.396.461,06 |
| Caixa | 268.441,42 | | | 710.072,11 |
| Bancos c/Movimento | <u>441.630,69</u> | 710.072,11 | | |
| APLICAÇÕES FINANCEIRAS | | | | 186.418,31 |
| Aplicações de Liquidez Imediata | | 186.418,31 | | |
| CLIENTES | | | | 10.752,69 |
| Faturas a Receber | | 10.752,69 | | |
| OUTROS CRÉDITOS | | | | 1.489.217,95 |
| Impostos a Recuperar | 66.398,05 | | | |
| Outros Créditos a Receber | <u>1.422.819,90</u> | 1.489.217,95 | | |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | | | | 258.338,22 |
| REALIZÁVEL À LONGO PRAZO | | | | 246.892,00 |
| Créditos Realizáveis à Longo Prazo | | 246.892,00 | | |
| INVESTIMENTOS | | | | 2.188,96 |
| BB Consórcio | | 2.188,96 | | |
| IMOBILIZADO | | | | 9.257,26 |
| Máquinas, Aparelhos e Equipamentos | 659,80 | | | |
| Móveis e Utensílios | 6.139,46 | | | |
| Equipamentos de Proc. De Dados | <u>2.458,00</u> | <u>9.257,26</u> | | <u>2.654.799,28</u> |

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
 b) As informações foram extraídas das folhas de números 65 a 67 do Livro Diário nº 03 registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob a autenticidade nº 12305296161 em: 20/04/2023;
 c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
 d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Teresina (PI), 31 de dezembro de 2022.

PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.

Antônio Carlos dos Santos
 Técnico de Contabilidade
 CRC-PI 3.325/0-2
 RG. 332.224/SSP-PI.
 CPF nº 341.328.133-04

Adercom Lima de Carvalho
 Sócio Administrador
 RG. 1526962/SSP-PI.
 CPF nº 779.655.823-68

PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ(MF) Nº 29.786.317/0001-87

NIRE Nº 22.2.0053139-3 EM: 27-02-2018

Rua Jornalista Wilson Fernando, nº 4149 Apto 103, bairro Comprida - CEP.: 64.076-165 Teresina - Piauí Fone: 3212-9134 - E-mail: patamarservicosdeconstrucoes@gmail.com

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

*** PASSIVO ***

| | | | |
|-----------------------------------|---------------------|---------------------|---------------------|
| PASSIVO CIRCULANTE | | | 2.654.799,28 |
| FORNECEDORES | | | 272.826,09 |
| Fornecedores Nacionais | | 23.157,52 | 23.157,52 |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS | | | 238.601,79 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | | | 226.245,33 |
| Simples Nacional a Recolher | 226.204,91 | | |
| IRRF a Recolher | <u>40,42</u> | 226.245,33 | |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS | | | 12.356,46 |
| INSS a Recolher - Geral | 6.574,87 | | |
| FGTS a Recolher - Geral | 2.139,01 | | |
| Cont. Confederativa a Recolher | <u>3.642,58</u> | 12.356,46 | |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES | | | 11.066,78 |
| Salários a Pagar | | 11.066,78 | |
| PASSIVO NÃO CIRCULANTE | | | 362.182,86 |
| EXIGIVEL A LONGO PRAZO | | | 362.182,86 |
| Empréstimos Bancários | | 362.182,86 | |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | 2.019.790,33 |
| CAPITAL SOCIAL | | | 700.000,00 |
| Capital Social Integralizado | | 700.000,00 | |
| RESERVAS | | | 1.319.790,33 |
| Reservas de Lucros Acumulados | 138.200,89 | | |
| Lucro Líquido do Exercício | <u>1.181.589,44</u> | <u>1.319.790,33</u> | <u>2.654.799,28</u> |

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço, com Ativo e Passivo no valor de R\$ 2.654.799,28 (Dois milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, setecentos e noventa e nove reais, vinte e oito centavos), respectivamente.

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas de números 65 a 67 do Livro Diário nº 03 registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob a autenticidade nº 12305296161 em: 20/04/2023;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

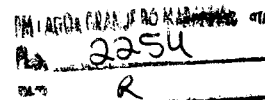
Teresina (PI), 31 de dezembro de 2022.

PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.

Antônio Carlos dos Santos
Técnico de Contabilidade
CRC-PI 3.325/0-2
RG. 332.224/SSP-PI.
CPF nº 341.328.133-04

Adercom Lima de Carvalho
Sócio Administrador
RG. 1526962/SSP-PI.
CPF nº 779.655.823-68

PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**CNPJ(MF) Nº 29.786.317/0001-87****NIRE Nº 22.2.0053139-3 EM: 27-02-2018**Rua Jornalista Wilson Fernando, nº 4149 Apto 103, bairro Comprida - CEP.: 64.076-165 Teresina - Piauí Fone: 3212-9134 - E-mail: patamarservicosdeconstrucoes@gmail.com


 2254
 R

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2022

| | | |
|--------------------------------------|-------------------|-----------------------|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | | 6.258.212,37 |
| RECEITA BRUTA DE OBRAS E SERVIÇOS | | 6.224.126,78 |
| Receita de Obras p/Empreitada | | 6.224.126,78 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | | 34.085,59 |
| Receita da Prestação de Serviços | | 34.085,59 |
| (-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS: | | 1.047.221,32 |
| Impostos Faturados | | 1.047.221,32 |
| Simples Nacional | 1.014.478,37 | |
| ISSQN Pessoa Jurídica | <u>32.742,95</u> | <u>1.047.221,32</u> |
| RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA | | 5.210.991,05 |
| (-) CUSTO DE OBRAS P/EMPREITADA | | 3.866.291,71 |
| Materiais Diretos Aplicados | 3.436.924,82 | |
| Mão-de-Obra Direta | <u>429.366,89</u> | <u>3.866.291,71</u> |
| LUCRO OPERACIONAL BRUTO | | 1.344.699,34 |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS: | | 49.109,90 |
| Despesas Administrativas | 38.576,12 | |
| Despesas Financeiras | 4.195,32 | |
| Despesas Tributárias | <u>6.338,46</u> | <u>49.109,90</u> |
| LUCRO OPERACIONAL | | 1.295.589,44 |
| LUCRO ANTES DAS PART.E CONTRIBUIÇÕES | | <u>1.295.589,44</u> |
| (-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS | | <u>114.000,00</u> |
| (=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | | <u>1.181.589,44</u> ✓ |

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração do resultado do exercício, apresentando Lucro Líquido do Exercício, no valor de R\$ 1.181.589,44 (Hum milhão, cento e oitenta e um mil, quinhentos e oitenta e nove reais, quarenta e quatro centavos).

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas de números 65 a 67 do Livro Diário nº 03 registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob a autenticidade nº 12305296161 em: 20/04/2023;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

Teresina (PI), 31 de dezembro de 2022.

PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.

Antônio Carlos dos Santos
 Técnico de Contabilidade
 CRC-PI 3.325/0-2
 RG. 332.224/SSP-PI.
 CPF nº 341.328.133-04

Adercom Lima de Carvalho
 Sócio Administrador
 RG. 1526962/SSP-PI.
 CPF nº 779.655.823-68



DM I AGU...
PL... 2055
R

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|---------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 34132813304 | ANTONIO CARLOS DOS SANTOS |
| 77965582368 | ADERCOM LIMA DE CARVALHO |



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2023 12:31 SOB Nº 20230293328.
PROTOCOLO: 280293328 DE 21/04/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12305381878. CNPJ DA SEDE: 29786317000187.
NIRE: 22200531393. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 24/04/2023.
PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 03 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA., **PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.**, COM SEDE E FORO NA COMARCA DA CIDADE DE TERESINA CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, NA RUA OSVALDO FASSI, Nº 11 QUADRA 350 LETRA "A" BAIRRO ITARARÉ CEP.: 64.078-490, INSCRITA NO CNPJ(MF) SOB O Nº 29.786.317/0001-87, COM SEUS ATOS CONSTITUTIVOS ARQUIVADOS NA MM. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ-JUCEPI, SOB O NIRE Nº 22.2.0053139-3, EM SESSÃO DO DIA 27/02/2018.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados: **ADERCOM LIMA DE CARVALHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Campo Maior-(PI), data de nascimento: 14/06/1976, residente e domiciliado em Teresina Capital do Estado do Piauí, no Conjunto Dirceu Arcoverde II, nº 11, Quadra 350 Casa, bairro Itararé, CEP.: 64.078-492, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 03460902730/DETRAN-PI., data de Validade: 03/10/2024, data de emissão:04/10/2019, CPF nº 779.655.823-68 e **FRANCISCA MERILANE DE MENEZES**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural da cidade de Marco-(CE), data de nascimento: 26/02/1976, residente e domiciliada em Teresina Capital do Estado do Piauí, no Conjunto Dirceu Arcoverde II, nº 11, Quadra 350, Casa, bairro Itararé, CEP.: 64.078-492, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4894234 SSP/PI., data de expedição: 21/08/2018, CPF nº 512.219.693-15, únicos sócios quotistas da totalidade do capital social da sociedade empresarial Ltda., **PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.**, com sede na cidade de Teresina Capital do Estado do Piauí., na Rua Osvaldo Fassi, nº 11, Quadra 350 Letra "A" bairro Itararé, CEP.: 64.078-490, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 29.786.317/0001-87, com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado do Piauí-JUCEPI, sob o NIRE nº 22.2.0053139-3, em sessão do dia 27/02/2018, resolvem de pleno acordo alterar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade transfere por este ato, sua sede social na cidade de Teresina capital do Estado do Piauí, para a Rua Jornalista Wilson Fernando, nº 4149 Apto 103, bairro Comprida, CEP.: 64.076-165;

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade passa a ter por objeto social a exploração do ramo de Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; Geração de energia elétrica; Coleta de resíduos não perigosos; Construção de edifícios; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de obras de arte especiais; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica;

Construção de estações e redes de telecomunicações; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Obras de Contenção); Perfurações e sondagens; Serviços de terraplenagem; Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Serviços de pintura de edifícios em geral; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Serviços de engenharia; Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Limpeza em prédios e em domicílios; Construção de instalações esportivas e recreativas; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Transporte escolar; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; tendo como atividade principal: 4120-4/00 - Construção de edifícios; e atividades secundárias: 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; 3511-5/01 - Geração de energia elétrica; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não perigosos; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4212-0/00 - Construção de obras de arte especiais; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Obras de Contenção); 4312-6/00 - Perfurações e sondagens; 4313-4/00 - Serviços de terraplenagem; 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil; 4924-8/00 - Transporte escolar; 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social que é de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais), divididos em 300.000 (Trezentas mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real), passa neste ato para R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais) divididos em 700.000 (Setecentas mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real), com aumento no montante de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), que será subscrito e integralizado com reserva de lucros acumulados até o encerramento do exercício social em 31/12/2021, da seguinte forma:

Subscrição e Integralização pelo sócio;

- **ADERCOM LIMA DE CARVALHO**, o montante de R\$ 320.000,00

Subscrição e Integralização pela sócia;

- **FANCISCA MERILANE DE MENEZES**, o montante de R\$ 80.000,00

- Capital Social Anterior Integralizado, no montante de..... R\$ 300.000,00

- Total do Capital Social neste ato no montante de R\$ 700.000,00

CLÁUSULA QUARTA: De acordo com as alterações constantes nas cláusulas anteriores, o capital social da sociedade passar a ter a seguinte distribuição:

- a) **ADERCOM LIMA DE CARVALHO**, com 80% das quotas, totalizando 560.000 (Quinhentas e sessenta mil) quotas, no montante de R\$ 560.000,00 (Quinhentas e sessenta mil reais);
- b) **FRANCISCA MERILANE DE MENEZES**, com 20% das quotas, totalizando 140.000,00 (Cento e quarenta mil) quotas, no montante de R\$ 140.000,00 (Cento e quarenta mil reais);

CLÁUSULA QUINTA: Declaram-se em pleno vigor todas as disposições do Contrato Social e suas alterações posteriores, que não tenham sido objetos de alterações ou cancelamentos, pelo disposto na presente alteração contratual.

E, pôr estarem assim, justos e contratados em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se os sócios quotistas a cumprir o presente instrumento de alteração contratual, assinando-o em uma via, para uma única finalidade.

Teresina (PI), 29 de novembro de 2022.

ADERCOM LIMA DE CARVALHO

FRANCISCA MERILANE DE MENEZES





PAI AGDA GRAN...
Fls. 2259
15/12

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|-------------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 51221969315 | FRANCISCA MERILANE DE MENEZES |
| 77965582368 | ADERCOM LIMA DE CARVALHO |

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/12/2022 10:18 SOB Nº 20220760373.
PROTOCOLO: 220760373 DE 03/12/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12215784436. CNPJ DA SEDE: 29786317000187.
NIRE: 22200531393. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/11/2022.
PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA



MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ(MF) Nº 29.786.317/0001-87
NIRE Nº 22.2.0053139-3 EM: 27-02-2018

PIAUÍ, 31 DE DEZEMBRO DE 2021
 PLD. 2260
 [Assinatura]

Quadra 350 nº 11 Casa, bairro Dirceu II - CEP.: 64.078-492 Teresina - Piauí Fone: 3222-9304 - E-mail patamarcontrucoes@gmail.com

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

| | | *** ATIVO *** | | |
|------------------------------------|------------|---------------|--|------------|
| ATIVO CIRCULANTE | | | | 674.115,91 |
| DISPONÍVEL | | | | 555.808,65 |
| Caixa | 177.116,77 | | | 329.990,83 |
| Bancos c/Movimento | 152.874,06 | 329.990,83 | | |
| OUTROS CRÉDITOS | | | | 225.817,82 |
| Impostos a Recuperar | 66.131,92 | | | |
| Outros Créditos a Receber | 159.685,90 | 225.817,82 | | |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | | | | 118.307,26 |
| REALIZÁVEL À LONGO PRAZO | | | | 109.050,00 |
| Créditos Realizáveis à Longo Prazo | | 109.050,00 | | |
| IMOBILIZADO | | | | 9.257,26 |
| Máquinas, Aparelhos e Equipamentos | 659,80 | | | |
| Móveis e Utensílios | 6.139,46 | | | |
| Equipamentos de Proc. De Dados | 2.458,00 | 9.257,26 | | 674.115,91 |
| | | | | ===== |

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
 b) As informações foram extraídas das folhas de números 18 e 19 do Livro Diário nº 02 registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob a autenticidade nº 12207965044 em: 22/06/2022;
 c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
 d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Teresina (PI), 31 de dezembro de 2021.

PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.

Antônio Carlos dos Santos
 Técnico de Contabilidade
 CRC-PI 3.325/0-2
 RG. 332.224/SSP-PI.
 CPF nº 341.328.133-04

Adercom Lima de Carvalho
 Sócio Administrador
 RG. 1526962/SSP-PI.
 CPF nº 779.655.823-68

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ(MF) Nº 29.786.317/0001-87
NIRE Nº 22.2.0053139-3 EM: 27-02-2018

PMI AGO 04 GRAN D 2018 01A
 Fls. 2261
 R

Quadra 350 nº 11 Casa, bairro Dirceu II - CEP.: 64.078-492 Teresina - Piauí Fone: 3222-9304 - E-mail patamarcontrucoes@gmail.com

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

| | | *** PASSIVO *** | | |
|-----------------------------------|-------------------|-------------------|--|-------------------|
| PASSIVO CIRCULANTE | | | | 674.115,91 |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS | | | | 35.915,02 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | | | | 23.793,97 |
| Simples Nacional a Recolher | | 20.793,83 | | 20.793,83 |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS | | | | 3.000,14 |
| FGTS a Recolher | 2.246,71 | | | |
| Cont. Confederativa a Recolher | <u>753,43</u> | 3.000,14 | | |
| OUTRAS OBRIGAÇÕES | | | | 12.121,05 |
| Salários a Pagar | | 12.121,05 | | |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | | | 638.200,89 |
| CAPITAL SOCIAL | | | | 100.000,00 |
| Capital Social Integralizado | | 100.000,00 | | |
| RESERVAS | | | | 538.200,89 |
| Reservas de Lucros | 28.759,43 | | | |
| Lucro Líquido do Exercício | <u>509.441,46</u> | <u>538.200,89</u> | | <u>674.115,91</u> |
| | | | | ===== |

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço, com Ativo e Passivo no valor de R\$ 674.115,91 (Seiscentos e setenta e quatro mil, cento e quinze reais, noventa e um centavos), respectivamente.

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas de números 18 e 19 do Livro Diário nº 02 registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob a autenticidade nº 12207965044 em: 22/06/2022;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

Teresina (PI), 31 de dezembro de 2021.

PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.

Antônio Carlos dos Santos
 Técnico de Contabilidade
 CRC-PI 3.325/0-2
 RG. 332.224/SSP-PI.
 CPF nº 341.328.133-04

Adercom Lima de Carvalho
 Sócio Administrador
 RG. 1526962/SSP-PI.
 CPF nº 779.655.823-68

PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ(MF) Nº 29.786.317/0001-87

NIRE Nº 22.2.0053139-3 EM: 27-02-2018

Quadra 350 nº 11 Casa, bairro Dirceu II – CEP.: 64.078-492 Teresina - Piauí Fone: 3222-9304 - E-mail patamarcontrucoes@gmail.com

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2021

| | | |
|--------------------------------------|-------------------|-------------------|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | | 1.698.026,87 |
| RECEITA BRUTA DE OBRAS E SERVIÇOS | | 1.617.339,60 |
| Receita de Obras p/Empreitada | | 1.617.339,60 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | | 80.687,27 |
| Receita da Prestação de Serviços | | 80.687,27 |
| (-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS: | | 143.656,38 |
| Impostos Faturados | | 143.656,38 |
| Simples Nacional | 143.064,93 | |
| ISSQN Pessoa Jurídica | <u>591,45</u> | <u>143.656,38</u> |
| RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA | | 1.554.370,49 |
| (-) CUSTO DE OBRAS P/EMPREITADA | | 915.429,81 |
| Materiais Diretos Aplicados | 794.094,93 | |
| Mão-de-Obra Direta | <u>121.334,88</u> | <u>915.429,81</u> |
| (=) LUCRO OPERACIONAL BRUTO | | 638.940,68 |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS: | | 9.499,22 |
| Despesas Administrativas | 2.146,30 | |
| Despesas Financeiras | 4.048,81 | |
| Despesas Tributárias | <u>3.304,11</u> | <u>9.499,22</u> |
| (=) LUCRO OPERACIONAL | | 629.441,46 |
| LUCRO ANTES DAS PART.E CONTRIBUIÇÕES | | <u>629.441,46</u> |
| (-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS | | <u>120.000,00</u> |
| (=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | | <u>509.441,46</u> |

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração do resultado do exercício, apresentando Lucro Líquido do Exercício, no valor de R\$ 509.441,46 (Quinhentos e nove mil, quatrocentos e quarenta e um reais, quarenta e seis centavos).

- Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- As informações foram extraídas das folhas de números 18 e 19 do Livro Diário nº 02 registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob a autenticidade nº 12207965044 em: 22/06/2022;
- A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- A sociedade não possui Auditoria Independente.

Teresina (PI), 31 de dezembro de 2021.

PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.

Antônio Carlos dos Santos
 Técnico de Contabilidade
 CRC-PI 3.325/0-2
 RG. 332.224/SSP-PI.
 CPF nº 341.328.133-04

Adercom Lima de Carvalho
 Sócio Administrador
 RG. 1526962/SSP-PI.
 CPF nº 779.655.823-68



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|---------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 34132813304 | ANTONIO CARLOS DOS SANTOS |
| 77965582368 | ADERCOM LIMA DE CARVALHO |



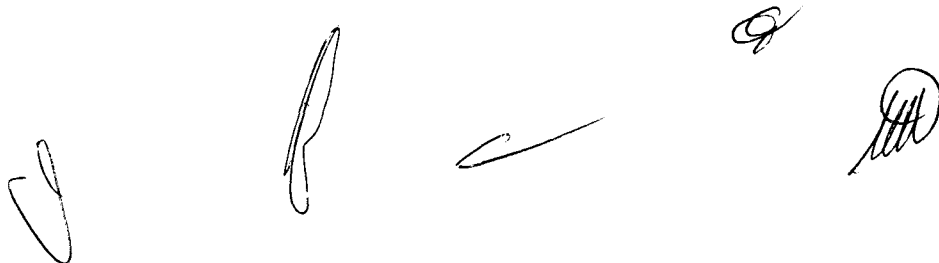
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2022 18:04 SOB Nº 20220406375.
PROTOCOLO: 220406375 DE 22/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208015538. CNPJ DA SEDE: 29786317000187.
NIRE: 22200531393. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/06/2022.
PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE Nº 02 DA SOCIEDADE EMPRESARIAL LTDA., **PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.**, COM SEDE E FORO NA COMARCA DA CIDADE DE TERESINA CAPITAL DO ESTADO DO PIAUÍ, NA QUADRA 350, Nº 11 CASA BAIRRO DIRCEU II, CEP.: 64.078-492, INSCRITA NO CNPJ(MF) SOB O Nº 29.786.317/0001-87, COM SEUS ATOS CONSTITUTIVOS ARQUIVADOS NA MM. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ, SOB O NIRE Nº 22.2.0053139-3, EM SESSÃO DO DIA 27/02/2018.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados: **FRANCISCA MERILANE DE MENEZES**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural da cidade de Marco-(CE)., data de nascimento: 26/02/1976, residente e domiciliada em Teresina Capital do Estado do Piauí, no Conjunto Dirceu Arcoverde II, nº 11, Quadra 350, Casa, bairro Itararé, CEP.: 64.078-492, portadora da Carteira de Identidade RG nº 4894234 SSP/PI., data de expedição: 21/08/2018, CPF nº 512.219.693-15 e **KEYLE DE BRITO ARAUJO DA SILVA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, natural da cidade de Teresina-(PI)., data de nascimento: 13/05/1989, residente e domiciliado em Teresina Capital do Estado do Piauí, no Residencial Vila Nova, nº 10 Quadra N2, Casa, bairro Aroeiras, CEP.: 64.011-575, portadora da Carteira de Identidade RG nº 2632104/SSP-PI., data de expedição: 13/11/2014, CPF nº 019.188.033-74, únicas sócias quotistas da totalidade do capital social da sociedade empresarial Ltda., **PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.**, com sede na cidade de Teresina Capital do Estado do Piauí., na Quadra 350, nº 11, Casa, bairro Dirceu Arcoverde II, CEP.: 64.078-492, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 29.786.317/0001-87, com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado do Piauí, sob o NIRE nº 22.2.0053139-3, em sessão do dia 27/02/2018, resolvem de pleno acordo alterar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade transfere por este ato, sua sede social na cidade de Teresina capital do Estado do Piauí, para a Rua Osvaldo Fassi, nº 11 Quadra 350 Letra A, bairro Itararé CEP.: 64.078-490;



CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade passa a ter por objeto social a exploração do ramo de Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; Construção de edifícios; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; Construção de estações e redes de telecomunicações; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Obras de Contenção); Instalação e manutenção elétrica; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; Serviços de pintura de edifícios em geral; Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; Serviços de arquitetura; Serviços de engenharia; Atividades paisagísticas; Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (projetos de gestão de águas); Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; Limpeza em prédios e em domicílios; Construção de instalações esportivas e recreativas; Impermeabilização em obras de engenharia civil; Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; tendo como atividade principal: 4120-4/00 - Construção de edifícios; e atividades secundárias: 3313-9/01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4221-9/04 - Construção de estações e redes de telecomunicações; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Obras de Contenção); 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica; 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 6209-1/00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; 7111-1/00 - Serviços de arquitetura; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 8130-3/00 - Atividades paisagísticas; 7119-7/99 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (projetos de gestão de águas); 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil; 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia.

CLÁUSULA TERCEIRA: Está admitido neste ato na sociedade como sócio quotista o Sr., **ADERCOM LIMA DE CARVALHO**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural da cidade de Campo Maior-(PI)., data de nascimento: 14/06/1976, residente e domiciliado em Teresina Capital do Estado do Piauí, no Conjunto Dirceu Arcoverde II, nº 11, Quadra 350 Casa, bairro Itararé, CEP.: 64.078-492, portador da Carteira Nacional de Habilitação - CNH nº 03460902730/DETRAN-PI., data de Validade: 03/10/2024, data de emissão:04/10/2019, CPF nº 779.655.823-68;

CLÁUSULA QUARTA: Retira-se neste ato da sociedade a sócia quotista, **KEYLE DE BRITO ARAUJO DA SILVA**, transferindo suas quotas de capital para o novo sócio, **ADERCOM LIMA DE CARVALHO**, no Total de 50.000 (Cinquenta mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real), no montante de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), que será pago em moeda corrente do país no ato da assinatura da presente alteração contratual;

PARÁGRAFO ÚNICO: A sócia retirante dar-se por paga e satisfeita, para nada mais reclamar no presente ou no futuro em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social que é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real), passa neste ato para R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) divididos em 300.000 (Trezentas mil) quotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (Hum real), o aumento no montante de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), será subscrito e integralizado em moeda corrente do país nesta data, da seguinte forma:

- Subscrição e Integralização pelo sócio;
- **ADERCOM LIMA DE CARVALHO**, o montante de. R\$ 190.000,00

- Subscrição e Integralização pela sócia;
- **FANCISCA MERILANE DE MENEZES**, o montante de. R\$ 10.000,00

- Capital Social Anterior Integralizado, no montante de..... R\$ 100.000,00

- Total do Capital Social neste ato no montante de. R\$ 300.000,00

CLÁUSULA SEXTA: De acordo com as alterações constantes nas cláusulas anteriores, o capital social da sociedade passar a ter a seguinte distribuição:

- a) **ADERCOM LIMA DE CARVALHO**, com 80% das quotas, totalizando 240.000 (Duzentas e quarenta mil) quotas, no montante de R\$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais);

- b) **FRANCISCA MERILANE DE MENEZES**, com 20% das quotas, totalizando 60.000 (Sessenta mil) quotas, no montante de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais);

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade caberá ao sócio quotista, **ADERCOM LIMA DE CARVALHO**, competindo isoladamente, com os poderes e atribuições de Administrador, podendo constituir procuradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA: A título de pró-labore será atribuído ao sócio administrador, **ADERCOM LIMA DE CARVALHO**, uma retirada mensal observada os limites permitidos pela legislação em vigor do Imposto de Renda, cujo valor será levado à conta "despesas administrativas" na contabilidade da sociedade.

CLÁUSULA NONA: O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: Declaram-se em pleno vigor todas as disposições do Contrato Social e suas alterações posteriores, que não tenham sido objetos de alterações ou cancelamentos, pelo disposto na presente alteração contratual.

E, pôr estarem assim, justos e contratados em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se os sócios quotistas a cumprir o presente instrumento de alteração contratual, assinando-o em uma via, para uma única finalidade.

Teresina (PI), 21 de maio de 2020.

ADERCOM LIMA DE CARVALHO

FRANCISCA MERILANE DE MENEZES

KEYLE DE BRITO ARAUJO DA SILVA



PAIAGUA GRANDE DO PIAUÍ 01/06/2021
PLA. 2268
10

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|--------------------------------|
| CPF | Nome |
| 02484154330 | KEYLE DE BRITO ARAUJO DA SILVA |
| 51221969315 | FRANCISCA MERILANE DE MENEZES |
| 77965582368 | ADERCOM LIMA DE CARVALHO |



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/06/2021 19:26 SOB Nº 20210329726.
PROTOCOLO: 210329726 DE 28/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103875415. CNPJ DA SEDE: 29786317000187.
NIRE: 22200531393. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/06/2021.
PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ(MF) Nº 29.786.317/0001-87
NIRE Nº 22.2.0053139-3 EM: 27-02-2018

Quadra 350 nº 11 Casa, bairro Dirceu II - CEP.: 64.078-492 Teresina - Piauí Fone: 3222-9304 - E-mail patamarconstrucoes@gmail.com

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

| *** ATIVO *** | | | |
|------------------------------------|-----------------|------------------|-------------------|
| ATIVO CIRCULANTE | | | 129.568,44 |
| DISPONÍVEL | | | 106.238,44 |
| Caixa | 99.162,41 | | 103.488,04 |
| Bancos c/Movimento | <u>4.325,63</u> | 103.488,04 | |
| OUTROS CRÉDITOS | | | 2.750,40 |
| Adiantamentos a Fornecedores | | 2.750,40 | |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | | | 23.330,00 |
| REALIZÁVEL À LONGO PRAZO | | | 23.330,00 |
| Créditos Realizáveis à Longo Prazo | | <u>23.330,00</u> | <u>129.568,44</u> |
| | | | ===== |

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
b) As informações foram extraídas das folhas de números 3 e 4 do Livro Diário nº 01 registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob a autenticidade nº 12101225995 em: 23/02/2021;
c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Teresina (PI), 31 de dezembro de 2020.

PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.

Antônio Carlos dos Santos
Técnico de Contabilidade
CRC-PI 3.325/0-2
RG. 332.224/SSP-PI.
CPF nº 341.328.133-04

Francisca Merilane de Menezes
Sócia Administradora
RG. 4894234/SSP-PI.
CPF nº 512.219.696-15






PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ(MF) Nº 29.786.317/0001-87
NIRE Nº 22.2.0053139-3 EM: 27-02-2018

Quadra 350 nº 11 Casa, bairro Dirceu II - CEP.: 64.078-492 Teresina - Piauí Fone: 3222-9304 - E-mail patamarcontrucoes@gmail.com

BALANÇO PATRIMONIAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

| *** PASSIVO *** | | |
|-----------------------------------|------------|------------|
| PASSIVO CIRCULANTE | | 129.568,44 |
| OBRIGAÇÕES FISCAIS E TRABALHISTAS | | 809,01 |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | | 809,01 |
| Simples Nacional a Recolher | 809,01 | 809,01 |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | | 128.759,43 |
| CAPITAL SOCIAL | | 100.000,00 |
| Capital Social Integralizado | 100.000,00 | 100.000,00 |
| RESERVAS | | 28.759,43 |
| Reservas de Lucros | | 28.759,43 |
| Lucro Líquido do Exercício | 28.759,43 | 129.568,44 |
| | | ===== |

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço, com Ativo e Passivo no valor de R\$ 129.568,44 (Cento e vinte e nove mil, quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos), respectivamente.

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- b) As informações foram extraídas das folhas de números 3 e 4 do Livro Diário nº 01 registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob a autenticidade nº 12101225995 em: 23/02/2021;
- c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Teresina (PI), 31 de dezembro de 2020.

PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.

Antônio Carlos dos Santos
Técnico de Contabilidade
CRC-PI 3.325/0-2
RG. 332.224/SSP-PI.
CPF nº 341.328.133-04

Francisca Merilane de Menezes
Sócia Administradora
RG. 4894234/SSP-PI.
CPF nº 512.219.696-15

PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ(MF) Nº 29.786.317/0001-87
NIRE Nº 22.2.0053139-3 EM: 27-02-2018

Quadra 350 nº 11 Casa, bairro Dirceu II – CEP.: 64.078-492 Teresina - Piauí Fone: 3222-9304 - E-mail patamarcontrucoes@gmail.com

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020

| | | |
|-----------------------------------|-----------------|------------------|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | | 32.393,00 |
| RECEITA BRUTA DE OBRAS E SERVIÇOS | | 32.393,00 |
| Receita de Obras p/Empreitada | | 32.393,00 |
| (-)DEDUÇÕES DAS RECEITAS: | | 2.428,66 |
| Impostos Faturados | | 2.428,66 |
| Simples Nacional | 809,01 | |
| ISSQN Pessoa Jurídica | <u>1.619,65</u> | <u>2.428,66</u> |
| RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA | | 29.964,34 |
| | | |
| LUCRO OPERACIONAL BRUTO | | 29.964,34 |
| (-)DESPESAS OPERACIONAIS: | | 1.187,26 |
| Despesas Financeiras | 60,00 | |
| Despesas Tributárias | <u>1.127,26</u> | <u>1.187,26</u> |
| LUCRO OPERACIONAL | | 28.777,08 |
| (-)DESPESAS NÃO OPERACIONAIS | | 17,65 |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | | <u>28.759,43</u> |

Reconhecemos a exatidão da presente demonstração do resultado do exercício, apresentando Lucro Líquido do Exercício, no valor de R\$ 28.759,43 (Vinte e oito mil, setecentos e cinquenta e nove reais, quarenta e três centavos).

- a) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;
- b) As informações foram extraídas das folhas de números 3 e 4 do Livro Diário nº 01 registrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, sob a autenticidade nº 12101225995 em: 23/02/2021;
- c) A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;
- d) A sociedade não possui Auditoria Independente.

Teresina (PI), 31 de dezembro de 2020.

PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA.

Antônio Carlos dos Santos
Técnico de Contabilidade
CRC-PI 3.325/0-2
RG. 332.224/SSP-PI.
CPF nº 341.328.133-04

Francisca Merilane de Menezes
Sócia Administradora
RG. 4894234/SSP-PI.
CPF nº 512.219.696-15



22/03/2021
22/03/2021

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|-------------------------------|
| CPF | Nome |
| 34132813304 | ANTONIO CARLOS DOS SANTOS |
| 51221969315 | FRANCISCA MERILANE DE MENEZES |



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2021 12:11 SOB Nº 20210163810.
PROTOCOLO: 210163810 DE 02/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101396250. CNPJ DA SEDE: 29786317000187.
NIRE: 22200531393. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/03/2021.
PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

**INSTRUMENTO DE ADITIVO Nº 1 AO CONTRATO SOCIAL
PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**

Os Abaixo-assinados, FRANCISCA MERILANE DE MENEZES, Brasileira, Solteira, Empresária, CPF nº 512.219.693-15, RG nº 4894234 SSP/PI, nascida dia 26/02/1976 em Marco-CE, domiciliada na quadra 350 (CJ Dirceu Arcoverde II), 11, CEP nº 64.078-492, Teresina, Piauí, KEYLE DE BRITO ARAUJO DA SILVA, Brasileira, casada em comunhão parcial de bens, Empresária, CPF nº 024.841.543-30, RG nº 2632104 SSP/PI, nascida no dia 13/05/1989 em Teresina-PI, domiciliada no Residencial Vila Nova, 10, Quadra N2, Casa 10, bairro Aroeiras, CEP 64.011-575, Teresina, Piauí e MARCOS RUFINO VALES, Brasileiro, Solteiro, Empresário, natural da cidade de Floriano – PI, data de nascimento 11/03/1986, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 2501679, expedida por SSP/PI, CPF: nº 019.188.033-74, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, na Avenida Pedro Almeida, 1065, bairro São Cristóvão, CEP: 64052-280, únicos sócios de uma sociedade empresária limitada sob a denominação de "PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA", com sede na Quadra 350, Casa 11, DIRCEU II, em Teresina, Piauí, CEP 64.078-492, contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nire nº 22200531393, inscrita no CNPJ sob o nº 29.786.317/0001-87, resolvem entre si, como de fato resolvido tem, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Neste ato retira-se da sociedade, o Sócio MARCOS RUFINO VALES, acima qualificado, ao se desligar definitivamente da sociedade empresaria limitada o faz de sua livre e espontânea vontade, cedendo e transferindo a totalidade das quotas de capital que subscreveu e integralizou, correspondendo a 10% (dez por cento) no total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), metade para a sócia FRANCISCA MERILANE DE MENEZES, acima qualificada, e a outra metade para a outra sócia KEYLE DE BRITO ARAUJO DA SILVA, dando e recebendo da sociedade e do quotista cessionário a mais ampla, geral, ilimitado e irretroatável, irreajustável e irrevogável quitação, nada mais tendo a lhe reclamar relativamente ao vínculo social, nem da sociedade e nem do quotista/cessionário, cujo manteve, seja a que título for, assim como a respeito da cessão ora efetuada ao cotista/remanescente, no presente e no futuro, traduzindo-se tal quitação do seu autografo pessoal neste presente instrumento aditivo de nº 01 (um) e ainda renunciado, como renunciado tem, expressamente, à sua participação em eventual lucro porventura existente até a data de assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já totalmente integralizado em moeda corrente do País. O Capital Social, por força da cessão e transferência das quotas, passa a vigorar e ser distribuído da seguinte forma:

| SÓCIO | PERCENTUAL | QUOTAS | TOTAL |
|--------------------------------|-------------|----------------|-----------------------|
| Francisca Merilane de Menezes | 50% | 50.000 | R\$ 50.000,00 |
| Keyle de Brito Araujo da Silva | 50% | 50.000 | R\$ 50.000,00 |
| TOTAL | 100% | 100.000 | R\$ 100.000,00 |

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do Contrato Social não alteradas neste aditivo, permanecem em vigor.

Teresina-PI, 29 de setembro de 2020.

Francisca Merilane de Menezes
Sócia-Administradora
CPF: 512.219.693-15

Keyle de Brito Araujo da Silva
Sócia
CPF: 024.841.543-30

Marcos Rufino Vales
Sócio Retirante
CPF: 019.188.033-74



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|--------------------------------|
| CPF | Nome |
| 01918803374 | MARCOS RUFINO VALES |
| 02484154330 | KEYLE DE BRITO ARAUJO DA SILVA |
| 51221969315 | FRANCISCA MERILANE DE MENEZES |



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/09/2020 16:41 SOB Nº 20200474936.
PROTOCOLO: 200474936 DE 30/09/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004661397. CNPJ DA SEDE: 29786317000187.
NIRE: 22200531393. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 29/09/2020.
PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
PATAMAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

Pelo presente instrumento particular de Ato de Transformação:

MARCOS RUFINO VALES, Brasileiro, Solteiro, Empresário, natural da cidade de Floriano – PI, data de nascimento 11/03/1986, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 2501679, expedida por SSP/PI, CPF: nº 019.188.033-74, residente e domiciliado na cidade de Teresina - PI, na Avenida Pedro Almeida, 1065, bairro São Cristóvão, CEP: 64052-280.

Resolve transformar a sociedade MARCOS RUFINO VALES, CNPJ nº 29.786.317/0001-87, NIRE nº 22101203223 e constituir como SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, mediante as seguintes cláusulas (**art. 968, I, CC**):

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta sociedade em SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, sob a denominação de PATAMAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: As atividades do Objeto Social, passam a ser: 4120-4/00 - construção de edifícios 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4221-9/01 - construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 4221-9/04 - construção de estações e redes de telecomunicações 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (obras de contenção) 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 7111-1/00 - serviços de arquitetura 7112-0/00 - serviços de engenharia 8130-3/00 - atividades paisagísticas 7119-7/99 - atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (projetos de gestão de águas) 8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas 4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil 7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia.

CLÁUSULA TERCEIRA: Fica admitida as sócias, FRANCISCA MERILANE DE MENEZES, Brasileira, Solteira, Empresária, CPF nº 512.219.693-15, RG nº 4894234 SSP/PI, nascida dia 26/02/1976 em Marco-CE, domiciliada na quadra 350 (CJ Dirceu Arcoverde II), 11, CEP nº 64.078-492, Teresina, Piauí e KEYLE DE BRITO ARAUJO DA SILVA, Brasileira, casada em comunhão parcial de bens, Empresária, CPF nº 024.841.543-30, RG nº 2632104 SSP/PI, nascida no dia 13/05/1989 em Teresina-PI, domiciliada no Residencial Vila Nova, 10, Quadra N2, Casa 10, bairro Aroeiras, CEP 64.011-575, Teresina, Piauí.

CLÁUSULA QUARTA: Fica o Capital Social da Sociedade, aumentado para R\$ 100.000,00 (cem mil reais), onde o sócio repassa parte de seu capital para as sócias admitidas, ficando dividido da seguinte forma:

| SÓCIO | PERCENTUAL | QUOTAS | TOTAL |
|--------------------------------|-------------|----------------|-----------------------|
| Francisca Merilane de Menezes | 45% | 45.000 | R\$ 45.000,00 |
| Keyle de Brito Araujo da Silva | 45% | 10.000 | R\$ 45.000,00 |
| Marcos Rufino Vales | 10% | 10.000 | R\$ 10.000,00 |
| TOTAL | 100% | 100.000 | R\$ 100.000,00 |

para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida Sociedade Empresária Limitada, com o teor seguinte:

ATO CONSTITUTIVO
 PATAMAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA
 CNPJ: 29.786.317/0001-87

INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
PATAMAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

PÁGINA 2 DE 4
 2296
 [assinatura]

CLÁUSULA 1ª: A Sociedade terá o nome empresarial que girará sob a denominação social **PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**, e terá o nome fantasia **PATAMAR SERVICOS**.

CLÁUSULA 2ª: A Sociedade terá sua sede na Quadra 350, Casa 11, DIRCEU II, em Teresina, Piauí, CEP 64.078-492.

CLÁUSULA 3ª: O Capital Social será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) totalmente integralizado neste ato e em moeda corrente e legal do país, neste dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada e distribuídas entre os sócios da seguinte maneira:

| SÓCIO | PERCENTUAL | QUOTAS | TOTAL |
|--------------------------------|-------------|----------------|-----------------------|
| Francisca Merilane de Menezes | 45% | 45.000 | R\$ 45.000,00 |
| Keyle de Brito Araujo da Silva | 45% | 10.000 | R\$ 45.000,00 |
| Marcos Rufino Vales | 10% | 10.000 | R\$ 10.000,00 |
| TOTAL | 100% | 100.000 | R\$ 100.000,00 |

CLÁUSULA 4ª: As atividades do Objeto Social, serão: 4120-4/00 - construção de edifícios 4213-8/00 - obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 4221-9/01 - construção de barragens e represas para geração de energia elétrica 4221-9/03 - manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 4221-9/04 - construção de estações e redes de telecomunicações 4222-7/01 - construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 4299-5/99 - outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (obras de contenção) 4321-5/00 - instalação e manutenção elétrica 4322-3/01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 4322-3/02 - instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 4329-1/04 - montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 4211-1/02 - pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 4330-4/04 - serviços de pintura de edifícios em geral 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 7111-1/00 - serviços de arquitetura 7112-0/00 - serviços de engenharia 8130-3/00 - atividades paisagísticas 7119-7/99 - atividades técnicas relacionadas a engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente (projetos de gestão de águas) 8020-0/01 - atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 8121-4/00 - limpeza em prédios e em domicílios 4299-5/01 - construção de instalações esportivas e recreativas 4330-4/01 - impermeabilização em obras de engenharia civil 7119-7/03 - serviços de desenho técnico relacionados a arquitetura e engenharia.

CLÁUSULA 5ª: A Sociedade inicia suas atividades em 19/01/2018, com a aprovação do presente instrumento na Junta Comercial do Estado do Piauí e seu prazo de duração será indeterminado.

CLÁUSULA 6ª: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direto de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 7ª: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 8ª: A administração da sociedade caberá ao sócio FRANCISCA MERILANE DE MENEZES, com os poderes e atribuições de administrador, que representará a sociedade em juízo ou fora dele junto a rede bancária oficial ou particular, podendo, em comum acordo, outorgar procuração com mandato e fim específico e enfim desempenhar todos os atos que se fizerem necessários para o bom andamento dos negócios sociais, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 9ª: Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e da demonstração de resultado do exercício, cabendo aos sócios, na aprovação de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

[assinaturas]

[assinatura]

2277
✓

**INSTRUMENTO DE TRANSFORMAÇÃO PARA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
PATAMAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA**

CLÁUSULA 10ª: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA 11ª: A Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 12ª: O Sócio administrador ou qualquer outro sócio terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA 13ª: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 14ª: Quaisquer um dos sócios que desejar retirar-se da sociedade, deverá comunicar sua intenção ao sócio remanescente, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias. Os haveres do cotista ser-lhe-ão pagos à vista ou em parcelas, conforme acordarem os interessados.

CLÁUSULA 15ª: O Sócio Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação penal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fê pública ou propriedade.

CLÁUSULA 16ª: A Sociedade declara sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA 17ª: Fica eleito o foro da Cidade de TERESINA-PI, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) única via.

Teresina-PI, 25 de agosto de 2020.

Francisca Merilane de Menezes
Sócia-Administradora
CPF: 512.219.693-15

Keyle de Brito Araujo da Silva
Sócia
CPF: 024.841.543-30

Marcos Rufino Vales
Sócio Retirante
CPF: 019.188.033-74



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

PLD. 2278
Página 4 de 4

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|--------------------------------|
| CPF | Nome |
| 01918803374 | MARCOS RUFINO VALES |
| 02484154330 | KEYLE DE BRITO ARAUJO DA SILVA |
| 51221969315 | FRANCISCA MERILANE DE MENEZES |



CERTIFICO O REGISTRO EM 31/08/2020 17:03 SOB Nº 22200531393.
PROTOCOLO: 200345729 DE 31/08/2020 15:11.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004015266. NIRE: 22200531393.
PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

ISABELA SANTANA MONTEIRO BARBOSA
SECRETÁRIA-GERAL
TERESINA, 31/08/2020
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Fls. 2279
 18




Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

| | | | | |
|--|--|---|---|---|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX | | NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX | | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) MARCOS RUFINO VALES | | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A) | | |
| SEXO Masculino | REGIME DE BENS (se casado) XXX | | | |
| FILHO DE (pai) FRANCISCO RUFINO VALES | | (mãe) ROSANGELA DA SILVA VALES | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 11/03/1986 | IDENTIDADE (número) 2501679 | Órgão emissor SSP | UF PI | CPF (número) 019.188.033-74 |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX | | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA Doutora Lia Rachel do Rêgo Monteiro Mendes | | | | NÚMERO 1334 |
| COMPLEMENTO BL I APT 100 | BAIRRO/DISTRITO MORADA DO SOL | CEP 64053-710 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005721 - Teresina | |
| MUNICÍPIO Teresina | | | UF PI | |
| declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer: | | | | |
| A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ | | A JUNTA COMERCIAL DO | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO | | |
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 - INSCRIÇÃO, 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA | | CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO | | |
| NOME EMPRESARIAL MARCOS RUFINO VALES | | | | ENQUADRAMENTO ME (Microempresa) |
| LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA Pedro Almeida | | | | NÚMERO 1065 |
| COMPLEMENTO SALA 01; | BAIRRO/DISTRITO São Cristóvão | CEP 64052-280 | CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 005721 - Teresina | |
| MUNICÍPIO Teresina | UF PI | PAÍS BRASIL | CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) RUFINOVALES@GMAIL.COM | |
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00 | VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais | | | |
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE: Fiscal) Atividade Principal 7112000 Atividade Secundária 4211101, 4213800, 4222701, 4299501, 4330401, 7119703 | Descrição do Objeto 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil; 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia | | | |
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/01/2018 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX | TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR | UF | USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO |
| DATA ASSINATURA 19/01/2018 | ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Marcos Rufino Vales</i> | | | |

| | |
|---------------------------------------|--|
| PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL | |
| DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE | AUTENTICAÇÃO |
| _____ |  |
| _____ | PI2180001501122 |

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Piauí Digital



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/02/2018 08:30 SOB Nº 22101203223.
 PROTOCOLO: 170450740 DE 07/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11800655635. NIRE: 22101203223.
 MARCOS RUFINO VALES

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
 SECRETÁRIO-GERAL
 TERESINA, 27/02/2018
 www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA DO PIAUÍ

CONSULTA PÚBLICA AO CADASTRO
DO ESTADO DO PIAUÍ

IDENTIFICAÇÃO:

| | | | |
|--------------------------------------|------------------|-------------------|------------|
| Razão Social: | CPF/CNPJ: | Inscrição: | UF: |
| PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA | 29786317000187 | 196747660 | PI |

ENDEREÇO:

| | | | |
|---------------------|----------------|-------------------|------------|
| Logradouro: | Número: | Município: | UF: |
| QDA 350 CASA 11 | 11 | TERESINA | PI |
| Complemento: | Bairro: | CEP: | |
| | DIRCEU II | 64078492 | |

Telefone:

99304022

Endereço Eletrônico:

marcoscont_bra@hotmail.com

ATIVIDADE ECONÔMICA:

CNAE Primário:

4120400 - Construção de edifícios

CNAE Secundário:

8130300 - Atividades paisagísticas; 4221901 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; 4222701 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4299501 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 4213800 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4221903 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 4211102 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 4321500 - Instalação e manutenção elétrica; 4330401 - Impermeabilização em obras de engenharia civil; 6209100 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação; 7111100 - Serviços de arquitetura; 4322302 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; 8020001 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico; 4329104 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 7119799 - Atividades técnicas relacionadas à engenharia e arquitetura não especificadas anteriormente; 7119703 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 4322301 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 7112000 - Serviços de engenharia; 4299599 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; 4330404 - Serviços de pintura de edifícios em geral; 8121400 - Limpeza em prédios e em domicílios; 4221904 - Construção de estações e redes de telecomunicações

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

| | | | |
|----------------------------------|-------------------------------|--------------------|-------------------------------|
| Situação Cadastral Atual: | Data Início Atividade: | Data Baixa: | Data Última Alteração: |
| HABILITADO | 19/01/2018 | | 24/11/2020 |

Regime de Apuração de ICMS:

Documento fiscal emitido por esta inscrição NAO gera credito ao destinatario

Observações:

Consulta Pública ao Cadastro do Estado do Piauí

Gerado em: 01/02/2021 17:40

Pág 1

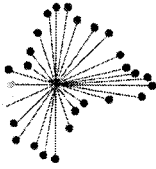
Página 65



TERESINA
• DIGITAL •



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças



SIMPLES
EMPREENDEDOR FICOU MAIS FÁCIL



CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº 600.868-2

CPF/CNPJ

29.786.317/0001-87

NÚMERO DE REGISTRO

22200531393

DATA DE ABERTURA

#DATAABERTURA

RAZÃO SOCIAL

PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

RESPONSÁVEL LEGAL

ADERCOM LIMA DE CARVALHO

CPF/CNPJ

779.655.823-68

LOCALIZAÇÃO

Rua OSVALDO FASSI 11 QUADRA350 LETRA A
TERESINA
64078-490

CNAE(S) / DESCRIÇÃO / RISCO

7111100 SERVIÇOS DE ARQUITETURA

Baixo
Risco B

7112000 SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Baixo
Risco B

7119703 SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA

Baixo
Risco B

7119799 ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONADAS A ENGENHARIA E ARQUITETURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

Baixo
Risco B

8020001 ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO

Baixo
Risco B

8121400 LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMÍLIOS

Baixo
Risco B

8130300 ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

Baixo
Risco B

6200100

SOLIDARIEDADE TÉCNICA, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Baixo

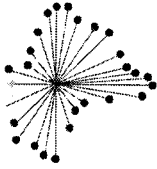
1822



TERESINA
• DIGITAL •



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças



**EMPREENDER
FICOU MAIS FÁCIL**

NOTAS

Este cartão é válido somente para a localização e atividade(s) acima descrita(s). O presente deve ser afixado em local visível e acessível à fiscalização.

Emitido em: 24/08/2021

2282



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMF
COORDENAÇÃO ESPECIAL DA RECEITA DO MUNICÍPIO

Pls. 2283
Folha

CERTIDAO CONJUNTA NEGATIVA E DA DIVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO

CÓDIGO DE CONTROLE: 0074299/23-67

CPF/CNPJ: 29.786.317/0001-87

Contribuinte: PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem os arts. 456 e 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (Código Tributário do Município de Teresina).

Emissão: Teresina-PI, às 17:23:47 h, do dia 25/08/2023

Validade: 23/11/2023

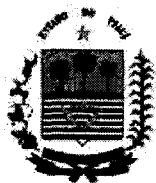
Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no anexo I, do Decreto nº 11333/2011.

Código autenticidade: E14BCE5B69BF2D85

Nº Via: 4



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

ANEXO 01
Fls. 2284
04/09/2023

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA

nº 2309042978631700018701

| | |
|---|--------------------|
| RAZÃO SOCIAL | |
| PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA | |
| ENDEREÇO | BAIRRO OU DISTRITO |
| RUA JORNALISTA WILSON FERNANDO 4149 | COMPRIDA |
| MUNICÍPIO | CEP |
| TERESINA | 64076165 |
| CPF/CNPJ (Nº) | INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| 29.786.317/0001-87 | 19.674.766-0 |
| Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR . | |

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 04/09/2023, ÀS 09:10:50
VÁLIDA ATÉ 03/11/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE
<http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 3470-43CA-6EAE-F4A9-5F90-3AAA-790A-728B



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

2285
/

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

nº 230829786317000187

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01º2015)

| IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE |
|---|
| INSCRIÇÃO ESTADUAL |
| 19.674.766-0 |
| NPJ/CPF |
| 29.786.317/0001-87 |
| NOME/RAZÃO SOCIAL |
| PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA |
| Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão. |

Procuradoria Geral do Estado

Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 02/08/2023, ÀS 16:05:06

VÁLIDA ATÉ 31/10/2023

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaonft-web>

Chave para Autenticação: 88CD-AFDE-7586-3EDE-9FE2-06A7-F71A-53F6

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

BRASIL
(HTTPS://GOV.BR)

2286

Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 29.786.317/0001-87

Código de Controle: 68AB.8D54.8916.E644

Data da Emissão: 11/05/2023

Hora da Emissão: 10:00:32

Tipo Certidão: Positiva com Efeitos de Negativa

Certidão Positiva com Efeitos de Negativa emitida em 11/05/2023, com validade até 07/11/2023.

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

2287
K

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA**
CNPJ: **29.786.317/0001-87**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:00:32 do dia 11/05/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/11/2023.

Código de controle da certidão: **68AB.8D54.8916.E644**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Histórico do Empregador

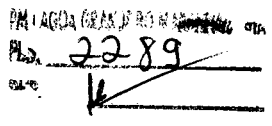
O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 29.786.317/0001-87

Razão social: PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA

Nome fantasia: PATAMAR SERVICOS

| Data de Emissão/Leitura | Data de Validade | Número do CRF |
|-------------------------|-------------------------|------------------------|
| 16/10/2023 | 16/10/2023 a 14/11/2023 | 2023101608080903565267 |
| 21/09/2023 | 27/09/2023 a 26/10/2023 | 2023092711352555288580 |
| 08/09/2023 | 08/09/2023 a 07/10/2023 | 2023090822244477297157 |
| 20/08/2023 | 20/08/2023 a 18/09/2023 | 2023082004455659925085 |
| 01/08/2023 | 01/08/2023 a 30/08/2023 | 2023080122350693365150 |
| 13/07/2023 | 13/07/2023 a 11/08/2023 | 2023071322244968106239 |
| 24/06/2023 | 24/06/2023 a 23/07/2023 | 2023062404503131097302 |
| 05/06/2023 | 05/06/2023 a 04/07/2023 | 2023060503402096915464 |
| 17/05/2023 | 17/05/2023 a 15/06/2023 | 2023051704403909250408 |
| 28/04/2023 | 28/04/2023 a 27/05/2023 | 2023042804183928312204 |
| 09/04/2023 | 09/04/2023 a 08/05/2023 | 2023040903212286288504 |
| 21/03/2023 | 21/03/2023 a 19/04/2023 | 2023032104130820231043 |
| 02/03/2023 | 02/03/2023 a 31/03/2023 | 2023030204391907811397 |
| 02/02/2023 | 11/02/2023 a 12/03/2023 | 2023021104135120617000 |
| 23/01/2023 | 23/01/2023 a 21/02/2023 | 2023012303592827158116 |
| 04/01/2023 | 04/01/2023 a 02/02/2023 | 2023010404331039500390 |
| 16/12/2022 | 16/12/2022 a 14/01/2023 | 2022121604441213176227 |
| 27/11/2022 | 27/11/2022 a 26/12/2022 | 2022112704002677469395 |
| 08/11/2022 | 08/11/2022 a 07/12/2022 | 2022110805055150459300 |
| 20/10/2022 | 20/10/2022 a 18/11/2022 | 2022102020034661636295 |
| 01/10/2022 | 01/10/2022 a 30/10/2022 | 2022100102050063142118 |
| 12/09/2022 | 12/09/2022 a 11/10/2022 | 2022091201444992484621 |
| 24/08/2022 | 24/08/2022 a 22/09/2022 | 2022082401554326649074 |
| 05/08/2022 | 05/08/2022 a 03/09/2022 | 2022080502304437303278 |
| 17/07/2022 | 17/07/2022 a 15/08/2022 | 2022071701423608411105 |
| 28/06/2022 | 28/06/2022 a 27/07/2022 | 2022062801595745393344 |
| 09/06/2022 | 09/06/2022 a 08/07/2022 | 2022060901473474492652 |
| 21/05/2022 | 21/05/2022 a 19/06/2022 | 2022052101440806378390 |
| 02/05/2022 | 02/05/2022 a 31/05/2022 | 2022050201195077169086 |
| 13/04/2022 | 13/04/2022 a 12/05/2022 | 2022041302125822061856 |

| Data de Emissão/Leitura | Data de Validade | Número do CRF | |
|--------------------------------|-------------------------|------------------------|--|
| 25/03/2022 | 25/03/2022 a 23/04/2022 | 2022032501442560467500 |  <p>PMI AGDA GRAS P 03 04 2022 Fls. 2289 SALVO</p> |
| 06/03/2022 | 06/03/2022 a 04/04/2022 | 2022030601285385505150 | |
| 15/02/2022 | 15/02/2022 a 16/03/2022 | 2022021501415425327914 | |
| 27/01/2022 | 27/01/2022 a 25/02/2022 | 2022012711204450510195 | |
| 31/12/2021 | 31/12/2021 a 29/01/2022 | 2021123102120797136643 | |
| 12/12/2021 | 12/12/2021 a 10/01/2022 | 2021121201531006620734 | |
| 23/11/2021 | 23/11/2021 a 22/12/2021 | 2021112302130586377063 | |
| 04/11/2021 | 04/11/2021 a 03/12/2021 | 2021110402042350566011 | |

Resultado da consulta em 26/10/2023 13:14:26



2290



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.786.317/0001-87
Certidão n°: 23889877/2023
Expedição: 31/05/2023, às 10:03:46
Validade: 27/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **29.786.317/0001-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 29.786.317/0001-87
Razão Social: PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA
Endereço: R JORNALISTA WILSON FERNANDO 4149 APT 103 / COMPRIDA / TERESINA / PI / 64076-165

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/09/2023 a 26/10/2023

Certificação Número: 2023092711352555288580

Informação obtida em 03/10/2023 16:25:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ADERCOM LIMA DE CARVALHO

CPF: 779.655.823-68

Certidão n°: 49261646/2023

Expedição: 17/09/2023, às 10:19:51

Validade: 15/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ADERCOM LIMA DE CARVALHO**, inscrito(a) no CPF sob o n° **779.655.823-68**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCA MERILANE DE MENEZES

CPF: 512.219.693-15

Certidão n°: 49262152/2023

Expedição: 17/09/2023, às 10:22:51

Validade: 15/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCISCA MERILANE DE MENEZES**, inscrito(a) no CPF sob o n° **512.219.693-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.786.317/0001-87
Certidão n°: 23889877/2023
Expedição: 31/05/2023, às 10:03:46
Validade: 27/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 29.786.317/0001-87, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA

INSCRIÇÃO: 29.786.317/0001-87

DATA E HORA DA EMISSÃO: 11/09/2023, às 18:43:51, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: MUXKJB4NSV

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: ADERCOM LIMA DE CARVALHO

INSCRIÇÃO: 779.655.823-68

DATA E HORA DA EMISSÃO: 17/09/2023, às 10:35:20, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: XDLL573CMD

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: FRANCISCA MERILANE DE MENEZES

INSCRIÇÃO: 512.219.693-15

DATA E HORA DA EMISSÃO: 17/09/2023, às 10:34:01, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH n° 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP n° 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP n° 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: HRHR6UJFHR

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.

PMI AGED (SAA) FROM 2003/03/01
PL. 2298
SA-C
[Handwritten signature]



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PIAUÍ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

| | |
|----------------|-----------------------------|
| NOME..... | : ANTONIO CARLOS DOS SANTOS |
| REGISTRO..... | : PI-003325/O-2 |
| CATEGORIA..... | : TÉCNICO EM CONTABILIDADE |
| CPF..... | : ***.328.133-** |

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPI contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PIAUÍ, 13/09/2023 as 13:36:54.
Válido até: 12/12/2023.
Código de Controle: 697684.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPI.

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

PM - AGDA (PLAN) DE BOMAS 2022
 Pls. 2299
 X

BALANÇO PATRIMONIAL



| | | | |
|---------------------------|--|-------|--------------------|
| Entidade: | PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 29.786.317/0001-87 |
| Número de Ordem do Livro: | 3 | | |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 | | |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|------------------------------------|------|----------------|------------------|
| *** Ativo *** | | R\$ 674.115,91 | R\$ 2.654.799,28 |
| Ativo Circulante | | R\$ 555.808,65 | R\$ 2.396.461,06 |
| Disponível | | R\$ 329.990,83 | R\$ 710.072,11 |
| Caixa Geral | | R\$ 177.116,77 | R\$ 268.441,42 |
| Bancos c/Movimentos | | R\$ 152.874,06 | R\$ 441.630,69 |
| Títulos e Valores Mobiliários | | R\$ 0,00 | R\$ 186.418,31 |
| Depósitos a Prazo Fixo | | R\$ 0,00 | R\$ 186.418,31 |
| Clientes | | R\$ 0,00 | R\$ 10.752,69 |
| Faturas a Receber | | R\$ 0,00 | R\$ 10.752,69 |
| Obras por Empreitadas | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Outros Créditos | | R\$ 225.817,82 | R\$ 1.489.217,95 |
| Créditos de Funcionários | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Impostos a Recuperar | | R\$ 66.131,92 | R\$ 66.398,05 |
| Antecipacoes a Recuperar | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Créditos a Receber | | R\$ 159.685,90 | R\$ 1.422.819,90 |
| Estoques | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Adiantamento a Fornecedores | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Ativo não Circulante | | R\$ 118.307,26 | R\$ 258.338,22 |
| Ativo Realizável a Longo Prazo | | R\$ 109.050,00 | R\$ 246.892,00 |
| Créditos Realizáveis a Longo Prazo | | R\$ 109.050,00 | R\$ 246.892,00 |
| Investimentos | | R\$ 0,00 | R\$ 2.188,96 |
| Consórcio e Leasing | | R\$ 0,00 | R\$ 2.188,96 |
| Imobilizado | | R\$ 9.257,26 | R\$ 9.257,26 |
| Bens Em Operação | | R\$ 9.257,26 | R\$ 9.257,26 |
| *** Passivo *** | | R\$ 674.115,91 | R\$ 2.654.799,28 |
| Passivo Circulante | | R\$ 35.915,02 | R\$ 272.826,09 |
| (-) Fornecedores | | R\$ (0,00) | R\$ 23.157,52 |
| (-) Fornecedores Nacionais | | R\$ (0,00) | R\$ 23.157,52 |
| Obrigações Fiscais e Trabalhistas | | R\$ 23.793,97 | R\$ 238.601,79 |
| Impostos e Contribuições | | R\$ 20.793,83 | R\$ 226.245,33 |
| Obrigações Trabalhistas | | R\$ 3.000,14 | R\$ 12.356,46 |
| Outras Obrigações | | R\$ 12.121,05 | R\$ 11.066,78 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 35.DE.42.D3.7E.37.BF.33.3D.52.4A.49.56.4B.56.75.F3.10.C7.BF-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 2

BALANÇO PATRIMONIAL

| | | | |
|---------------------------|--|-------|--------------------|
| Entidade: | PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 29.786.317/0001-87 |
| Número de Ordem do Livro: | 3 | | |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 | | |

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|------------------------------------|------|----------------|------------------|
| Outras Obrigações | | R\$ 12.121,05 | R\$ 11.066,78 |
| (-) Passivo Não Circulante | | R\$ (0,00) | R\$ 362.182,86 |
| (-) Passivo Exigível a Longo Prazo | | R\$ (0,00) | R\$ 362.182,86 |
| (-) Financiamentos Bancários | | R\$ (0,00) | R\$ 362.182,86 |
| Patrimônio Líquido | | R\$ 638.200,89 | R\$ 2.019.790,33 |
| Capital Social | | R\$ 100.000,00 | R\$ 700.000,00 |
| Capital Social Subscrito | | R\$ 100.000,00 | R\$ 700.000,00 |
| Reservas de Lucros | | R\$ 538.200,89 | R\$ 1.319.790,33 |
| Reservas de Lucros e/ou Prejuízo | | R\$ 538.200,89 | R\$ 1.319.790,33 |

[Handwritten signatures and marks]

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 35.DE.42.D3.7E.37.BF.33.3D.52.4A.49.56.4B.56.75.F3.10.C7.BF-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 2 de 2

[Handwritten mark]

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 29.786.317/0001-87
Número de Ordem do Livro: 3
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|---------------------------------------|------|----------------|--------------------|
| RECEITA BRUTA OPERACIONAL | | R\$ 0,00 | R\$ 6.258.212,37 |
| RECEITA BRUTA DE OBRAS E SERVICOS | | R\$ 0,00 | R\$ 6.224.126,78 |
| RECEITA DE OBRAS P/EMPREITADA | | R\$ 0,00 | R\$ 6.224.126,78 |
| RECEITA DE SERVIÇOS | | R\$ 0,00 | R\$ 34.085,59 |
| RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | | R\$ 0,00 | R\$ 34.085,59 |
| (-) DEDUCOES DA RECEITA | | R\$ 0,00 | R\$ (1.047.221,32) |
| (-) IMPOSTOS FATURADOS | | R\$ 0,00 | R\$ (1.047.221,32) |
| (-) SIMPLES NACIONAL | | R\$ 0,00 | R\$ (1.014.478,37) |
| (-) ISSQN | | R\$ 0,00 | R\$ (32.742,95) |
| (-) CUSTO DE OBRAS P/EMPREITADA | | R\$ 0,00 | R\$ (3.866.291,71) |
| (-) MATERIAIS DIRETOS APLICADOS | | R\$ 0,00 | R\$ (3.436.924,82) |
| (-) MAO-DE-OBRA DIRETA | | R\$ 0,00 | R\$ (429.366,89) |
| (-)ESTOQUES FINAIS | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| (-)ESTOQUES FINAIS | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| (-) DESPESAS OPERACIONAIS | | R\$ 0,00 | R\$ (49.109,90) |
| (-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS | | R\$ 0,00 | R\$ (38.576,12) |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS LIQUIDAS | | R\$ 0,00 | R\$ (4.195,32) |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | | R\$ 0,00 | R\$ (8.400,77) |
| RECEITA FINANCEIRA | | R\$ 0,00 | R\$ 4.205,45 |
| (-) DESPESAS TRIBUTARIAS | | R\$ 0,00 | R\$ (6.338,46) |
| RECEITAS NAO OPERACIONAIS | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| (-) DESPESAS NAO OPERACIONAIS | | R\$ 0,00 | R\$ (0,00) |
| (-) DESPESAS NAO OPERACIONAIS | | R\$ 0,00 | R\$ (0,00) |
| (-) VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVAS | | R\$ 0,00 | R\$ (0,00) |
| (-) VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVAS | | R\$ 0,00 | R\$ (0,00) |
| (-) VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS | | R\$ 0,00 | R\$ (0,00) |
| (-) VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVAS | | R\$ 0,00 | R\$ (0,00) |
| (-) CONTRIBUICAO SOCIAL SOBRE O LUCRO | | R\$ 0,00 | R\$ (0,00) |
| (-) IMPOSTO DE RENDA SOBRE O LUCRO | | R\$ 0,00 | R\$ (0,00) |
| (-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS | | R\$ 0,00 | R\$ (0,00) |
| Resultado Líquido do Exercício | | R\$ 0,00 | R\$ 1.295.589,44 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 35.DE.42.D3.7E.37.BF.33.3D.52.4A.49.56.4B.56.75.F3.10.C7.BF-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

Página 1 de 1

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

| | | |
|---------------------------|--|--------------------------|
| Entidade: | PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: 29.786.317/0001-87 |
| Número de Ordem do Livro: | 3 | |
| Período Selecionado: | 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022 | |

TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|--------------------------------------|
| Nome Empresarial | PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA |
| NIRE | 22200531393 |
| CNPJ | 29.786.317/0001-87 |
| Número de Ordem | 3 |
| Natureza do Livro | Livro Diário |
| Município | Teresina |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 27/02/2018 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2022 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 11994 |

TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|--------------------------------------|
| Nome Empresarial | PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA |
| Natureza do Livro | Livro Diário |
| Número de ordem | 3 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 11994 |
| Data de inicio | 01/01/2022 |
| Data de término | 31/12/2022 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 35.DE.42.D3.7E.37.BF.33.3D.52.4A.49.56.4B.56.75.F3.10.C7.BF-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.8 do Visualizador

PAI AGU...
Fls. 2303
P

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.8

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| | |
|---|-----------------------------------|
| NIRE 22200531393 | CNPJ 29.786.317/0001-87 |
| NOME EMPRESARIAL PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA | |

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| | |
|---|---|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar) | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022 |
| NATUREZA DO LIVRO Livro Diário | NÚMERO DO LIVRO 3 |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 35.DE.42.D3.7E.37.BF.33.3D.52.4A.49.56.4B.56.75.F3.10.C7.BF | |

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|--------------------------------------|----------------|---|-------------------------|----------------------------|-------------------|
| Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ | 29786317000187 | PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA:29786317000187 | 642695664820972673 0 | 23/05/2023 a 22/05/2024 | Sim |
| Contador | 34132813304 | ANTONIO CARLOS DOS SANTOS:34132813304 | 574206938234949907 9 | 21/07/2023 a 21/07/2024 | Não |

NÚMERO DO RECIBO:

35.DE.42.D3.7E.37.BF.33.3D.52.4A.49.
56.4B.56.75.F3.10.C7.BF-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 12/09/2023 às 17:09:56

B6.1A.8F.4A.4C.7A.85.BB
3E.FC.2C.D2.FF.3A.F3.FE

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Balanco Patrimonial

Empresa: PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 29.786.317/0001-87
NIRE: 22200531393 - Data: 27/02/2018

| Conta | Descrição | 31/12/2022 |
|-------------|------------------------------------|----------------|
| 1 | *** Ativo *** | 2.768.799,28 D |
| 11 | Ativo Circulante | 2.510.461,06 D |
| 111 | Disponível | 824.072,11 D |
| 11101 | Caixa Geral | 382.441,42 D |
| 11102 | Bancos c/Movimentos | 441.630,69 D |
| 112 | Títulos e Valores Mobiliários | 186.418,31 D |
| 11201 | Depósitos a Prazo Fixo | 186.418,31 D |
| 113 | Clientes | 10.752,69 D |
| 11301 | Faturas a Receber | 10.752,69 D |
| 114 | Outros Créditos | 1.489.217,95 D |
| 11409 | Impostos a Recuperar | 66.398,05 D |
| 11411 | Créditos a Receber | 1.422.819,90 D |
| 13 | Ativo não Circulante | 258.338,22 D |
| 131 | Ativo Realizável a Longo Prazo | 246.892,00 D |
| 13101 | Créditos Realizáveis a Longo Prazo | 246.892,00 D |
| 132 | Investimentos | 2.188,96 D |
| 13204 | Consórcio e Leasing | 2.188,96 D |
| 133 | Imobilizado | 9.257,26 D |
| 13301 | Bens Em Operação | 9.257,26 D |
| Total Ativo | | 2.768.799,28 D |

DECLARAÇÃO

A - Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.

B - As informações foram extraídas do Livro Diário nº 03 da Escrituração Digital do Sistema Publico de Escrituração Digital-SPED, conforme recibo de entrega número 35.DE.42.D3.7E.37.BF.33.3D.52.4A.49.56.4B.56.75.F3.10.C7.BF-9 em 12/09/2023 às 17:09:56 e Código de Autenticação do Recibo SPED número B6.1A.8F.4A.4C.7A.85.BB.3E.FC.2C.D2.FF.3A.F3.FE Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação. BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014;

C - A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

D - A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022

Antônio Carlos dos Santos
Técnico de Contabilidade
CPF nº 341.328.133-04
RG nº 332.224/SSP-PI
CRC-PI 3.325/O-2

Adercom Lima de Carvalho
Sócio Administrador
CPF nº 779.655.823-68
RG nº 1526962/SSP-PI

Balanco Patrimonial

Empresa: PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 29.786.317/0001-87
NIRE: 22200531393 - Data: 27/02/2018

OMIAGRA GRAN J BOMAS CARLOS
Fls. 2305
31/12/2022

| Conta | Descrição | |
|---------------|-----------------------------------|----------------|
| 2 | *** Passivo *** | 2.768.799,28 C |
| 21 | Passivo Circulante | 272.826,09 C |
| 211 | Fornecedores | 23.157,52 C |
| 21101 | Fornecedores Nacionais | 23.157,52 C |
| 213 | Obrigações Fiscais e Trabalhistas | 238.601,79 C |
| 21301 | Impostos e Contribuições | 226.245,33 C |
| 21302 | Obrigações Trabalhistas | 12.356,46 C |
| 216 | Outras Obrigações | 11.066,78 C |
| 21601 | Outras Obrigações | 11.066,78 C |
| 22 | Passivo Não Circulante | 362.182,86 C |
| 221 | Passivo Exigível a Longo Prazo | 362.182,86 C |
| 22101 | Financiamentos Bancários | 362.182,86 C |
| 24 | Patrimônio Líquido | 2.133.790,33 C |
| 241 | Capital Social | 700.000,00 C |
| 24101 | Capital Social Subscrito | 700.000,00 C |
| 242 | Reservas de Lucros | 1.433.790,33 C |
| 24201 | Reservas de Lucros e/ou Prejuízo | 1.433.790,33 C |
| Total Passivo | | 2.768.799,28 C |

DECLARAÇÃO

A - Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.

B - As informações foram extraídas do Livro Diário nº 03 da Escrituração Digital do Sistema Público de Escrituração Digital-SPED, conforme recibo de entrega número 35.DE.42.D3.7E.37.BF.33.3D.52.4A.49.56.4B.56.75.F3.10.C7.BF-9 em 12/09/2023 às 17:09:56 e Código de Autenticação do Recibo SPED número B6.1A.8F.4A.4C.7A.85.BB.3E.FC.2C.D2.FF.3A.F3.FE Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação. BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 247/2014;

C - A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

D - A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022

Antônio Carlos dos Santos
Técnico de Contabilidade
CPF nº 341.328.133-04
RG nº 332.224/SSP-PI
CRC-PI 3.325/O-2

Adercom Lima de Carvalho
Sócio Administrador
CPF nº 779.655.823-68
RG nº 1526962/SSP-PI

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA - CNPJ: 29.786.317/0001-87

NIRE: 22200531393 - Data: 27/02/2018

Estabelecimentos: 0001 - PATAMAR SERV DE CONST LTDA; Centros de Resultado: 001 - Geral

2306 Página 3 de 7

CARLOS

| Conta | Descrição | 01/01/2022 a 31/12/2022 |
|-----------|------------------------------------|-------------------------------|
| (+) 010 | RECEITA BRUTA OPERACIONAL | 6.258.212,37 |
| 010.01 | RECEITA BRUTA DE OBRAS E SERVICOS | 6.224.126,78 |
| 010.01.01 | RECEITA DE OBRAS P/EMPREITADA | 6.224.126,78 |
| 010.02 | RECEITA DE SERVIÇOS | 34.085,59 |
| 010.02.01 | RECEITA DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 34.085,59 |
| (-) 020 | DEDUÇÕES DA RECEITA | 1.047.221,32 |
| 020.01 | IMPOSTOS FATURADOS | 1.047.221,32 |
| 020.01.01 | SIMPLES NACIONAL | 1.014.478,37 |
| 020.01.02 | ISSQN | 32.742,95 |
| (=) 030 | RECEITA LIQUIDA | 5.210.991,05 |
| (-) 040 | CUSTO DE OBRAS P/EMPREITADA | 3.866.291,71 |
| 040.01 | MATERIAIS DIRETOS APLICADOS | 3.436.924,82 |
| 040.02 | MAO-DE-OBRA DIRETA | 429.366,89 |
| (=) 060 | LUCRO BRUTO | 1.344.699,34 |
| (-) 070 | DESPEAS OPERACIONAIS | 49.109,90 |
| 070.02 | DESPEAS ADMINISTRATIVAS | 38.576,12 |
| 070.03 | DESPEAS FINANCEIRAS LIQUIDAS | 4.195,32 |
| 070.03.01 | DESPEAS FINANCEIRAS | 8.400,77 |
| 070.03.02 | RECEITA FINANCEIRA | (4.205,45) |
| 070.04 | DESPEAS TRIBUTARIAS | 6.338,46 |
| (=) 110 | LUCRO OPERACIONAL | 1.295.589,44 |
| (=) 150 | RES.ANTES DO I.R. E DA CSLL | 1.295.589,44 |
| (=) 180 | RES.ANTES DAS PART.E CONTRIBUICOES | 1.295.589,44 |
| (=) 200 | Resultado Líquido do Exercício | 1.295.589,44 |

DECLARAÇÃO

A - Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.

B - As informações foram extraídas do Livro Diário nº 03 da Escrituração Digital do Sistema Publico de Escrituração Digital-SPED, conforme recibo de entrega número 35.DE.42.D3.7E.37.BF.33.3D.52.4A.49.56.4B.56.75.F3.10.C7.BF-9 em 12/09/2023 às 17:09:56 e Código de Autenticação do Recibo SPED número B6.1A.8F.4A.4C.7A.85.BB.3E.FC.2C.D2.FF.3A.F3.FE Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação. BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014;

C - A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

D - A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022

Antônio Carlos dos Santos
Técnico de Contabilidade
CPF nº 341.328.133-04
RG nº 332.224/SSP-PI
CRC-PI 3.325/O-2

Adercom Lima de Carvalho
Sócio Administrador
CPF nº 779.655.823-68
RG nº 1526962/SSP-PI

Fim

Análise pelos Índices do Balanço

Empresa: PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA - CNPJ: 29.786.317/0001-87

Mês/Ano: 12/2022

NIRE: 22200531393 - Data: 27/02/2018

PM LACERDA, CARLOS
Fls. 2307

| Código | Nome Valores | Expressão | Resultado |
|--------|--|----------------------|-----------|
| EG | Endividamento Geral (272.826,09 + 362.182,86) / 2.768.799,28 Quanto representa o percentual da dívida sobre todos os ativos da empresa que foram adquiridos tanto com capital próprio quanto com capital de terceiros. | (c21+c221)/c1 | 0,23 |
| LC | Liquidez Corrente 2.510.461,06 / 272.826,09 Quanto a empresa possui de Ativo Circulante para cada R\$ 1,00 de Passivo Circulante. Quanto maior, melhor. | c11/c21 | 9,20 |
| LG | Liquidez Geral (2.510.461,06 + 246.892,00) / (272.826,09 + 362.182,86) Quanto a empresa possui de Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo para cada R\$ 1,00 de dívida Total. Quanto maior, melhor. | (c11+c131)/(c21+c22) | 4,34 |
| SG | Solvência Geral 2.768.799,28 / (272.826,09 + 362.182,86) Quanto que a empresa dispõe em Ativos (totais), para pagamento do total de suas dívidas. Envolve | c1/(c21+c221) | 4,36 |

DECLARAÇÃO

A - Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.

B - As informações foram extraídas do Livro Diário nº 03 da Escrituração Digital do Sistema Público de Escrituração Digital-SPED, conforme recibo de entrega número 35.DE.42.D3.7E.37.BF.33.3D.52.4A.49.56.4B.56.75.F3.10.C7.BF-9 em 12/09/2023 às 17:09:56 e Código de Autenticação do Recibo SPED número B6.1A.8F.4A.4C.7A.85.BB.3E.FC.2C.D2.FF.3A.F3.FE Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação. BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014;

C - A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

D - A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022

Antônio Carlos dos Santos
Técnico de Contabilidade
CPF nº 341.328.133-04
RG nº 332.224/SSP-PI
CRC-PI 3.325/O-2

Adercom Lima de Carvalho
Sócio Administrador
CPF nº 779.655.823-68
RG nº 1526962/SSP-PI

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 29.786.317/0001-87
NIRE: 22200531393 - Data: 27/02/2018

Página 5 de 7

CARLOS

Fortes Contábil 6.203.0

PAIAGOS GRANJEIROS

No. 2308

2

Nota 1 - Notas Explicativas

1) CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA é uma sociedade empresária limitada, com sede e foro na cidade de Teresina no Estado do Piauí na Rua Jornalista Wilson Fernando, nº 4149 Apto 103, bairro Comprida, CEP.: 64.076-165, tendo como objeto social principal, Construção de edifícios, com início de atividades em 27/02/2018.

2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais de Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1) Aplicações Financeiras

Estão registrados ao custo de aplicação, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;

3.2) Direitos e obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, observando o regime de competência;

3.3) Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição;

3.4) Ajuste de avaliação patrimonial

A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial.

3.5) Investimentos em empresas coligadas e controladas

A empresa não participa do capital social de outras sociedades.

3.6) Impostos Federais

A empresa está no regime do lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

4) EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

A empresa conta com um passivo, relacionado à empréstimos, no valor de R\$ 362.182,86 junto à instituições financeiras nacionais.

DECLARAÇÃO

A - Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.

B - As informações foram extraídas do Livro Diário nº 03 da Escrituração Digital do Sistema Publico de Escrituração Digital-SPED, conforme recibo de entrega número 35.DE.42.D3.7E.37.BF.33.3D.52.4A.49.56.4B.56.75.F3.10.C7.BF-9 em 12/09/2023 às 17:09:56 e Código de Autenticação do Recibo SPED número B6.1A.8F.4A.4C.7A.85.BB.3E.FC.2C.D2.FF.3A.F3.FE Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação. BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014;

C - A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

D - A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022

Antônio Carlos dos Santos
Técnico de Contabilidade
CPF nº 341.328.133-04
RG nº 332.224/SSP-PI
CRC-PI 3.325/O-2

Adercom Lima de Carvalho
Sócio Administrador
CPF nº 779.655.823-68
RG nº 1526962/SSP-PI

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2022

Empresa: PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 29.786.317/0001-87

NIRE: 22200531393 - Data: 27/02/2018

5) RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa,

escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer natureza.

6) CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 700.000,00 dividido em 700.000 quotas de R\$ 1,00 totalmente integralizado,

apresentando a seguinte composição:

ADERCOM LIMA DE CARVALHO Participação de 80%

FRANCISCA MERILANE DE MENEZES Participação de 20%

7) PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

Não há propriedade para investimento (terreno ou edificação).

8) EVENTOS SUBSEQUENTES

Os administradores declaram a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento

do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa

ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

DECLARAÇÃO

A - Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras, nos responsabilizando por todas elas.

B - As informações foram extraídas do Livro Diário nº 03 da Escrituração Digital do Sistema Público de Escrituração Digital-SPED, conforme recibo de entrega número 35.DE.42.D3.7E.37.BF.33.3D.52.4A.49.56.4B.56.75.F3.10.C7.BF-9 em 12/09/2023 às 17:09:56 e Código de Autenticação do Recibo SPED número B6.1A.8F.4A.4C.7A.85.BB.3E.FC.2C.D2.FF.3A.F3.FE Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação. BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014;

C - A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado;

D - A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2022

Antônio Carlos dos Santos
Técnico de Contabilidade
CPF nº 341.328.133-04
RG nº 332.224/SSP-PI
CRC-PI 3.325/O-2

Adercom Lima de Carvalho
Sócio Administrador
CPF nº 779.655.823-68
RG nº 1526962/SSP-PI



PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA
R. 2310
R

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|---------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 34132813304 | ANTONIO CARLOS DOS SANTOS |
| 77965582368 | ADERCOM LIMA DE CARVALHO |



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2023 11:21 SOB N° 20230667449.
PROTOCOLO: 230667449 DE 13/09/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12313516990. CNPJ DA SEDE: 29786317000187.
NIRE: 22200531393. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 14/09/2023.
PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

MATEUS FRANCISCO SANTOS RUFINO VIEIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PM LACERDA PROJ. 2023/01
2311
24/2



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PIAUÍ CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - PI

Certidão n.º: PI/2023/00004526
Nome: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS CPF: 341.328.133-04
CRC/UF n.º PI-003325/O Categoria: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Validade: 17/12/2023
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página www.crcpi.org.br, mediante número de controle a seguir:

CPF : 341.328.133-04 Controle : 4523.5778.6092.6405

PM I AGUA GRANIS DO M. 01/11/2020
PLD 2302
02/0

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PIAUÍ**

| | | |
|---|--|---|
| Categoria TÉCNICO EM CONTABILIDADE | Nº Registro PI-003325/O-2 | |
| Nome ANTONIO CARLOS DOS SANTOS | | |
| Nascimento 08/09/1959 | Nacionalidade BRASILEIRA | Naturalidade N. S. DOS REMEDIOS-PI |


Assinatura do Profissional



Filiação
FRANCISCO DE ASSIS SANTOS
CHRISTINA MARQUES DOS SANTOS

| | | |
|--|-------------------------------------|---|
| Diplomação 31/12/1980 | CPF 341.328.133-04 | Documento de Identificação 332.224-PI SSP-PI |
|--|-------------------------------------|---|

Título
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Instituição de Ensino
COL COM MUN DR HELVIDIO NUNES

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n.º 9.295/46, c/c art. 1º da Lei n.º 6.206/75.



| | |
|--|--|
| Data de Registro 13/12/1986 | Validado eletronicamente pelo Conselho Federal de Contabilidade Código de Validação: 039B0F |
|--|--|



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PIAUÍ**



Aproxime um leitor de QR Code para
validar ou acesse o endereço:
<https://sistemas.cfc.org.br/validacao/profissional/cpf/34132813304/codigo/039B0F>

Arquivo emitido pelo aplicativo CRCDigital em **terça-feira, 31 de agosto de 2021, às 12:27.**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

PAIAGORAL DO MANTENIMENTO
N.º 2313

*

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 3060362

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 29786317000187, REPRESENTANTE LEGAL: ADERÇOM LIMA DE CARVALHO
ENDEREÇO: Rua Jornalista Wilson Fernando
BAIRRO: COMPRIDA, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 11 de Setembro de 2023 às 17 h 55 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3060362. Código verificador: D5790.221DE.CE0D8.E2FEA



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

2304

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 13/10/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

ADERCOM LIMA DE CARVALHO

779.655.823-68

(FRANCISCA DAS CHAGAS CARVALHO / FRANCISCO LIMA DE CARVALHO)

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 13/10/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.QH4J.63Z3.D4GR.KR27.K6BZ**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***

95



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS

AM I A Q U E S T I O E S P R A S P O N D E R A D O S
P. N. 2304
R

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 13/10/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

FRANCISCA MERILANE DE MENEZES

512.219.693-15

(ANA PEREIRA DOS SANTOS / JOSE GARCIA DE MENEZES)

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 13/10/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.299H.FW4S.NJKU.QTD5.00BU**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

DM LAGOS GRAN DRS ALM...
Fls. 2315
BA 1º

CERTIDÃO DE CARTÓRIOS DISTRIBUIDORES

CERTIDÃO Nº 3060357

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ CERTIFICA QUE, NA COMARCA DE TERESINA-PI, EXISTE SOMENTE 01 (UMA) CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO E REGISTRO DE 1º GRAU, FUNCIONANDO NO FÓRUM CÍVEL E CRIMINAL DES. JOAQUIM DE SOUSA NETO.

CERTIFICA, AINDA, QUE A PARTIR DE 27.03.2017, DATA DA IMPLANTAÇÃO DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO- PJE, DESTE TRIBUNAL, NA COMARCA DE TERESINA-PI, TODAS AS AÇÕES DE NATUREZA CÍVEL COMUM, INCLUINDO-SE AS CLASSES CONCORDATA E FALÊNCIA, E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRA JUDICIAL, PASSARAM A SER PROTOCOLADAS DIRETAMENTE NO SISTEMA PJE PELO ADVOGADO CONSTITUÍDO OU DEFENSOR PÚBLICO SEM A INTERVENÇÃO DESSA CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DO 1º GRAU.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 11 de Setembro de 2023 às 17 h 53 min

(Handwritten marks and signatures)



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3060357. Código verificador: A3C2E.EBF46.A8674.31B6C



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

PAIAGUA COAD J. RO. N. 01A
Fls. 2316
12/12

CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL, EXECUÇÃO CÍVEL, CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR

CERTIDÃO Nº 3090829

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÕES CÍVEIS, CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR com condenação transitada em julgado ou EXECUÇÕES PENASIS, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

NOME: ADERCOM LIMA DE CARVALHO

CPF: 77965582368

RG: 1526962 **ÓRGÃO EXPEDIDOR:** ssp

ESTADO CIVIL: Casado(a)

PAI: FRANCISCO LIMA DE CARVALHO

MÃE: FRANCISCA DAS CHAGAS CARVALHO

ENDEREÇO: Conjunto Dirceu Arcoverde II, nº 11, Quadra 350

BAIRRO: Itararé, **MUNICÍPIO:** TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- Esta certidão abrange as AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÃO FISCAL MUNICIPAL E ESTADUAL, EXECUÇÃO PATRIMONIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA OU CONCORDATA, CRIMINAIS, AUDITORIA MILITAR e EXECUÇÕES PENASIS;
- Nos termos da Resolução nº 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a certidão judicial criminal será negativa:
 - o I - quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual se certifica;



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3090829. Código verificador: FEAFA.0F890.1A1B3.88DC9

- o II - quando nela constar a distribuição de termo circunstanciado, inquérito ou processo em tramitação e não houver sentença condenatória transitada em julgado;
 - o III - em caso de gozo do benefício de sursis (art. 163, § 2º. da Lei no. 7.210, de 1984) ou a pena já tiver sido extinta ou cumprida; e
 - o IV - quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário, caso em que deverá constar essa observação.
- Os dados necessários à emissão da certidão serão fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 04 de Outubro de 2023 às 14 h 34 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3090829. Código verificador: FEAFA.0F890.1A1B3.88DC9



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

2328
✓

CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL, EXECUÇÃO CÍVEL, CRIMINAL E AUDITORIA MILITAR

CERTIDÃO Nº 3092341

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÕES CÍVEIS, CRIMINAIS E AUDITORIA MILITAR com condenação transitada em julgado ou EXECUÇÕES PENAS, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

NOME: FRANCISCA MERILANE DE MENEZES

CPF: 51221969315

RG: 4894234 ÓRGÃO EXPEDIDOR: ssp

ESTADO CIVIL: Casado(a)

PAI: ANA PEREIRA DOS SANTOS

MÃE: JOSE GARCIA DE MENEZES

ENDEREÇO: Conjunto Dirceu Arcoverde II, nº 11, Quadra 350

BAIRRO: Itararé, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- Esta certidão abrange as AÇÕES CÍVEIS, EXECUÇÃO FISCAL MUNICIPAL E ESTADUAL, EXECUÇÃO PATRIMONIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA OU CONCORDATA, CRIMINAIS, AUDITORIA MILITAR e EXECUÇÕES PENAS;
- Nos termos da Resolução nº 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), a certidão judicial criminal será negativa:
 - o I - quando não houver feito em tramitação contra a pessoa a respeito da qual se certifica;



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3092341. Código verificador: F5C42.1CC33.6DB24.98357

- o II - quando nela constar a distribuição de termo circunstanciado, ~~Inquerito ou processo em tramitação e não houver sentença condenatória transitada em julgado;~~
 - o III - em caso de gozo do benefício de sursis (art. 163, § 2º. da Lei no. 7.210, de 1984) ou a pena já tiver sido extinta ou cumprida; e
 - o IV - quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário, caso em que deverá constar essa observação.
- Os dados necessários à emissão da certidão serão fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 05 de Outubro de 2023 às 12 h 30 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3092341. Código verificador: F5C42.1CC33.6DB24.98357



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL

OMIÇÃO (BRASIL) 2023, dia
PL. 2320
12

CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL E EXECUÇÃO CIVIL

CERTIDÃO Nº 3090843

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES CÍVEIS E EXECUÇÕES CÍVEIS, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

RAZÃO SOCIAL: PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 29786317000187, REPRESENTANTE LEGAL: ADERÇOM LIMA DE CARVALHO

ENDEREÇO: Rua Jornalista Wilson Fernando

BAIRRO: COMPRIDA, MUNICÍPIO: TERESINA - PI

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange as AÇÕES DE EXECUÇÃO FISCAL MUNICIPAL E ESTADUAL, EXECUÇÃO PATRIMONIAL, INSOLVÊNCIA CIVIL, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, FALÊNCIA OU CONCORDATA;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 04 de Outubro de 2023 às 14 h 41 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 3090843. Código verificador: EE06A.BB6EE.E91F3.94275

- o III - em caso de gozo do benefício de sursis (art. 163, § 2º. da Lei nº. 7.210, de 1984) ou a pena já tiver sido extinta ou cumprida; e
 - o IV - quando, estando suficientemente identificada a pessoa a respeito da qual se solicitou a certidão, houver registro de processo referente a homônimo e a individualização dos processos não puder ser feita por carência de dados do Poder Judiciário, caso em que deverá constar essa observação.
- Os dados necessários à emissão da certidão serão fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
 - Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
 - Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias.

Certidão emitida em 04 de Outubro de 2023 às 14 h 39 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão N° 3090838. Código verificador: B7B9C.29244.CDF69.A2A82



CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

CERTIDÃO NEGATIVA

Certidão nº 000032776/2023

Expedição: 07/10/2023

Válida até: 05/01/2024

7AFB-D917-C1B3-8E3B-1810-E8A2-D4C4-0C9D

Certifica-se, após pesquisa nas bases de dados de processos físicos (Sistema de Acompanhamento Processual Trabalhista - APT) e eletrônicos (Sistema de Acompanhamento Processual Trabalhista Virtual - APTv e Processo Judicial Eletrônico - PJe) do TRT da 22ª Região (Piauí), em 1º e 2º Grau de Jurisdição, que não consta processo em tramitação contra **ADERÇOM LIMA DE CARVALHO**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob nº **779.655.823-68**.

OBSERVAÇÕES:

1. As Certidões Eletrônicas de Ações Trabalhistas (CEAT) terão validade de 90 (noventa) dias após a sua expedição;
2. Durante o período de validade da certidão sua autenticidade pode ser confirmada pelo endereço eletrônico do TRT da 22ª Região (<http://www.trt22.jus.br>) em: Serviços/Certidões/Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (CEAT)/Autenticar CEAT;
3. Certidão emitida gratuita e eletronicamente com base no Ato GP nº 15/2018
4. A pesquisa nas bases de dados de processos físicos (Sistema de Acompanhamento Processual Trabalhista - APT) e eletrônicos (Sistema de Acompanhamento Processual Trabalhista Virtual - APT Virtual e Processo Judicial Eletrônico - PJe) do TRT da 22ª Região (PI) é realizada pelo CPF ou CNPJ informado e pela exata grafia do nome ou razão social vinculado ao CPF ou CNPJ registrado na Secretaria da Receita Federal do Brasil;
5. A informação do nº do CPF/CNPJ indicado acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão;
6. No caso de Pessoa Jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais;
7. Busca realizada não contempla processos arquivados definitivamente e as seguintes classes judiciais: Ações de Consignação em Pagamento, Embargos de Terceiro, Inquérito para Apuração de Falta Grave, Mandado de Segurança, Mandado de Segurança Coletivo, Dissídio Coletivo, Pedido de Extensão de Decisões Proferidas em Dissídios Coletivos, Habeas Corpus, Habeas Data, Ação Cautelar, Conflito de Competência, Exceção de Incompetência, de Suspeição ou de Impedimento, Arguição de Inconstitucionalidade, Pedido de Restauração de Autos, Incidente de Falsidade, Pedido de Revisão de Valor de Alçada, Interdito Proibitório, Reintegração/Manutenção de Posse, Agravo Regimental, Protesto Judicial, Incidente de Resolução de Demanda Repetitiva, Assunção de Competência, Reclamação;
8. Há possibilidade de tratar-se de homônimo quando o resultado da pesquisa não associar número de CPF ou CNPJ ao nome do reclamado e ao número do processo;
9. O interessado que discordar do resultado apresentado nessa certidão deve dirigir-se a unidade judiciária mais próxima (Secretaria Judiciária, Distribuição - Forum Trabalhista e Varas do Trabalho (interior) para esclarecimentos ou correções;
10. Os dados constantes dessa certidão estão atualizados: APT (1º e 2º Graus), APTVirtual (1º e 2º Graus), PJe (1º e 2º Graus).



CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

CERTIDÃO NEGATIVA

Certidão nº 000032777/2023

Expedição: 07/10/2023

Válida até: 05/01/2024

3EE0-6DA9-DAE0-AD95-494A-3771-6A22-AD28

Certifica-se, após pesquisa nas bases de dados de processos físicos (Sistema de Acompanhamento Processual Trabalhista - APT) e eletrônicos (Sistema de Acompanhamento Processual Trabalhista Virtual - APTv e Processo Judicial Eletrônico - PJe) do TRT da 22ª Região (Piauí), em 1º e 2º Grau de Jurisdição, que não consta processo em tramitação contra **FRANCISCA MERILENE DE MENEZES**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob nº **512.219.693-15**.

OBSERVAÇÕES:

1. As Certidões Eletrônicas de Ações Trabalhistas (CEAT) terão validade de 90 (noventa) dias após a sua expedição;
2. Durante o período de validade da certidão sua autenticidade pode ser confirmada pelo endereço eletrônico do TRT da 22ª Região (<http://www.trt22.jus.br>) em: Serviços/Certidões/Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (CEAT)/Autenticar CEAT;
3. Certidão emitida gratuita e eletronicamente com base no Ato GP nº 15/2018
4. A pesquisa nas bases de dados de processos físicos (Sistema de Acompanhamento Processual Trabalhista - APT) e eletrônicos (Sistema de Acompanhamento Processual Trabalhista Virtual - APT Virtual e Processo Judicial Eletrônico - PJe) do TRT da 22ª Região (PI) é realizada pelo CPF ou CNPJ informado e pela exata grafia do nome ou razão social vinculado ao CPF ou CNPJ registrado na Secretaria da Receita Federal do Brasil;
5. A informação do nº do CPF/CNPJ indicado acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão;
6. No caso de Pessoa Jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais;
7. Busca realizada não contempla processos arquivados definitivamente e as seguintes classes judiciais: Ações de Consignação em Pagamento, Embargos de Terceiro, Inquérito para Apuração de Falta Grave, Mandado de Segurança, Mandado de Segurança Coletivo, Dissídio Coletivo, Pedido de Extensão de Decisões Proferidas em Dissídios Coletivos, Habeas Corpus, Habeas Data, Ação Cautelar, Conflito de Competência, Exceção de Incompetência, de Suspeição ou de Impedimento, Arguição de Inconstitucionalidade, Pedido de Restauração de Autos, Incidente de Falsidade, Pedido de Revisão de Valor de Alçada, Interdito Proibitório, Reintegração/Manutenção de Posse, Agravo Regimental, Protesto Judicial, Incidente de Resolução de Demanda Repetitiva, Assunção de Competência, Reclamação;
8. Há possibilidade de tratar-se de homônimo quando o resultado da pesquisa não associar número de CPF ou CNPJ ao nome do reclamado e ao número do processo;
9. O interessado que discordar do resultado apresentado nessa certidão deve dirigir-se a unidade judiciária mais próxima (Secretaria Judiciária, Distribuição - Forum Trabalhista e Varas do Trabalho (interior) para esclarecimentos ou correções;
10. Os dados constantes dessa certidão estão atualizados: APT (1º e 2º Graus), APTVirtual (1º e 2º Graus), PJe (1º e 2º Graus).



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 22ª REGIÃO

PROCURADOR GERAL DO TRABALHO
Fls. 2325
20/10

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE AÇÕES TRABALHISTAS

CERTIDÃO NEGATIVA

Certidão nº 000032778/2023

Expedição: 07/10/2023

Válida até: 05/01/2024

D11A-89BA-88E4-993D-A66D-D86C-F97B-E435

Certifica-se, após pesquisa nas bases de dados de processos físicos (Sistema de Acompanhamento Processual Trabalhista - APT) e eletrônicos (Sistema de Acompanhamento Processual Trabalhista Virtual - APTv e Processo Judicial Eletrônico - PJe) do TRT da 22ª Região (Piauí), em 1º e 2º Graus de Jurisdição, que não consta processo em tramitação contra **PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob nº **29.786.317/0001-87**.

OBSERVAÇÕES:

1. As Certidões Eletônicas de Ações Trabalhistas (CEAT) terão validade de 90 (noventa) dias após a sua expedição;
2. Durante o período de validade da certidão sua autenticidade pode ser confirmada pelo endereço eletrônico do TRT da 22ª Região (<http://www.trt22.jus.br>) em: Serviços/Certidões/Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (CEAT)/Autenticar CEAT;
3. Certidão emitida gratuita e eletronicamente com base no Ato GP nº 15/2018
4. A pesquisa nas bases de dados de processos físicos (Sistema de Acompanhamento Processual Trabalhista - APT) e eletrônicos (Sistema de Acompanhamento Processual Trabalhista Virtual - APT Virtual e Processo Judicial Eletrônico - PJe) do TRT da 22ª Região (PI) é realizada pelo CPF ou CNPJ informado e pela exata grafia do nome ou razão social vinculado ao CPF ou CNPJ registrado na Secretaria da Receita Federal do Brasil;
5. A informação do nº do CPF/CNPJ indicado acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão;
6. No caso de Pessoa Jurídica, a certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais;
7. Busca realizada não contempla processos arquivados definitivamente e as seguintes classes judiciais: Ações de Consignação em Pagamento, Embargos de Terceiro, Inquérito para Apuração de Falta Grave, Mandado de Segurança, Mandado de Segurança Coletivo, Dissídio Coletivo, Pedido de Extensão de Decisões Proferidas em Dissídios Coletivos, Habeas Corpus, Habeas Data, Ação Cautelar, Conflito de Competência, Exceção de Incompetência, de Suspeição ou de Impedimento, Arguição de Inconstitucionalidade, Pedido de Restauração de Autos, Incidente de Falsidade, Pedido de Revisão de Valor de Alçada, Interdito Proibitório, Reintegração/Manutenção de Posse, Agravo Regimental, Protesto Judicial, Incidente de Resolução de Demanda Repetitiva, Assunção de Competência, Reclamação;
8. Há possibilidade de tratar-se de homônimo quando o resultado da pesquisa não associar número de CPF ou CNPJ ao nome do reclamado e ao número do processo;
9. O interessado que discordar do resultado apresentado nessa certidão deve dirigir-se a unidade judiciária mais próxima (Secretaria Judiciária, Distribuição - Forum Trabalhista e Varas do Trabalho (interior) para esclarecimentos ou correções;
10. Os dados constantes dessa certidão estão atualizados: APT (1º e 2º Graus), APTVirtual (1º e 2º Graus), PJe (1º e 2º Graus).

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/10/2023 às 09:13) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 29.786.317/0001-87.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6539.067A.4A7D.3026 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/10/2023 às 09:15) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 779.655.823-68.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6539.06E4.916E.5132 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (25/10/2023 às 09:16) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 512.219.693-15.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6539.0717.01B5.F183 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PMI AGUÁRIA FRAJUNJI DO N. 2330
PL. 2330
DATA

Certidão negativa correcional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: **ADERCOM LIMA DE CARVALHO**

CPF/CNPJ: **779.655.823-68**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 09:38:17 do dia 25/10/2023 , com validade até o dia 24/11/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 0E1c8ilFd1p8nPFRMi8F

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA**

DE

INABILITADOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ADERCOM LIMA DE CARVALHO**

CPF: **779.655.823-68**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o(a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis com inabilitação para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública federal, em razão de decisão deste Tribunal, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:25:33 do dia 25/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:VERIFICA>

Código de controle da certidão: V5LF251023092533

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

J

113



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

PLANO DE CONTAS Nº 2332
M.º

Certidão negativa correccional - Agentes Públicos (ePAD e CGU-PAD)

Consultado: FRANCISCA MERILANE DE MENEZES

CPF/CNPJ: 512.219.693-15

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PAD, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os sistemas ePAD e CGU-PAD consolidam informações prestadas pelas unidades do Poder Executivo federal supervisionadas pela Controladoria-Geral da União, e não substituem as informações constantes dos assentamentos funcionais.

O Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD) e o Sistema ePAD consolidam informações sobre os procedimentos disciplinares no âmbito dos órgãos, entidades, empresas públicas e sociedades de economia mista do Poder Executivo Federal.

Certidão emitida às 09:39:26 do dia 25/10/2023 , com validade até o dia 24/11/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: EYuyRBFRA DIKnw4FqIqE

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

114

CONTABILIDADE FISCAL Nº 2333



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **ADERCOM LIMA DE CARVALHO**

CPF/CNPJ: **779.655.823-68**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:27:51 do dia 25/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 9F4L251023092751

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

V

115



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **ADERCOM LIMA DE CARVALHO**

CPF/CNPJ: **779.655.823-68**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:40:46 do dia 25/10/2023 , com validade até o dia 24/11/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: GdrdxAK1e55Fgt99osVM

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **FRANCISCA MERILANE DE MENEZES**

CPF/CNPJ: **512.219.693-15**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:33:53 do dia 25/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 2XVW251023093353

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

117



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: FRANCISCA MERILANE DE MENEZES

CPF/CNPJ: 512.219.693-15

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:41:31 do dia 25/10/2023 , com validade até o dia 24/11/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: seyQmXtmwq6CdB8IH366

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA

CPF/CNPJ: 29.786.317/0001-87

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 09:37:07 do dia 25/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 88MG251023093707

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correccional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA**

CPF/CNPJ: **29.786.317/0001-87**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 09:42:07 do dia 25/10/2023 , com validade até o dia 24/11/2023.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: 6tISYHwbdKNdQRMTnJpD

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

u

J
A



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 25/10/2023 09:46:47

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA**
CNPJ: **29.786.317/0001-87**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

U

321

25/10/2023 09:43

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 512.219.693-15

LIMPAR

Data da consulta: 25/10/2023 09:12:06

Data da última atualização: 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 10/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 10/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

| DETALHAR | CADASTRO | CNPJ/CPF SANCIONADO | NOME SANCIONADO | UF SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | CATEGORIA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | VALOR DA MULTA | QUANTIDADE |
|----------|----------|---------------------|-----------------|---------------|-----------------------------|------------------|------------------------------|----------------|------------|
|----------|----------|---------------------|-----------------|---------------|-----------------------------|------------------|------------------------------|----------------|------------|

Nenhum registro encontrado

PMI AGO 2023 09:43:43
Fl. 2340
VALOR

121

25/10/2023 09:44

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 779.655.823-68

LIMPAR

Data da consulta: 25/10/2023 09:12:06

Data da última atualização: 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 10/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 10/2023 (Diário Oficial da União - CEAP), 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

| DETALHAR | CADASTRO | CNPJ/CPF SANCIONADO | NOME SANCIONADO | UF SANCIONADO | ORGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | CATEGORIA SANCÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANCÃO | VALOR DA MULTA | QUANTIDADE |
|----------|----------|---------------------|-----------------|---------------|-----------------------------|------------------|------------------------------|----------------|------------|
|----------|----------|---------------------|-----------------|---------------|-----------------------------|------------------|------------------------------|----------------|------------|

Neenhum registro encontrado

S

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

123

PM 1 AÇÃO PRAZO DE VALIDADE 07/11
No. 2341
~~_____~~

25/10/2023 09:43

Detalhamento das Sanções Vigentes - Portal da transparência

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ sancionado: 29.786.317/0001-87

LIMPAR

Data da consulta: 25/10/2023 09:12:06

Data da última atualização: 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 10/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM), 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 10/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 10/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP)

| DETALHAR | CADASTRO | CNPJ/CPF SANCIONADO | NOME SANCIONADO | UF SANCIONADO | ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA | CATEGORIA SANÇÃO | DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO | VALOR DA MULTA | QUANTIDADE |
|----------|----------|---------------------|-----------------|---------------|-----------------------------|------------------|------------------------------|----------------|------------|
|----------|----------|---------------------|-----------------|---------------|-----------------------------|------------------|------------------------------|----------------|------------|

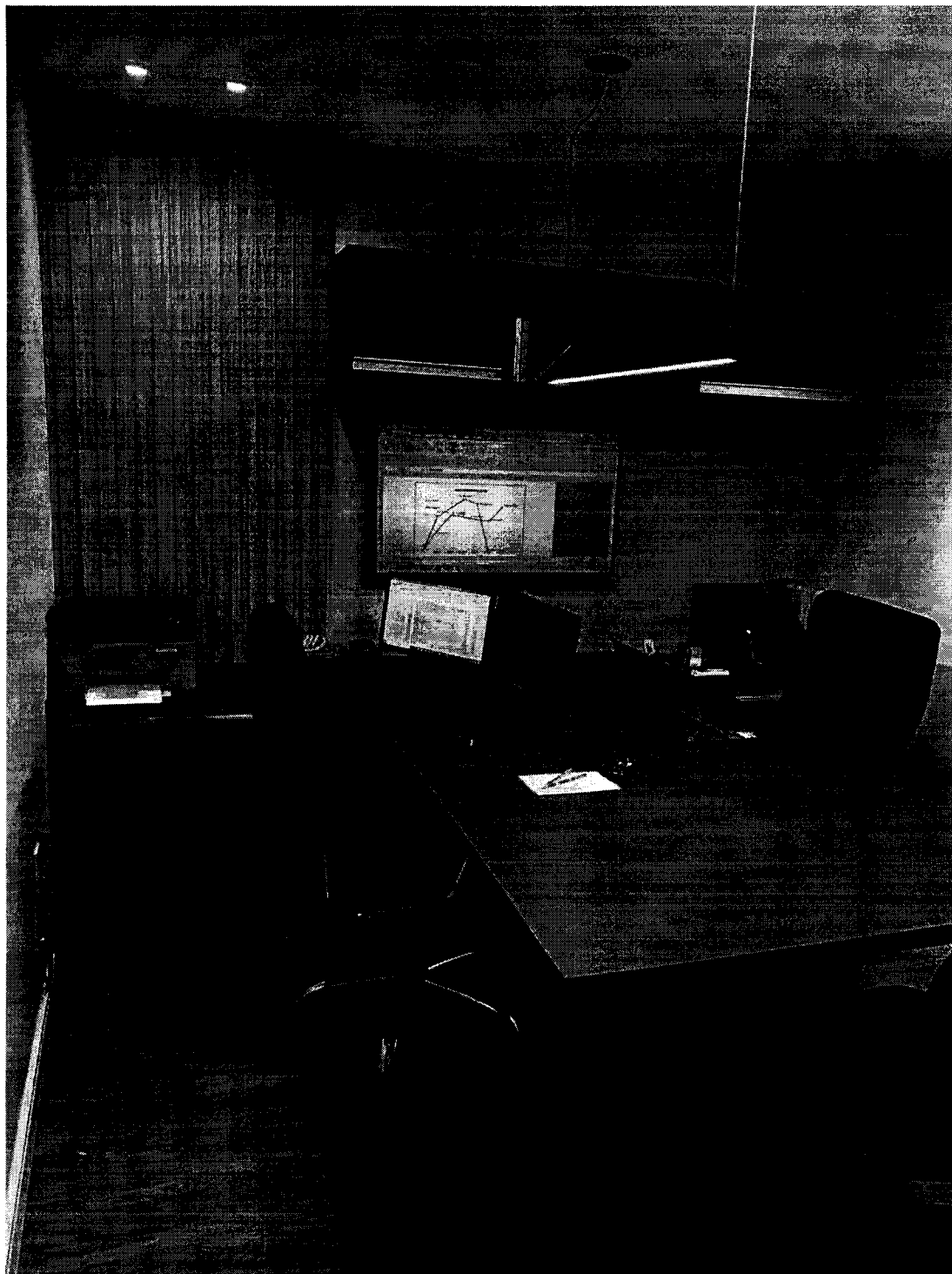
Nenhum registro encontrado

U

424

IMPRESSÃO Nº 2342
R

PMI LAGEAR GRANJEIRO KAMATIOTA
Fls. 2343
[Signature]



[Signature]

[Signature]

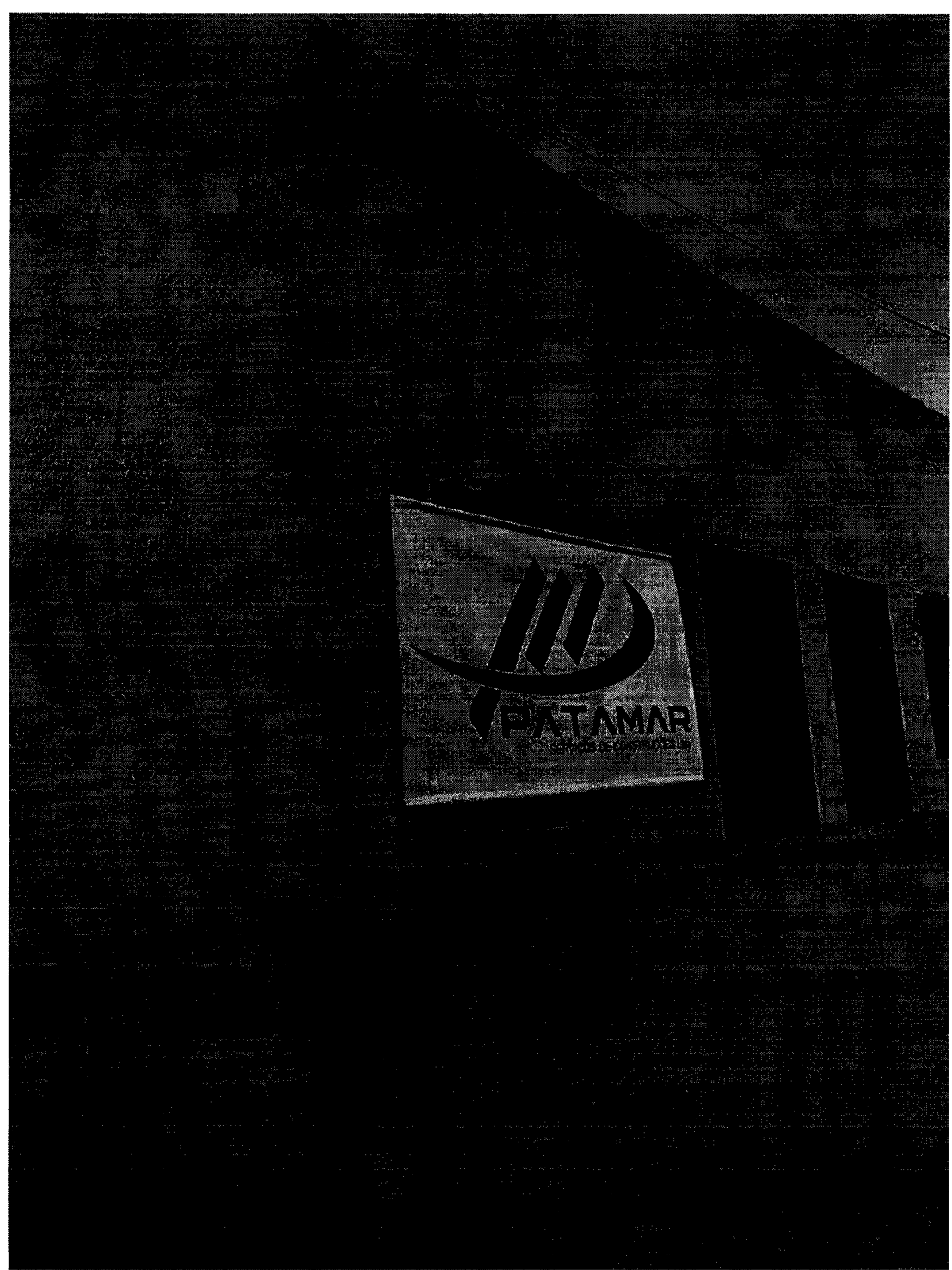
[Signature]

Patamar Serviços de Construções Ltda

CNPJ: 29.786.317/0001-87 Rua Jornalista Wilson Fernandes, Nº 4149 Apto 103, Bairro: comprida* Teresina - Piauí CEP: 64076-165

e-mail: patamarservicosdeconstrucoes@gmail.com - Fone: (86) 9.9930-4022 (86) 9.9562-6446

PAI LACERDA GRAN DE RO H. MARQUES etc
Fls. 2344
etc



Handwritten mark

Handwritten signature

Patamar Serviços de Construções Ltda

CNPJ: 29.786.317/0001-87 Rua Jornalista Wilson Fernandes, Nº 4149 Apto 103, Bairro: comprida - Teresina - Piauí CEP: 64076-165
e-mail: patamarservicosdeconstrucoes@gmail.com - Fone: (86) 9.9930-4022 (86) 9.9562-6446

Handwritten mark



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA FÍSICA

Certidão Nº 277044 Validade: 31/12/2023

Nome: ADERÇOM LIMA DE CARVALHO
Registro Nacional: 1919552430
CPF: 77965582368
Endereço: RUA JORNALISTA WILSON FERNANDES 4149 APTO 103 - COMPRIDA TERESINA-PI 64076-165
(86) 995626446
Ano Pago: 2023 (1 de 1)
Títulos: Engenheiro Civil
Instituição INSTITUTO EURO AMERICANO DE EDUCACAO CIENCIA TECNLOGIA - CEUPI
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA.

CERTIFICAMOS que o Profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, de 24 de dezembro de 1966.

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do profissional acima identificado que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet no endereço <http://www.crea-pi.org.br/validacao/validacao.php>.

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011 de vinte e um de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 02/10/2023

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: <http://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf>

Autenticação Digital: Z4UT/5JP



ANEXO 01
2347
K

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Certidão Nº 277045 Validade: 31/12/2023 ✓

Registro: 0000038055EMPI Categoria: Matriz
Data Registro: 28/12/2020
Razão Social: PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA ✓
Nome Fantasia: PATAMAR SERVIÇOS
Última Anuidade Paga: 2023 (1/1)
CNPJ: 29786317000187
Capital Social R\$: 700.000,00 Data do Capital: 29/11/2022
Endereço: RUA JORNALISTA WILSON FERNANDES 4149 APTO 103 - COMPRIDA TERESINA-PI
64076-165 (86) 999304022

OBJETO SOCIAL

- 41.20-4-00 - Construção de edifício
- 33.13-9-01 - Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétricos
- 35.11-5-01 - Geração de energia elétrica
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios

OBS 1: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NO RAMO DA ENGENHARIA CIVIL (NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO).

OBS 2: O(S) PROFISSIONAL(IS) INDICADO(S) COMO RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) TAMBÉM RESPONDE(M) PELA(S) EMPRESA(S): THE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA. (REG.0000041353EMPI)

RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO

Praça Demostenes Avelino, 1767 - Centro - Teresina/PI - 64.000-100
Telefones: DDD:86 Sede:2107-9292 - Parnaíba:3322-4691 - Picos:(89)3422-3149 - Floriano:(89)3522-3288 - Corrente:(89)3573-1411 - Piri-piri:3276-2626
- São Raimundo Nonato:(89)3582-2117 - Oeiras:(89)3462-2219 - Bom Jesus:(89)3562-2904 - Fax:(86)2107-9253



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ

Nome: ADERÇOM LIMA DE CARVALHO
Carteira: 1919552430XXXX
Último Ano Pago: 2023
Data Início Responsabilidade: 28/12/2020
Tipo de Responsabilidade: Responsável Técnico

Títulos:

Descrição: Engenheiro Civil
Atribuição: ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966, E ART. 7º COMBINADO COM ART. 25 DA RESOLUÇÃO Nº 218, DE 29 DE JUNHO DE 1973, DO CONFEA.

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, enquadrando-se na classe null, conforme Artigo 1º da Resolução 336, de 27 outubro de 1989, não podendo desenvolver atividades do seu OBJETO SOCIAL sem a participação efetiva de seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

Ressalvado o direito de o CREA-PI cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apurados, é certificado que não constam pendências em seu nome e em nome de seu(s) Responsável(is) Técnico(s).

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.crea-pi.org.br/validacaojuridica/validacao.php>.

Certidão emitida com base na Inst. Adm. da Presidência nº 001/2011, de 21 de março de 2011.

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Emitida em 02/10/2023 às 15:42 hs

AVISO: As informações contidas nesta certidão, podem ser validadas através da sequência de caracteres abaixo, acessando o site: <http://sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/certidaoRegistroQuitacao.jsf>

Autenticação Digital: Z4UT/5JO



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920220000252

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, o Acervo Técnico do profissional ADERÇOM LIMA DE CARVALHO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo

Número da ART: 1920220029167 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: Baixada em: 09/05/2022
Forma de Registro: Substituição à 1920210027322 Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA
Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA, 871.2800 metro quadrado; EXECUÇÃO DE REFORMA DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA, 871.2800 metro quadrado

Observações

Informações Complementares

DESCRIÇÃO DAS ARTs: EXECUÇÃO DE REFORMA E MELHORIA NAS INSTALAÇÕES CIVIS, ELETRICA, HIDRO-SANITÁRIA COM REPOSIÇÃO DE LOUÇAS(54) E METAIS(38), COM DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA COM 343,97M² COM EXECUÇÃO DE 17M³ DE CONCRETO 25MPA, DEMOLIÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE 185M² DE EMBOÇO/REBOCO COM TRAÇO 1:4 SUBSTITUIÇÃO DE 5000M DE CABO CONDUTOR DE BAIXA TENSÃO, INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO EM LED PADRÃO ILUMINAÇÃO PUBLICA DE 200W(16), INSTALADA EM POSTE CONICO (8), TOMADAS(239) E INTERRUPTORES(117), DISJUNTORES(103), QUADROS(06), LUMINÁRIAS EM LED(54), RASPAGEM EMASSAMENTO, LIXAMENTO E PINTURA DE 3400M² EM LATÉX PVA, 1020M² DE PINTURA EM TEXTURA, 348M² DE PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO, DEMOLIÇÃO DE 236M² EM FORRO DE PVC E INSTALAÇÃO DE 240M² EM FORRO DE PVC, INSTALAÇÃO DE 50M² EM FORRO DE GESSO ACARTONADO, SUBSTITUIÇÃO DE 350M² DE MADEIRAMENTO E COBERTURA EM TELHA CERAMICA, RETELHAMENTO DE 350M² EM ESTRUTURA PARA COBERTURA EM TELHA CERAMICA, DEMOLIÇÃO E REPOSIÇÃO DE ESQUADRIAS E PORTAS COM 300M², RETIRADA E EMPILHAMENTO DE 60M² DE BLOCKETS SEXTAVADO, DEMOLIÇÃO DE 600M², COM REINSTALAÇÃO DE PISO CERAMICO COM 800M², DEMOLIÇÃO DE 500M² DE REBOCO, INSTALAÇÃO DE CHAPISCO E REBOCO DE 600M², PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 900M², 145M² EM SINALIZAÇÃO HORIZONTAL EM TINTA RETROREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRILICA COM MICROESFERA DE VIDRO APLICADA EM MÁQUINA DE SINALIZAÇÃO AUTOPORTANTE ACOPLADA A CAMINHÃO TOCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE 4M² PLACA DE SINALIZAÇÃO TOTALMENTE REFLETIVA. TRANSPORTE E INSTALAÇÃO DE CBUQ COM 661M³ APLICADO EM PAVIMENTO SOBRE PINTURA DE LIGAÇÃO.;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0000001701 a 0000001705, o atestado contendo 5 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a que cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1920220000252
10 de Maio de 2022, 08:36:08
Certificação Digital: ZFB/uIVetA3HIMX21A==





Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920220000252

Atividade concluída

PMI AVULSO CREA-PI DO MANTENEDOR
 P.L. 2350 Página 2/2
 02/09

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PI (www.crea-pi.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

2351



FAZENDA
Secretaria de Estado
da Fazenda / SEFAZ

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para fins que se fizerem necessários que a empresa **PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no **CNPJ 29.786.317-87**, estabelecida na Quadra 350, Casa 11, Sala A, Bairro Dirceu Arcoverde II, CEP: 64.078-492, Prestou Serviços de serviços de reforma e modernização das Instalações civis, elétricas, hidráulicas, sanitárias, em favor da **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA / SEFAZ** para o **Posto Fiscal São João da Fronteira em São João da Fronteira-Piauí, Agência Regional de Piripiri e Agência de atendimento de Pedro II**, com disponibilização de mão de obra e fornecimento de materiais. Objeto do Contrato 018/2021, no período de 01/06/2021 a 16/12/2021, realizando serviços como descritos abaixo.

| | | |
|---|--------------------|----------|
| Placa de identificação da obra (2,00x1,50m) | m ² | 9,00 |
| Demolição de Alvenaria, sem reaproveitamento | m ³ | 196,13 |
| Demolição de piso cerâmico inclusive contrapiso | m ² | 530,23 |
| Demolição de Reboco danificado | m ² | 463,00 |
| Demolição de Revestimento cerâmico | m ² | 581,14 |
| Retirada de esquadrias de madeira | m ² | 52,32 |
| Retirada de Forro PVC | m ² | 412,53 |
| Retirada de Louça Sanitária | unid | 72,32 |
| Demolição de concreto | m ² | 5,94 |
| Escavação manual | m ³ | 25,57 |
| Aterro sem empréstimo | m ³ | 5,65 |
| Alvenaria em pedra argamassada p/ fundação | m ³ | 13,98 |
| Concreto armado fck=20MPa (*) | m ³ | 22,49 |
| Montagem e desmontagem de forma de concreto | m ² | 134,85 |
| Alv. de tijolo cerâmico 06 furos 1/2 vez | m ² | 497,54 |
| Cimbramento tubular metálico para vigas | m | 123,00 |
| Estrutura metálica treliçada para cobertura | m ² | 58,48 |
| Telhamento com telha metálica galvanizada | m ² | 58,48 |
| Ampliação de edificação para alojamento e banheiros | m ² | 343,90 |
| Pintura de ligação | m ² | 5510,00 |
| CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado à Quente, e=5,0 cm, s/transp. | m ³ | 275,50 |
| Transporte comercial com caminhão basculante 10m ³ , rodovia pavimentada - Areia p/Pav. Asfáltica | txkm | 264,48 |
| Transporte comercial com caminhão basculante 10m ³ , rodovia pavimentada - Brita p/Pav. Asfáltica | fxkm | 26010,98 |
| Transporte comercial com caminhão basculante 10m ³ , rodovia pavimentada - Filler p/Pav. Asfáltica | txkm | 185,10 |
| Transporte Local de Massa Asfáltica - Pavimentação Urbana p/ Pav. Asfáltica | m ³ xkm | 27550,00 |

Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí – NINFE/SEFAZ Av. Pedro Freitas, s/n – Bloco C, Bairro São Pedro – Centro Administrativo, Cep: 64.018-200, Teresina - Piauí

u

g

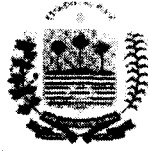
[Signature]

u

Página do atestado 1/5. Selo de Segurança: 0000001701.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documentos registrados no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 5 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920220000252, emitida em 10/05/2022.





FAZENDA
Secretaria de Estado
da Fazenda / SEFAZ

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

| | | |
|---|--------|----------|
| Transporte com. mat. Betuminoso à Quente rod pav com DMT=30Km (CAP-50/70) | t x km | 185,10 |
| Recomposição de pavimentação em paralelepípedo c/reaproveitamento e s/rejuntamento | m² | 826,50 |
| Pavimentação em paralelepípedo rejuntado com brita ou pó de brita | m² | 368,97 |
| Pintura de faixa-tinta base acrílica durabilidade 02 anos | m² | 100,82 |
| Fornecimento e implantação de placa sinalização totalmente refletiva | m² | 34,00 |
| Aquisição de CAP 50/70 para Pav. Asfáltica | t | 36,37 |
| Aquisição de RR-1C para Pav. Asfáltica | t | 2,76 |
| Transporte de material betuminoso com caminhão tanque distribuidor - rodovia pavimentada- quente - Para pav asfáltica (CAP - 50/70) | txkm | 24147,02 |
| Transporte de material betuminoso com caminhão tanque distribuidor - rodovia pavimentada- quente - Para pav asfáltica (RR 1C) | txkm | 2108,64 |
| Transporte Local CBUQ c/ caçamba térmica / para Pav. Asfáltica | t x km | 66120,00 |
| Trama de madeira composta por ripas, caibros e terças para telhados | m² | 215,92 |
| Estrutura metálica treliçada para cobertura | m² | 158,74 |
| Retelhamento com 50% de telhas novas (alojamento anexo) | m² | 871,28 |
| Imunização de madeiramento para cobertura utilizando cupinicida (alojamento anexo) | m² | 1012,94 |
| Telhamento com telha cerâmica colonial | m² | 200,41 |
| Telhamento com telha de aço/alumínio e=0,5 mm | m² | 150,00 |
| Chapisco de aderência em parede - traço 1:3 | m² | 1948,19 |
| Reboco em parede e=2,50cm - traço 1:4:5 | m² | 1948,19 |
| Revestimento cerâmico para parede interna | m² | 768,24 |
| Cerâmica esmaltada branca 10x10cm até 1,10m | m² | 351,75 |
| Piso vinílico semi flexível padrão liso, espessura 2mm, fixado com cola | m² | 418,34 |
| Piso em granilite, marmorite ou granitina em ambientes internos | m² | 218,63 |
| Calçada cimentada, L=1,00m | m² | 135,20 |
| Contrapiso em concreto simples, traço 1:4 (cimento e areia), esp. 4cm preparo manual. | m² | 504,19 |
| Regularização de piso/base em argamassa, traço 1: 3 (cimento e areia) | m² | 504,19 |
| Laje pré fabricada para laje ou forro com vão acima de 4,01 metros | m² | 249,37 |
| Cerâmica tipo Porcelanato 0,45x0,45m | m² | 504,19 |
| Instalação de grama sintética | m² | 224,85 |
| Porta de madeira semi-oca, 0,70x2,10m completa, inclusive alisares | und | 23,00 |
| Porta de madeira cedro, 0,90x2,10m completa, inclusive alisares | und | 26,00 |
| Porta de ferro, de abrir, tipo grade com chapa | m² | 35,91 |
| Porta de Alumínio c/Vidro cristal de abrir duas folha | m² | 3,15 |
| Janela de aço de correr com 2 folhas + vidro, batente, ferragens e pintura anticorrosiva | m² | 18,23 |
| Grade de ferro para janelas e portas | m² | 23,48 |
| Vidro temperado incolor, espessura 6mm, fornecimento e instalação | m² | 4,83 |
| Porta de Alumínio c/Vidro cristal de abrir duas folha | m² | 3,15 |

Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí – NINFE/SEFAZ Av. Pedro Freitas, s/n – Bloco C, Bairro São Pedro – Centro Administrativo, Cep: 64.018-200, Teresina - Piauí

Página do atestado 215. Selo de Segurança: 0000001702.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 5 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação a CAT 1920220000252, emitida em 10/05/2022.



PLAUI AGUA GRAN P... 2354



FAZENDA
Secretaria de Estado
da Fazenda / SEFAZ

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

| | | |
|--|-----|--------|
| Fita isolante de altafusão | m | 100,00 |
| Haste para aterramento de cobre (tipo Cooperweld 5/8"X1,9) para SPDA | pç | 44,00 |
| Revisão do sistema de descargas atmosféricas tipo gaiola de faraday-SPDA | m | 535,00 |
| Interruptor de 1T simples c/ espelho | pç | 46,00 |
| Interruptor paralelo (1 modulo) c/ espelho | pç | 40,00 |
| Interruptor de 2 seções, duplo c/ espelho | pç | 12,00 |
| Interruptor simples c 1 tomada 2P + T 10A completa | pç | 17,00 |
| Luminária completa 16W | pç | 32,00 |
| Luminária C/ 2 lâmpadas tubular de LED 20W, com aletas | pç | 24,00 |
| Luminária fechada para iluminação pública | und | 20,00 |
| Luminária de emergência | pç | 15,00 |
| Luminária pendente em LED, area externa, refletor | und | 12,00 |
| Quadro de distribuição | pç | 14,00 |
| Relé fotoelétrico | pç | 4,00 |
| Luminária C/ 2 lâmpadas tubular de LED 20W, com aletas | UN | 11,00 |
| Terminal de pressão para cabo ate 16mm ² | pç | 27,00 |
| Terminal de pressão para cabo ate 35mm ² | pç | 27,00 |
| Tomada RJ-45 de embutir completa | pç | 51,00 |
| Paste de aço conico continuo curvo duplo, fornecimento e instalação | und | 6,00 |
| Ponto de tomadas 2P + T, incluindo tomada, caixa, rasgo, eletroduto, cabo, e chumbamento | pç | 63,00 |
| Tomada alta de embutir 2P + T suporte e placa | pç | 45,00 |
| Tomada baixa de embutir 2 modulos 10A | pç | 95,00 |
| Chuveiro elétrico comum | und | 21,00 |
| Copo sinfonado em pvc para lavatório de 1.1/4" x 40mm | und | 30,00 |
| Copo sinfonado metálico cromado para pia de 1.1/4" x 40mm | und | 4,00 |
| Cuba de embutir de aço inox | und | 2,00 |
| Cuba de louça branca de sobrepor | und | 11,00 |
| Bancada de mármore sintético 120 x 60 cm | UN | 1,00 |
| Lavatório de louça branca, com torneira cromada, valvula e engate | und | 30,00 |
| Registro de gaveta com canopla 3/4", fornecido e instalado | und | 23,00 |
| Registro de pressão com canopla 1/2" | und | 20,00 |
| Torneira metálica cromada para lavatório 1/2" ou 3/4" | und | 29,00 |
| Torneira metálica cromada longa, de parede, 1/2" ou 3/4", pra pia | und | 4,00 |
| Vaso sanitário para PCD | und | 4,00 |
| Vaso sanitário com caixa acoplada (completo) | und | 27,00 |
| Ponto hidráulico | und | 82,00 |
| Ponto Sanitário | 0 | 30,00 |
| Tubo pvc para esgoto de 100mm - incluso conexões | m | 84,00 |
| Tubo pvc para esgoto de 50mm - incluso conexões | m | 75,00 |
| Caixa água - Cap = 10000 l, montada em base de concreto com acessórios | und | 3,00 |

Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí – NINFE/SEFAZ Av. Pedro Freitas, s/n – Bloco C,
Baixo São Pedro – Centro Administrativo, Cep: 64.018-200, Teresina - Piauí

Página do atestado 4/5. Selo de Segurança: 0000001704.

Página de Validação da CAT:

sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultas/Publicas/validaCat.jst

Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .

Contém 5 folhas.

Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920220000252, emitida em 10/05/2022.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920220000704

Atividade concluída

2356
Página 1/1

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, o Acervo Técnico do profissional ADERÇOM LIMA DE CARVALHO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo

Número da ART: 1920210027977 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: Baixada em: 28/04/2022
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA
Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA, 460.0000 M2; EXECUÇÃO DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA, 460.0000 M2

Observações

Informações Complementares

DESCRIÇÃO DAS ARTs: EXECUÇÃO DE REFORMA E MELHORIA NAS INSTALAÇÕES CIVIS, ELETRICA, HIDRO-SANITÁRIA COM REPOSIÇÃO DE LOUÇAS(16) E METAIS(12), COM DEMOLIÇÃO DE PISO COM 235,84M³ COM EXECUÇÃO DE 1M³ DE CONCRETO 20MPA, DEMOLIÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE 80M² DE EMBOÇO/REBOCO COM TRAÇO 1:4 SUBSTITUIÇÃO DE 2300M DE CABO CONDUTOR DE BAIXA TENSÃO, INSTALAÇÃO DE TOMADAS(89) E INTERRUPTORES(40), DISJUNTORES(38), QUADROS(02), LUMINÁRIAS EM LED(35), RASPAGEM EM ASSALTO, LIXAMENTO E PINTURA DE 522M² EM LATÉX PVA, 65M² DE PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO, RETELHAMENTO DE 460M² EM ESTRUTURA PARA COBERTURA EM TELHA CERAMICA, DEMOLIÇÃO E REPOSIÇÃO DE ESQUADRIAS E PORTAS COM 30M², INSTALAÇÃO DE PISO CERAMICO COM 196M², DEMOLIÇÃO DE 276M² DE REBOCO, INSTALAÇÃO DE CHAPISCO E REBOCO DE 196M².; EXECUÇÃO DE REFORMA E MELHORIA NAS INSTALAÇÕES CIVIS, ELETRICA, HIDRO-SANITÁRIA COM REPOSIÇÃO DE LOUÇAS(16) E METAIS(12), COM DEMOLIÇÃO DE PISO COM 235,84M³ COM EXECUÇÃO DE 1M³ DE CONCRETO 20MPA, DEMOLIÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE 80M² DE EMBOÇO/REBOCO COM TRAÇO 1:4 SUBSTITUIÇÃO DE 2300M DE CABO CONDUTOR DE BAIXA TENSÃO, INSTALAÇÃO DE TOMADAS(89) E INTERRUPTORES(40), DISJUNTORES(38), QUADROS(02), LUMINÁRIAS EM LED(35), RASPAGEM EM ASSALTO, LIXAMENTO E PINTURA DE 522M² EM LATÉX PVA, 65M² DE PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO, RETELHAMENTO DE 460M² EM ESTRUTURA PARA COBERTURA EM TELHA CERAMICA, DEMOLIÇÃO E REPOSIÇÃO DE ESQUADRIAS E PORTAS COM 30M², INSTALAÇÃO DE PISO CERAMICO COM 196M², DEMOLIÇÃO DE 276M² DE REBOCO, INSTALAÇÃO DE CHAPISCO E REBOCO DE 196M².;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0000004889 a 0000004891, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a que cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1920220000704
07 de Outubro de 2022, 07:32:07
Certificação Digital: ZFB/uIVetA3HMD0iw==



[Handwritten signature]

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PI (www.crea-pi.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí
Praça Demóstenes Avelino, 1767, Centro, Teresina/PI, CEP: 64000-120
Tel: (86)2107-9277 / (86)3302-3307 Fax: (86)2107-9262 E-mail: art@crea-pi.org.br





FAZENDA
Secretaria de Estado
da Fazenda / SEFAZ

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

2357

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para fins que se fizerem necessários que a empresa **PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ 29.786.317-87, estabelecida na Quadra 350, Casa 11, Sala A, Bairro Dirceu Arcoverde II, através do seu Responsável Técnico, Engenheiro Civil Aderçom Lima de Carvalho, CREA Nacional RNP: 1919552430, Prestou de serviços de reforma e modernização das instalações civis, elétricas, hidráulicas, sanitárias, em favor da **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA / SEFAZ**, para o **AGÊNCIA REGIONAL DE ATENDIMENTO VALENÇA** em Valença-Piauí, através da **ART N° 1920210027977**, com disponibilização de mão de obra e fornecimento de materiais. Objeto do Contrato 019/2021, no período de 09/08/2021 a 10/01/2022, realizando serviços como descritos abaixo.

| DESCRIÇÃO | UN | QUANT |
|---|----------------|--------|
| Demolição de piso cerâmico inclusive contrapiso | m ² | 39,81 |
| Demolição de Reboco danificado | m ² | 80 |
| Demolição de Revestimento cerâmico | m ² | 196,03 |
| Retirada de esquadrias | m ² | 20,16 |
| Retirada de Louça Sanitária | UN | 7 |
| Escavação manual | m ³ | 0,36 |
| Aterro com empréstimo | m ³ | 5,1 |
| Aterro sem empréstimo | m ³ | 0,36 |
| Concreto armado fck=20MPa | m ³ | 0,22 |
| Alv. de tijolo cerâmico 06 furos 1/2 vez | m ² | 6,3 |
| Madeira para telhado | m ² | 6,63 |
| Telha cerâmica canal, tipo colonial | m ² | 6,36 |
| Retelhamento com 20% de telhas novas | m ² | 456,52 |
| Imunização de madeiramento para cobertura utilizando cupinicida | m ² | 6,63 |
| Chapisco de aderência em parede - traço 1:3 | m ² | 196,03 |
| Reboco em parede e=2,50cm - traço 1:4:5 | m ² | 276,03 |
| Revestimento cerâmico para parede interna (wc e copa h=2,50m) | m ² | 196,03 |
| Reboco em teto (Laje) e=2 cm | m ² | 65 |
| Calçada cimentada, l=1,00m | m ² | 25 |
| Contrapiso em concreto simples, traço 1:4 (cimento/areia), esp. 4cm prep. manual. | m ² | 39,81 |
| Regularização de piso/base em argamassa, traço 1: 5 (cimento e areia) | m ² | 39,81 |
| Revestimento cerâmico tipo Porcelanato 45 x 45 cm | m ² | 39,81 |
| Porta de madeira semi-oca, 0,60x2,10m completa, inclusive alisares | UN | 6 |
| Porta de madeira semi-oca, 0,80x2,10m completa, inclusive alisares | UN | 6 |
| Porta de madeira cedro, 0,90x2,10m completa, inclusive alisares | UN | 1 |
| Vidro liso, 4 mm | m ² | 11,5 |
| Janela em madeira | m ² | 5,65 |
| Janela de vidro e alumínio maxim air | m ² | 8,42 |
| Emassamento esquadria madeira | m ² | 64,68 |
| Esmalte em esquadria madeira, duas demãos | m ² | 64,68 |
| Aplicação e Lixamento de massa látex em paredes | m ² | 65 |
| Verniz sintético brilhante | m ² | 884,86 |

Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí – NINFE/SEFAZ Av. Pedro Freitas, s/n – Bloco 10
Bairro São Pedro – Centro Administrativo, Cep: 64.018-200, Teresina - Piauí

Página do atestado 1/3. Selo de Segurança: 0000004889.

Página de Validação da CAT:

sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .

Contém 3 folhas.

Atestado registrado mediante vinculação a CAT 1920220000704, emitida em 07/10/2022.





FAZENDA
Secretaria de Estado
da Fazenda / SEFAZ

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

7M140041021 PIAUÍ

Fls. 2358

| DESCRIÇÃO | UN | QUANT |
|---|----------------|--------|
| Aplicação Manual de pintura látex pva em teto (laje) | m ² | 456,52 |
| Arandela tipo meia-lua, para 1 lâmpada | UN | 10 |
| Cabo, flex., isolado, cobre, 16mm ² | M | 195 |
| Cabo, flex., isolado, cobre, 10mm ² | M | 45 |
| Cabo, flex., isolado, cobre, 6mm ² | M | 98 |
| Cabo, flex., isolado, cobre, 4mm ² | M | 375 |
| Cabo, flex., isolado, cobre, 2,5mm ² | M | 1200 |
| Cabo, flex., isolado, cobre, 1,5mm ² | M | 300 |
| Cabo de rede c/ conectores | M | 130 |
| Caixa PVC octagonal, 3x3"- fornecimento e instalação | UN | 42 |
| Caixa de passagem de PVC 10X10cm | UN | 16 |
| Caixa de passagem de alvenaria c/tampa de concreto d=30x30x50cm | UN | 1 |
| Caixa de medição trifásica | UN | 1 |
| Disjuntor trifásico 63A DIN | UN | 2 |
| Disjuntor trifásico 32A DIN | UN | 2 |
| Disjuntor monofásico 32A | UN | 3 |
| Disjuntor monofásico 16A | UN | 8 |
| Disjuntor de monofásico de 20A | UN | 3 |
| Disjuntor de monofásico de 10A | UN | 20 |
| Eletroduto, PVC, Roscavel, 1.1/2" | M | 15 |
| Eletroduto de pvc. de 3" | M | 25 |
| Eletroduto flexível 3/4" | M | 320 |
| Eletroduto flexível 1" | M | 75 |
| Fita isolante 20m X 19mm | UN | 12 |
| Fita isolante de altafusão 19mm | M | 23 |
| Haste para aterramento de cobre (tipo Cooperweldde 5/8"X1,9) | UN | 4 |
| Interruptor de 1T simples c/ espelho | UN | 24 |
| Interruptor paralelo (1 modulo) c/ espelho | UN | 3 |
| Interruptor de 2 seções, duplo c/ espelho | UN | 5 |
| Interruptor simples c 1 tomada 2P + T 10A completa | UN | 8 |
| Luminária completa 16W | UN | 25 |
| Luminária C/ 2 lâmpadas tubular de LED 20W, com aletas | UN | 10 |
| Luminária de LED para iluminação pública | UN | 4 |
| Luminária de emergência | UN | 3 |
| Luminária pendente em LED, area externa, refletor | UN | 4 |
| Quadro de distribuição p/40 disjuntores | UN | 2 |
| Relé fotoelétrico | UN | 10 |
| Terminal de pressão para cabo ate 16mm ² | UN | 32 |
| Terminal de pressão para cabo ate 35mm ² | UN | 18 |
| Tomada RJ-45 de embutir completa | UN | 15 |
| Poste de aço cônico contínuo duplo | UN | 2 |
| Ponto de tomadas 2P + T, incluindo rasgo e eletroduto | UN | 8 |
| Tomada alta de embutir 2P + T suporte e placa | UN | 15 |
| Tomada baixa de embutir 2 módulos 10A | UN | 59 |

Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí – NINFE/SEFAZ Av. Pedro Freitas, s/n – Bloco C
Bairro São Pedro – Centro Administrativo, Cep: 64.018-200, Teresina - Piauí

Página do atestado 2/3. Selo de Segurança: 0000004890.

Página de Validação da CAT:

sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .

Contém 3 folhas.

Atestado registrado mediante vinculação a CAT 1920220000704, emitida em 07/10/2022.



Handwritten signature
Erickson M. Branco Filho
OAB - Piauí - 9070-357-7



FAZENDA
Secretaria de Estado
da Fazenda / SEFAZ.

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

AM. 2359
P

| DESCRIÇÃO | UN | QUANT |
|--|----|--------|
| Chuveiro elétrico comum | UN | 1 |
| Copo sifonado metálico cromado para pia de 1.1/4" x 40mm | UN | 6 |
| Cuba de inox para bancada, completa | UN | 2 |
| Cuba de louça branca de sobrepor | UN | 3 |
| Lavatório de louça branca, com torneira cromada, valvula e engate | UN | 3 |
| Registro de gaveta com canopla 3/4", fornecido e instalado | UN | 6 |
| Registro de pressão com canopla 1/2" | UN | 6 |
| Torneira metálica cromada para lavatório 1/2" | UN | 6 |
| Torneira metálica cromada longa para pia de 1/2" | UN | 2 |
| Vaso sanitário para PCD | UN | 1 |
| Vaso sanitário com caixa acoplada (completo) | UN | 7 |
| Cano soldável de 20mm | M | 18 |
| Cano soldável de 25mm | M | 12 |
| Tubo pvc para esgoto de 100mm - inclusos conexões | M | 12 |
| Tubo pvc para esgoto de 50mm - inclusos conexões | M | 12 |
| Ponto Hidráulico | PT | 22 |
| Ponto Sanitário | PT | 10 |
| Letreiro indicativo de ambientes em adesivo vinil sobre placa de acrílico 10x40cm - letras verdes fundo branco | UN | 18 |
| Remoção de entulho | m³ | 15,75 |
| Espelho cristal de 4mm - parafusado com parafuso cromado | m² | 6 |
| Limpeza geral da obra | m² | 456,52 |
| Placa de inauguração da obra inox (40x60cm) | UN | 1 |
| Forro em PVC para ambientes comerciais | m² | 6,63 |
| Extintor de PQS 4 kg - fornecimento e instalação | UN | 4 |
| Barra de apoio reta, em alumínio, 60 cm | UN | 5 |

Declaramos assim que os serviços foram cumpridos regularmente em seus prazos e exigências contratuais estabelecidos, não havendo em nossos registros, nada que desabone sua conduta moral e técnica da empresa até a presente data.

Teresina, 14 de janeiro de 2022.

Henrique Melo C. Branco Filho
Engenheiro Civil

Henrique Melo C. Branco Filho
Secretaria de Estado da Fazenda
Núcleo de Infra-Estrutura - NINFE/SEFAZ

Aderson Lima de Carvalho
ADERÇOM LIMA DE CARVALHO
CREA RNP: 1919552430
Sócio Administrador
Patamar Serviços de Construções Ltda
CNPJ: 29.786.317.0001-87

Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí - NINFE/SEFAZ Av. Pedro Freitas, s/n - Bloco C,
Baixo São Pedro - Centro Administrativo, Cep: 64.018-200, Teresina - Piauí

Página do atestado 3/3. Selo de Segurança: 0000004891.

Página de Validação da CAT:

sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultas/Publicas/validaCat.jsf

Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .

Contém 3 folhas.

Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920220000704, emitida em 07/10/2022.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920220000706

Atividade concluída

PMI/ACQUA/ENR/ARJ/RES/1920220000706
Fls. 2360
Página 1/2

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, o Acervo Técnico do profissional ADERÇOM LIMA DE CARVALHO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo

Número da ART: 1920210051065 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: Baixada em: 23/09/2022

Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual

Empresa Contratada: PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS, 1440.0000 metro quadrado; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA, 81.2500 metro quadrado; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE REFORMA DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA, 646.5400 metro quadrado; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE REFORMA DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, 4.0000 metro quadrado; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE REPARO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS, 3600.0000 metro quadrado

Observações

Informações Complementares

DESCRIÇÃO DAS ARTs: EXECUÇÃO DE REFORMA E MELHORIA NAS INSTALAÇÕES CIVIS, ELETRICA, HIDRO-SANITÁRIA COM REPOSIÇÃO DE LOUÇAS(30) E METAIS(47), COM DEMOLIÇÃO DE PISO COM 536M² COM EXECUÇÃO DE 5,57M³ DE CONCRETO 20MPA, DEMOLIÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE 120M² DE EMBOÇO/REBOCO COM TRAÇO 1:4 SUBSTITUIÇÃO DE 3.398M DE CABO CONDUTOR DE BAIXA TENSÃO, INSTALAÇÃO DE TOMADAS(113) E INTERRUPTORES(32), DISJUNTORES(46), QUADROS(04), LUMINÁRIAS EM LED(96), RASPAGEM EMASSAMENTO, LIXAMENTO E PINTURA DE 928M² EM LATÉX PVA, 188M² DE PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO, RETELHAMENTO DE 608M² EM ESTRUTURA PARA COBERTURA EM TELHA CERAMICA, DEMOLIÇÃO E REPOSIÇÃO DE ESQUADRIAS E PORTAS COM 68M², INSTALAÇÃO DE PISO CERAMICO COM 640M², INSTALAÇÃO DE CHAPISCO E REBOCO DE 626M², EXECUÇÃO DE 578M² DE PISO CIMENTADO; EXECUÇÃO DE 3600M² DE ASFALTO EM CBUQ.; EXECUÇÃO DE REFORMA E MELHORIA NAS INSTALAÇÕES CIVIS, ELETRICA, HIDRO-SANITÁRIA COM REPOSIÇÃO DE LOUÇAS(30) E METAIS(47), COM DEMOLIÇÃO DE PISO COM 536M² COM EXECUÇÃO DE 5,57M³ DE CONCRETO 20MPA, DEMOLIÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE 120M² DE EMBOÇO/REBOCO COM TRAÇO 1:4 SUBSTITUIÇÃO DE 3.398M DE CABO CONDUTOR DE BAIXA TENSÃO, INSTALAÇÃO DE TOMADAS(113) E INTERRUPTORES(32), DISJUNTORES(46), QUADROS(04), LUMINÁRIAS EM LED(96), RASPAGEM EMASSAMENTO, LIXAMENTO E PINTURA DE 928M² EM LATÉX PVA, 188M² DE PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO, RETELHAMENTO DE 608M² EM ESTRUTURA PARA COBERTURA EM TELHA CERAMICA, DEMOLIÇÃO E REPOSIÇÃO DE ESQUADRIAS E PORTAS COM 68M², INSTALAÇÃO DE PISO CERAMICO COM 640M², INSTALAÇÃO DE CHAPISCO E REBOCO DE 626M², EXECUÇÃO DE 578M² DE PISO CIMENTADO; EXECUÇÃO DE 3600M² DE ASFALTO EM CBUQ.;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0000004849 a 0000004852, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a que cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1920220000706
07 de Outubro de 2022, 09:28:30
Certificação Digital: ZFB/uIVetA3IIMD0iQ==





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920220000706

Atividade concluída

PAIAGUE CREA-PI DO ATESTADO
Fls. 2361
Página 2/2

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PI (www.crea-pi.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



FAZENDA
Secretaria do Estado
da Fazenda / SEFAZ

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para fins que se fizerem necessários que a empresa **PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ 29.786.317-87, estabelecida na Quadra 350, Casa 11, Sala A, Bairro Dirceu Arcoverde II, CEP: 64.078-492. Prestou Serviços de reforma e modernização das instalações civis, elétricas, hidráulicas, sanitárias, em favor da **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA / SEFAZ** para o POSTO FISCAL DE PIPOCAS em Acauã - Piauí, com disponibilização de mão de obra e fornecimento de materiais. Objeto do Contrato 067/2021 SEFAZ-PI, no período de 16/09/2021 a 29/04/2022 realizando serviços como descritos abaixo.

| DISCRIMINAÇÃO | UND. | Total |
|---|-------|----------|
| Demolição de piso cerâmico inclusive contrapiso | m² | 536,05 |
| Demolição de Reboco danificado | m² | 120 |
| Demolição de Revestimento cerâmico | m² | 270,5 |
| Retirada de esquadrias | m² | 21 |
| Retirada de Forro PVC | m² | 608,54 |
| Retirada de Louça Sanitária | UN | 13 |
| Demolição de Alvenaria sem reaproveitamento | m³ | 4,64 |
| Escavação manual | m³ | 6,57 |
| Reatero manual apiloado com soquete | m³ | 6,57 |
| Concreto armado fck=20MPa | m³ | 5,57 |
| Alv. de tijolo cerâmico 06 furos 1/2 vez | m² | 106,56 |
| Estrutura metálica Ireticada em aço | m² | 105,4 |
| Pintura de ligação execução s/transporte | m² | 3600 |
| CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado à Quente e=5,0 cm, s/transp. | t | 432 |
| Transporte comercial com caminhão basc 10m³, rod. pavim-Areia p/Pav. Asfáltica | TXKM | 172,8 |
| Transporte comercial c/ caminhão bascu. 10m³, rod. Pavim. - Brita p/Pav. Asfáltica | TXKM | 16994,73 |
| Transporte comercial c/ caminhão basc 10m³, rodovia pavim - filler p/Pav. Asfáltica | TXKM | 121 |
| Transporte Local de Massa Asfáltica - Pavimentação Urbana p/ Pav. Asfáltica | M3XKM | 18000 |
| Transporte Local CBUQ c/ caçamba térm / para Pav. Asfáltica, DMT sup a 100km | tkm | 43200 |
| Recomposição de pavimentação em paralelepípedo c/reaproveitamento e sem rejuntamento | m² | 1440 |
| Execução de pavimentação em paralelepípedo s/rejuntamento | m² | 360 |
| Pintura de faixa-finta base acrílica durabilidade 02 anos | m² | 81,25 |
| Fornecimento e implantação placam sinalização totalmente refletiva | un | 4 |
| Aquisição de CAP 50/70 para Pav. Asfáltica | t | 23,76 |
| Aquisição de RR-1C para Pav. Asfáltica | t | 1,8 |
| Transporte de material betuminoso com caminhão tanque distribuidor - rodovia pavimentada- quente - Para pav asfáltica (CAP - 50/70) | tkm | 15776,64 |
| Transporte de material betuminoso com caminhão tanque distribuidor - rodovia pavimentada- quente - Para pav asfáltica (RR 1C) | tkm | 1375,2 |
| Madeira para telhado | m³ | 55,79 |
| Telha cerâmica canal, tipo colonial | m² | 55,79 |

Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí – NINFE/SEFAZ Av. Pedro Freitas, s/n – Bloco C,
Bairro São Pedro – Centro Administrativo, Cep: 64.018-200, Teresina - Piauí

Digitizado com CamScanner

Página do atestado 1/4. Selo de Segurança: 0000004849.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCatJsf

Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 4 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação a CAT 1920220000706, emitida em 07/10/2022.



2363



FAZENDA
Secretaria de Estado
da Fazenda / SEFAZ

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

| | | |
|--|----------------|--------|
| Telha de fibrocimento | m ² | 105,71 |
| Retelhamento com 20% de telhas novas | m ² | 608,54 |
| Imunização de madeiramento para cobertura utilizando cupinicida | m ² | 714,25 |
| Chapisco de aderência em parede - traço 1:3 | m ² | 413,73 |
| Reboco em parede e=2,50cm - traço 1:4:5 | m ² | 626,23 |
| Revestimento cerâmico para parede interna (wc e copa h=2,50m) | m ² | 360,3 |
| Cerâmica esmaltada 10x10cm até 1,10m | m ² | 62 |
| Calçada cimentada, l=1,00m | m ² | 30,1 |
| Contrapiso em concreto simples, traço 1:4 (cimento e areia), esp. 4cm prep manual. | m ² | 578,7 |
| Regularização de piso/base em argamassa, traço 1: 5 (cimento e areia) | m ² | 578,7 |
| Piso cimentado c/argam de cimento/areia s/peneirar, traço 1:4, esp.=1,5cm | m ² | 56,93 |
| Revestimento cerâmico tipo Porcelanato 0,45 x 0,45 m | m ² | 578,7 |
| Porta de madeira semi- oca, 0,60x2,10m completa, inclusive alisares | UN | 17 |
| Porta de madeira semi- oca, 0,70x2,10m completa, inclusive alisares | UN | 8 |
| Porta de madeira semi- oca, 0,80x2,10m completa, inclusive alisares | UN | 19 |
| Porta de madeira cedro, 0,90x2,10m completa, inclusive alisares | UN | 1 |
| Porta de madeira cedro, 1,00 x 2,10m completa, inclusive alisares | UN | 1 |
| Vidro liso, 4 mm | m ² | 8 |
| Janela em madeira | m ² | 19,5 |
| Janela de vidro e alumínio maxim ar | m ² | 6,4 |
| Emassamento esquadria madeira | m ² | 187,51 |
| Esmalte em esquadria madeira, duas demãos | m ² | 187,51 |
| Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão | m ² | 927,5 |
| Látex em parede, duas demãos - internas | m ² | 927,6 |
| Aplicação de fundo selador | m ² | 212,5 |
| Textura acrílica em parede, duas demãos - (externa) | m ² | 533,06 |
| Pintura para piso à base Latex Acrílico, tipo "Novacor" | m ² | 98,1 |
| Arandela tipo meia-lua, para 1 lampada | UN | 15 |
| Cabo, flex., isolado, cobre, 35mm ² | M | 60 |
| Cabo, flex., isolado, cobre, 16mm ² | M | 102 |
| Cabo, flex., isolado, cobre, 10mm ² | M | 83 |
| Cabo, flex., isolado, cobre, 6mm ² | M | 250 |
| Cabo, flex., isolado, cobre, 4mm ² | M | 400 |
| Cabo, flex., isolado, cobre, 2,5mm ² | M | 1788 |
| Cabo, flex., isolado, cobre, 1,5mm ² | M | 630 |
| Cabo de rede c/ conectores | M | 625 |
| Caixa de PVC 4X2" - fornecimento e instalação | UN | 150 |
| Caixa de PVC 4X4" - fornecimento e instalação | UN | 12 |
| Caixa PVC octagonal, 3x3" - fornecimento e instalação | UN | 8 |
| Caixa de passagem de PVC 10X10cm | UN | 15 |
| Caixa de passagem de alvenaria c/lampa de concreto d=30x30x50cm | UN | 5 |
| Caixa de medição | UN | 1 |
| Disjuntor trifásico 100A DIN | UN | 2 |
| Disjuntor trifásico 63A DIN | UN | 2 |
| Disjuntor trifásico 32A DIN | UN | 2 |
| Disjuntor trifásico 20A DIN | UN | 2 |
| Disjuntor monofásico 32A | UN | 4 |

Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí - NINFE/SEFAZ Av. Pedro Freitas, s/n - Bloco C.
Bairro São Pedro - Centro Administrativo, Cep: 64.018-200, Teresina - Piauí

Página do atestado 2/4. Selo de Segurança: 0000004850.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultas/Publicas/validaCat.jsf

Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 4 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação a CAT 1920220000706, emitida em 07/10/2022.





FAZENDA
Secretaria de Estado
da Fazenda / SEFAZ

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

| | | |
|---|----|-----|
| Disjuntor monofásico 16A | UN | 6 |
| Disjuntor de monofásico de 20A | UN | 5 |
| Disjuntor de monofásico de 10A | UN | 23 |
| Eletroduto, PVC, Roscavel, 1.1/2" | M | 6 |
| Eletroduto de pvc, de 3" | M | 2 |
| Eletroduto flexível 3/4" | M | 630 |
| Eletroduto flexível 1" | M | 95 |
| Fita isolante 20m X 19mm | UN | 10 |
| Fita isolante de altafusão 19mm | M | 50 |
| Haste para aterramento de cobre [tipo Cooperweldde 5/8"X1,9] | UN | 3 |
| Interruptor de 11 simples c/ espelho | UN | 26 |
| Interruptor paralelo (1 modulo) c/ espelho | UN | 1 |
| Interruptor de 2 seções, duplo c/ espelho | UN | 5 |
| Interruptor simples c 1 tomada 2P + T 10A completa | UN | 5 |
| Luminaria completa 16W | UN | 53 |
| Luminaria C/ 2 lâmpadas tubular de LED 20W, com aletas | UN | 16 |
| Luminária de LED para iluminação pública | UN | 12 |
| Luminária de emergência | UN | 5 |
| Luminaria pendente em LED, area externa, refletor | UN | 6 |
| Quadro de distribuição | UN | 4 |
| Relé fotoelétrico | UN | 5 |
| Terminal de pressão para cabo ate 16mm² | UN | 12 |
| Terminal de pressão para cabo ate 35mm² | UN | 8 |
| Tomada RJ-45 de embutir completa | UN | 21 |
| Paste de aço conico contínuo duplo | UN | 6 |
| Ponto de tomadas 2P + T, incluindo rasgo e eletroduto | UN | 10 |
| Tomada alta de embutir 2P + T suporte e placa | UN | 16 |
| Tomada baixa de embutir 2 modulos 10A | UN | 76 |
| Chuveiro elétrico comum | UN | 12 |
| Copo sintonado em pvc para lavatório de 1.1/4" x 40mm | UN | 16 |
| Copo sintonado metálico cromado para pia de 1.1/4" x 40mm | UN | 2 |
| Cuba de inox para bancada, completa | UN | 3 |
| Cuba de louça branca de sobrepor | UN | 3 |
| Lavatório de louça branca, com torneira cromada, valvula e engate | UN | 13 |
| Registro de gaveta com canopla 3/4", fornecido e instalado | UN | 17 |
| Registro de pressão com canopla 1/2" | UN | 12 |
| Torneira metálica cromada para lavatório 1/2" | UN | 16 |
| Torneira metálica cromada longa para pia de 1/2" | UN | 2 |
| Tanque lavanderia em aço inox | UN | 2 |
| Válvula metálica para pia de 1.1/4" | UN | 2 |
| Vaso sanitário para PCD | UN | 1 |
| Vaso sanitário com caixa acoplada (completo) | UN | 16 |
| Cano soldável de 20mm | M | 12 |
| Cano soldável de 25mm | M | 18 |
| Tubo pvc para esgoto de 100mm - incluso conexões | M | 24 |
| Tubo pvc para esgoto de 50mm - incluso conexões | M | 24 |
| Ponto Hidráulico | PT | 37 |
| Ponto Sanitário | PT | 17 |

Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí – NINFE/SEFAZ Av. Pedro Freitas, s/n – Bloco C,
Baixo São Pedro – Centro Administrativo, Cep: 64.018-200, Teresina - Piauí

Página do atestado 3/4. Selo de Segurança: 0000004851.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 4 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação a CAT 1920220000706, emitida em 07/10/2022.



PMI AGOR ERAN P...
Pl. 2365
M-9



FAZENDA
Secretaria de Estado
da Fazenda / SEFAZ

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

| | | |
|--|----------------|--------|
| Suporte met. Tipo "mão- francesa" p/ bancadas | UN | 4 |
| Letreiro indicativo de ambientes em adesivo vinil sobre placa de acrílico 10x40cm - letras verdes fundo branco | UN | 20 |
| Divisória de granilite com argamassa de cimento e areia | m ² | 17,24 |
| Bancada em granito p/ lavatório, c/ louça branca e aces (verde ubatuba) | CJ | 7,34 |
| Remoção de entulho | m ³ | 231,84 |
| Espelho cristal de 4mm - parafusado com parafuso cromado | m ² | 16 |
| Limpeza geral da obra | m ² | 646,54 |
| Placa de inauguração da obra inox (40x60cm) | UN | 1 |
| Montagem e Desmontagem de andaime modular com piso metálico | m ² | 160 |
| Forno em PVC para ambientes comerciais | m ² | 646,54 |
| Extintor de PQS 4 kg - fornecimento e instalação | UN | 5 |
| Barra de apoio reta, em alumínio, 60 cm | UN | 5 |

Declaramos assim que os serviços foram cumpridos regularmente em seus prazos e exigências contratuais estabelecidos, não havendo em nossos registros, nada que desabone sua conduta moral e técnica da empresa até a presente data.

Teresina, 03 de maio de 2022.

Henrique Melo C. Branco Filho
HENRIQUE MELO CASTELO BRANCO FILHO
CREA RNP: 1907075577

Secretaria de Estado da Fazenda
Núcleo de Infraestrutura - NINFE/SEFAZ

Henrique Melo C. Branco Filho
Engenheiro Civil / SEFAZ

Adercom Lima de Carvalho
ADERÇOM LIMA DE CARVALHO
CREA RNP: 1919552430

Sócio Administrador
Patamar Serviços de Construções Ltda
CNPJ: 29.786.317.0001-87

Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí - NINFE/SEFAZ Av. Pedro Freitas, s/n - Bloco C,
Baixo São Pedro - Centro Administrativo, Cep: 64.018-200, Teresina - Piauí

[Handwritten mark]



Página do atestado 4/4. Selo de Segurança: 0000004852.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documentos registrados no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 4 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920220000706, emitida em 07/10/2022.

[Handwritten mark]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920220000720

Atividade concluída

2366
Página 1/2

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, o Acervo Técnico do profissional ADERÇOM LIMA DE CARVALHO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo

Número da ART: 1920220024324 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: Baixada em: 23/09/2022
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA
Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE REFORMA DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA, 56.0000 metro quadrado

Observações

Informações Complementares

DESCRIÇÃO DAS ARTs: EXECUÇÃO DE REFORMA E MELHORIA NAS INSTALAÇÕES CIVIS, ELETRICA, HIDRO-SANITÁRIA COM REPOSIÇÃO DE LOUÇAS(11) E METAIS(13), COM DEMOLIÇÃO DE PISO COM 290M², DEMOLIÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE 707M² DE EMBOÇO/REBOCO COM TRAÇO 1:4 SUBSTITUIÇÃO DE 3.454M DE CABO CONDUTOR DE BAIXA TENSÃO ATÉ 50MM², INSTALAÇÃO DE TOMADAS(80) E INTERRUPTORES(46), DISJUNTORES(76), QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO(04), LUMINÁRIAS EM LED E FLUORESCENTE(63), RASPAGEM EMASSAMENTO, LIXAMENTO E PINTURA DE 793M² EM LATÉX PVA, 78M² DE PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO, RETELHAMENTO E PINTURA IMUNIZANTE DE 430M² EM ESTRUTURA PARA COBERTURA EM TELHA CERAMICA, DEMOLIÇÃO E REPOSIÇÃO DE ESQUADRIAS E PORTAS COM 22 PORTAS DE CEDRO E 10 PORTAS EM CHAPA METALICA E 5M² DE JANELAS, 7,6M² DE PORTAO DE METALON, INSTALAÇÃO DE PISO CERAMICO COM 623M² E 85M² EM CERAMICA 10X10CM, INSTALAÇÃO DE CHAPISCO 500M², EXECUÇÃO DE 296M² DE PISO CIMENTADO; INSTALAÇÃO DE EXTINTORES DE INCENCIO TIPO ABC (07), LUMINÁRIA DE EMERGENCIA (12). PAVIM. PARALELEPIPEDO COM REJUNTAMENTO 90M²; GUARDA CORPO EM AÇO INOX DUPLO 6,5M; FORRO EM PVC 72M².; EXECUÇÃO DE REFORMA E MELHORIA NAS INSTALAÇÕES CIVIS, ELETRICA, HIDRO-SANITÁRIA COM REPOSIÇÃO DE LOUÇAS(11) E METAIS(13), COM DEMOLIÇÃO DE PISO COM 290M², DEMOLIÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE 707M² DE EMBOÇO/REBOCO COM TRAÇO 1:4 SUBSTITUIÇÃO DE 3.454M DE CABO CONDUTOR DE BAIXA TENSÃO ATÉ 50MM², INSTALAÇÃO DE TOMADAS(80) E INTERRUPTORES(46), DISJUNTORES(76), QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO(04), LUMINÁRIAS EM LED E FLUORESCENTE(63), RASPAGEM EMASSAMENTO, LIXAMENTO E PINTURA DE 793M² EM LATÉX PVA, 78M² DE PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO, RETELHAMENTO E PINTURA IMUNIZANTE DE 430M² EM ESTRUTURA PARA COBERTURA EM TELHA CERAMICA, DEMOLIÇÃO E REPOSIÇÃO DE ESQUADRIAS E PORTAS COM 22 PORTAS DE CEDRO E 10 PORTAS EM CHAPA METALICA E 5M² DE JANELAS, 7,6M² DE PORTAO DE METALON, INSTALAÇÃO DE PISO CERAMICO COM 623M² E 85M² EM CERAMICA 10X10CM, INSTALAÇÃO DE CHAPISCO 500M², EXECUÇÃO DE 296M² DE PISO CIMENTADO; INSTALAÇÃO DE EXTINTORES DE INCENCIO TIPO ABC (07), LUMINÁRIA DE EMERGENCIA (12). PAVIM. PARALELEPIPEDO COM REJUNTAMENTO 90M²; GUARDA CORPO EM AÇO INOX DUPLO 6,5M; FORRO EM PVC 72M².;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0000004908 a 0000004910, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a que cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1920220000720
11 de Outubro de 2022, 09:35:20
Certificação Digital: ZFBuIVetA3IIMD27g==





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920220000720

Atividade concluída

CONFEA - Conselho Nacional de Engenharia e Agronomia
Fls. 2367
Página 2/2

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PI (www.crea-pi.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí
Praça Demóstenes Avelino, 1767, Centro, Teresina/PI, CEP: 64000-120
Tel: (86)2107-9277 / (86)3302-3307 Fax: (86)2107-9262 E-mail: art@crea-pi.org.br





FAZENDA
Secretaria de Estado
da Fazenda / SEFAZ

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

2368

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para fins que se fizerem necessários que a empresa **PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no **CNPJ 29.786.317-87**, estabelecida na Quadra 350, Casa 11, Sala A, Bairro Dirceu Arcoverde II, através do seu Responsável Técnico, Engenheiro Civil **Aderçom Lima de Carvalho**, CREA Nacional RNP: 1919552430, Prestou de serviços de reforma e modernização das instalações civis, elétricas, hidráulicas, sanitárias, em favor da **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA / SEFAZ**, para o **AGÊNCIAS DE ATENDIMENTO DOS MUNICÍPIOS DE ITAUEIRA E ELISEU MARTINS E AGENCIA REGIONAL DE ATENDIMENTO DE CANTO DO BURITI em Itaueira, Eliseu Martins e Canto do Buriti-Piauí respectivamente**, através da **ART Nº 1920220024324**, com disponibilização de mão de obra e fornecimento de materiais. Objeto do Contrato 26/2022, no período de 02/05/2022 a 10/08/2022, realizando serviços como descritos abaixo.

| DISCRIMINAÇÃO | UND. | Total |
|---|----------------|--------|
| Demolição de piso cerâmico inclusive contrapiso | m ² | 289,63 |
| Demolição de alvenaria cerâmica sem reaproveitamento | m ³ | 10,42 |
| Demolição de Reboco danificado | m ² | 280 |
| Demolição de Revestimento cerâmico | m ² | 247,93 |
| Retirada de Portas e Janelas, inclusive batentes | m ² | 27,09 |
| Retirada de madeiramento cobertura | m ² | 44 |
| Retirada de Louça Sanitária | UN | 11 |
| Retirada de Forro pvc | m ² | 187,11 |
| Demolição de Forro de Gesso | m ² | 113,23 |
| Limpeza manual de vegetação em terreno com enxada | m ² | 282 |
| Retirada de Caixa de Ar-condicionado | UN | 14 |
| Madeira para telhado | m ² | 99 |
| Retelhamento com 50% de telhas novas | m ² | 86,65 |
| Retelhamento com 20% de telhas novas | m ² | 344,18 |
| Pintura imunizante para madeira, 1 demão | m ² | 365,77 |
| Concreto armado fck=20MPa (*) | m ³ | 0,45 |
| Alv. de tijolo cerâmico 06 furos 1/2 vez | m ² | 11,1 |
| Chapisco de aderência em parede - traço 1:3 | m ² | 500,23 |
| Reboco em parede e=2,50cm - traço 1:4 | m ² | 707,48 |
| Revestimento cerâmico para parede interna (wc e copa h=2,50m) | m ² | 247,93 |
| Cerâmica esmaltada branca 10 x 10 cm até 1,10 m | m ² | 85,26 |
| Execução de Calçada, Larg.=1,00m, esp.=6cm | m ³ | 2,45 |
| Contrapiso em concreto simples, traço 1:4 (cimento e areia), esp. 4cm preparo manual. | m ² | 296,63 |
| Regulariz de piso/base em argam, traço 1: 5 (cimento e areia), esp.=3cm | m ² | 296,63 |
| Revestimento cerâmico tipo Porcelanato 60 x 60 cm | m ² | 296,63 |
| Kit Porta de madeira semi-oca, 0,60x2,10m completa, inclusive alisares | UN | 7 |
| Kit Porta de madeira semi-oca, 0,80x2,10m completa, inclusive alisares | UN | 15 |
| Kit Porta de madeira semi-oca, 0,90x2,10m completa, inclusive alisares | UN | 1 |
| Vidro liso, 4 mm | m ² | 10 |

Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí – NINFE/SEFAZ Av. Pedro Freitas, s/n – Bloco C
Bairro São Pedro – Centro Administrativo, Cep: 64.018-200, Teresina - Piauí

Página do atestado 1/3. Selo de Segurança: 0000004908.
Página de Validação da CAT:
sigec.cree-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em.
Contém 3 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação a CAT 1920220000720, emitida em 11/10/2022.



Handwritten signature and stamp:
Aderçom Lima de Carvalho
Engenheiro Civil
RNP: 1919552430



FAZENDA
Secretaria de Estado
da Fazenda / SEFAZ

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

2369
K

| | | |
|--|----------------|--------|
| Janela de alumínio tipo max ar com vidro, batentes e ferragens (wc) | m ² | 0,24 |
| Porta de ferro, de abrir, tipo grade com chapa | m ² | 10,08 |
| Janela em madeira | m ² | 12 |
| Emassamento esquadria madeira | m ² | 78,76 |
| Esmalte em esquadria madeira, duas demãos | m ² | 78,76 |
| Aplicação e Lixamento de massa látex em paredes | m ² | 792,42 |
| Tinta Látex PVA em parede, duas demãos - internas | m ² | 792,42 |
| Textura acrílica em parede, duas demãos - (externa) | m ² | 176,77 |
| Esmalte sintético em esquadria ferro, aplic. c/ rolo ou pincel, por demãos | m ² | 125,56 |
| Aplicação de fundo selador | m ² | 220 |
| Pintura para piso à base Látex Acrílico, tipo "Novacor" | m ² | 125,97 |
| Arandela tipo meia-lua, para 1 lâmpada | UN | 19 |
| Cabo, flex., isolado, cobre, 16mm ² | M | 60 |
| Cabo, flex., isolado, cobre, 10mm ² | M | 132 |
| Cabo, flex., isolado, cobre, 6mm ² | M | 368 |
| Cabo, flex., isolado, cobre, 4mm ² | M | 648 |
| Cabo, flex., isolado, cobre, 2,5mm ² | M | 1550 |
| Cabo, flex., isolado, cobre, 1,5mm ² | M | 756 |
| Cabo de rede c/ conectores | M | 745 |
| Caixa de medição trifásica | UN | 3 |
| Eletroduto flexível corrugado reforçado, PVC, DN 25 mm, 3/4" | M | 630 |
| Eletroduto flexível 1' | M | 100 |
| Haste para aterramento de cobre (tipo Copeerweldde 5/8"X1,9) | UN | 9 |
| Luminária completa 16W | UN | 43 |
| Luminária C/ 2 lâmpadas tubular de LED 20W, com aletas | UN | 20 |
| Luminária de emergência | UN | 12 |
| Quadro de distribuição p/30 disjuntores | UN | 4 |
| Quadro de distribuição 24 Disjuntores | UN | 1 |
| Relé fotoelétrico | UN | 6 |
| Tomada RJ-45 de embutir completa | UN | 48 |
| Ponto de tomadas 2P + T, incluindo rasgo e eletroduto | UN | 27 |
| Tomada alta de embutir 2P + T suporte e placa | UN | 80 |
| Chuveiro elétrico comum | UN | 6 |
| Copo sifonado metálico cromado para pia de 1.1/4" x 40mm | UN | 3 |
| Cuba de inox para bancada, completa | UN | 3 |
| Cuba de louça branca de sobrepor | UN | 9 |
| Registro de gaveta com canopla 3/4", fornecido e instalado | UN | 9 |
| Registro de pressão com canopla 1/2" | UN | 4 |
| Torneira metálica cromada para lavatório 1/2" | UN | 10 |
| Torneira metálica cromada longa para pia de 1/2" | UN | 3 |
| Válvula metálica para pia de 1.1/4" | UN | 3 |
| Vaso sanitário para PCD | UN | 2 |
| Vaso sanitário com caixa acoplada (completo) | UN | 11 |
| Tubo pvc para esgoto de 100mm - incluso conexões | M | 48 |
| Tubo pvc para esgoto de 50mm - incluso conexões | M | 48 |

Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí – NINFE/SEFAZ Av. Pedro Freitas, s/n – Bloco G
Bairro São Pedro – Centro Administrativo, Cep: 64.018-200, Teresina - Piauí

Página do atestado 2/3. Selo de Segurança: 0000004909.

Página de Validação da CAT:

sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Atestado registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em

Contém 3 folhas.

Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920220000720, emitida em 11/10/2022.



SECRETARIA DE FAZENDA
ESTADO DO PIAUÍ
CNPJ: 06.908.537/01



FAZENDA
Secretaria de Estado
da Fazenda / SEFAZ

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

PIAUI GOV. DO ESTADO
Fls. 2370

| | | |
|--|----------------|--------|
| Caixa d'água - CAP 500 L | UN | 5 |
| Ponto Hidráulico | PT | 31 |
| Ponto Sanitário | PT | 17 |
| Fossa Séptica e sumidouro em anéis de concreto D=1,20m | UN | 1 |
| Letreiro indicativo de ambientes em adesivo vinil sobre placa de acrílico 10x40cm - letras verdes fundo branco | UN | 20 |
| Bancada granito p/lavav incl louça/acessórios (verde Ubatuba) para 3 cubas | UN | 4 |
| Remoção de entulho | m ³ | 97,75 |
| Espelho cristal de 4mm - parafusado com parafuso cromado | m ² | 3,2 |
| Limpeza geral da obra | m ² | 424,12 |
| Placa de inauguração da obra inox (40x60cm) | UN | 3 |
| Forro em réguas de PVC, liso | m ² | 187,11 |
| Forro em Drywall, para ambientes comerciais. | m ² | 13,27 |
| Montagem e Desmontagem de andaime modular tipo torre | M | 40 |
| Extintor de PQS 4 kg - fornecimento e instalação | UN | 7 |
| Barra de apoio reta, em alumínio, 60 cm | UN | 6 |
| Fechadura de embutir para portas internas, completa, acab. popular | UN | 13 |
| Fechadura de Tarjeta (livre - ocupada) | UN | 11 |
| Concreto armado fck=20MPa | m ³ | 1,24 |
| Alv. de tijolo cerâmico 06 furos 1/2 vez | m ² | 2 |
| Pavimentação em Paralelepípedo, com rejuntamento | m ² | 88,8 |
| Guarda Corpo de Tubo de Aço Inox | M | 6,5 |

Declaramos assim que os serviços foram cumpridos regularmente em seus prazos e exigências contratuais estabelecidos, não havendo em nossos registros, nada que desabone sua conduta moral e técnica da empresa até a presente data.

Teresina, 23 de agosto de 2022.

Henrique Melo C. Branco Filho
Engenheiro Civil
CREA: 195707557-7

Henrique Melo C. Branco Filho
Secretaria de Estado da Fazenda
Núcleo de Infraestrutura - NINFE/SEFAZ
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS SEFAZ

Aderçom Lima de Carvalho
ADERÇOM LIMA DE CARVALHO
CREA RNP: 1919552430
Sócio Administrador
Patamar Serviços de Construções Ltda
CNPJ: 29.786.317.0001-87

Página do atestado 3/3. Selo de Segurança: 0000004910.
Página de Validação da CAT: sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf
Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 3 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação a CAT 1920220000720, emitida em 11/10/2022.



Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí - NINFE/SEFAZ Av. Pedro Freitas, s/n - Bloco C,
Baixo São Pedro - Centro Administrativo, Cep: 64.018-200, Teresina - Piauí



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920220000721

Atividade concluída

AM I AGO 2022 09:40:04

Fls. 2371

Página 10

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, o Acervo Técnico do profissional ADERÇOM LIMA DE CARVALHO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo

Número da ART: 1920220008407

Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço

Registrada em:

Baixada em: 23/09/2022

Forma de Registro: Inicial

Participação Técnica: Individual

Empresa Contratada: PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA

Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA, 111.0000 metro quadrado

Observações

Informações Complementares

DESCRIÇÃO DAS ARTs: EXECUÇÃO DE REFORMA E MELHORIA NAS INSTALAÇÕES CIVIS, ELETRICA, HIDRO-SANITÁRIA COM REPOSIÇÃO DE LOUÇAS(10) E METAIS(14), COM DEMOLIÇÃO DE PISO COM 111M², DEMOLIÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE 270M² DE EMBOÇO/REBOCO E CHAPISCO COM TRAÇO 1:4; MANUTENÇÃO E REUPERAÇÃO DE LAJE(72M²) SUBSTITUIÇÃO DE 1.400M DE CABO CONDUTOR DE BAIXA TENSÃO, 360M DE REDE LOGICA COM 12 TOMADAS DE REDE, INSTALAÇÃO DE TOMADAS(26) E INTERRUPTORES(25), DISJUNTORES(29), QUADROS(02), LUMINÁRIAS EM LED(30), RASPAGEM EMASSAMENTO, LIXAMENTO E PINTURA DE 584M² EM LATÉX PVA, 39M² DE PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO, RETELHAMENTO DE 112M² EM ESTRUTURA PARA COBERTURA EM TELHA CERAMICA E IMUNIZAÇÃO DE COBERTURA, DEMOLIÇÃO E REPOSIÇÃO DE ESQUADRIAS E PORTAS COM 7 PORTAS E 2M² DE JANELAS, INSTALAÇÃO DE PISO CERAMICO COM 60M², INSTALAÇÃO DE CHAPISCO E REBOCO DE 72M², EXECUÇÃO DE 60M² DE PISO CIMENTADO; EXTINTOR DE INCENIO TIPO ABC (04); EXECUÇÃO DE REFORMA E MELHORIA NAS INSTALAÇÕES CIVIS, ELETRICA, HIDRO-SANITÁRIA COM REPOSIÇÃO DE LOUÇAS(10) E METAIS(14), COM DEMOLIÇÃO DE PISO COM 111M², DEMOLIÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE 270M² DE EMBOÇO/REBOCO E CHAPISCO COM TRAÇO 1:4; MANUTENÇÃO E REUPERAÇÃO DE LAJE(72M²) SUBSTITUIÇÃO DE 1.400M DE CABO CONDUTOR DE BAIXA TENSÃO, 360M DE REDE LOGICA COM 12 TOMADAS DE REDE, INSTALAÇÃO DE TOMADAS(26) E INTERRUPTORES(25), DISJUNTORES(29), QUADROS(02), LUMINÁRIAS EM LED(30), RASPAGEM EMASSAMENTO, LIXAMENTO E PINTURA DE 584M² EM LATÉX PVA, 39M² DE PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO, RETELHAMENTO DE 112M² EM ESTRUTURA PARA COBERTURA EM TELHA CERAMICA E IMUNIZAÇÃO DE COBERTURA, DEMOLIÇÃO E REPOSIÇÃO DE ESQUADRIAS E PORTAS COM 7 PORTAS E 2M² DE JANELAS, INSTALAÇÃO DE PISO CERAMICO COM 60M², INSTALAÇÃO DE CHAPISCO E REBOCO DE 72M², EXECUÇÃO DE 60M² DE PISO CIMENTADO; EXTINTOR DE INCENIO TIPO ABC (04);

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0000004914 a 0000004916, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a que cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1920220000721

11 de Outubro de 2022, 09:40:04

Certificação Digital: ZFB/uIVetA3IIMD27w==





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920220000721

Atividade concluída

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ
Fl. 2372 Página 2/2

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PI (www.crea-pi.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí
Praça Demóstenes Avilino, 1767, Centro, Teresina/PI, CEP: 64000-120
Tel: (86)2107-9277 / (86)3302-3307 Fax: (86)2107-9262 E-mail: art@crea-pi.org.br





FAZENDA
Secretaria de Estado
da Fazenda / SEFAZ

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

PL. 2373

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para fins que se fizerem necessários que a empresa **PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no **CNPJ 29.786.317-87**, estabelecida na Quadra 350, Casa 11, Sala A, Bairro Dirceu Arcoverde II, através do seu Responsável Técnico, Engenheiro Civil **Aderçom Lima de Carvalho**, CREA Nacional RNP: 1919552430, Prestou de serviços de reforma e modernização das instalações civis, elétricas, hidráulicas, sanitárias, em favor da **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA / SEFAZ**, para o **AGÊNCIAS DE ATENDIMENTO DOS MUNICÍPIOS DE PAULISTANA E JAICÓS** em Paulistana e Jaicós-Piauí respectivamente, através da **ART N° 1920220008407**, com disponibilização de mão de obra e fornecimento de materiais. Objeto do Contrato 01/2022, no período de 03/02/2022 a 02/03/2022, realizando serviços como descritos abaixo.

| DISCRIMINAÇÃO | UND. | QUANT |
|---|----------------|--------|
| Demolição de piso cerâmico inclusive contrapiso | m ² | 109,67 |
| Demolição de Reboco danificado | m ² | 45,03 |
| Retirada de Louça Sanitária | UN | 6 |
| Demolição de Revestimento cerâmico | m ² | 25 |
| Retirada de esquadrias | m ² | 6,72 |
| Escavação manual | m ³ | 3,27 |
| Aterro com empréstimo | m ³ | 1,64 |
| Aterro sem empréstimo | m ³ | 3,27 |
| Concreto armado fck=20MPa | m ³ | 1,23 |
| Alv. de tijolo cerâmico 06 furos 1/2 vez | m ² | 36 |
| Madeira para telhado | m ² | 15,05 |
| Retelamento com 20% de telhas novas | m ² | 111,11 |
| Telha cerâmica canal, tipo colonial | m ² | 15,05 |
| Imunização de madeiramento para cobertura utilizando cupinicida | m ² | 126,16 |
| Chapisco de aderência em parede traço 1:3 | m ² | 245,12 |
| Reboco em parede e=2,50cm traço 1:4 | m ² | 245,12 |
| Revestimento cerâmico para parede interna (wc e copa h=2,50m) | m ² | 47,5 |
| Reboco em teto (Laje) e=2 cm | m ² | 6,6 |
| Contrapiso em concreto simples, traço 1:4 (cimento e areia), esp. 4cm preparo manual. | m ² | 124,87 |
| Regularização de piso/base em argamassa, traço 1: 5 (cimento e areia) | m ² | 124,87 |
| Revestimento cerâmico tipo Porcelanato 45 x 45 cm | m ² | 124,87 |
| Porta de madeira semi oca, 0,80x2,10m completa, inclusive ali sares | UN | 3 |
| Porta de madeira cedro, 0,90x2,10m completa, inclusive allsares | UN | 4 |
| Janela de vidro e alumínio maxim ar | m ² | 1 |
| Emassamento esquadria madeira | m ² | 38,35 |
| Esmalte em esquadria madeira, duas demãos | m ² | 38,35 |
| Esmalte sintético em esquadria metá lica, duas demãos | m ² | 51 |
| Aplicação e Lixamento de massa látex em paredes | m ² | 174 |
| Aplicação Manual de pintura látex pva em teto | m ² | 6,6 |
| Pintura látex em paredes | m ² | 449 |
| Arandela tipo meia lua, para 1 lampada | UN | 17 |

Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí – NINFE/SEFAZ Av. Pedro Freitas, s/n – Bloco C – Centro Administrativo, Cep: 64.018-200, Teresina - Piauí

Engenheiro Civil
Aderçom Lima de Carvalho
CREA 1919552430

Página do atestado 1/3. Selo de Segurança: 0000004914.

Página de Validação da CAT:

sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .

Contém 3 folhas.

Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920220000721, emitida em 11/10/2022.





FAZENDA
Secretaria de Estado
da Fazenda / SEFAZ

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

PM / AGD / GRAN / 2022 / 0000004915

Fl. 2374

01/10/2022

| | | |
|---|----|-----|
| Cabo, flex., ls olado, cobre, 10mm ² | M | 80 |
| Cabo, flex., isolado, cobre, 6mm ² | M | 198 |
| Cabo, flex., isolado, cobre, 4mm ² | M | 453 |
| Cabo, flex., isolado, cobre, 2,5mm ² | M | 885 |
| Cabo, flex., isolado, cobre, 1,5mm ² | M | 785 |
| Cabo de rede c/ conectores | M | 358 |
| Caixa de passagem de PVC 10X10cm | UN | 5 |
| Caixa de passagem de alvenaria c/tampa de concreto d=30x30x50cm | UN | 2 |
| Caixa de medição trifásica | UN | 2 |
| Disjuntor trifásico 40A DIN | UN | 2 |
| Disjuntor monofásico 32A | UN | 2 |
| Disjuntor monofásico 16A | UN | 6 |
| Disjuntor de monofásico de 20A | UN | 4 |
| Disjuntor de monofásico de 10A | UN | 13 |
| Eletroduto flexível 3/4" | M | 208 |
| Eletroduto flexível 1" | M | 21 |
| Haste para aterramento de cobre (tipo Cooperweldde 5/8" | UN | 3 |
| Interruptor de 1T simples c/ espelho | UN | 11 |
| Interruptor paralelo (1 modulo) c/ espelho | UN | 3 |
| Interruptor de 2 seções, duplo c/ espelho | UN | 4 |
| Interruptor simples c 1 tomada 2P + T 10A completa | UN | 6 |
| Luminaria completa 16W | UN | 16 |
| Luminaria C/ 2 lâmpadas tubular de LED 20W, com aletas | UN | 15 |
| Luminária de emergência | UN | 4 |
| Luminaria pendente em LED, area externa, refletor | UN | 5 |
| Quadro de distribuição p/40 dijumpores | UN | 2 |
| Relé fotoelétrico | UN | 5 |
| Tomada RJ 45 de embutir completa | UN | 29 |
| Ponto de tomadas 2P + T, incluindo rasgo e eletroduto | UN | 12 |
| Tomada alta de embutir 2P + T suporte e placa | UN | 11 |
| Tomada baixa de embutir 2 modulos 10A | UN | 16 |
| Chuveiro elétrico comum | UN | 3 |
| Copo sifonado em pvc para lavatório de 1.1/4" x 40mm | UN | 5 |
| Copo sifonado me tálico cromado para pia de 1.1/4" x 40mm | UN | 2 |
| Cuba de inox para bancada, completa | UN | 2 |
| Cuba de louça branca de sobrepor | UN | 2 |
| Lavatório de louça branca, com torneira cromada, valvula e engate | UN | 4 |
| Registro de gaveta com canopla 3/4", fornecido e instalado | UN | 3 |
| Registro de pressão com canopla 1/2" | UN | 2 |
| Torneira metálica cromada para lavatório 1/2" | UN | 5 |
| Torneira metálica cromada longa para pia de 1/2" | UN | 2 |
| Válvula metálica para pia de 1.1/4" | UN | 4 |
| Vaso sanitário para PCD | UN | 1 |
| Vaso sanitário sifonado convencional com louça branca | UN | 10 |
| Caixa de descarga plástica de sobrepor | UN | 2 |

Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí – NINFE/SEFAZ Av. Pedro Freitas, s/n – Bloco G
Bairro São Pedro – Centro Administrativo, Cep: 64.018-200, Teresina - Piauí

Secretaria de Estado do Piauí
Engenharia e Agronomia
CNPJ 19707557-7

Página do atestado 2/3. Selo de Segurança: 0000004915.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 3 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação a CAT 1920220000721, emitida em 11/10/2022.





FAZENDA
Secretaria de Estado
da Fazenda / SEFAZ

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

PM 1 AGO 2022
Fls. 2375
13/08

| | | |
|--|----|--------|
| Cano soldável de 20mm | M | 26 |
| Cano soldável de 25mm | M | 28 |
| Tubo pvc para esgoto de 100mm incluso conexões | M | 24 |
| Tubo pvc para esgoto de 50mm incluso conexões | M | 24 |
| Ponto Hidráulico | PT | 8 |
| Ponto Sanitário | PT | 4 |
| Remoção de entulho | m³ | 22,46 |
| Espelho cristal de 4mm parafusado com parafuso cromado | m² | 1,06 |
| Limpeza geral da obra | m² | 164,54 |
| Fôrro em PVC para ambientes comerciais | m² | 162,64 |
| Extintor de PQS 4 kg fornecimento e instalação | UN | 4 |
| Barra de apoio reta, em alumínio, 60 cm | UN | 3 |

Declaramos assim que os serviços foram cumpridos regularmente em seus prazos e exigências contratuais estabelecidos, não havendo em nossos registros, nada que desabone sua conduta moral e técnica da empresa até a presente data.

Teresina, 21 de junho de 2022.

Henrique Melo C. Branco Filho
Engenheiro Civil
CREA 199052430
Henrique Melo C. Branco Filho
Secretaria de Estado da Fazenda
Núcleo de Infra-Estrutura – NINFE/SEFAZ
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS SEFAZ

Aderçom Lima de Carvalho
ADERÇOM LIMA DE CARVALHO
CREA RNP: 1919552430
Sócio Administrador
Patamar Serviços de Construções Ltda
CNPJ: 29.786.317.0001-87

Página do atestado 3/3. Selo de Segurança: 0000004916.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultas/Publicas/validaCat.jsf

Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em
Teresina - Piauí, em 11/10/2022.
Contém 3 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920220000721, emitida em 11/10/2022.

Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí – NINFE/SEFAZ Av. Pedro Freltas, s/n – Bloco C,
Baixo São Pedro – Centro Administrativo, Cep: 64.018-200, Teresina - Piauí



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920220000723

Atividade concluída

PMI AGORA CREA-PI
P.º 23/16
Página 1/2

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, o Acervo Técnico do profissional ADERÇOM LIMA DE CARVALHO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo

Número da ART: 1920220008390 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: Baixada em: 02/05/2022
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA
Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA, 179.0000 metro quadrado

Observações

Informações Complementares

DESCRIÇÃO DAS ARTs: EXECUÇÃO DE REFORMA E MELHORIA NAS INSTALAÇÕES CIVIS, ELETRICA, HIDRO-SANITÁRIA COM REPOSIÇÃO DE LOUÇAS(04) E METAIS(8), COM DEMOLIÇÃO DE PISO COM 104M², DEMOLIÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE 106M² DE EMBOÇO/REBOCO COM TRAÇO 1:4 SUBSTITUIÇÃO DE 1.329M DE CABO CONDUTOR DE BAIXA TENSÃO, INSTALAÇÃO DE TOMADAS(31) E INTERRUPTORES(16), DISJUNTORES(21), QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO(01), LUMINÁRIAS EM LED E FLUORESCENTE(20), RASPAGEM EM ASSALTO, LIXAMENTO E PINTURA DE 198M² EM LATÉX PVA, 35M² DE PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO, RETELHAMENTO E PINTURA IMUNIZANTE DE 122M² EM ESTRUTURA PARA COBERTURA EM TELHA CERAMICA, DEMOLIÇÃO E REPOSIÇÃO DE ESQUADRIAS E PORTAS COM 5 PORTAS E 2M² DE JANELAS, INSTALAÇÃO DE PISO CERAMICO COM 105M², INSTALAÇÃO DE CHAPISCO E REBOCO DE 105M², EXECUÇÃO DE 105M² DE PISO CIMENTADO; INSTALAÇÃO DE EXTINTORES DE INCENCO TIPO ABC (02);INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS (32M²); EXECUÇÃO DE CALÇADA (35M²); LIMPEZA DE VEGETAÇÃO (100M²). ; EXECUÇÃO DE REFORMA E MELHORIA NAS INSTALAÇÕES CIVIS, ELETRICA, HIDRO-SANITÁRIA COM REPOSIÇÃO DE LOUÇAS(04) E METAIS(8), COM DEMOLIÇÃO DE PISO COM 104M², DEMOLIÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE 106M² DE EMBOÇO/REBOCO COM TRAÇO 1:4 SUBSTITUIÇÃO DE 1.329M DE CABO CONDUTOR DE BAIXA TENSÃO, INSTALAÇÃO DE TOMADAS(31) E INTERRUPTORES(16), DISJUNTORES(21), QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO(01), LUMINÁRIAS EM LED E FLUORESCENTE(20), RASPAGEM EM ASSALTO, LIXAMENTO E PINTURA DE 198M² EM LATÉX PVA, 35M² DE PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO, RETELHAMENTO E PINTURA IMUNIZANTE DE 122M² EM ESTRUTURA PARA COBERTURA EM TELHA CERAMICA, DEMOLIÇÃO E REPOSIÇÃO DE ESQUADRIAS E PORTAS COM 5 PORTAS E 2M² DE JANELAS, INSTALAÇÃO DE PISO CERAMICO COM 105M², INSTALAÇÃO DE CHAPISCO E REBOCO DE 105M², EXECUÇÃO DE 105M² DE PISO CIMENTADO; INSTALAÇÃO DE EXTINTORES DE INCENCO TIPO ABC (02);INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS (32M²); EXECUÇÃO DE CALÇADA (35M²); LIMPEZA DE VEGETAÇÃO (100M²). ;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0000004905 a 0000004907, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a que cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1920220000723
13 de Outubro de 2022, 07:30:36
Certificação Digital: ZFB/uIVetA3IIMD27Q==





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920220000723

Atividade concluída

AM LACRADA EM PASTA Nº 016
PL. 2377
Página 2/2

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PI (www.crea-pi.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



FAZENDA
Secretaria de Estado
da Fazenda / SEFAZ

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

2378
P

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para fins que se fizerem necessários que a empresa **PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no **CNPJ 29.786.317-87**, estabelecida na Quadra 350, Casa 11, Sala A, Bairro Dirceu Arcoverde II, através do seu Responsável Técnico, Engenheiro Civil **Aderçom Lima de Carvalho**, CREA Nacional RNP: 1919552430, Prestou de serviços de reforma e modernização das instalações civis, elétricas, hidráulicas, sanitárias, em favor da **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA / SEFAZ**, para o **AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DE CURIMATÁ** em Curimatá-Piauí, através da **ART Nº 1920220008390**, com disponibilização de mão de obra e fornecimento de materiais. Objeto do Contrato 113/2021, no período de 02/02/2022 a 25/03/2022, realizando serviços como descritos abaixo.

| DISCRIMINAÇÃO | UND. | QUANT. |
|--|----------------|--------|
| Demolição de piso cerâmico inclusive contrapiso | m ² | 104,31 |
| Demolição de Reboco danificado | m ² | 106,00 |
| Demolição de Revestimento cerâmico | m ² | 83,10 |
| Retirada de esquadrias | m ² | 13,44 |
| Retirada de madeiramento cobertura | m ² | 56,13 |
| Retirada de Louça Sanitária | UN | 2,00 |
| Limpeza manual de vegetação em terreno com enxada | m ² | 100,00 |
| Madeira para telhado | m ² | 56,13 |
| Telha cerâmica canal tipo colonial | m ² | 56,13 |
| Retelhamento com 20% de telhas novas | m ² | 122,13 |
| Pintura imunizante para madeira, 1 demão | m ² | 122,13 |
| Chapisco de aderência em parede - traço 1:3 | m ² | 189,10 |
| Reboco em parede e=2,50cm - traço 1:4 | m ² | 189,10 |
| Revestimento cerâmico para parede interna (wc e copa h=2,50m) | m ² | 83,10 |
| Cerâmica esmaltada branca 10 x 10 cm até 1,10 m | m ² | 30,00 |
| Calçada de Proteção em cimentado com base de concreto, larg.=1,00m | m ² | 35,00 |
| Contrapiso concreto simples, traço 1:4 (cimento e areia), esp. 4cm prep. manual. | m ² | 104,31 |
| Regularização de piso/base em argamassa, traço 1: 5 (cimento e areia) | m ² | 104,31 |
| Piso em granilite, mármore ou granitina espessura 8MM, incluso juntas de dilatação plásticas (área do pátio coberta) | m ² | 438,31 |
| Revestimento cerâmico tipo Porcelanato 60 x 60 cm | m ² | 104,31 |
| Kit Porta de madeira semi-oca, 0,60x2,10m completa, inclusive alisares | UN | 2,00 |
| Kit Porta de madeira semi-oca, 0,80x2,10m completa, inclusive alisares | UN | 4,00 |
| Vidro liso, 4 mm | m ² | 2,00 |
| Porta de ferro, de abrir, tipo grade com chapa | m ² | 1,68 |
| Emassamento esquadria madeira | m ² | 34,50 |
| Esmalte em esquadria madeira, duas demãos | m ² | 34,50 |
| Aplicação e Lixamento de massa látex em paredes | m ² | 198,00 |
| Tinta Látex PVA em parede, duas demãos - internas | m ² | 198,00 |
| Esmalte sintético em esquadria de ferro, 2 demãos de tinta e 1 demãos de zarcão. | m ² | 7,68 |
| Arandela tipo meia-lua, para 1 lâmpada | UN | 4,00 |
| Cabo, flex., isolado, cobre, 10mm ² | M | 97,00 |
| Cabo, flex., isolado, cobre, 6mm ² | M | 50,00 |

Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí - NINFE/SEFAZ Av. Pedro Freitas, s/n - Bloco C,
Balro São Pedro - Centro Administrativo, Cep: 64.018-200, Teresina - Piauí

Engenheiro Civil
Aderçom Lima de Carvalho Filho
R: 207557-7

Página do atestado 1/3. Selo de Segurança: 0000004905.
Página de Validação da CAT: sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf
Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 3 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação a CAT 1920220000723, emitida em 13/10/2022.





FAZENDA
Secretaria de Estado
da Fazenda / SEFAZ

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

2379

| | | |
|--|----|--------|
| Cabo, flex., isolado, cobre, 4mm ² | M | 120,00 |
| Cabo, flex., isolado, cobre, 2,5mm ² | M | 741,00 |
| Cabo, flex., isolado, cobre, 1,5mm ² | M | 321,00 |
| Cabo de rede c/ conectores | M | 78,00 |
| Caixa de passagem de PVC 10X10cm | UN | 6,00 |
| Caixa de medição trifásica | UN | 1,00 |
| Disjuntor trifásico 40A DIN | UN | 2,00 |
| Disjuntor monofásico 25A | UN | 5,00 |
| Disjuntor monofásico 16A | UN | 4,00 |
| Disjuntor de monofásico de 20A | UN | 2,00 |
| Disjuntor de monofásico de 10A | UN | 8,00 |
| Eletroduto, PVC, Roscável, 1.1/2" | M | 8,00 |
| Eletroduto flexível 3/4" | M | 186,00 |
| Eletroduto flexível 1" | M | 50,00 |
| Fita isolante 20m X 19mm | UN | 6,00 |
| Fita isolante de alta fusão 19mm | M | 10,00 |
| Haste para aterramento de cobre (tipo Cooperweldde 5/8"X1,9) | UN | 3,00 |
| Interruptor de 1T simples c/ espelho | UN | 6,00 |
| Interruptor de 2 seções, duplo c/ espelho | UN | 6,00 |
| Interruptor simples c/ tomada 2P + T 10A completa | UN | 4,00 |
| Luminária completa 16W | UN | 10,00 |
| Luminária C/ 2 lâmpadas tubular de LED 20W, com aletas | UN | 10,00 |
| Luminária de emergência | UN | 3,00 |
| Quadro de distribuição p/30 disjuntores | UN | 1,00 |
| Relé fotoelétrico | UN | 1,00 |
| Tomada RJ-45 de embutir completa | UN | 6,00 |
| Ponto de tomadas 2P + T, incluindo rasgo e eletroduto | UN | 5,00 |
| Tomada alta de embutir 2P + T suporte e placa | UN | 10,00 |
| Tomada baixa de embutir 2 modulos 10A | UN | 16,00 |
| Chuveiro elétrico comum | UN | 2,00 |
| Copo sinfonado metálico cromado para pia de 1.1/4" x 40mm | UN | 1,00 |
| Cuba de inox para bancada, completa | UN | 1,00 |
| Cuba de louça branca de sobrepor | UN | 2,00 |
| Registro de gaveta com canopla 3/4", fornecido e instalado | UN | 3,00 |
| Registro de pressão com canopla 1/2" | UN | 2,00 |
| Torneira metálica cromada para lavatório 1/2" | UN | 2,00 |
| Torneira metálica cromada longa para pia de 1/2" | UN | 1,00 |
| Vaso sanitário para PCD | UN | 1,00 |
| Vaso sanitário com caixa acoplada (completo) | UN | 1,00 |
| Cano soldável de 20mm | M | 27,00 |
| Cano soldável de 25mm | M | 30,00 |
| Tubo pvc para esgoto de 100mm - incluso conexões | M | 18,00 |
| Tubo pvc para esgoto de 50mm - incluso conexões | M | 12,00 |
| Caixa água - Cap = 1000 l, com acessórios | UN | 2,00 |
| Ponto Hidráulico | PT | 6,00 |

Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí – NINFE/SEFAZ Av. Pedro Freitas, s/n – Bloco C,
Bairro São Pedro – Centro Administrativo, Cep: 64.018-200, Teresina - Piauí

Engenheiro Civil
Rafael Branco Filho
CPF: 98707357-7

Página do atestado 2/3. Selo de Segurança: 0000004906.

Página de Validação da CAT:

sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasP.ublicas/validaCat.jsf

Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em.

Contém 3 folhas.

Atestado registrado mediante vinculação a CAT 1920220000723, emitida em 13/10/2022.





FAZENDA
Secretaria de Estado
da Fazenda / SEFAZ

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

PM - AGDA GRANIS DO MARANHÃO
Fls. 2380
CA-9

| | | |
|--|----------------|--------|
| Ponto Sanitário | PT | 3,00 |
| Letreiro indicativo de ambientes em adesivo vinil sobre placa de acrílico 10x40cm - letras verdes fundo branco | UN | 6,00 |
| Remoção de entulho | m ³ | 31,80 |
| Espelho cristal de 4mm - parafusado com parafuso cromado | m ² | 2,00 |
| Limpeza geral da obra | m ² | 104,31 |
| Placa de inauguração da obra inox (40x60cm) | UN | 1,00 |
| Fôrro em PVC para ambientes comerciais | m ² | 84,69 |
| Extintor de PQS 4 kg - fornecimento e instalação | UN | 2,00 |
| Barra de apoio reta, em alumínio, 60 cm | UN | 3,00 |
| Fechadura de embutir para portas internas, completa, acabamento padrão popular | UN | 6,00 |

Declaramos assim que os serviços foram cumpridos regularmente em seus prazos e exigências contratuais estabelecidos, não havendo em nossos registros, nada que desabone sua conduta moral e técnica da empresa até a presente data.

Teresina, 30 de março de 2022.

Henrique Branco Filho
Henrique Branco Filho
Engenheiro Civil
CREA RNP: 1919552430
Secretaria de Estado da Fazenda
Núcleo de Infra-Estrutura - NINFE/SEFAZ

Aderçom Lima de Carvalho
ADERÇOM LIMA DE CARVALHO
CREA RNP: 1919552430
Sócio Administrador
Patamar Serviços de Construções Ltda
CNPJ: 29.786.317.0001-87

Página do atestado 3/3. Selo de Segurança: 0000004907.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pt.org.br/sigec/consultas/Publicas/validaCat.jsf

Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em:
Contém 3 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920220000723, emitida em 13/10/2022.



Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí - NINFE/SEFAZ Av. Pedro Freitas, s/n - Bloco C,
Baixo São Pedro - Centro Administrativo, Cep: 64.018-200, Teresina - Piauí

CA



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920230001451

Atividade concluída

AMT 2381
Página 1/2

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, o Acervo Técnico do profissional ADERÇOM LIMA DE CARVALHO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo

Número da ART: 1920210057885 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: Baixada em: 10/04/2023
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA
Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE MURO, 197.0000 metro; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS, 2436.0000 metro quadrado; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA, 70.0000 metro quadrado; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA, 320.7700 metro quadrado; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE REPARO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO PARA VIAS URBANAS, 244.0000 metro quadrado

Observações

Informações Complementares

DESCRIÇÃO DAS ARTs: EXECUÇÃO DE REFORMA E MELHORIA NAS INSTALAÇÕES CIVIS, ELETRICA, HIDRO-SANITÁRIA COM REPOSIÇÃO DE LOUÇAS(13) E METAIS(12), COM DEMOLIÇÃO DE PISO COM 222,37M² COM EXECUÇÃO DE 2,82M³ DE CONCRETO 20MPA, DEMOLIÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE 102M² DE EMBOÇO/REBOCO COM TRAÇO 1:4 SUBSTITUIÇÃO DE 3.346M DE CABO CONDUTOR DE BAIXA TENSÃO, INSTALAÇÃO DE TOMADAS(93) E INTERRUPTORES(34), DISJUNTORES(35), QUADROS(02), LUMINÁRIAS EM LED(41), RASPAGEM EMASSAMENTO, LIXAMENTO E PINTURA DE 480M² EM LATÉX PVA, 109M² DE PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO, RETELHAMENTO DE 642M² EM ESTRUTURA PARA COBERTURA EM TELHA CERAMICA, DEMOLIÇÃO E REPOSIÇÃO DE ESQUADRIAS E PORTAS COM 28M², INSTALAÇÃO DE PISO CERAMICO COM 253M², INSTALAÇÃO DE CHAPISCO E REBOCO DE 258M², EXECUÇÃO DE 253M² DE PISO CIMENTADO; EXECUÇÃO DE 4.436M² DE PINTURA DE LIGAÇÃO E ASFALTO EM CBUQ.; EXECUÇÃO DE REFORMA E MELHORIA NAS INSTALAÇÕES CIVIS, ELETRICA, HIDRO-SANITÁRIA COM REPOSIÇÃO DE LOUÇAS(13) E METAIS(12), COM DEMOLIÇÃO DE PISO COM 222,37M² COM EXECUÇÃO DE 2,82M³ DE CONCRETO 20MPA, DEMOLIÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE 102M² DE EMBOÇO/REBOCO COM TRAÇO 1:4 SUBSTITUIÇÃO DE 3.346M DE CABO CONDUTOR DE BAIXA TENSÃO, INSTALAÇÃO DE TOMADAS(93) E INTERRUPTORES(34), DISJUNTORES(35), QUADROS(02), LUMINÁRIAS EM LED(41), RASPAGEM EMASSAMENTO, LIXAMENTO E PINTURA DE 480M² EM LATÉX PVA, 109M² DE PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO, RETELHAMENTO DE 642M² EM ESTRUTURA PARA COBERTURA EM TELHA CERAMICA, DEMOLIÇÃO E REPOSIÇÃO DE ESQUADRIAS E PORTAS COM 28M², INSTALAÇÃO DE PISO CERAMICO COM 253M², INSTALAÇÃO DE CHAPISCO E REBOCO DE 258M², EXECUÇÃO DE 253M² DE PISO CIMENTADO; EXECUÇÃO DE 4.436M² DE PINTURA DE LIGAÇÃO E ASFALTO EM CBUQ.;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0000018397 a 0000018399, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a que cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1920230001451
24 de Outubro de 2023, 07:09:22
Certificação Digital: ZFB/uIVfpSswUW1kHw==



[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

Página 2/2
Fls. 2382
CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920230001451

Atividade concluída

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PI (www.crea-pi.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



FAZENDA
Secretaria de Estado
da Fazenda / SEFAZ

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

2383
P. 2

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para fins que se fizerem necessários que a empresa **PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ 29.786.317-87, estabelecida na Quadra 350, Casa 11, Sala A, Bairro Dirceu Arcoverde II, através do seu Responsável Técnico, Engenheiro Civil Adercom Lima de Carvalho, CREA Nacional RNP: 1919552430, Prestou de serviços de reforma e modernização das instalações civis, elétricas, hidráulicas, sanitárias, em favor da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA / SEFAZ, para o POSTO FISCAL COVA DONGA Plo IX-Piauí, através da ART Nº 1920210057885, com disponibilização de mão de obra e fornecimento de materiais. Objeto do Contrato 076/2022, no período de 01/10/2021 a 08/12/2022, realizando serviços como descritos abaixo.

| DISCRIMINAÇÃO | UND. | QUANT |
|---|-------|---------|
| Demolição de piso cerâmico inclusive contrapiso | m² | 474,35 |
| Demolição de Reboco danificado | m² | 202,5 |
| Demolição de Revestimento cerâmico | m² | 358,25 |
| Retirada de esquadrias | m² | 78,06 |
| Retirada de Louça Sanitária, sem reaproveitamento | UN | 15 |
| Retirada de telha de fibrocimento | m² | 282,29 |
| Locação de obra com gabarito | m² | 120,32 |
| Carregadeira de pneus 1.70 m² (aluguel) | H | 20 |
| Escavação manual | m³ | 9,96 |
| Aterro com empréstimo | m³ | 13,1 |
| Concreto armado fck=20MPa (*) | m³ | 22,82 |
| Alv. de tijolo cerâmico 06 furos 1/2 vez | m² | 128,8 |
| Pintura de ligação execução s/transporte | m² | 2436 |
| CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado à Quente e=5,0 cm, s/transp. | m³ | 292,32 |
| Transp comercial c/ caminhão basc 10m³, rod pavim - Areia p/Pav. Asfáltica | TXKM | 116,93 |
| Transp comercial c/ caminhão basc 10m³, rod pavim - Brita p/Pav. Asfáltica | TXKM | 11499,3 |
| Transp comercial c/ caminhão basc 10m³, rod pavim - Filler p/Pav. Asfáltica | TXKM | 81,8 |
| Transporte Local de Massa Asfáltica - Pavim Urbana p/ Pav. Asfáltica | M3XKM | 12180 |
| Transporte Local CBUQ c/ caçamba térmica / para Pav. Asfáltica | tkm | 29232 |
| Execução de pavimentação em paralelepípedo s/rejuntamento | m² | 243,6 |
| Pintura de faixa-finta base acrílica durabilidade 02 anos | m² | 68,9 |
| Fornecimento e implantação placa sinalização totalmente refletiva | un | 4 |
| Aquisição de CAP 50/70 para Pav. Asfáltica | t | 16,08 |
| Aquisição de RR-1C para Pav. Asfáltica | t | 1,22 |
| Transporte de material betuminoso com caminhão tanque distribuidor - rodovia pavimentada- quente - Para pav asfáltica (CAP - 50/70) | tkm | 11736,7 |
| Transporte de material betuminoso com caminhão tanque distribuidor - rodovia pavimentada- quente - Para pav asfáltica (RR1C) | tkm | 890,6 |
| Madeira para telhado | m² | 42,54 |
| Telha fibrocimento | m² | 282,29 |
| Estrutura metálica treliçada para cobertura | m² | 481,74 |
| Cobertura metálica trapezoidal galvanizada | m² | 481,74 |
| Telha cerâmica canal tipo colonial | m² | 42,54 |
| Retelhamento com 20% de telhas novas | m² | 962,31 |
| Imunização de madeiramento para cobertura utilizando cupinicida | m² | 923,83 |

Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí – NINFE/SEFAZ Av. Pedro Freitas, s/n – Bloco C, Bairro São Pedro – Centro Administrativo, Cep: 64.018-200, Teresina - Piauí

Página do atestado 1/3. Selo de Segurança: 0000018397.

Página de Validação da CAT:

sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultas/Publicas/validaCat.jsf

Documentento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em

Contém 3 folhas.

Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920230001451, emitida em 24/10/2023.





FAZENDA
Secretaria de Estado
da Fazenda / SEFAZ

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

PMI AGD/0001/2023

Fls. 2384

| DISCRIMINAÇÃO | UND. | QUANT |
|---|----------------|----------|
| Chapisco de aderência em parede - traço 1:3 | m ² | 594,6 |
| Reboco em parede e=2,50cm | m ² | 594,6 |
| Revestimento cerâmico para parede interna (wc e copa h=2,50m) | m ² | 474,25 |
| Cerâmica esmaltada 10x10cm até 1,10m | m ² | 142,26 |
| Calçada cimentada, l=1,00m | m ² | 11,53 |
| Contrapiso concreto simples, traço 1:4 (cim/areia), esp. 4cm prep manual. | m ² | 504,35 |
| Regularização de piso/base em argamassa, traço 1: 5 (cimento e areia) | m ² | 504,35 |
| Revestimento cerâmico tipo Porcelanato 0,45 x 0,45m | m ² | 504,35 |
| Porta de madeira semi-oca, 0,60 a 90x2,10m completa, inclusive alisares | UN | 61 |
| Vidro liso, 4 mm | m ² | 25,5 |
| Janela em madeira | m ² | 34,4 |
| Janela de vidro e alumínio maxim ar | m ² | 16,8 |
| Emassamento esquadria madeira | m ² | 158,01 |
| Esmalte em esquadria madeira, duas demãos | m ² | 158,01 |
| Esmalte em esquadria metálica, duas demãos | m ² | 13,6 |
| Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão | m ² | 370 |
| Látex em parede, duas demãos - internas | m ² | 1.066,99 |
| Aplicação de fundo selador | m ² | 400 |
| Textura acrílica em parede, duas demãos - (externa) | m ² | 691,73 |
| Pintura para piso à base Látex Acrílico, tipo "Novacor" | m ² | 134,67 |
| Arandela tipo meia-lua, para 1 lâmpada | UN | 29 |
| Cabo, flex., isolado, cobre, 16mm ² | M | 108 |
| Cabo, flex., isolado, cobre, 10mm ² | M | 240 |
| Cabo, flex., isolado, cobre, 6mm ² | M | 315 |
| Cabo, flex., isolado, cobre, 4mm ² | M | 1008 |
| Cabo, flex., isolado, cobre, 2,5mm ² | M | 5459 |
| Cabo de rede c/ conectores | M | 112 |
| Caixa de medição trifásica | UN | 5 |
| Disjuntor trifásico 63 a 100A DIN | UN | 10 |
| Disjuntor monofásico 32A | UN | 4 |
| Eletroduto, PVC, Roscavel, 1.1/2" | M | 600 |
| Haste para aterramento de cobre (tipo Cooperweldde 5/8"X1.9) | UN | 3 |
| Interruptor de 2 seções, duplo c/ espelho | UN | 76 |
| Interruptor simples c 1 tomada 2P + T 10A completa | UN | 10 |
| Luminária completa 16W | UN | 25 |
| Luminária C/ 2 lâmpadas tubular de LED 20W, com aletas | UN | 9 |
| Luminária de LED para iluminação pública | UN | 10 |
| Luminária de emergência | UN | 8 |
| Luminária pendente em LED, area externa, refletor | UN | 28 |
| Quadro de distribuição para 48 disjuntores | UN | 3 |
| Relé fotoelétrico | UN | 12 |
| Tomada RJ-45 de embutir completa | UN | 22 |
| Poste de aço cônico contínuo duplo | UN | 5 |
| Ponto de tomadas 2P + T, incluindo rasgo e eletroduto | UN | 20 |
| Tomada de embutir 2P + T suporte e placa | UN | 93 |

Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí – MINFE/SEFAZ Av. Pedro Freitas, s/n – Bloco C,
Bairro São Pedro – Centro Administrativo, Cep: 64.018-200, Teresina - Piauí

Página do atestado 2/3. Selo de Segurança: 0000018398.

Página de Validação da CAT:

sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .

Contém 3 folhas.

Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920230001451, emitida em 24/10/2023.





FAZENDA
Secretaria de Estado
da Fazenda / SEFAZ

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

PL. 2385
P

| DISCRIMINAÇÃO | UND. | QUANT |
|---|------|--------|
| Chuveiro elétrico comum | UN | 19 |
| Copo sifonado metálico cromado para pia de 1.1/4" x 40mm | UN | 9 |
| Cuba de inox para bancada, completa | UN | 3 |
| Lavatório de louça branca, com torneira cromada, valvula e engate | UN | 5 |
| Torneira metálica cromada para lavatório 1/2" | UN | 3 |
| Torneira metálica cromada longa para pia de 1/2" | UN | 6 |
| Tanque lavanderia em aço inox | UN | 2 |
| Vaso sanitário para PCD | UN | 1 |
| Vaso sanitário com caixa acoplada (completa) | UN | 19 |
| Ponto Hidráulico | PT | 60 |
| Ponto Sanitário | PT | 43 |
| Caixa d'água fyberglass - CAP 10000 L | UN | 2 |
| Fossa Sêptica e sumidouro em anéis de concreto D=1,20 m | UN | 1 |
| Divisória de granilite com argamassa de cimento e areia | m² | 36,9 |
| Bancada granito p/ lavatório, inc louça branca e acessórios (verde ubatuba) | CJ | 3,75 |
| Remoção de entulho | m³ | 282 |
| Espelho cristal de 4mm - parafusado com parafuso cromado | m² | 7,04 |
| Montagem e Desmontagem de andaime modular com piso metálico | m² | 140 |
| Forro em PVC para ambientes comerciais | m² | 229,89 |
| Extintor de PQS 4 kg - fornecimento e instalação | UN | 5 |
| Muro contorno alvenaria com fundação, reboco 2 faces, altura útil 1,80m | M | 197 |
| Barra de apoio reta, em alumínio, 60 cm | UN | 3 |

Declaramos assim que os serviços foram cumpridos regularmente em seus prazos e exigências contratuais estabelecidos, não havendo em nossos registros, nada que desabone sua conduta moral e técnica da empresa até a presente data.

Teresina, 22 de dezembro de 2022.

Henrique Melo C. Branco Filho
Secretaria de Estado da Fazenda
Núcleo de Infraestrutura - NINFE/SEFAZ
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS SEFAZ
Engenheiro Civil
CREA 190707557-7

Aderson Lima de Carvalho
ADERÇOM LIMA DE CARVALHO
CREA RNP: 1919552430
Sócio Administrador
Palamar Serviços de Construções Ltda
CNPJ: 29.786.317.0001-87

Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí - NINFE/SEFAZ Av. Pedro Freitas, s/n - Bloco C,
Baixo São Pedro - Centro Administrativo, Cep: 64.018-200, Teresina - Piauí

Página do atestado 3/3. Selo de Segurança: 0000018399.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf
Documentado registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em:
Contém 3 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920230001451, emitida em 24/10/2023.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920230001450

Atividade concluída

ANEXO 01A

Fls. 2396 Página 1/2

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, o Acervo Técnico do profissional ADERÇOM LIMA DE CARVALHO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo

Número da ART: 1920220019947 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: Baixada em: 10/04/2023
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA
Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS, 7680.0000 metro quadrado; EXECUÇÃO DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA, 457.0000 metro quadrado; EXECUÇÃO DE REFORMA DE SISTEMA DE UTILIZAÇÃO DA ENERGIA ELÉTRICA, 2000.0000 metro

Observações

Informações Complementares

DESCRIÇÃO DAS ARTs: EXECUÇÃO DE REFORMA E MODERNIZAÇÃO NAS INSTALAÇÕES CIVIS, ELETRICA, HIDRO-SANITÁRIA COM REPOSIÇÃO DE LOUÇAS(23) E METAIS(40), COM DEMOLIÇÃO DE PISO COM 295M², DEMOLIÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE 380M² DE EMBOÇO/REBOCO E CHAPISCO COM TRAÇO 1:4; MANUTENÇÃO E REUPERAÇÃO DE LAJE(102M²) SUBSTITUIÇÃO DE 1.500M DE CABO CONDUTOR DE BAIXA TENSÃO, 160M DE REDE LOGICA COM 23 TOMADAS DE REDE, INSTALAÇÃO DE TOMADAS(16) E INTERRUPTORES(16), DISJUNTORES(13), QUADROS(01), LUMINÁRIAS EM LED(16), RASPAGEM EM MASSAMENTO, LIXAMENTO E PINTURA DE 1292M² EM LATÉX PVA, 250M² DE PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO, RETELHAMENTO DE 457M² EM ESTRUTURA PARA COBERTURA EM TELHA CERAMICA E IMUNIZAÇÃO DE COBERTURA, DEMOLIÇÃO E REPOSIÇÃO DE ESQUADRIAS E PORTAS (43) E 16,35M² DE JANELAS, INSTALAÇÃO DE PISO CERAMICO COM 152M², INSTALAÇÃO DE CHAPISCO E REBOCO DE 564M², EXECUÇÃO DE 151M² DE PISO CIMENTADO; PONTO HIDRAULICO (31); PONTO SANITÁRIO (15); POSTE CÔNICO PARA ILUMINAÇÃO EM LED (05); VIDRO LISO 4MM² (7M²);; EXECUÇÃO DE REFORMA E MODERNIZAÇÃO NAS INSTALAÇÕES CIVIS, ELETRICA, HIDRO-SANITÁRIA COM REPOSIÇÃO DE LOUÇAS(23) E METAIS(40), COM DEMOLIÇÃO DE PISO COM 295M², DEMOLIÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE 380M² DE EMBOÇO/REBOCO E CHAPISCO COM TRAÇO 1:4; MANUTENÇÃO E REUPERAÇÃO DE LAJE(102M²) SUBSTITUIÇÃO DE 1.500M DE CABO CONDUTOR DE BAIXA TENSÃO, 160M DE REDE LOGICA COM 23 TOMADAS DE REDE, INSTALAÇÃO DE TOMADAS(16) E INTERRUPTORES(16), DISJUNTORES(13), QUADROS(01), LUMINÁRIAS EM LED(16), RASPAGEM EM MASSAMENTO, LIXAMENTO E PINTURA DE 1292M² EM LATÉX PVA, 250M² DE PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO, RETELHAMENTO DE 457M² EM ESTRUTURA PARA COBERTURA EM TELHA CERAMICA E IMUNIZAÇÃO DE COBERTURA, DEMOLIÇÃO E REPOSIÇÃO DE ESQUADRIAS E PORTAS (43) E 16,35M² DE JANELAS, INSTALAÇÃO DE PISO CERAMICO COM 152M², INSTALAÇÃO DE CHAPISCO E REBOCO DE 564M², EXECUÇÃO DE 151M² DE PISO CIMENTADO; PONTO HIDRAULICO (31); PONTO SANITÁRIO (15); POSTE CÔNICO PARA ILUMINAÇÃO EM LED (05); VIDRO LISO 4MM² (7M²);;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0000018535 a 0000018537, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a que cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1920230001450
24 de Outubro de 2023, 07:06:59
Certificação Digital: ZFB/uIVfpSswUW1kHg==





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920230001450

Atividade concluída

PAI (ACERVO CREA) DE Nº 1920230001450
Fls. 2387 Página 2/2
7/11/09

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.


A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PI (www.crea-pi.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.


Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí
Praça Demóstenes Avelino, 1767, Centro, Teresina/PI, CEP: 64000-120
Tel: (86)2107-9277 / (86)3302-3307 Fax: (86)2107-9262 E-mail: art@crea-pi.org.br





FAZENDA
Secretaria de Estado
da Fazenda / SEFAZ

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para fins que se fizerem necessários que a empresa **PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES** LTDA inscrita no CNPJ 29.786.317-87, estabelecida na Quadra 350, Casa 11, Sala A, Bairro Dirceu Arcoverde II, através do seu Responsável Técnico, Engenheiro Civil **Aderçam Lima de Carvalho**, CREA Nacional RNP: 1919552430, Prestou de serviços de reforma e modernização das instalações civis, elétricas, hidráulicas, sanitárias, em favor da **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA / SEFAZ**, para o **POSTO FISCAL CORINTO MATOS Marcolândia-Piauí**, através da **ART N° 1920220019947**, com disponibilização de mão de obra e fornecimento de materiais. Objeto do Contrato 06/2022, no período de 07/04/2022 a 08/12/2022, realizando serviços como descritos abaixo.

| DISCRIMINAÇÃO | UND. | QUANT. |
|---|-------|-----------|
| Demolição de piso cerâmica inclusive contrapiso | m² | 98,78 |
| Demolição de Reboco danificado | m² | 38,00 |
| Demolição de Revestimento cerâmico | m² | 294,37 |
| Retirada de esquadrias | m² | 20,16 |
| Retirada de Ferro PVC | m² | 53,50 |
| Retirada de soleiras, peitoris e degraus com reaproveitamento | M | 6,35 |
| Retirada de Louça Sanitária | un | 12,00 |
| Retirada de Vidros com reaproveitamento | m² | 8,88 |
| Escavação manual | m² | 6,76 |
| Aferro c/compactação manual c/ material de empréstimo | m² | 9,07 |
| Concreto armado fck=20MPa (*) | m³ | 2,52 |
| Alv. de tijolo cerâmico 06 furos 1/2 vez | m² | 135,16 |
| Pintura de ligação execução s/transporte | m² | 7.680,00 |
| CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado à Quente e=5,0 cm. s/transp. | m² | 921,60 |
| Transp comercial em caminhão basculante 10m³, rodovia pavimentada - Areia p/Pav. Asfáltica | TXKM | 368,64 |
| Transp comercial em caminhão basculante 10m³, rodovia pavimentada - Brita p/Pav. Asfáltica | TXKM | 36.254,63 |
| Transp comercial em caminhão basculante 10m³, rodovia pavimentada - Filler p/Pav. Asfáltica | TXKM | 258,00 |
| Transporte Local de Massa Asfáltica - Pavimentação Urbana p/ Pav. Asfáltica | M3XKM | 11.520,00 |
| Transporte Local CBUQ c/ caçamba térmica / para Pav. Asfáltica | tkm | 27.648,00 |
| Recomposição de pavimentação em paralelepípedo c/reaproveitamento e s/rejuntamento | m² | 384,00 |
| Pintura de faixa-tinta base acrílica durabilidade 02 anos | m² | 122,20 |
| Fornecimento e implantação placa sinalização totalmente refletiva | un | 4,00 |
| Aquisição de CAP 50/70 para Pav. Asfáltica | t | 50,69 |
| Aquisição de RR-1C para Pav. Asfáltica | t | 3,84 |
| Transp material betuminoso em caminhão tanque - rod. pavim-Para pav asfált (CAP - 50/70) | tkm | 37.002,24 |
| Transp material betuminoso em caminhão tanque - rod. pavim-Para pav asfáltica (RR 1C) | tkm | 2.803,20 |
| Madeira para telhado | m³ | 66,10 |
| Telha cerâmica canal tipo colonial | m² | 66,10 |
| Releijamento com 20% de telhas novas | m² | 457,13 |
| Imunização de madeiramento para cobertura utilizando cupinicida | m² | 66,10 |
| Chopisco de aderência em parede - traço 1:3 | m² | 564,69 |
| Reboco em parede e=2,50cm - traço 1:4 | m² | 564,69 |
| Revestimento cerâmico para parede interna | m² | 429,53 |
| Cerâmica esmaltada 10x10cm até 1,10m | m² | 102,00 |
| Calçada cimentada, f=1,00m | m² | 28,90 |
| Contrapiso em concreto simples, traço 1:4 (cimento e areia), esp. 4cm prep manual. | m² | 151,78 |
| Regularização de piso/base em argamassa, traço 1: 4 (cimento e areia) | m² | 151,78 |

Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí – NINFE/SEFAZ Av. Pedro Freitas, s/n – Bloco C.
Bairro São Pedro – Centro Administrativo, Cep: 64.018-200, Teresina - Piauí

[Handwritten signatures]

Página do atestado 1/3. Selo de Segurança: 0000018535.

Página de Validação da CAT:

sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .

Contém 3 folhas.

Atestado registrado mediante vinculação a CAT 1920230001450, emitida em 24/10/2023.





FAZENDA
 Secretaria de Estado
 da Fazenda / SEFAZ

Piauí
 GOVERNO DO ESTADO

| | | |
|---|----|--------|
| Revestimento cerâmico tipo Porcelanato 0,45x0,45m | m² | 151,78 |
| Porta de madeira semioca, 0,60x2,10m completa, inclusive alçares | UN | 27,00 |
| Porta de madeira semioca, 0,70x2,10m completa, inclusive alçares | UN | 10,00 |
| Porta de madeira cedro, 0,90x2,10m completa, inclusive alçares | UN | 6,00 |
| Vidro liso, 4 mm | m² | 15,00 |
| Janela em madeira | m² | 6,75 |
| Janela de vidro e alumínio maxim ar | m² | 9,60 |
| Emassamento esquadria madeira | m² | 93,74 |
| Esmalte em esquadria madeira, duas demãos | m² | 248,98 |
| Aplicação e lixamento de massa látex em paredes, uma demão | m² | 157,60 |
| Látex em parede, duas demãos - internas | m² | 838,62 |
| Látex em teto, duas demãos | m² | 453,70 |
| Aplicação de fundo selador | m² | 210,00 |
| Textura acrílica em parede, duas demãos - (externa) | m² | 747,28 |
| Pintura para piso à base Látex Acrílico, tipo "Novacor" | m² | 90,15 |
| Arandela tipo meia-lua, para 1 lâmpada | UN | 15,00 |
| Cabo. flex., isolado, cobre, 16mm² | M | 60,00 |
| Cabo. flex., isolado, cobre, 10mm² | M | 100,00 |
| Cabo. flex., isolado, cobre, 6mm² | M | 160,00 |
| Cabo. flex., isolado, cobre, 4mm² | M | 200,00 |
| Cabo. flex., isolado, cobre, 2,5mm² | M | 500,00 |
| Cabo. flex., isolado, cobre, 1,5mm² | M | 400,00 |
| Cabo de rede c/ conectores | M | 160,00 |
| Caixa PVC octogonal, 3x3" - fornecimento e instalação | UN | 8,00 |
| Caixa de passagem de alvenaria c/lampa de concreto d=30x30x50cm | UN | 5,00 |
| Caixa de medição trifásica | UN | 1,00 |
| Eletroduto, PVC, Roscável, 1.1/2" | M | 3,00 |
| Eletroduto de pvc, de 3" | M | 2,00 |
| Haste para aterramento de cobre (tipo Cooperweldde 5/8"x1.9) | UN | 10,00 |
| Interruptor de 11 simples c/ espelho | UN | 12,00 |
| Interruptor paralelo (1 modulo) c/ espelho | UN | 4,00 |
| Interruptor de 2 seções, duplo c/ espelho | UN | 24,00 |
| Interruptor simples c 1 tomada 2P + T 10A completa | UN | 4,00 |
| Luminária completa 16W | UN | 10,00 |
| Luminária C/ 2 lâmpadas tubular de LED 20W, com aletas | UN | 10,00 |
| Luminária de LED para iluminação pública | UN | 8,00 |
| Luminária de emergência | UN | 6,00 |
| Luminária pendente em LED, área externa, refletor | UN | 6,00 |
| Relé fotoelétrico | UN | 16,00 |
| Tomada RJ-45 de embutir completa | UN | 23,00 |
| Poste de aço cônico contínuo duplo | UN | 5,00 |
| Ponto de tomadas 2P + T, incluindo rasgo e eletroduto | UN | 4,00 |
| Tomada alta de embutir 2P + T suporte e placa | UN | 6,00 |
| Tomada baixa de embutir 2 módulos 10A | UN | 10,00 |
| Chuveiro elétrico comum | UN | 10,00 |
| Copo sifonado metálico cromado para pia de 1.1/4" x 40mm | UN | 20,00 |
| Lavatório de louça branca, com torneira cromada, válvula e engate | UN | 1,00 |

Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí - NINFE/SEFAZ Av. Pedro Freitas, s/n - Bloco C,
 Bairro São Pedro - Centro Administrativo, Cep: 64.018-200, Teresina - Piauí

Página do atestado 2/3. Selo de Segurança: 0000018536.

Página de Validação da CAT:

sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em:

Contém 3 folhas.

Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920230001450, emitida em 24/10/2023.





FAZENDA
Secretaria de Estado
da Fazenda / SEFAZ

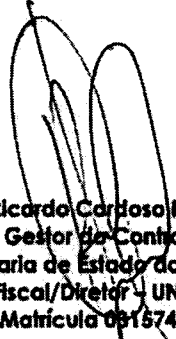
Piauí
GOVERNO DO ESTADO

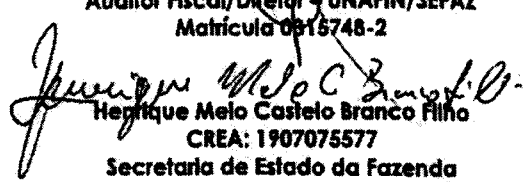
2390
M

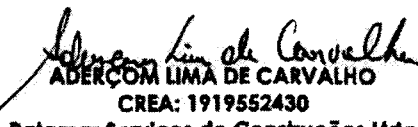
| | | |
|---|----|--------|
| Torneira metálica cromada para lavatório 1/2" | UN | 18,00 |
| Torneira metálica cromada longa para pia de 1/2" | UN | 2,00 |
| Tanque lavanderia em aço inox | UN | 2,00 |
| Vaso sanitário para PCD | UN | 1,00 |
| Vaso sanitário com caixa acoplada (completo) | UN | 21,00 |
| Mictório de louça branca | UN | 2,00 |
| Cano soldável de 20mm | M | 24,00 |
| Cano soldável de 25mm | M | 24,00 |
| Tubo pvc para esgoto de 100mm - incluso conexões | M | 24,00 |
| Tubo pvc para esgoto de 50mm - incluso conexões | M | 12,00 |
| Ponto Hidráulico | PT | 31,00 |
| Ponto Sanitário | PT | 15,00 |
| Suporte met. Tipo "mão francesa" p/ bancadas | UN | 10,00 |
| Letreiro indic. de amb adesivo vinil sobre placa de acrílico 10x40cm - letras verdes fundo branco | UN | 18,00 |
| Divisória de granilite com argamassa de cimento e areia | m² | 42,84 |
| Bancada em granito para lavatório, incluso louça branca e acessórios (verde ubatuba) | CJ | 13,70 |
| Estrutura de proteção em alambrado montado em tubo de aço galvanizado, fio 108WG | m² | 142,32 |
| Remoção de entulho | m² | 48,25 |
| Espelho cristal de 4mm - parafusado com parafuso cromado | m² | 17,00 |
| Foto em PVC para ambientes comerciais | m² | 217,00 |
| Barra de apoio reta, em alumínio, 60 cm | UN | 4,00 |
| Andaime metálico de encaixe - locação mensal | m² | 48,00 |
| Vidro Temperado incolor e=10mm, colocado (postinho) | m² | 9,00 |

Declaramos assim que os serviços foram cumpridos regularmente em seus prazos e exigências contratuais estabelecidos, não havendo em nossos registros, nada que desabone sua conduta moral e técnica da empresa até a presente data.

Teresina, 12 de dezembro de 2022.


Ricardo Cardoso Pires
Gestor do Contrato
Secretaria de Estado da Fazenda
Auditor Fiscal/Diretor - UNAFIN/SEFAZ
Matrícula 0915748-2


Henrique Melo Castelo Branco Filho
CREA: 1907075577
Secretaria de Estado da Fazenda
Núcleo de Infraestrutura - NINFE/SEFAZ
FISCALIZAÇÃO DE OBRAS SEFAZ


ADEMIR LIMA DE CARVALHO
CREA: 1919552430
Patamar Serviços de Construções Ltda
CNPJ: 29.786.317.0001-87

Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí - NINFE/SEFAZ Av. Pedro Freitas, s/n - Bloco C,
Bairro São Pedro - Centro Administrativo, Cep: 64.018-200, Teresina - Piauí

Página do atestado 3/3. Selo de Segurança: 0000018537.

Página de Validação da CAT:

sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .

Contém 3 folhas.

Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920230001450, emitida em 24/10/2023.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920230001449

Atividade concluída

PIAUI AGO 2023 Nº 2399 Folha 1/2

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, o Acervo Técnico do profissional ADERÇOM LIMA DE CARVALHO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo

Número da ART: 1920210070073 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: Baixada em: 25/04/2023
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA
Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA, 730.0000 metro quadrado; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA, 70.0000 metro quadrado; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA PARA RODOVIAS, 2660.0000 metro quadrado; EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE REPARO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO PARA VIAS URBANAS, 244.0000 metro quadrado

Observações

Informações Complementares

DESCRIÇÃO DAS ARTs: EXECUÇÃO DE REFORMA E MELHORIA NAS INSTALAÇÕES CIVIS, ELETRICA, HIDRO-SANITÁRIA COM REPOSIÇÃO DE LOUÇAS(39) E METAIS(21), COM DEMOLIÇÃO DE PISO COM 583M² COM EXECUÇÃO DE 1,87M³ DE CONCRETO 20MPA, DEMOLIÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE 185M² DE EMBOÇO/REBOCO COM TRAÇO 1:4 SUBSTITUIÇÃO DE 3.345M DE CABO CONDUTOR DE BAIXA TENSÃO, INSTALAÇÃO DE TOMADAS(96) E INTERRUPTORES(56), DISJUNTORES(56), QUADROS(06), LUMINÁRIAS EM LED(60), RASPAGEM EMASSAMENTO, LIXAMENTO E PINTURA DE 561M² EM LATÉX PVA, 109M² DE PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO, RETELHAMENTO DE 856M² EM ESTRUTURA PARA COBERTURA EM TELHA CERAMICA, DEMOLIÇÃO E REPOSIÇÃO DE ESQUADRIAS E PORTAS COM 27 PORTAS E 76M² DE JANELAS, INSTALAÇÃO DE PISO CERAMICO COM 583M², INSTALAÇÃO DE CHAPISCO E REBOCO DE 561M², EXECUÇÃO DE 583M² DE PISO CIMENTADO; EXECUÇÃO DE 2.660M² DE PINTURA DE LIGAÇÃO E ASFALTO EM CBUQ.; EXECUÇÃO DE REFORMA E MELHORIA NAS INSTALAÇÕES CIVIS, ELETRICA, HIDRO-SANITÁRIA COM REPOSIÇÃO DE LOUÇAS(39) E METAIS(21), COM DEMOLIÇÃO DE PISO COM 583M² COM EXECUÇÃO DE 1,87M³ DE CONCRETO 20MPA, DEMOLIÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE 185M² DE EMBOÇO/REBOCO COM TRAÇO 1:4 SUBSTITUIÇÃO DE 3.345M DE CABO CONDUTOR DE BAIXA TENSÃO, INSTALAÇÃO DE TOMADAS(96) E INTERRUPTORES(56), DISJUNTORES(56), QUADROS(06), LUMINÁRIAS EM LED(60), RASPAGEM EMASSAMENTO, LIXAMENTO E PINTURA DE 561M² EM LATÉX PVA, 109M² DE PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO, RETELHAMENTO DE 856M² EM ESTRUTURA PARA COBERTURA EM TELHA CERAMICA, DEMOLIÇÃO E REPOSIÇÃO DE ESQUADRIAS E PORTAS COM 27 PORTAS E 76M² DE JANELAS, INSTALAÇÃO DE PISO CERAMICO COM 583M², INSTALAÇÃO DE CHAPISCO E REBOCO DE 561M², EXECUÇÃO DE 583M² DE PISO CIMENTADO; EXECUÇÃO DE 2.660M² DE PINTURA DE LIGAÇÃO E ASFALTO EM CBUQ.;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0000018531 a 0000018534, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a que cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1920230001449
24 de Outubro de 2023, 07:05:34
Certificação Digital: ZFB/uIVfpSswUW1lfw==



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920230001449

Atividade concluída

PMI AGO 2009 CREA-PI Nº 1920230001449
Fls. 2392 Página 2/2
TAC-9

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PI (www.crea-pi.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí
Praça Demóstenes Avelino, 1767, Centro, Teresina/PI, CEP: 64000-120
Tel: (86)2107-9277 / (86)3302-3307 Fax: (86)2107-9262 E-mail: art@crea-pi.org.br



2393
Y

FAZENDA
Secretaria de Estado
da Fazenda / SEFAZ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para fins que se fizerem necessários que a empresa **PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ 29.786.317-87, estabelecida na Quadra 350, Casa 11, Sala A, Bairro Dirceu Arcoverde II, através do seu Responsável Técnico, Engenheiro Civil **Aderçom Lima de Carvalho**, CREA Nacional RNP: 1919552430, Prestou de serviços de reforma e modernização das instalações civis, elétricas, hidráulicas, sanitárias, em favor da **SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA / SEFAZ**, para o POSTO FISCAL LAGOA SECA Fronteiras-Piauí, através da ART Nº 1920210070073, com disponibilização de mão de obra e fornecimento de materiais. Objeto do Contrato 087/2022, no período de 29/10/2021 a 03/11/2022, realizando serviços como descritos abaixo.

| DISCRIMINAÇÃO | UNID. | QUANT. |
|---|-------|-----------|
| Demolição de piso cerâmico inclusive contrapiso | m² | 582,75 |
| Demolição de Reboco danificado | m² | 185,00 |
| Demolição de Revestimento cerâmico | m² | 375,25 |
| Retirada de esquadrias | m² | 75,58 |
| Retirada de Louça Sanitária | un | 21,00 |
| Retirada de telha de fibrocimento sem reaproveitamento | m² | 360,00 |
| Demolição de Forro de Gesso | m² | 164,00 |
| Retirada de forro em PVC | m² | 83,17 |
| Concreto armado fck=20MPa (*) | m³ | 1,87 |
| Alv. de tijolo cerâmico 06 furos 1/2 vez | m² | 675,18 |
| Pintura de ligação execução s/transporte | m² | 2.660,00 |
| CBUQ - Concreto Betuminoso Usinado à Quente e=5.0 cm, s/transp. | m³ | 319,20 |
| Transp com caminhão basc 10m³, rod pav - Brita p/Pav - Areia p/Pav. Asfáltica | txkm | 127,68 |
| Transp com caminhão basculante 10m³, rod pav - Brita p/Pav. Asfáltica | txkm | 12.556,76 |
| Transp com caminhão basc 10m³, rod pav - Brita p/Pav - Filler p/Pav. Asfáltica | txkm | 89,40 |
| Transp Local de Massa Asfáltica - Pavimentação Urbana p/ Pav. Asfáltica | m³xkm | 100,00 |
| Transporte Local CBUQ c/ caçamba térmica / para Pav. Asfáltica | tkm | 31.920,00 |
| Recomposição de Pavimentação em Paralelepípedo s/rejuntamento | m² | 133,00 |
| Pintura de faixa-linha base acrílica durabilidade 02 anos | m² | 70,20 |
| Fornecimento e implantação placa sinalização totalmente refletiva | un | 4,00 |
| Aquisição de CAP 50/70 para Pav. Asfáltica | t | 17,56 |
| Aquisição de RR-1C para Pav. Asfáltica | t | 1,33 |
| Transporte de material betuminoso com caminhão tanque distribuidor - rodovia pavimentada- quente - Para pav asfáltica (CAP - 50/70) | tkm | 11.657,18 |
| Transporte de material betuminoso com caminhão tanque distribuidor - rodovia pavimentada- quente - Para pav asfáltica (RR 1C) | tkm | 1.016,12 |
| Madeira para telhado | m² | 3,96 |
| Cobertura em Telha fibrocimento | m² | 360,00 |
| Telha cerâmica canal tipo colonial | m² | 3,96 |

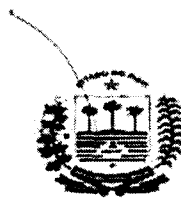
Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí – NINFE/SEFAZ Av. Pedro Freitas, s/n – Bloco C, Bairro São Pedro – Centro Administrativo, Cep: 64.018-200, Teresina - Piauí

Página do atestado 1/4. Selo de Segurança: 0000018531.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 4 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920230001449, emitida em 24/10/2023.

[Handwritten signature]





FAZENDA
Secretaria de Estado
da Fazenda / SEFAZ

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

Fl. 2394

| | | |
|---|----------------|----------|
| Retelha com 20% de telhas novas | m ² | 727,77 |
| Pintura imunizante para madeira, 1 demão | m ² | 727,77 |
| Lixamento de madeira da cobertura do pátio (Tesouras e Linhas) | m ² | 360,00 |
| Chapisco de aderência em parede - traço 1:3 | m ² | 560,25 |
| Reboco em parede e=2,50cm - traço 1:4 | m ² | 560,25 |
| Revestimento cerâmico para parede interna (wc e copa h=2,50m) | m ² | 560,25 |
| Cerâmica esmaltada 10x10cm até 1,10m | m ² | 89,00 |
| Calçada cimentada, larg.=1,00m | m ² | 20,00 |
| Contrapiso em concreto, traço 1:4 (cim/areia), esp. 4cm preparo manual. | m ² | 582,75 |
| Regularização de piso/base em argamassa, traço 1: 5 (cimento e areia) | m ² | 582,75 |
| Revestimento cerâmico tipo Porcelanato 60 x 60 cm | m ² | 582,75 |
| Kit Porta de madeira semi-oca, 0,60x2,10m completa, inclusive alisares | un | 10,00 |
| Kit Porta de madeira semi-oca, 0,80x2,10m completa, inclusive alisares | un | 16,00 |
| Kit Porta de madeira semi-oca, 0,90x2,10m completa, inclusive alisares | un | 1,00 |
| Instalação Vidro liso incolor, 4 mm em Esquadrias de Alumínio | m ² | 16,00 |
| Janela em madeira | m ² | 18,00 |
| Janela de vidro e alumínio | m ² | 24,00 |
| Porta de vidro e alumínio (correr) | m ² | 3,57 |
| Brise Metálico em tubo metálico quadrado | m ² | 92,74 |
| Porta de alumínio de abrir tipo veneziana com guarnição | m ² | 15,40 |
| Emassamento esquadria madeira | m ² | 111,58 |
| Esmalte em esquadria madeira, três demãos | m ² | 111,58 |
| Esmalte em esquadria metálica, por demãos | m ² | 63,00 |
| Aplicação e fixamento de massa látex em paredes, uma demão | m ² | 560,25 |
| Látex em parede, duas demãos - internas | m ² | 560,25 |
| Látex em teto, duas demãos | m ² | 370,20 |
| Aplicação de fundo selador | m ² | 243,15 |
| Textura acrílica em parede, duas demãos - (externa) | m ² | 486,30 |
| Pintura para piso à base Látex Acrílico, tipo "Novacor" | m ² | 62,00 |
| Arandela tipo meia-lua, para 1 lâmpada | un | 10,00 |
| Cabo, flex., isolado, cobre, 70mm ² | m | 55,00 |
| Cabo, flex., isolado, cobre, 35mm ² | m | 70,00 |
| Cabo, flex., isolado, cobre, 25mm ² | m | 90,00 |
| Cabo, flex., isolado, cobre, 16mm ² | m | 70,00 |
| Cabo, flex., isolado, cobre, 10mm ² | m | 100,00 |
| Cabo, flex., isolado, cobre, 6mm ² | m | 250,00 |
| Cabo, flex., isolado, cobre, 4mm ² | m | 700,00 |
| Cabo, flex., isolado, cobre, 2,5mm ² | m | 1.200,00 |
| Cabo, flex., isolado, cobre, 1,5mm ² | m | 700,00 |
| Cabo de rede c/ conectores | m | 200,00 |
| Caixa de medição trifásica | un | 1,00 |
| Disjuntor trifásico 50A DIN | un | 2,00 |
| Disjuntor trifásico 32A DIN | un | 4,00 |
| Eletroduto, PVC, Roscável, 1.1/2" | m | 18,00 |
| Eletroduto de pvc, de 3" | m | 55,00 |
| Eletroduto flexível 3/4" | m | 639,00 |

Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí - NINFE/SEFAZ Av. Pedro Freitas, s/n - Bloco C,
Bairro São Pedro - Centro Administrativo, Cep: 64.018-200, Teresina - Piauí

Página do atestado 2/4. Selo de Segurança: 0000018532.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultas/Publicas/validaCat.jsf

Documentado registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 4 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920230001449, emitida em 24/10/2023.





FAZENDA
Secretaria de Estado
da Fazenda / SEFAZ

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

ANEXO 2395
DATA

| | | |
|--|----------------|-------|
| Eletroduto flexível 1" | m | 75,00 |
| Haste para aterramento de cobre (tipo Cooperweldde 5/8"X1,9) | un | 8,00 |
| Interruptor de 1T simples c/ espelho | un | 32,00 |
| Interruptor paralelo (1 modulo) c/ espelho | un | 4,00 |
| Interruptor de 2 seções, duplo c/ espelho | un | 6,00 |
| Interruptor simples c 1 tomada 2P + T 10A completa | un | 14,00 |
| Luminária completa 16W | un | 37,00 |
| Luminária C/ 2 lâmpadas tubular de LED 20W, com aletas | un | 13,00 |
| Luminária de LED para iluminação pública | un | 8,00 |
| Luminária de emergência | un | 4,00 |
| Luminária pendente em LED, área externa, refletor | un | 8,00 |
| Quadro de distribuição 24 Disjuntores | un | 5,00 |
| Quadro de distribuição 30 Disjuntores | un | 1,00 |
| Relé fotoelétrico | un | 4,00 |
| Terminal de pressão para cabo até 16mm ² | un | 15,00 |
| Terminal de pressão para cabo até 35mm ² | un | 16,00 |
| Tomada RJ-45 de embutir completa | un | 25,00 |
| Poste de aço cônico contínuo duplo | un | 7,00 |
| Ponto de tomadas 2P + T, incluindo rasgo e eletroduto | un | 25,00 |
| Tomada alta de embutir 2P + T suporte e placa | un | 19,00 |
| Tomada baixa de embutir 2 módulos 10A | un | 52,00 |
| Chuveiro elétrico comum | un | 17,00 |
| Copo sifonado metálico cromado para pia de 1.1/4" x 40mm | un | 1,00 |
| Cuba de inox para bancada, completa | un | 1,00 |
| Lavatório de louça branca, com torneira cromada, valvula e engate | un | 17,00 |
| Divisória Sanitária para banheiro | m ² | 22,31 |
| Registro de gaveta com canopla 3/4", fornecido e instalado | un | 14,00 |
| Registro de pressão com canopla 1/2" | un | 2,00 |
| Torneira metálica cromada para lavatório 1/2" | un | 4,00 |
| Torneira metálica cromada longa para pia de 1/2" | un | 2,00 |
| Tanque lavanderia em aço inox | un | 1,00 |
| Válvula metálica para pia de 1.1/4" | un | 2,00 |
| Vaso sanitário para PCD | un | 1,00 |
| Vaso sanitário com caixa acoplada (completo) | un | 21,00 |
| Cano soldável de 20mm | m | 40,00 |
| Cano soldável de 25mm | m | 30,00 |
| Tubo pvc para esgoto de 100mm - incluso conexões | m | 24,00 |
| Tubo pvc para esgoto de 50mm - incluso conexões | m | 24,00 |
| Ponto Hidráulico | pt | 55,00 |
| Ponto Sanitário | pt | 21,00 |
| Caixa d'água - CAP 3.000 Litros instalada em base de concreto | un | 1,00 |
| Fossa Séptica e sumidouro em anéis de concreto D=1,20m | un | 1,00 |
| Suporte met. Tipo "mão-francesa" p/ bancadas | un | 12,00 |
| Letreiro indicativo de ambientes em adesivo vinil sobre placa de acrílico 10x40cm - letras verdes funda branco | un | 18,00 |
| Divisória Sanitária para banheiro | m ² | 52,17 |

Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí - NINFE/SEFAZ Av. Pedro Freitas, s/n - Bloco C,
Bairro São Pedro - Centro Administrativo, Cep: 64.018-200, Teresina - Piauí

Página do atestado 3/4. Selo de Segurança: 0000018533.

Página de Validação da CAT:

sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em:

Contém 4 folhas.

Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920230001449, emitida em 24/10/2023.



PLD. 2396




FAZENDA
Secretaria de Estado
da Fazenda / SEFAZ


Piauí
GOVERNO DO ESTADO

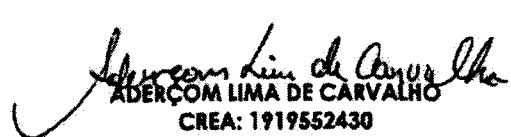
| | | |
|--|----------------|--------|
| Divisória de granilite com argamassa de cimento e areia | m ² | 64,90 |
| Bancada em granito para lavatório, incluso louça branca e acessórios (verde ubatuba) | cj | 8,00 |
| Remoção de entulho | m ³ | 168,28 |
| Espelho cristal de 4mm - parafusado com parafuso cromado | m ² | 9,50 |
| Placa de inauguração da obra inox (40x60cm) | un | 1,00 |
| Montagem e Desmontagem de andaime modular tipo torre | m | 160,00 |
| Forno de Gesso | m ² | 370,20 |
| Forno em PVC para ambientes comerciais | m ² | 83,17 |
| Extintor de PQS 4 kg - fornecimento e instalação | un | 4,00 |
| Barra de apoio reta, em alumínio, 60 cm | un | 4,00 |
| Fechadura de embutir p/porta interna | un | 27,00 |

Declaramos assim que os serviços foram cumpridos regularmente em seus prazos e exigências contratuais estabelecidos, não havendo em nossos registros, nada que desabone sua conduta moral e técnica da empresa até a presente data.

Teresina, 18 de novembro de 2022.


Ricardo Cardoso Pires
 Gestor do Contrato
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Auditor Fiscal/Diretor - UNAFIN/SEFAZ
 Matrícula 0315748-2


Henrique Melo Castelo Branco Filho
 CREA: 1907075577
 Secretaria de Estado da Fazenda
 Núcleo de Infraestrutura - NINFE/SEFAZ
 FISCALIZAÇÃO DE OBRAS SEFAZ


ADERCOM LIMA DE CARVALHO
 CREA: 1919552430
 Patamar Serviços de Construções Ltda
 CNPJ: 29.786.317.0001-87

Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí - NINFE/SEFAZ Av. Pedro Freitas, s/n - Bloco C,
Baixo São Pedro - Centro Administrativo, Cep: 64.018-200, Teresina - Piauí

Página do atestado 4/4. Selo de Segurança: 0000018534.

Página de Validação da CAT: sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documentento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .

Contém 4 folhas. Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920230001449, emitida em 24/10/2023.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920220000717

Atividade concluída

2397
Página 1/2

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí - CREA-PI, o Acervo Técnico do profissional ADERÇOM LIMA DE CARVALHO referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo

Número da ART: 1920220024308 Tipo de ART: ART de Obra ou Serviço Registrada em: Baixada em: 23/09/2022
Forma de Registro: Inicial Participação Técnica: Individual
Empresa Contratada: PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA
Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE REFORMA DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO DE ALVENARIA, 56.0000 metro quadrado

Observações

Informações Complementares

DESCRIÇÃO DAS ARTS: EXECUÇÃO DE REFORMA E MELHORIA NAS INSTALAÇÕES CIVIS, ELETRICA, HIDRO-SANITÁRIA COM REPOSIÇÃO DE LOUÇAS(04) E METAIS(6), COM DEMOLIÇÃO DE PISO COM 51M², DEMOLIÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE 105M² DE EMBOÇO/REBOCO COM TRAÇO 1:4 SUBSTITUIÇÃO DE 870M DE CABO CONDUTOR DE BAIXA TENSÃO, INSTALAÇÃO DE TOMADAS(16) E INTERRUPTORES(09), DISJUNTORES(16), QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO(01), LUMINÁRIAS EM LED E FLUORESCENTE(14), RASPAGEM EMASSAMENTO, LIXAMENTO E PINTURA DE 326M² EM LATÉX PVA, 16M² DE PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO, RETELHAMENTO E PINTURA IMUNIZANTE DE 415M² EM ESTRUTURA PARA COBERTURA EM TELHA CERAMICA, DEMOLIÇÃO E REPOSIÇÃO DE ESQUADRIAS E PORTAS COM 5 PORTAS E 3M² DE JANELAS, 7,6M² DE PORTAO DE METALON, INSTALAÇÃO DE PISO CERAMICO COM 51M², INSTALAÇÃO DE CHAPISCO E REBOCO DE 140M², EXECUÇÃO DE 51M² DE PISO CIMENTADO; INSTALAÇÃO DE EXTINTORES DE INCENCIO TIPO ABC (01), LUMINÁRIA DE EMERGENCIA (02);INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS (51M²). ; EXECUÇÃO DE REFORMA E MELHORIA NAS INSTALAÇÕES CIVIS, ELETRICA, HIDRO-SANITÁRIA COM REPOSIÇÃO DE LOUÇAS(04) E METAIS(6), COM DEMOLIÇÃO DE PISO COM 51M², DEMOLIÇÃO E RECOMPOSIÇÃO DE 105M² DE EMBOÇO/REBOCO COM TRAÇO 1:4 SUBSTITUIÇÃO DE 870M DE CABO CONDUTOR DE BAIXA TENSÃO, INSTALAÇÃO DE TOMADAS(16) E INTERRUPTORES(09), DISJUNTORES(16), QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO(01), LUMINÁRIAS EM LED E FLUORESCENTE(14), RASPAGEM EMASSAMENTO, LIXAMENTO E PINTURA DE 326M² EM LATÉX PVA, 16M² DE PINTURA EM ESMALTE SINTÉTICO, RETELHAMENTO E PINTURA IMUNIZANTE DE 415M² EM ESTRUTURA PARA COBERTURA EM TELHA CERAMICA, DEMOLIÇÃO E REPOSIÇÃO DE ESQUADRIAS E PORTAS COM 5 PORTAS E 3M² DE JANELAS, 7,6M² DE PORTAO DE METALON, INSTALAÇÃO DE PISO CERAMICO COM 51M², INSTALAÇÃO DE CHAPISCO E REBOCO DE 140M², EXECUÇÃO DE 51M² DE PISO CIMENTADO; INSTALAÇÃO DE EXTINTORES DE INCENCIO TIPO ABC (01), LUMINÁRIA DE EMERGENCIA (02);INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS (51M²). ;

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 0000004911 a 0000004913, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a que cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 1920220000717
11 de Outubro de 2022, 08:52:49
Certificação Digital: ZFB/uIVetA3IIMD1nw==





Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
 Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí

CREA-PI

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1920220000717

Atividade concluída

PMI AGÊNCIA TERESINA DE REGISTRO DE ARTS
 Fls. 2398 Página 2/2

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-PI (www.crea-pi.org.br) ou no site do CONFEA (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



FAZENDA
Secretaria de Estado
da Fazenda / SEFAZ

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

AM. AGO. GRAN. P. N. 1920220024308
Fl. 2399

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para fins que se fizerem necessários que a empresa **PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ 29.786.317-87, estabelecida na Quadra 350, Casa 11, Sala A, Bairro Dirceu Arcoverde II, através do seu Responsável Técnico, Engenheiro Civil Adercom Lima de Carvalho, CREA Nacional RNP: 1919552430, Prestou de serviços de reforma e modernização das instalações civis, elétricas, hidráulicas, sanitárias, em favor da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA / SEFAZ, para o GERÊNCIA REGIONAL DE PARNAÍBA E O PRÉDIO DOS ALOJAMENTOS em Parnaíba-Piauí, através da ART Nº 1920220024308, com disponibilização de mão de obra e fornecimento de materiais. Objeto do Contrato 025/2022, no período de 18/04/2022 a 08/08/2022, realizando serviços como descritos abaixo.

| DISCRIMINAÇÃO | UND. | Total |
|--|----------------|--------|
| Demolição de cobertura com Telhas de fibrocimento | m ² | 358,64 |
| Demolição de Reboco danificado | m ² | 105 |
| Demolição de Forro de Gesso | m ² | 32,38 |
| Demolição de Piso cerâmico | m ² | 50,77 |
| Demolição de Revestimento cerâmico | m ² | 44,5 |
| Demolição de alvenaria em tijolo cerâmico | m ³ | 0,8 |
| Retirada de esquadrias (Portas) | m ² | 8,5 |
| Retirada de madeiramento cobertura | m ² | 30 |
| Retirada de Grades de Ferro | m ² | 28 |
| Retirada de Louça Sanitária | UN | 4 |
| Madeira para telhado | m ² | 30 |
| Telhamento com telha ondulada de fibrocimento | m ² | 358,64 |
| Retelhamento com 20% de telhas novas | m ² | 56,4 |
| Calha em chapa de aço galvanizada n24 | M | 76,5 |
| Cumeeira normal de fibrocimento p/ telha ondulada | M | 28,25 |
| Pintura imunizante para madeira, 1 demão | m ² | 415,04 |
| Chapisco de aderência em parede - traço 1:3 | m ² | 105 |
| Reboco em parede e=2,50cm - traço 1:4 | m ² | 111,6 |
| Reboco em laje | m ² | 39,23 |
| Regularização de piso/base em argamassa, traço 1: 5 (cimento e areia) | m ² | 50,77 |
| Revestimento cerâmico para parede interna (wc h=2,20m) | m ² | 44,5 |
| Piso cerâmico tipo Porcelanato 60 x 60 cm | m ² | 50,77 |
| Kit Porta de madeira semi-oca, 0,60x2,10m completa, inclusive alisares | UN | 3 |
| Kit Porta de madeira semi-oca, 0,80x2,10m completa, inclusive alisares | UN | 2 |
| Kit Porta de madeira semi-oca, 0,90x2,10m completa, inclusive alisares | UN | 1 |
| Porta de ferro, de abrir, tipo grade com chapa | m ² | 1,68 |
| Janela tipo ficha | UN | 2 |
| Portão de metalon e barra chata de ferro c/fechadura e dobradiça, incus. pintura esmalte sintético | m ² | 7,6 |
| Emassamento esquadria madeira | m ² | 10,56 |
| Esmalte em esquadria madeira, duas demãos | m ² | 10,56 |
| Aplicação e Lixamento de massa látex em paredes | m ² | 82,45 |
| Tinta Látex PVA em parede, duas demãos - internas | m ² | 487,95 |

Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí - NINFE/SEFAZ AV. Pedro Freitas, s/n - Bloco C,
Bairro São Pedro - Centro Administrativo, Cep: 64.018-200, Teresina - Piauí

Jenrique Melo
Engenheiro Civil
CREA 19107557-7



Página do atestado 1/3. Selo de Segurança: 0000004911.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em
Contém 3 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920220000717, emitida em 11/10/2022.



FAZENDA
Secretaria de Estado
da Fazenda / SEFAZ

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

2400
R\$

| | | |
|--|----------------|--------|
| Tinta Látex PVA em teto, duas demãos | m ² | 676 |
| Aplicação Manual de fundo Selador | m ² | 160 |
| Verniz acrílico em paredes - 2 demãos | m ² | 158,58 |
| Textura acrílica 1 demão em paredes externas | m ² | 43,84 |
| Esmalte sintético esquadria de ferro, 2 demãos de tinta e 1 demãos de zarcão. | m ² | 7,36 |
| Arandela tipo meia-lua, para 1 lâmpada | UN | 6 |
| Cabo, flex., isolado, cobre, 6mm ² | M | 180 |
| Cabo, flex., isolado, cobre, 4mm ² | M | 220 |
| Cabo, flex., isolado, cobre, 2,5mm ² | M | 350 |
| Cabo, flex., isolado, cobre, 1,5mm ² | M | 120 |
| Eletroduto flexível 3/4' | M | 120 |
| Eletroduto flexível 1' | M | 25 |
| Haste para aterramento de cobre (tipo Cooperweldde 5/8"X1,9) | UN | 3 |
| Luminária completa 16W | UN | 12 |
| Luminária sobrepor/embutir retangular em alumínio C/ 2 lâmpadas tubular T5 de LED 10W | UN | 2 |
| Luminária de emergência | UN | 2 |
| Quadro de distribuição p/30 disjuntores | UN | 1 |
| Relé fotoelétrico | UN | 1 |
| Ponto de tomadas 2P + T, incluindo rasgo e eletroduto | UN | 4 |
| Tomada alta de embutir 2P + T suporte e placa | UN | 4 |
| Tomada baixa de embutir 2 modulos 10A | UN | 12 |
| Chuveiro elétrico comum | UN | 2 |
| Copo sinfonado metálico cromado para pia de 1.1/4" x 40mm | UN | 2 |
| Cuba de louça branca de sobrepor s/troneira | UN | 2 |
| Registro de gaveta com canopla 3/4", fornecido e instalado | UN | 2 |
| Registro de pressão com canopla 1/2" | UN | 1 |
| Torneira metálica cromada para lavatório 1/2" | UN | 2 |
| Vaso sanitário com caixa acoplada (completo) | UN | 2 |
| Tubo pvc para esgoto de 50mm - incluso conexões | M | 24 |
| Caixa água - Cap = 1000 l, com acessórios | UN | 1 |
| Ponto Hidráulico | PT | 4 |
| Ponto Sanitário | PT | 2 |
| Letreiro indicativo de ambientes adesivo vinil sobre placa de acrílico 0,06x0,60m - letras brancas fundo verde | Un | 2 |
| Corrimão em tubo galvanizado 2" | M | 5 |
| Alvenaria de tijolo cerâmico 6 furos (wc regional) | m ² | 3,3 |
| Remoção de entulho | m ³ | 12 |
| Espelho cristal. Esp.= 4mm , com parafusos de fixação, sem moldura | m ² | 0,64 |
| Limpeza geral da obra | m ² | 42 |
| Limpeza de pisos e revestimentos cerâmicos | m ² | 75,65 |
| Placa de inauguração da obra inox (40x60cm) | UN | 1 |
| Forro de gesso (apartamento) | m ² | 32,38 |
| Granito Polido, preto | m ² | 2,6 |
| Extintor de PQS 4 kg - fornecimento e instalação | UN | 1 |
| Fechadura de embutir para portas int, completa, acabamento padrão médio | UN | |

Página do atestado 2/3. Selo de Segurança: 0000004912.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pl.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 3 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação a CAT 1920220000717, emitida em 11/10/2022.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Engenheiro Civil
MARCOS FILHO
CREA-PI 000000557-7

Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí – NINFE/SEFAZ Av. Pedro Freitas, s/n – Bloco C
Bairro São Pedro – Centro Administrativo, Cep: 64.018-200, Teresina - Piauí

U



FAZENDA
Secretaria de Estado
da Fazenda / SEFAZ

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

2401
JP

Declaramos assim que os serviços foram cumpridos regularmente em seus prazos e exigências contratuais estabelecidos, não havendo em nossos registros, nada que desabone sua conduta moral e técnica da empresa até a presente data.

Teresina, 29 de agosto de 2022.

Henrique Melo C. Branco Filho

Engenheiro Civil

CREA - 90787552-7

Henrique Melo C. Branco Filho
Secretaria de Estado da Fazenda
Núcleo de Infra-Estrutura - NINFE/SEFAZ

Aderçom Lima de Carvalho
ADERÇOM LIMA DE CARVALHO
CREA RNP: 1919552430
Sócio Administrador
Patamar Serviços de Construções Ltda
CNPJ: 29.786.317.0001-87

JP

Página do atestado 3/3. Selo de Segurança: 0000004913.
Página de Validação da CAT:
sigec.crea-pi.org.br/sigec/consultasPublicas/validaCat.jsf

Documento registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí em .
Contém 3 folhas.
Atestado registrado mediante vinculação à CAT 1920220000717, emitida em 11/10/2022.



Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí - NINFE/SEFAZ Av. Pedro Freitas, s/n - Bloco C,
Bairro São Pedro - Centro Administrativo, Cep: 64.018-200, Teresina - Piauí



ANEXO (C) PATAMAR
Fls. 2402
24/9

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2023 (SRP)

DATA DA LICITAÇÃO E HORÁRIO: 26/10/2023 ÀS 08:20

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa de engenharia para de forma contínua, executar serviços de manutenção predial corretiva e preventiva dos prédios públicos, de interesse do município de Lagoa Grande do Maranhão.

DECLARAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, DO APARELHAMENTO E DO PESSOAL TÉCNICO

A empresa **Patamar Serviços de Construções Ltda**, CNPJ nº N° 29.786.317/0001-87, representada pelo(a) Sr(a) Aderçom Lima de Carvalho, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade RG: 1.526.962 SSP - PI e do CPF: 779.655.823 - 68, DECLARA, em atendimento à condição prevista no Edital da Licitação em ênfase declara que o(a) Sr(a) Aderçom Lima de Carvalho, Engenheiro Civil, **CREA-PI Nº 1919552430**, será indicado como responsável técnico pela execução do objeto desta licitação e será mantido nessa condição até o recebimento definitivo do objeto, caso seja vencedora do certame.

Declara, ainda, que, se inevitável, a substituição será feita por profissional com qualificação técnica igual ou superior à do substituído e com prévia anuência da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

DECLARA AINDA:

para os fins da parte final do inciso III do art. 30 da Lei federal nº 8.666/93, que termos conhecimento de todas as informações e das condições para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

para os fins do inciso II do art. 30 da Lei federal nº 8.666/93, que temos instalações, aparelhamento e pessoal técnico adequados e disponíveis para realização do objeto da licitação.

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

PATAMAR
SERVICOS DE
CONSTRUCOES
LTDA:297863170
00187

Assinado de forma digital por
PATAMAR SERVICOS DE
CONSTRUCOES
LTDA:29786317000187
Dados: 2023.10.24 19:23:43 -03'00'

PATAMAR SERVICOS
CNPJ: 29786317/0001-87
ADERÇOM LIMA DE CARVALHO
PROPRIETARIO
CPF: 77965582368
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 1919552430

Patamar Serviços de Construções Ltda

CNPJ: 29.786.317/0001-87 Rua Jornalista Wilson Fernandes, Nº 4147 Apto 103, Bairro: comprida • Teresina - Piauí CEP: 64076-165

e-mail: patamarservicosdeconstrucoes@gmail.com - Fone: (86) 9.9930-4022 (86) 9.9562-6446

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
Fls. 2403
DATA



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2023 (SRP)

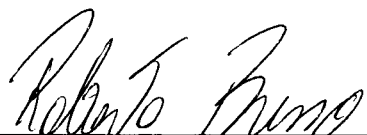
DATA DA LICITAÇÃO E HORÁRIO: 26/10/2023 ÀS 08:20

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa de engenharia para de forma contínua, executar serviços de manutenção predial corretiva e preventiva dos prédios públicos, de interesse do município de Lagoa Grande do Maranhão.

Teresina, 24 de outubro de 2023.

PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA:29786317000187
Assinado de forma digital por PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA:29786317000187
Dados: 2023.10.24 19:24:05 -03'00'

ADERÇOM LIMA DE CARVALHO
CPF: 779.655.823-68
RG: 1.526.962 SSP/PI
Patamar Serviços de Construções Ltda
CNPJ nº 29.786.317/0001-87


ROBERTO BRENO BARBOSAA DA SILVA
CPF: 050098603-76
RG: 0249733320036
REPRESENTANTE LEGAL




PATAMAR SERVICOS
CNPJ: 29786317/0001-87
ADERÇOM LIMA DE CARVALHO
PROPRIETARIO
CPF: 77965582368
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 1919552430


Patamar Serviços de Construções Ltda

CNPJ: 29.786.317/0001-87 Rua Jornalista Wilson Fernandes, Nº 4147 Apto 103, Bairro: comprida Teresina - Piauí CEP: 64076-165

e-mail: patamarservicosdeconstrucoes@gmail.com - Fone: (86) 9.9930-4022 (86) 9.9562-6446



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
PL. 2404
/

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2023 (SRP)

DATA DA LICITAÇÃO E HORÁRIO: 26/10/2023 ÀS 08:20

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa de engenharia para de forma contínua, executar serviços de manutenção predial corretiva e preventiva dos prédios públicos, de interesse do município de Lagoa Grande do Maranhão.

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO LOCAL A SER REALIZADA A OBRA

A empresa Patamar Serviços de Construções Ltda, CNPJ nº N° 29.786.317/0001-87, representada pelo(a) Sr(a) Aderçom Lima de Carvalho, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade RG: 1.526.962 SSP - PI e do CPF: 779.655.823 - 68, CREA-PI Nº 1919552430

Responsável técnico da referida empresa, em referência, bem como que optamos por não realizar vistoria no local onde serão executados os serviços, na forma do que prevê o Acórdão TCU nº 1955/14, de 23/07/2014.

Declaramos ainda que a escolha da empresa em não realizar VISITA TÉCNICA não implicará em alegação de desconhecimento das condições de realização dos serviços.


Declaramos para todos os fins que a não VISITAÇÃO não implicará em qualquer solicitação de acréscimos financeiros em eventual contrato firmado com a Administração Pública Municipal além do valor apresentado em nossa proposta de preços.

Teresina, 24 de outubro de 2023.

PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUÇÕES
LTDA:29786317000187
7

Assinado de forma digital por
PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUÇÕES
LTDA:29786317000187
Dados: 2023.10.24 19:24:34
-03'00"

ADERÇOM LIMA DE CARVALHO
CPF: 779.655.823-68
RG: 1.526.962 SSP/PI
Patamar Serviços de Construções Ltda
CNPJ nº 29.786.317/0001-87


ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA
CPF: 050098603-76
RG: 0249733320036
REPRESENTANTE LEGAL

PATAMAR SERVICOS
CNPJ: 29786317000187
ADERÇOM LIMA DE CARVALHO
PROPRIETARIO
CPF: 77965582368
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 1919552430

Patamar Serviços de Construções Ltda

CNPJ: 29.786.317/0001-87 Rua Jornalista Wilson Fernandes, Nº 4147 Apto 103, Bairro: comprida Teresina - Piauí CEP: 64076-165

e-mail: patamarservicosdeconstrucoes@gmail.com - Fone: (86) 9.9930-4022 (86) 9.9562-6446



PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
PL. 2405
DATA: 24/10/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2023 (SRP)

DATA DA LICITAÇÃO E HORÁRIO: 26/10/2023 ÀS 08:20

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa de engenharia para de forma contínua, executar serviços de manutenção predial corretiva e preventiva dos prédios públicos, de interesse do município de Lagoa Grande do Maranhão.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 7º, XXXIII, DA CF/88

A empresa **Patamar Serviços de Construções Ltda**, CNPJ nº N° 29.786.317/0001-87, representada pelo(a) Sr(a) **Aderçom Lima de Carvalho**, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade RG: 1.526.962 SSP - PI e do CPF: 779.655.823 - 68, DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, admitida a partir dos 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

Teresina, 24 de outubro de 2023.

PATAMAR SERVICOS
DE CONSTRUÇOES
LTDA:2978631700018
7

Assinado de forma digital por
PATAMAR SERVICOS DE
CONSTRUÇOES
LTDA:29786317000187
Dados: 2023.10.24 19:25:03
-03'00"

ADERÇOM LIMA DE CARVALHO
CPF: 779.655.823-68
RG: 1.526.962 SSP/PI
Patamar Serviços de Construções Ltda
CNPJ nº 29.786.317/0001-87


ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA
CPF: 050098603-76
RG: 0249733320036
REPRESENTANTE LEGAL

PATAMAR
SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA


PATAMAR SERVICOS
CNPJ: 297863170001-87
ADERÇOM LIMA DE CARVALHO
PROPRIETARIO
CPF: 779.655.823-68
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 19.19552430


Patamar Serviços de Construções Ltda

CNPJ: 29.786.317/0001-87 Rua Jornalista Wilson Fernandes, Nº 4149 Apto 103, Bairro: comprida - Teresina - Piauí CEP: 64076-165

e-mail: patamarservicosdeconstrucoes@gmail.com - Fone: (86) 9.9930-4022 (86) 9.9562-6446



PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
Fls. 2406
de

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2023 (SRP)

DATA DA LICITAÇÃO E HORÁRIO: 26/10/2023 ÀS 08:20

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa de engenharia para de forma contínua, executar serviços de manutenção predial corretiva e preventiva dos prédios públicos, de interesse do município de Lagoa Grande do Maranhão.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa **Patamar Serviços de Construções Ltda**, CNPJ nº N° 29.786.317/0001-87, representada pelo(a) Sr(a) Aderçom Lima de Carvalho, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade RG: 1.526.962 SSP - PI e do CPF: 779.655.823 – 68, DECLARA,

a) A proposta anexa foi elaborada de maneira independente, e que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **(licitação)**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) A intenção de apresentar a proposta anexa não foi informada a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da **(licitação)**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **(licitação)** quanto a participar ou não da referida licitação;

d) Que o conteúdo da proposta anexa não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado a ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **(licitação)** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) Que o conteúdo da proposta anexa não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal da Prefeitura em ênfase antes da abertura oficial das propostas;

f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

PATAMAR
SERVICOS DE
CONSTRUCOES
LTDA:2978631700
0187

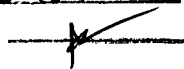
Assinado de forma digital
por PATAMAR SERVICOS
DE CONSTRUCOES
LTDA:29786317000187
Dados: 2023.10.24
19:25:27 -03'00'

PATAMAR SERVICOS
CNPJ: 29786317/0001-87
ADERÇOM LIMA DE CARVALHO
PROPRIETARIO
CPF: 77965582368
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 1919552430

Patamar Serviços de Construções Ltda

CNPJ: 29.786.317/0001-87 Rua Jornalista Wilson Fernandes, Nº 4147 Apto 103, Bairro: comprida - Teresina - Piauí CEP: 64076-165

e-mail: patamarservicosdeconstrucoes@gmail.com - Fone: (86) 9.9930-4022 (86) 9.9562-6446

PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA
Razão Social: PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA
Razão Social: 2407
Razão Social: 



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2023 (SRP)

DATA DA LICITAÇÃO E HORÁRIO: 26/10/2023 ÀS 08:20

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa de engenharia para de forma contínua, executar serviços de manutenção predial corretiva e preventiva dos prédios públicos, de interesse do município de Lagoa Grande do Maranhão.

Teresina, 24 de outubro de 2023.


PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES
LTDA:29786317000187

Assinado de forma digital por
PATAMAR SERVIÇOS DE
CONSTRUÇÕES
LTDA:29786317000187
Dados: 2023.10.24 19:26:01 -03'00'

ADERÇOM LIMA DE CARVALHO
CPF: 779.655.823-68
RG: 1.526.962 SSP/PI
Patamar Serviços de Construções Ltda
CNPJ nº 29.786.317/0001-87


ROBERTO BRENO BARBOSAA DA SILVA
CPF: 050098603-76
RG: 0249733320036
REPRESENTANTE LEGAL




PATAMAR SERVIÇOS
CNPJ: 297863170001-87
ADERÇOM LIMA DE CARVALHO
PROPRIETÁRIO
CPF: 779.655.823-68
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 1919552430


Patamar Serviços de Construções Ltda

CNPJ: 29.786.317/0001-87 Rua Jornalista Wilson Fernandes, Nº 4147 Apto 103, Bairro: comprida Teresina - Piauí CEP: 64076-165

e-mail: patamarservicosdeconstrucoes@gmail.com - Fone: (86) 9.9930-4022 (86) 9.9562-6446



PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA
PL. 2408
K

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2023 (SRP)

DATA DA LICITAÇÃO E HORÁRIO: 26/10/2023 ÀS 08:20

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa de engenharia para de forma contínua, executar serviços de manutenção predial corretiva e preventiva dos prédios públicos, de interesse do município de Lagoa Grande do Maranhão.

DECLARAÇÃO CONJUNTA DE PARTICIPAÇÃO

A empresa **Patamar Serviços de Construções Ltda**, CNPJ nº N° 29.786.317/0001-87, representada pelo(a) Sr(a) Aderçom Lima de Carvalho, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade RG: 1.526.962 SSP - PI e do CPF: 779.655.823 – 68, DECLARA, sob as penas da Lei, assumindo as consequências civis, penais e administrativas sobre eventual falsidade do que for relatado, especialmente para a licitação em ênfase

1. Que não possui em seu quadro funcional servidor público da ativa ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação;
2. Que os sócios da empresa acima identificada, não são pessoas ligadas a integrantes do Poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Servidores Municipais) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o 3º grau civil, que configure NEPOTISMO contrariando a Súmula Vinculante nº 13 do STF – Supremo Tribunal Federal.
3. que a empresa não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos do inciso IV, do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, bem como que comunicará quaisquer fato ou evento superveniente à entrega dos documentos de habilitação que venha alterar a atual situação quanto a capacidade jurídica, técnica, regularidade fiscal e idoneidade econômico financeiro.
4. que esta empresa [incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.
5. que o(s) proprietário(s) e/ou sócio(s) exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea “a” e inciso II, alínea “a”, da Constituição Federal.
6. declara, sob as penas da Lei, para os fins requeridos no inciso VII, do artigo 4º da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

PATAMAR SERVICOS DE
CONSTRUCOES
LTDA:29786317000187

Assinado de forma digital
por PATAMAR SERVICOS
DE CONSTRUCOES
LTDA:29786317000187
Dados: 2023.10.24
19:26:28 -03'00'

Patamar Serviços de Construções Ltda

CNPJ: 29.786.317/0001-87 Rua Jornalista Wilson Fernandes, Nº 4147 Apto 103, Bairro: comprida • Teresina – Piauí CEP: 64076-155

e-mail: patamarservicosdeconstrucoes@gmail.com - Fone: (86) 9.9930-4022 (86) 9.9562-6446

PATAMAR SERVICOS
CNPJ: 297863170001-87
ADERÇOM LIMA DE CARVALHO
PROPRIETARIO
CPF: 77965582368
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 1919552430



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2023 (SRP)

DATA DA LICITAÇÃO E HORÁRIO: 26/10/2023 ÀS 08:20

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa de engenharia para de forma contínua, executar serviços de manutenção predial corretiva e preventiva dos prédios públicos, de interesse do município de Lagoa Grande do Maranhão.

7. declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem Fatos Impeditivos para sua Habilitação no presente Processo Licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

8. declara que tem pleno conhecimento do objeto licitado e anuência das exigências constantes do Edital e seus anexos.

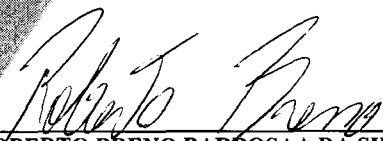
9. declara que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento da realização dos trabalhos do certame.

Teresina, 24 de outubro de 2023.

PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA:2978631700018
7

Assinado de forma digital por PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA:29786317000187
Dados: 2023.10.24 19:26:47 -03'00'

ADERÇOM LIMA DE CARVALHO
CPF:779.655.823-68
RG: 1.526.962 SSP/PI
Patamar Serviços de Construções Ltda
CNPJ nº 29.786.317/0001-87


ROBERTO BRENO BARBOSAA DA SILVA
CPF: 050098603-76
RG: 0249733320036
REPRESENTANTE LEGAL





PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUÇOES LTDA:297863170001-87
ADERÇOM LIMA DE CARVALHO
PROPRIETARIO
CPF: 779.655.823-68
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 1919552430


Patamar Serviços de Construções Ltda

CNPJ: 29.786.317/0001-87 Rua Jornalista Wilson Fernandes, Nº 4147 Apto 103, Bairro: comprida Teresina - Piauí CEP: 64076-165

e-mail: patamarservicosdeconstrucoes@gmail.com - Fone: (86) 9.7930-4022 (86) 9.7562-6446



OMI 2430
2430
/

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2023 (SRP)

DATA DA LICITAÇÃO E HORÁRIO: 26/10/2023 ÀS 08:20

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa de engenharia para de forma contínua, executar serviços de manutenção predial corretiva e preventiva dos prédios públicos, de interesse do município de Lagoa Grande do Maranhão.

TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

A empresa **Patamar Serviços de Construções Ltda**, CNPJ nº Nº 29.786.317/0001-87, representada pelo(a) Sr(a) Aderçom Lima de Carvalho, Engenheiro Civil, portador da Carteira de Identidade RG: 1.526.962 SSP - PI e do CPF: 779.655.823 – 68, DECLARA QUE:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;
- Desejosa de oferecer à Nação uma resposta à altura das suas expectativas;
- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;
- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para o município de LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA) - (PODER EXECUTIVO);
2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário município de LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA) - (PODER EXECUTIVO), nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;
3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo,

PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES
Assinado de forma digital por PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES
LTDA:29786317000187
Dados: 2023.10.24 19:27:33 -03'00'

Patamar Serviços de Construções Ltda

CNPJ: 29.786.317/0001-87 Rua Jornalista Wilson Fernandes, Nº 4149 Apto 103, Bairro: comprida - Teresina - Piauí CE

e-mail: patamarservicosdeconstrucoes@gmail.com - Fone: (86) 9.9930-4022 (86) 9.9562-6446

PATAMAR SERVICOS
CNPJ: 297863170001-87
ADERÇOM LIMA DE CARVALHO
PROPRIETARIO
CPF: 77965582368
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 4046146



PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
Fls. 2433
Data: _____
Assinatura: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2023 (SRP)

DATA DA LICITAÇÃO E HORÁRIO: 26/10/2023 ÀS 08:20

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa de engenharia para de forma contínua, executar serviços de manutenção predial corretiva e preventiva dos prédios públicos, de interesse do município de Lagoa Grande do Maranhão.

utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários do município de LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA) - (PODER EXECUTIVO);

4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;

5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação; Avenida 1º de Maio, S/N – CENTRO Lagoa Grande do Maranhão – MA CEP: 65718-000 CNPJ: 01.612.337/0001-12 41

6. Apoiar e colaborar com o município de LAGOA GRANDE DO MARANHÃO (MA) - (PODER EXECUTIVO) em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente. E, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado e discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declaramos ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

PATAMAR
SERVICOS DE
CONSTRUCOES
LTDA:2978631
7000187

Assinado de forma
digital por PATAMAR
SERVICOS DE
CONSTRUCOES
LTDA:29786317000187
Dados: 2023.10.24
19:27:59 -03'00'

PATAMAR SERVIÇOS
CNPJ: 297863170001-87
ADERÇOM LIMA DE CARVALHO
PROPRIETÁRIO
CPF: 7.496.582.368
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 1919552430

Patamar Serviços de Construções Ltda

CNPJ: 29.786.317/0001-87 Rua Jornalista Wilson Fernandes, Nº 4149 Apto 103, Bairro: comprido• Teresina – Piauí CEP: 64076-165

e-mail: patamarservicosdeconstrucoes@gmail.com - Fone: (86) 9.9930-4022 (86) 9.9562-6446



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2023 (SRP)

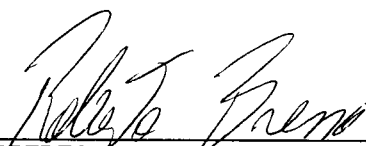
DATA DA LICITAÇÃO E HORÁRIO: 26/10/2023 ÀS 08:20

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa de engenharia para de forma contínua, executar serviços de manutenção predial corretiva e preventiva dos prédios públicos, de interesse do município de Lagoa Grande do Maranhão.

Teresina, 24 de outubro de 2023.

PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES
LTDA:29786317000187
Assinado de forma digital por PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES
LTDA:29786317000187
Dados: 2023.10.24 19:28:19 -03'00'

ADERÇOM LIMA DE CARVALHO
CPF:779.655.823-68
RG: 1.526.962 SSP/PI
Patamar Serviços de Construções Ltda
CNPJ nº 29.786.317/0001-87


ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA
CPF: 050098603-76
RG: 0249733320036
REPRESENTANTE LEGAL



PATAMAR SERVICOS
CNPJ: 297863170001-87
ADERÇOM LIMA DE CARVALHO
PROPRIETARIO
CPF: 77965582368
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 1019552430

Patamar Serviços de Construções Ltda

CNPJ: 29.786.317/0001-87 Rua Jornalista Wilson Fernandes, Nº 4149 Apto 103, Bairro: comprida• Teresina – Piauí CEP: 64076-165

e-mail: patamarservicosdeconstrucoes@gmail.com - Fone: (86) 9.9930-4022 (86) 9.9562-6446

Validar

24/3
*

VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

✓ Documento com assinaturas validas

Informações gerais do arquivo

Nome do arquivo: declara????es LACOA GRANDE assinada.pcf
Hash: 55d8d72c60a9f3d1a754380a4d27a0ecf19c21ccba1cb303b883d765ec794b0e
Data da validação: 25/10/2023 09:05:57 BRT

✓ Informações da Assinatura:

Assinado por: PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA
CNPJ: 29.786.317/0001-87
CPF do representante: ***.655.823-**
Nº de série de certificado emitente: 6426956648209726000
Data da assinatura: 24/10/2023 19:23:43 BRT



⚠ Atenção | Esta assinatura se repete mais 10 vezes. É necessária apenas uma assinatura para validar todo o documento.

⚠ NÃO. O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s), o ICP não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas

Visualizar relatório de conformidade

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCE UTILIZOU
Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.

Avaliar

W ACESSO RÁPIDO



2434
din



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que Companhia Excelsior de Seguros, CNPJ 33054826000192, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 15102, publicado(a) no D.O.U. de 01/04/1944, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05690_25102023_115433_612**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 25 de Outubro de 2023.

196



**APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO – SETOR PÚBLICO
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE**

DADOS DO SEGURO

Sucursal: Rio de Janeiro **Proposta No.:** 10012023077500040291
Apólice No.: 056902023000207750006178000000
Endosso No.: 000000
Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 26/10/2023 até as 24 horas do dia 27/12/2023

NOTA: Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da SUSEP www.susep.gov.br

DADOS DO SEGURADO

Nome : MUNICIPIO DE LAGOA GRANDE DO MARANHAO
CPF/CNPJ : 01.612.337/0001-12
Endereço : RUA 13 DE MAIO, S/N
Complemento : Não informado **Bairro :** CENTRO
Cidade : Lagoa Grande do Maranhao **Estado :** MA **CEP :** 65718000

A Companhia Excelsior de Seguros, a seguir denominada Seguradora, emite esta apólice com base nas declarações/informações contidas na proposta de seguro que lhe foi apresentada pelo Proponente acima identificado, a seguir denominado Segurado, Estipulante ou Garantido, obrigando-se a indenizar e/ou reembolsar, as perdas e danos, ou reparações pecuniárias, decorrentes dos riscos assumidos, mediante o recebimento do prêmio abaixo, e de acordo com as Condições Gerais, Especiais e/ou Particulares.

DADOS DO TOMADOR

Nome : PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA
CPF/CNPJ: 29.786.317/0001-87
Endereço : R JORNALISTA WILSON FERNANDO, 4149
Complemento : APT 103 **Bairro :** COMPRIDA
Cidade: Teresina **Estado :** PI **CEP :** 64076165

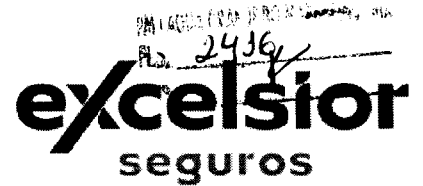
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - Cod. SUSEP: 569-0
CPF/CNPJ: 33.054.826/0001-92
Endereço: Av. Marquês de Olinda, nº 175, Recife Antigo - Recife – PE. CEP 50030-000
Processo SUSEP No: 15414.637895/2022-61

(Handwritten signatures and initials)

Anderson Fernandes Peixoto

João Carlos Canuto Inojosa

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO – SETOR PÚBLICO
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE



DADOS DO SEGURO

Sucursal: Rio de Janeiro Proposta No.: 10012023077500040291
Apólice No.: 056902023000207750006178000000
Endosso No.: 000000
Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 26/10/2023 até as 24 horas do dia 27/12/2023

OBJETO DE SEGURO - 1

MODALIDADE
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Esta apólice, de riscos declarados, garante indenização, até o valor fixado na apólice, caso o Tomador Judicatário se recuse a assinar o Contrato Principal, nas condições propostas, dentro do prazo estabelecido no Edital de Licitação n.º CONCORRÊNCIA Nº 01/2023 (SRP). Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

COBERTURAS/VALOR DA GARANTIA - 1

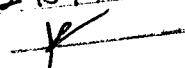
| Cobertura | Valor da Garantia | Início de Vigência | Fim da Vigência | Prêmio R\$ |
|-----------|-------------------|--------------------|-----------------|------------|
| Licitante | R\$ 31.935,61 | 26/10/2023 | 27/12/2023 | R\$ 170,00 |

COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - Cod. SUSEP: 569-0
CNPJ: 33.054.826/0001-92
Endereço: Av. Marquês de Olinda, nº 175, Recife Antigo - Recife - PE. CEP 50030-000
Processo SUSEP No: 15414.637895/2022-61

Anderson Fernandes Peixoto

João Carlos Canuto Inojosa

Apólice de Seguro nro. 056902023000207750006178000000 emitido em 25/10/2023 - 11:54:25 -03:00
Central de Atendimento EXCELSIOR 0800 7191585 - Central de Atendimento da SUSEP ao Público 0800 0218484
OUVIDORIA-Telefone:0800 773 3103-E-mail:excelsior-ouvidoria@defensseg.srv.br-Caixa Postal:60.530;CEP 05804-970(São Paulo-SP).

08/10/2023 09:00:00
R.S. 2437
DATE 

**APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE**



DADOS DO SEGURO

Sucursal: Rio de Janeiro **Proposta No.:** 10012023077500040291
Apólice No.: 056902023000207750006178000000
Endosso No.: 000000
Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 26/10/2023 até as 24 horas do dia 27/12/2023

DADOS DO(S) CORRETORES

| | |
|---------------------------------------|--------------------|
| Nome/Razão Social | Código SUSEP |
| AIRAM CORRETORA DE SEGUROS EIRELI | 202032933 |
| Código Excelsior | CNPJ/CPF |
| 202032933 020001000007750006178000000 | 23.592.605/0001-14 |

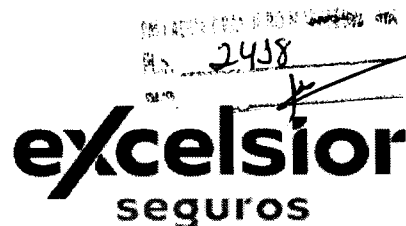
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - Cod. SUSEP: 569-0
CNPJ: 33.054.826/0001-92
Endereço: Av. Marquês de Olinda, nº 175, Recife Antigo - Recife - PE. CEP 50030-000
Processo SUSEP No: 15414.637895/2022-61

Anderson Fernandes Peixoto

João Carlos Canuto Inojosa

Apólice de Seguro nro. 056902023000207750006178000000 emitido em 25/10/2023 - 11:54:25 - 03:00
Central de Atendimento EXCELSIOR 0800 7191585 - Central de Atendimento da SUSEP ao Público 0800 0218484
OUVIDORIA-Telefone:0800 773 3103-E-mail:excelsior-ouvidoria@defenseg.srv.br-Caixa Postal:60.530;CEP 05804-970(São Paulo-SP).

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO – SETOR PÚBLICO
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE



DADOS DO SEGURO

Sucursal: Rio de Janeiro Proposta No.: 10012023077500040291

Apólice No.: 056902023000207750006178000000

Endosso No.: 000000

Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 26/10/2023 até as 24 horas do dia 27/12/2023

Caro(a) Consumidor(a),
Conforme estabelece a Circular Susep nº 643/2021, as reclamações de consumidores dos mercados supervisionados pela Susep serão registradas no site: www.consumidor.gov.br.

LGPD - PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Comprometida com os padrões de ética e integridade no atendimento a seus clientes, a Companhia Excelsior de Seguros, atendendo ao princípio da transparência contido no art. 6º, inciso VI da Lei 13.709/18 – Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), passa a prestar as informações pertinentes ao tratamento de dados pessoais dos titulares. Ainda em atendimento ao princípio da segurança, estipulado no inciso VII do art. 6º, da referida lei, declara que utiliza meios técnicos e administrativos aptos a garantir a segurança das informações dos dados pessoais tratados.

1. Os dados pessoais podem ser coletados através de simuladores de cálculos ou e-mails: pelos corretores de seguros; por fornecedores autorizados pela Excelsior, que podem utilizar recursos de bureaus de dados e de fontes públicas de informação; e, diretamente pela Excelsior.

1.1. Os dados serão coletados exclusivamente com a finalidade de reunir informações indispensáveis à realização dos procedimentos preliminares necessários à possível efetivação do contrato de seguro.

1.2. A Excelsior compromete-se a tratar os dados para as finalidades relativas à realização dos contratos de seguro, sempre em conformidade com a LGPD.

2. O tratamento de dados pessoais necessários à cotação/contratação de seus produtos ocorre: (a) em estrito cumprimento às obrigações legais e/ou regulatórias; (b) na execução de contratos ou procedimentos preliminares aos contratos; (c) no exercício regular de direitos, inclusive em contratos; (d) através de ferramentas de proteção ao crédito que cumpram a legislação vigente, em casos especiais; e, (e) em seu legítimo interesse, quando cabível.

3. Poderá haver compartilhamento de dados pessoais, interna ou externamente, quando cada finalidade de tratamento tiver associada a uma base legal prevista pela LGPD que autorize o respectivo tratamento de dados.

4. Os dados pessoais são armazenados conforme os prazos legais.

5. Caso o titular de dados pessoais deseje exercer algum de seus direitos previstos nos artigos 17 a 22 da LGPD, este deverá entrar em contato diretamente com o(a) Encarregado(a) de Dados através do seguinte e-mail: dpo@excelsiorseguros.com.br.

COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS

A Política de Privacidade está disponível no site: www.excelsiorseguros.com.br

Anderson Fernandes Peixoto

João Carlos Canuto Inojosa

Apólice de Seguro nro. 056902023000207750006178000000 emitido em 25/10/2023 - 11:54:25 - 03:00
Central de Atendimento EXCELSIOR 0800 7191585 - Central de Atendimento da SUSEP ao Público 0800 0218484
OUVIDORIA-Telefone:0800 773 3103-E-mail:excelsior-ouvidoria@defenseg.srv.br-Caixa Postal:60.530;CEP 05804-970(São Paulo-SP).

2439

**APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO – SETOR PÚBLICO
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE**

excelsior
seguros

DADOS DO SEGURO

Sucursal: Rio de Janeiro Proposta No.: 10012023077500040291
Apólice No.: 056902023000207750006178000000
Endosso No.: 000000
Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 26/10/2023 até as 24 horas do dia 27/12/2023

É parte integrante e indispensável deste Seguro, a Conta Prêmio.

Para a validade deste contrato, a Seguradora, representada por seu bastante procurador, assina esta Apólice, no Rio de Janeiro, em 25 de Outubro de 2023.

Em atendimento à Lei 12.741/12, informamos que, além do IOF indicado no Demonstrativo do Prêmio, incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep, e de 4% de COFINS, sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecimento em legislação específica.

ESPECIFICAÇÃO

CLÁUSULAS PARTICULARES:

Para ausência de dúvidas, esta apólice contempla as condições de Inalienabilidade e Irrevogabilidade, bem como, de atualização financeira, as quais são solicitadas no Edital/Contrato descrito no Objeto desta apólice, em conformidade com o descrito nas Condições Gerais e Especiais desta apólice, ressaltando que os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

AVISOS IMPORTANTES

1. Aviso de sinistro: Através do e-mail sinistros@excelsiorseguros.com.br
2. Esta Apólice foi emitida de acordo com a Circular SUSEP Nº 662/2022 de 12/04/2022.
3. Esta Apólice assegura ao Tomador, perante o Segurado, a reparação pecuniária exclusivamente no caso do não cumprimento das obrigações descritas no OBJETO DO SEGURO, não abrangendo, por consequência, quaisquer outros ramos enquadráveis em outros ramos, modalidade ou tipos de seguros.
4. O prêmio desta Apólice está sendo cobrado com base na sua vigência, que corresponde à vigência do Contrato firmado entre o Tomador e o Segurado. Em caso de prorrogação de vigência e/ou alteração do Valor da Garantia, que resulte em aditivo ao Contrato, fica assegurado o direito desta Seguradora cobrar o prêmio relativo ao risco ampliado em sua vigência e/ou valor.

COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - Cod. SUSEP: 569-0
CNPJ: 33.054.826/0001-92
Endereço: Av. Marquês de Olinda, nº 175, Recife Antigo - Recife - PE. CEP 50030-000
Processo SUSEP No: 15414.637895/2022-61

Anderson Fernandes Peixoto

João Carlos Canuto Inojosa

Apólice de Seguro nro. 056902023000207750006178000000 emitido em 25/10/2023 - 11:54:25 - 03:00
Central de Atendimento EXCELSIOR 0800 7191585 - Central de Atendimento da SUSEP ao Público 0800 0218484
OUVIDORIA-Telefone:0800 773 3103-E-mail:excelsior-ouvidoria@defenseg.srv.br-Caixa Postal:60.530;CEP 05804-970(São Paulo-SP).

201

APÓLICE DE SEGURO GARANTIA SEGURADO – SETOR PÚBLICO
SEGURO GARANTIA DO LICITANTE

2420
✓
excelsior
seguros

DADOS DO SEGURO

Sucursal: Rio de Janeiro Proposta No.: 10012023077500040291
Apólice No.: 056902023000207750006178000000
Endosso No.: 000000
Vigência do Seguro: Das 24 horas do dia 26/10/2023 até as 24 horas do dia 27/12/2023

CONTA DO PRÊMIO

FRACIONAMENTO DO PRÊMIO (R\$)

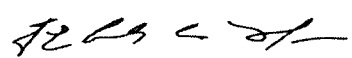
| Parcela | Valor | Vencimento | Forma de Pagamento |
|---------|------------|------------|--------------------|
| 01 | R\$ 170,00 | 01/11/2023 | BOLETO |

DEMONSTRATIVO DO PRÊMIO (R\$)

Prêmio Líquido: R\$ 170,00 Adic.Frac.: R\$ 0,00 Custo Apólice: R\$ 0,00 IOF: R\$ 0,00 Total: R\$ 170,00

COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS - Cod. SUSEP: 569-0
CNPJ: 33.054.826/0001-92
Endereço: Av. Marquês de Olinda, nº 175, Recife Antigo - Recife - PE. CEP 50030-000
Processo SUSEP No: 15414.637895/2022-61


Anderson Fernandes Peixoto


João Carlos Canuto Inojosa

Apólice de Seguro nro. 056902023000207750006178000000 emitido em 25/10/2023 - 11:54:25 -03:00
Central de Atendimento EXCELSIOR 0800 7191585 - Central de Atendimento da SUSEP ao Público 0800 0218484
OUVIDORIA-Telefone:0800 773 3103-E-mail:excelsior-ouvidoria@defenseg.srv.br-Caixa Postal:60.530;CEP 05804-970(São Paulo-SP).

209

CONDIÇÕES CONTRATUAIS DO SEGURO GARANTIA - SEGURADO: SETOR
PUBLICO

CLÁUSULA 1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.
- 1.2 As apólices e endossos terão seu início e término de vigência às 24hs das datas para tal fim neles indicadas.
- 1.3 O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.
- 1.4 Após sete dias úteis da emissão deste documento, poderá ser verificado se a apólice ou endosso foi corretamente registrado no site da Susep - www.susep.gov.br.
- 1.5 O Segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.
- 1.6 Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.
- 1.7 Considera-se como âmbito geográfico das modalidades contratadas todo o território nacional, salvo disposição em contrário nas Condições Especiais e/ou Particulares da Apólice.
- 1.8 Os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior ficarão totalmente a cargo da Sociedade Seguradora.
- 1.9 O Segurado, por meio próprio ou por seu corretor de seguros ou representante legal, ao assinar a proposta de seguro, declara o conhecimento e o acesso a presente condições contratuais, pelos canais disponíveis pela seguradora e constante na proposta de seguro.

CLÁUSULA 2 - OBJETO DO SEGURO

- 2.1. Este contrato de seguro destina-se a garantir o objeto principal contra o risco de inadimplemento, pelo tomador, das obrigações garantidas.
 - 2.1.1 Na hipótese do seguro garantia não garantir todas as obrigações do objeto principal, deverá destacar esta informação tanto na proposta como na apólice, além de descrever, de forma clara e objetiva, as exatas obrigações garantidas.
- 2.2. A seguradora obriga-se ao pagamento da indenização, nos termos da Clausula 12 - "INDENIZAÇÃO", caso o tomador não cumpra a obrigação garantida, conforme estabelecido no objeto principal ou em sua legislação específica, respeitadas as condições e limites estabelecidos no contrato de seguro.

2.3. A elaboração das condições contratuais e emissão da apólice emitidas pela Seguradora, tomará por base e se vincula ao objeto principal, respeitando suas características, dispositivos e legislações específicas.

2.4. Encontram-se também garantidos por este seguro os valores devidos ao segurado, tais como multas e indenizações, oriundos do inadimplemento das obrigações assumidas pelo tomador, previstos em legislação específica, para cada caso.

CLÁUSULA 3 - DEFINIÇÕES

Aplicam-se a este seguro, as seguintes definições:

3.1 APÓLICE - documento emitido pela sociedade seguradora que formaliza a aceitação das coberturas solicitadas para o contrato de Seguro Garantia.

3.2 CARÊNCIA - Período contado a partir da data de início de vigência do seguro ou da recondução da vigência do seguro, no caso de suspensão, durante o qual, na ocorrência do evento coberto, o segurado não terá direito à indenização do sinistro.

3.3 CONDIÇÕES CONTRATUAIS - conjunto das cláusulas, comuns a todas as modalidades e/ou coberturas de um plano de seguro, que estabelecem as obrigações e os direitos das partes contratantes.

3.4 CONDIÇÕES ESPECIAIS - conjunto das disposições específicas relativas a cada modalidade e/ou cobertura de um plano de seguro, que alteram as disposições estabelecidas nas Condições Contratuais.

3.5 CONDIÇÕES PARTICULARES - conjunto de cláusulas que alteram, de alguma forma, as Condições Contratuais e/ou Condições Especiais, de acordo com cada segurado.

3.6 DOCUMENTOS CONTRATUAIS - a apólice, o certificado individual e o endosso, emitidos pela seguradora.

3.7 DOWNLOAD - Ato de transferir (baixar) um ou mais arquivos de um servidor remoto para um computador local. É um procedimento muito comum e necessário quando o objetivo é obter dados disponibilizados na internet. Os arquivos para download podem ser textos, imagens, vídeos, programas entre outros.

3.8 ENDOSSO - documento, emitido pela sociedade seguradora, por meio do qual são formalizadas alterações do seguro contratado, de comum acordo entre as partes envolvidas.

3.9 EXPECTATIVA DE SINISTRO - fato ou ato que indique a possibilidade de caracterização do sinistro e o início dos trâmites e/ou verificação de critérios para comprovação da inadimplência, especificado nas condições especiais das modalidades em que couber sua aplicabilidade.

3.10 FRANQUIA/PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO - É a participação do Segurado nos prejuízos indenizáveis em cada evento coberto. O seu valor é sempre aplicado em primeiro lugar, não havendo indenização até o seu limite, já que a

Seguradora responde apenas pelos prejuízos superiores ao valor da franquia/participação obrigatória do segurado até o limite máximo indenizável da apólice.

3.11 INDENIZAÇÃO - pagamento dos prejuízos e/ou multas resultantes do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro.

3.12 LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA - valor máximo que a seguradora se responsabilizará perante o segurado em função do pagamento de indenização.

3.13 MODALIDADE - conjunto de cláusulas que estabelecem as disposições específicas do Seguro Garantia de acordo com as características, dispositivos e legislação da obrigação garantida.

3.14 OBJETO PRINCIPAL - relação jurídica, contratual, editalícia, processual ou de qualquer outra natureza, geradora de obrigações e direitos entre segurado e tomador, independentemente da denominação utilizada.

3.15 OBRIGAÇÃO GARANTIDA - obrigação assumida pelo tomador junto ao segurado no objeto principal e garantida pela apólice de Seguro Garantia, podendo esta, se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do objeto principal.

3.16 PRÊMIO - importância devida pelo tomador à seguradora, em função da cobertura do seguro, e que deverá constar da apólice ou endosso.

3.17 PRÊMIO ÚNICO - valor a ser pago para a garantia do risco calculado para a vigência integral da apólice, podendo ser pago à vista ou parcelado.

3.18 PROCESSO DE REGULAÇÃO DE SINISTRO - procedimento pelo qual a seguradora constatará ou não a procedência da reclamação de sinistro, bem como a apuração dos prejuízos cobertos pela apólice.

3.19 PROPOSTA DE SEGURO - documento que formaliza o interesse do proponente em contratar, alterar ou renovar o seguro.

3.20 RELATÓRIO FINAL DE REGULAÇÃO - documento emitido pela seguradora no qual se transmite o posicionamento acerca da caracterização ou não do sinistro reclamado, bem como os possíveis valores a serem indenizados.

3.21 SEGURADO - credor das obrigações assumidas pelo tomador no objeto principal.

3.22 SEGURADORA - a sociedade de seguros garantidora, nos termos da apólice, do cumprimento das obrigações assumidas pelo tomador.

3.23 SEGURO GARANTIA - seguro que tem por objetivo garantir o fiel cumprimento das obrigações garantidas.

3.24 SEGURO GARANTIA: SEGURADO - SETOR PÚBLICO Seguro Garantia cujo objeto principal está sujeito ao regime jurídico de direito público;

3.25 SINISTRO - inadimplência do tomador em relação à obrigação garantida.

3.26 TOMADOR - devedor das obrigações estabelecidas no objeto principal perante o segurado.

3.27 VALOR DA GARANTIA - valor máximo garantido pela apólice

3.28 VIGÊNCIA - intervalo contínuo de tempo durante o qual está em vigor o contrato de seguro, podendo ser fixada em anos, meses, dias, horas, minutos, jornada, viagem ou trecho, ou outros critérios, conforme estabelecido no plano de seguro.

CLÁUSULA 4 - ACEITAÇÃO

4.1 A contratação/alteração ou a renovação não automática do contrato de seguro somente poderá ser feita mediante proposta assinada pelo proponente, seu representante ou por corretor de seguros habilitado. A proposta escrita deverá conter os elementos essenciais ao exame e aceitação do risco.

4.2 A seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e da hora de seu recebimento.

4.3 A seguradora terá o prazo de 15 (quinze) dias para se manifestar sobre a aceitação ou não da proposta, contados da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem modificação do risco.

4.3.1. Caso o proponente do seguro seja pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto no item 4.3.

4.3.2. Se o proponente for pessoa jurídica, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer mais de uma vez, durante o prazo previsto no item 4.3., desde que a seguradora indique os fundamentos do pedido de novos elementos, para avaliação da proposta ou taxação do risco.

4.3.3. No caso de solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco, ou da alteração proposta, o prazo de 15 (quinze) dias previsto no item 4.3. ficará suspenso, voltando a correr a partir da data em que se der a entrega da documentação.

4.4 A Seguradora comunicará ao proponente, por escrito, a aceitação ou não da Proposta de Seguro, especificando o motivo da recusa, quando for o caso. A emissão e o envio da apólice ou certificado individual dentro do prazo acima substitui a manifestação expressa de aceitação da proposta pela seguradora.

4.5 A ausência de manifestação, por escrito, da seguradora, no prazo acima aludido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

4.6 Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou alteração de resseguro facultativo, o prazo aludido no item 4.3. será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, comunicando a seguradora, por escrito, ao proponente, tal eventualidade, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar a suspensão.

4.7 A emissão da apólice ou do endosso será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

4.7.1. Em caso de utilização de meios remotos na emissão de documentos contratuais, será garantido a possibilidade de impressão ou download do documento pelo cliente.

4.8 Desde que prévia e expressamente acordado entre as partes, o Seguro Garantia poderá prever, isolada ou conjuntamente, a possibilidade ou a obrigação de a seguradora:

I - realizar o acompanhamento e/ou monitoramento do objeto principal;

II - atuar como mediadora da inadimplência ou de eventual conflito entre segurado e tomador; ou

III - prestar apoio e assistência ao tomador.

CLÁUSULA 5 - VALOR DA GARANTIA

5.1 O valor da garantia especificado na apólice é o valor máximo nominal por ela garantido.

5.2 O valor da garantia deve ser definido pelo segurado em consonância com a obrigação garantida e sua legislação específica.

5.3 A obrigação garantida pode se limitar a fases, etapas, ou entregas parciais do objeto principal, conforme definido no próprio.

5.4 Nos casos em que o objeto principal for um processo judicial, o juízo poderá agir em nome do segurado na apólice, de acordo e nos limites da legislação específica do objeto principal

CLÁUSULA 6 - ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE VALORES

6.1 A Apólice somente poderá ser alterada mediante pedido do segurado ou com sua expressa concordância.

6.2 Quando efetuadas alterações previamente estabelecidas no objeto principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, o valor da garantia deverá acompanhar tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

6.3 Para alterações posteriores efetuadas no objeto principal, em sua legislação específica ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação do valor contratual, o valor da garantia poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela seguradora, por meio da emissão de endosso.

6.3.1 A falta de comunicação da(s) alteração(ões) no objeto principal à seguradora, ou sua comunicação em desacordo com os critérios previamente estabelecidos nas condições contratuais do seguro, poderá gerar a perda de direito ao segurado caso agrave o risco e

concomitantemente, tenha relação com o sinistro, ou, esteja comprovado, pela seguradora, que o segurado silenciou de má-fé.

6.4 O índice e a periodicidade de atualização dos valores da apólice, quando aplicáveis, deverão ser os mesmos definidos no objeto principal ou em sua legislação específica, podendo sua atualização ocorrer de forma automática, sem manifestação expressa do segurado ou do tomador, desde que prevista no objeto principal ou em sua legislação específica,

CLÁUSULA 7 - VIGÊNCIA E RENOVAÇÃO

7.1 Para as modalidades do Seguro Garantia nas quais haja a vinculação da apólice a um objeto principal, a vigência da apólice será igual ao prazo estabelecido no objeto principal para a vigência da obrigação garantia, salvo se o mesmo ou sua legislação específica, dispuser de forma distinta, observada as particularidades previstas nas Condições Especiais de cada modalidade contratada.

7.1.1 Para as demais modalidades, a vigência da apólice será igual ao prazo informado na mesma, estabelecido de acordo com as disposições previstas nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

7.1.2 No caso de a proposta de seguro ser encaminhada posteriormente ao início de vigência da obrigação garantida, o início de vigência da apólice, deverá seguir as regras gerais do seguro, observado os termos dos itens 7.2 e 7.3 dessa cláusula.

7.2 Quando efetuadas alterações de prazo previamente estabelecidas no objeto principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, a vigência da apólice acompanhará tais modificações, devendo a seguradora emitir o respectivo endosso.

7.3 Para alterações posteriores efetuadas no objeto principal ou no documento que serviu de base para a aceitação do risco pela seguradora, em virtude das quais se faça necessária a modificação da vigência da apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de endosso.

7.4 Caso a vigência da apólice seja inferior à vigência da obrigação garantida, nos termos do item 7.1, a seguradora deve assegurar a manutenção da cobertura enquanto houver risco a ser coberto, de acordo com o item 7.5.

7.4.1 O segurado poderá, a qualquer tempo, se opor à manutenção da cobertura, mediante expressa manifestação.

7.4.2 O tomador não poderá se opor à manutenção da cobertura, exceto se ocorrer a substituição da apólice por outra garantia aceita pelo segurado.

7.5 Para fins do item 7.4, a seguradora deverá:

I - especificar, nas condições contratuais do seguro, os critérios para manutenção da cobertura durante todo o período de risco e o procedimento para renovação da apólice, quando for o caso, os quais não poderão gerar qualquer prejuízo à manutenção da cobertura e aos direitos do segurado;

II - assegurar que os procedimentos e a efetivação da manutenção da cobertura e/ou da renovação da apólice ocorram antes do término de vigência da apólice; e

III - comunicar ao segurado e ao tomador a proximidade do término de vigência da apólice, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias antes desta data.

7.6 Os procedimentos para a renovação do seguro, quando aplicável, estará previsto nas Condições Especiais da respectiva modalidade.

CLÁUSULA 8 - FRANQUIA/PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO E CARÊNCIA.

8.1 Este seguro está sujeito à fixação de franquias/participação obrigatória do segurado e carência, que se aplicável, mediante expressa anuência do segurado, será devidamente especificado na Apólice, prazo, valor fixo ou percentual a ser aplicado.

CLÁUSULA 9 - BENEFICIÁRIO

9.1 Caso a inadimplência do tomador também possa gerar prejuízos a terceiros, com relação a obrigação garantida, em conformidade aos termos do objeto principal e/ou sua legislação específica, estes poderão ser incluídos na apólice como beneficiários, desde que tal condição esteja claramente prevista na apólice, inclusive, sua definição e relação com a obrigação garantida.

CLÁUSULA 10 - PRÊMIO DO SEGURO

10.1 O tomador é responsável pelo pagamento do prêmio à seguradora por todo o prazo de vigência da apólice.

10.2 Fica entendido e acordado que o seguro continuará em vigor mesmo quando o tomador não houver pago o prêmio nas datas convencionadas.

10.2.1 O tomador também será responsável pelo pagamento de eventual prêmio adicional decorrente de alterações na apólice ou da atualização dos valores, nos termos do item 6.1 e 6.4 da cláusula 6 - ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE VALORES.

10.2.1. O não pagamento pelo tomador, na data fixada de qualquer parcela do prêmio devido, poderá a seguradora recorrer à execução do contrato de contragarantia.

10.3 Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento, devendo ser garantido ao tomador, quando houver parcelamento com juros, a possibilidade de antecipar o pagamento de qualquer uma das parcelas, com a consequente redução proporcional dos juros pactuados.

10.4 Se a data limite para o pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas coincidir com dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser efetuado no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

10.5 A sociedade seguradora encaminhará o documento de cobrança diretamente ao tomador ou seu representante, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento.

CLÁUSULA 11 - EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO

11.1. A Expectativa, Reclamação e Caracterização do Sinistro serão especificadas para cada modalidade nas Condições Especiais, quando couberem.

11.1.1 Quando previsto nas condições contratuais do seguro a obrigatoriedade de comunicação da expectativa de sinistro à seguradora, a falta de comunicação ou realizada em desacordo aos critérios estabelecidos nas condições contratuais, somente poderá gerar perda de direito ao segurado caso configure agravamento do risco e impeça a seguradora de adotar as medidas previstas nas alíneas II e II do item 4.8 da cláusula 4 - ACEITAÇÃO, destas Condições Contratuais.

11.2. O sinistro estará caracterizado quando comprovada a inadimplência do tomador em relação à obrigação garantida.

11.2.1. A caracterização do sinistro poderá se dar de maneira imediata, pela ocorrência da inadimplência, ou pode requerer a realização de trâmites e/ou verificação de critérios para sua comprovação, de acordo com os termos do objeto principal ou de legislação específica.

11.2.2. Os trâmites e critérios para a comprovação da inadimplência, nos termos do item 11.2.1 acima, fazem parte das regras do objeto principal e são de responsabilidade do segurado, não tendo a seguradora ingerência sobre esse processo, salvo disposição em contrário no objeto principal ou em sua legislação específica.

11.3. Uma vez caracterizado a inadimplência, considera-se como data do sinistro aquela relativa à inadimplência do tomador.

11.4. A comunicação do sinistro deverá ser encaminhada à seguradora tão logo haja o reconhecimento de sua caracterização. A seguradora descreverá nas Condições Especiais os documentos que deverão ser apresentados para a efetivação da Reclamação de Sinistro.

11.4.1. Com base em dúvida fundada e justificável, a seguradora poderá solicitar documentação e/ou informação complementar.

11.5. A Reclamação de Sinistros amparados pela presente apólice poderá ser realizada durante o prazo prescricional, nos termos da Cláusula 21 - PRESCRIÇÃO destas Condições Contratuais;

11.6. Caso a seguradora conclua pela não caracterização do sinistro, observado o prazo máximo estabelecido no item 12.2.1 da Cláusula - INDENIZAÇÃO, deverá comunicar formalmente ao segurado, por escrito, sua negativa de indenização, apresentando, conjuntamente, as razões que embasaram sua conclusão, de forma detalhada.

CLÁUSULA 12 - INDENIZAÇÃO

12.1. Caracterizado o sinistro, a seguradora cumprirá a obrigação descrita na apólice ao segurado ou o beneficiário, até o limite máximo de garantia da mesma, segundo uma das formas abaixo, conforme for acordado entre as partes:

I – pagamento em dinheiro dos prejuízos, multas e/ou demais valores devidos pelo tomador e garantidos pela apólice em decorrência da inadimplência da obrigação garantida; e/ou

II – execução da obrigação garantida, de forma a dar continuidade e concluí-la sob a sua integral responsabilidade, nos mesmos termos e condições estabelecidos no objeto principal ou conforme acordado entre segurado e seguradora.

12.1.1. Na hipótese da alínea II acima, a escolha da pessoa, física ou jurídica, para dar continuidade e concluir a obrigação garantida ocorrerá mediante acordo entre segurado e seguradora, respeitados os termos do objeto principal ou de sua legislação específica.

12.2. Do prazo para o cumprimento da obrigação:

12.2.1. O pagamento da indenização ou o início da realização do objeto principal deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de recebimento do último documento solicitado durante o processo de regulação do sinistro, salvo quando outro prazo estiver acordado nos termos do objeto principal ou sua legislação específica e estabelecido na apólice do seguro.

12.2.2. Na hipótese de solicitação de documentos de que trata o item 12.2.1., o prazo de 30 (trinta) dias, ou aquele estabelecido contratualmente, será suspenso, voltando a correr a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências.

12.2.3. No caso de decisão judicial ou decisão arbitral, que suspenda os efeitos de reclamação da apólice, o prazo de 30 (trinta) dias será suspenso, voltando a correr a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão.

12.3. No caso de extinção do objeto principal, por conta da ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do tomador apurados junto ao segurado, no âmbito do objeto principal, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

12.3.1. Caso a indenização já tenha sido quitada ou caso a seguradora já tenha dado início ao processo de execução da obrigação garantida quando da conclusão da apuração dos saldos de créditos do tomador junto ao segurado no objeto principal, o segurado fica obrigado a devolver à seguradora o valor excedente recebido.

CLÁUSULA 13 - ATUALIZAÇÕES DAS OBRIGAÇÕES PECUNIÁRIAS

13.1. O não pagamento das obrigações pecuniárias da seguradora, inclusive da indenização nos termos da Cláusula 12 - INDENIZAÇÃO destas Condições Contratuais, dentro do prazo para pagamento da respectiva obrigação, acarretará em:

a) atualização monetária, a partir da data de exigibilidade da obrigação, sendo, no caso de indenização, a data de caracterização do sinistro; e

b) incidência de juros moratórios calculados “pro rata temporis”, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado.

13.2. O índice utilizado para atualização monetária será o IPCA/IBGE - Índice de Preços ao Consumidor Amplo da Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - ou índice que vier a substituí-lo, sendo calculado com base na variação positiva apurada entre o último índice publicado antes da data de obrigação de pagamento e aquele publicado imediatamente anterior à data de sua efetiva liquidação.

13.3. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado para pagamento da obrigação, serão equivalentes à taxa que estiver em vigor para a mora do pagamento de impostos devidos à Fazenda Nacional.

13.4. A atualização monetária e juros de mora a que a presente cláusula se refere, será feito independente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial, de uma só vez, juntamente com os demais valores devidos no contrato.

CLÁUSULA 14 - SUB-ROGAÇÃO

14.1. Paga a indenização ou iniciado o cumprimento das obrigações inadimplidas pelo tomador, a seguradora sub-rogar-se-á nos direitos e privilégios do segurado contra o tomador, ou contra terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao sinistro.

14.2. É ineficaz qualquer ato do segurado que diminua ou extinga, em prejuízo do segurador, os direitos a que se refere este item.

CLÁUSULA 15 - CONCORRÊNCIA DE GARANTIAS:

No caso de existirem duas ou mais formas de garantia distintas, cobrindo cada uma delas o objeto deste seguro, em benefício do mesmo segurado ou beneficiário, a seguradora responderá, de forma proporcional ao risco assumido, com os demais participantes, relativamente ao prejuízo comum.

CLÁUSULA 16 - CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

É vedada a utilização de mais de um Seguro Garantia na mesma modalidade para cobrir o objeto deste contrato, salvo no caso de apólices complementares.

CLÁUSULA 17 - PERDA DE DIREITOS

17.1. O segurado perderá o direito à indenização na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

I - Casos fortuitos ou de força maior, nos termos do Código Civil Brasileiro;

II - Descumprimento das obrigações do tomador decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado;

III - Alteração das obrigações contratuais garantidas pela apólice, que tenham sido acordadas entre segurado e tomador, sem prévia anuência da seguradora;

IV - Atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro;

V - O segurado não cumprir integralmente quaisquer obrigações previstas no contrato de seguro;

VI - Se o segurado ou seu representante legal fizer declarações inexatas ou omitir de má-fé circunstâncias de seu conhecimento que configurem agravação de risco de inadimplência do tomador ou que possam influenciar na aceitação da proposta;

VII - Se o Segurado agravar intencionalmente o risco;

17.2. Sem prejuízo de outras situações devidamente descritas nas condições contratuais do seguro, considera-se riscos excluídos para o presente seguro:

I - a inadimplência de obrigações garantidas decorrente de atos ou fatos de responsabilidade do segurado que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do sinistro; ou

II - a inadimplência de obrigações do objeto principal que não sejam de responsabilidade do tomador.

CLÁUSULA 18 - EXTINÇÃO DA GARANTIA

18.1 A garantia expressa por este seguro ~~extinguir-se-á~~ na ocorrência de um dos seguintes eventos, o que ocorrer primeiro, sem prejuízo do prazo para reclamação do sinistro conforme itens 11.4 e 11.5 da cláusula 11 EXPECTATIVA, RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO SINISTRO destas Condições Contratuais:

I quando as obrigações garantidas forem definitivamente concluídas e houver manifestação expressa do segurado neste sentido;

II - quando o segurado e a seguradora expressamente acordarem;

III - quando o pagamento da indenização ao segurado ou beneficiário atingir o valor da garantia;

IV - quando o objeto principal for extinto, ou

V - quando do término de vigência da apólice.

18.2 A extinção do Seguro Garantia em decorrência das situações previstas nas alíneas II e IV acima, poderá ensejar a restituição da parcela do prêmio calculada de acordo com o critério definido nas condições contratuais do seguro, o qual deverá ser compatível com o risco efetivamente coberto pelo seguro até a data da rescisão contratual.

18.3 Quando a garantia da apólice recair sobre um objeto previsto em contrato, esta garantia somente será liberada ou restituída após a execução do contrato, em consonância com o disposto no parágrafo 4º do artigo 56 da Lei Nº 8.666/1993, e sua extinção se comprovará, além das hipóteses previstas no item 18.1., pelo recebimento do objeto do contrato nos termos do art. 73 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 19 - RESCISÃO CONTRATUAL

19.1 No caso de rescisão total ou parcial do contrato, a qualquer tempo, por iniciativa do segurado ou da seguradora e com a concordância recíproca, deverão ser observadas as seguintes disposições:

19.1.1. Na hipótese de rescisão a pedido da sociedade seguradora, esta poderá reterá do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido;

19.1.2. Na hipótese de rescisão a pedido do segurado, a sociedade seguradora poderá reter, no máximo, além dos emolumentos, o prêmio calculado de acordo com a seguinte tabela de prazo curto:

| Prazo de Vigência | % do Prêmio Anual | Prazo de Vigência | % do Prêmio Anual |
|-------------------|-------------------|-------------------|-------------------|
| 15 dias | 13% | 195 dias | 73% |
| 30 dias | 20% | 210 dias | 75% |
| 45 dias | 27% | 225 dias | 78% |
| 60 dias | 30% | 240 dias | 80% |
| 75 dias | 37% | 255 dias | 83% |
| 90 dias | 40% | 270 dias | 85% |
| 105 dias | 46% | 285 dias | 88% |
| 120 dias | 50% | 300 dias | 90% |
| 135 dias | 56% | 315 dias | 93% |
| 150 dias | 60% | 330 dias | 95% |
| 165 dias | 66% | 345 dias | 98% |
| 180 dias | 70% | 365 dias | 100% |

19.1.2.1. Para prazos não previstos na tabela constante do subitem 19.1.2., deverá ser utilizado percentual correspondente ao prazo imediatamente inferior.

CLÁUSULA 20 - CONTROVÉRSIAS

20.1. As controvérsias surgidas na aplicação destas Condições Contratuais poderão ser resolvidas:

- I - por arbitragem; ou
- II - por medida de caráter judicial.

20.2. No caso de arbitragem, deverá constar, na apólice, a cláusula compromissória de arbitragem, que deverá ser facultativamente aderida pelo segurado por meio de anuência expressa.

19.1.3. Ao concordar com a aplicação desta cláusula, o segurado estará se comprometendo a resolver todos os seus litígios com a sociedade seguradora por meio de Juízo Arbitral, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo Poder Judiciário.

19.1.4. A cláusula de arbitragem é regida pela Lei nº 9307, de 23 de setembro de 1996.

CLÁUSULA 21 - PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados pela lei.

CLÁUSULA 22 - FORO

As questões judiciais entre seguradora e segurado serão processadas no foro do domicílio deste, ou do beneficiário, conforme o caso.

Companhia Excelsior de Seguros

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

INDENIZAÇÃO das Condições Contratuais, e a descrição de critérios e métodos do cálculo do valor da indenização descrita na apólice.

6 - RATIFICAÇÃO:

Ratificam-se integralmente as disposições das Condições Contratuais que não tenham sido alteradas pela presente Condição Especial.

Companhia Excelsior de Seguros

cobrança CAIXA

Beneficiário
COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS CPF/CNPJ 33.054.826/0001-92

Endereço do Beneficiário UF CEP
MARQUES DE OLINDA, 175,-RECIFE/RECIFE PE 50030-000

Pagador
PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA CPF/CNPJ 29.786.317/0001-87

Endereço do Pagador UF CEP
R JORNALISTA WILSON FERNANDO, 4149, APT,,-COMPRIDA/Teresina PI 64076-165

Sacador/Beneficiário Final CPF/CNPJ

Instruções (Texto de Responsabilidade do Beneficiário)
DOC. 056902023000207750006178000000
PARCELA 1

Data Documento 25/10/2023 Dt. de Processamento 25/10/2023 Num. Documento 42941 Aceite SIM Carteira RG Espécie OUT

Ag./Cod. Beneficiário 4253/0984401 Nosso Número 14000000148064367-2 Valor do Documento R\$ 170,00 Vencimento 01/11/2023

SAC CAIXA: 0800 726 0101 (informações, reclamações, sugestões e elogios)
Para pessoas com deficiência auditiva ou de fala: 0800 726 2492
Ouvidoria: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

Autenticação Meânica - Recibo do Pagador

CAIXA

104-0

10499.84402 15000.100048 14806.436730 2 95210000017000

| | | | | | |
|--|----------------|---------------|--------------------|-----------------------|--------------------------------|
| Local de Pagamento | | | | | Vencimento |
| PREFERENCIALMENTE NAS CASAS LOTÉRICAS ATÉ O VALOR LIMITE | | | | | 01/11/2023 |
| Beneficiário | | | 33.054.826/0001-92 | | Ag./Cod. Beneficiário |
| COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS | | | PE 50030-000 | | 4253/0984401 |
| MARQUES DE OLINDA, 175,-RECIFE/RECIFE | | | | | |
| Data do Documento | Num. Documento | Espécie Doc. | Aceite | Data do Processamento | Nosso Número |
| 25/10/2023 | 42941 | OUT | SIM | 25/10/2023 | 14000000148064367-2 |
| Uso do Banco | Carteira | Espécie Moeda | Qtde. Moeda | Valor | (=) Valor do Documento |
| | RG | R\$ | | | R\$ 170,00 |
| Instruções (Texto de responsabilidade do Beneficiário) | | | | | (-) Desconto |
| DOC. 056902023000207750006178000000 | | | | | (-) Outras Deduções/Abatimento |
| PARCELA 1 | | | | | (+) Mora/Multa/Juros |
| | | | | | (+) Outros Acréscimos |
| | | | | | (=) Valor Cobrado |

Pagador: PATAMAR SERVICOS DE CONSTRUCOES LTDA CPF/CNPJ: 29.786.317/0001-87

Endereço: R JORNALISTA WILSON FERNANDO, 4149, APT,,-COMPRIDA/Teresina UF:PI CEP: 64076-165

Beneficiário Final: CPF/CNPJ:



R\$ 170,00

Sobre a transação

Valor original R\$ 170,00
Desconto R\$ 0,00
Juros R\$ 0,00
Multa R\$ 0,00
Valor total R\$ 170,00

Data do pagamento Quarta-Feira, 25/10/2023

Data de vencimento Quarta-Feira, 01/11/2023

Código de barras
104998440215000100048148064367302952100000017000

Descrição

Quem recebeu

Beneficiário COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS
CPF/CNPJ 33.054.826/0001-92
Instituição emissora CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Quem pagou

Nome ROBERTO BRENO BARBOSA DA SILVA

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
R. 2436
P.

218/218



PREFEITURA DE
**Lagoa Grande
do Maranhão**
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
Fls. 2437
2023

JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040723.02/2023

CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para de forma contínua, executar serviços de manutenção predial corretiva e preventiva dos prédios públicos, de interesse do município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

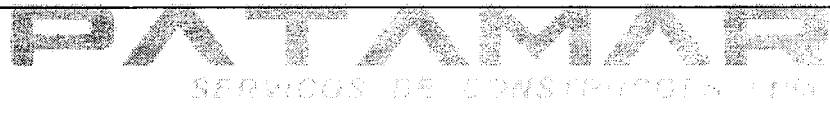
Junto aos autos do Processo Administrativo nº **040723.02/2023**, na modalidade **CONCORRÊNCIA** nº **001/2023**, os documentos de Credenciamento da empresa abaixo mencionada, referente ao presente certame.

**EMPRESA: PATAMAR SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES
LTDA**

CNPJ: 29.786.317/0001-87

**ENVELOPE Nº 01 - DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



Patamar Serviços de Construções Ltda

NPJ: 29.786.317/0001-87 Rua Jornalista Wilson Fernandes, Nº 4149 Apto 103, Bairro: comprida • Teresina - Piauí CEP: 64076-165

e-mail: patamarservicosdeconstrucoes@gmail.com - Fone: (86) 9.9930-4022 (86) 9.9562-6446

Patamar Serviços de Construções Ltda

001-87 • Rua Jornalista Wilson Fernandes, nº 4149 • Apto 103, Bairro Comprida • Teresina - Piauí • CEP: 64076-165

-mail: patamarservicosdeconstrucoes@gmail.com • Fone: (86) 9.9930-4022 • (86) 9.9562-6446

cbertobreno18@gmail.com

JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040723.02/2023
CONCORRÊNCIA Nº 001/2023
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para de forma contínua, executar serviços de manutenção predial corretiva e preventiva dos prédios públicos, de interesse do município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 040723.02/2023, na modalidade CONCORRÊNCIA nº 001/2023, os documentos de HABILITAÇÃO da empresa abaixo mencionada, referente ao presente certame.

EMPRESA: ALENCAR CONSTRUÇÕES COMERCIO LTDA

CNPJ: 04.330.959/0001-49

ALENCAR CONSTRUÇÕES

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, 01/23
FL. 2490
01/23

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA SRP Nº 01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040723.02/2023

1
231

ALENCAR

HABILITAÇÃO

ALENCAR CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA

Av. Beta, 01 - Cohaserma II - Parque Athenas - Fone: (98) 98737-5280 - CEP: 65.072-120 - CNPJ: 04.330.959/0001-46
São Luís - MA. E-mail: alencarconstrucoes2211@gmail.com

ALENCAR CONSTRUÇÕES

LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, 01/02/2023
PL. 0403

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA SRP Nº 01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040723.02/2023



ALENCAR

HABILITAÇÃO JURÍDICA



2011/10/23 08:26
SICAF
3

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Certificado de Registro Cadastral - CRC

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CRC
3

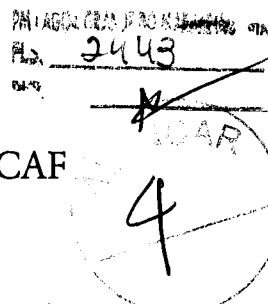
CNPJ: 04.330.959/0001-46
Razão Social: ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA

Atividade Econômica Principal:
4120-4/00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

Endereço:
AVENIDA BETA, 01 - COHASERMA II - São Luís / Maranhão

Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço www.comprasgovernamentais.gov.br.
Este certificado não substitui os documentos enumerados nos artigos 28 a 31 da Lei nº 8.666, de 1993.



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.330.959/0001-46 DUNS®: 67*****46
Razão Social: ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA
Nome Fantasia: ALENCAR CONSTRUCOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 16/08/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | |
|---|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | 31/12/2023 |
| FGTS | Validade: | 28/10/2023 |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | 14/02/2024 |

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

| | | |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 14/12/2023 |
| Receita Municipal | Validade: | 14/12/2023 |

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/03/2024

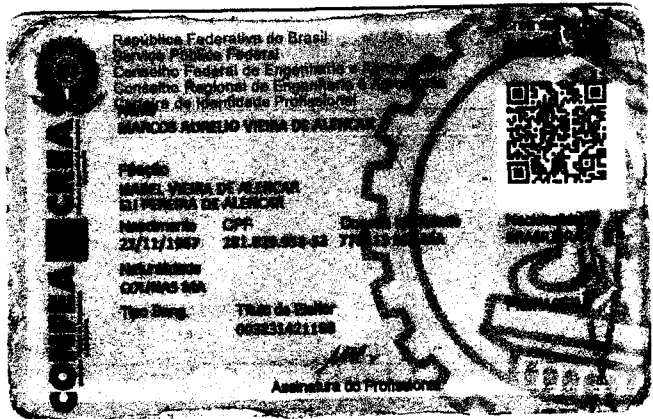
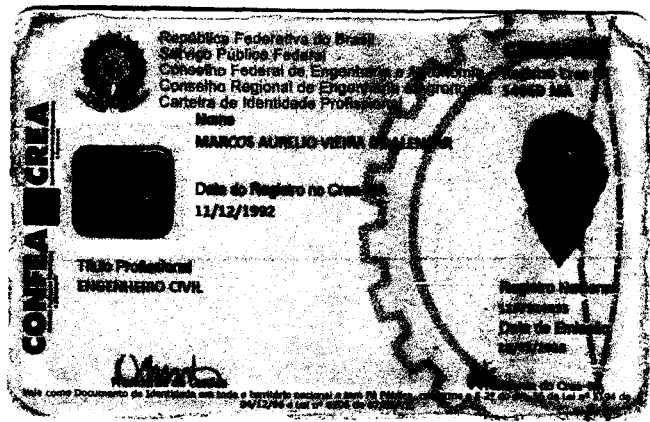
Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 23/10/2023 08:28

CPF: 281.829.953-53 Nome: MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR

Ass: _____

ALENCAR
6
FL. 2445
54-9



Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Das Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, Quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3216-2266

AUTENTICACAO
Conferido e achado conforme original apresetado. Dou fé.
São Luís, 25/10/2023 08:13:46 Targino 26274

Gustavo Targino Silva - Esc. evento

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156794D0WE0CLO22523462 - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas: R\$6.02 Total: R\$6.02
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

**ALENCAR CONSTRUÇÕES COMERCIO LTDA
EPP**

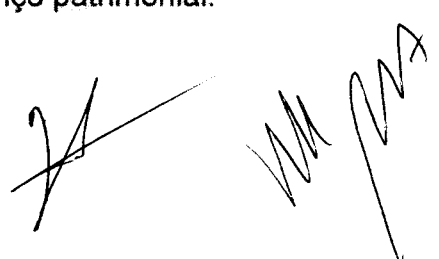
**NIRE - 21600145406
CNPJ - 04.330.959/0001-46**

**ALTERAÇÃO CONTATUAL E TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESA
INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EM SOCIEDADE
EMPRESARIAL LIMITADA**

MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 22/11/1967, em Colinas/ MA, portador da cédula de identidade n.º RG 0550120920159 - SSP/MA, e do CPF(MF) 281.829.953-53, residente e domiciliado à Rua Teresina, n.º 69/A, bairro Planalto Turu, São Luís - MA, CEP 65066-437; titular da empresa individual de responsabilidade limitada **ALENCAR CONSTRUÇÕES COMERCIO EIRELI**, com sede social à Av. Beta, n.º 01, bairro Cohaserma II, São Luís - MA, CEP 65072-150, registrada na Junta Comercial deste Estado sob o **NIRE 21600145406**, por despacho do dia **14/03/2001**, e inscrita no **CNPJ sob o n.º. 04.330.959/0001-46**, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei n.º 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar n.º 128/08, , ora transforma seu registro de EIRELI em **SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA**, resolve alterar seu ato constitutivo e consolidá-lo, conforme o disposto nas cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica transformada a Empresa Individual acima qualificada em sociedade de responsabilidade limitada, passando a adotar como nome empresarial **ALENCAR CONSTRUÇÕES COMERCIO LTDA** e como o nome de fantasia **ALENCAR CONSTRUÇÕES**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes

CLAUSULA SEGUNDA - De ora em diante o capital social da empresa será de R\$ R\$ 1.356.381,00 (hum milhão e trezentos e cinquenta e seis mil trezentos e oitenta e um reais), onde o valor de R\$ 1.000,000.00 (hum milhão de reais), será integralizado pela reserva de capital apurado em seu balanço patrimonial.




ALENCAR CONSTRUÇÕES COMERCIO LTDA
EPP
NIRE - 21600145406
CNPJ - 04.330.959/0001-46

Em virtude das alterações ocorridas, o titular resolve **CONSOLIDAR** as disposições do ato constitutivo e suas alterações, passando a empresa a reger-se pelas seguintes disposições, derogadas as demais:

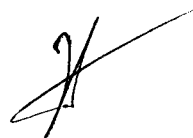
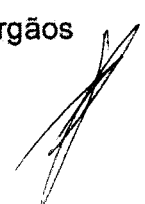

MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 22/11/1967, em Carolina/ MA, portador da cédula de identidade n.º RG 0550120920159 - SSP/MA, e do CPF(MF) 281.829.953-53, residente e domiciliado à Rua Teresina, nº 69/A, bairro Planalto Turu, São Luís – MA, CEP 65066-437; resolve constituir uma SOCIEDADE EMPRESARIAL LIMITADA, sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa girará sob o nome empresarial **ALENCAR CONSTRUÇÕES COMERCIO LTDA**, Como nome de fantasia **ALENCAR CONSTRUÇÕES**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A empresa terá sua sede localizada Av. Beta, nº 01, bairro Cohaserma II, São Luís – MA, CEP 65072-150; podendo abrir ou fechar filial ou outra dependência em qualquer cidade ou estado do País, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios e registrada nos órgãos competentes.



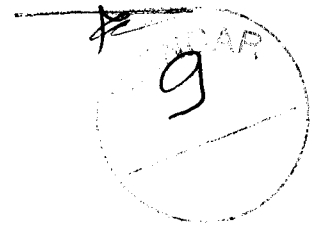
CLÁUSULA QUARTA – A empresa tem como objetivos sociais, as atividades abaixo relacionadas, classificadas de acordo com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas/CNAE – IBGE:



ALENCAR CONSTRUÇÕES COMERCIO LTDA
EPP

NIRE - 21600145406

CNPJ - 04.330.959/0001-46



- 4120-4/00 Construção de Edifícios;
- 4399-1/01 Administração de obras;
- 3811-4/00 Coleta de resíduos não-perigosos;
- 4212-0/00 Construção de obras de arte especiais (pontes, viadutos, etc);
- 4221-9/02 Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica;
- 4299-5/01 Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 4299-5/99 Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Obras de contenção de encostas, etc);
- 4313-4/00 Obras de Terraplenagem;
- 4319-3/00 Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (serviços de valas, regos e fossas, etc);
- 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 4330-4/99 Outras obras de acabamento da construção (serviços de emboço e reboco, etc);
- 4399-1/03 Obras de alvenaria;
- 4399-1/05 Perfuração e construção de poços de água;
- 4399-1/99 Serviços especializados para construção não especificado anteriormente (construção de telhados e cobertura.

CLÁUSULA QUINTA – O capital social será no valor de R\$ 1.356.381,00 (um milhão trezentos e cinquenta e seis mil trezentos e oitenta e um reais), totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do País.

PARÁGRAFO ÚNICO – A responsabilidade do socio é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA – A empresa terá a duração por prazo indeterminado, tendo seu início como sociedade limitada em 14/03/2001, e através deste instrumento prosseguirá transformada para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada a partir da data de deferimento do presente instrumento pela Junta

ALENCAR CONSTRUÇÕES COMERCIO LTDA
EPP

NIRE - 21600145406

CNPJ - 04.330.959/0001-46

Comercial, sendo seu prazo de duração por tempo indeterminado, extinguindo-se, todavia, por decisão dos sócios a qualquer tempo ou na ocorrência de fatos mencionados no Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA SETIMA - A administração da empresa será exercida pelo empresário titular da mesma, **MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR**, que fica investida dos poderes necessários à prática dos atos e operações relativos ao objeto social, onde a administradora poder assinar isoladamente, ficando vedado, entretanto, o uso da firma social em negócios alheios aqueles do objetivo da sociedade e na prática de atos a estes inerentes, como avais, fianças, endossos ou outros favores a terceiros, onde será a mesma responsabilizada nos termos da Lei Civil.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O socio poderá eleger procuradores para representá-los, na sua ausência, por quaisquer impedimentos, quando será substituída por nomeação de procuradores, sempre com poderes específicos para tal ato, podendo ser constituídos por prazo indeterminado.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O titular receberá remuneração mensal, a título de pró-labore, respeitados os limites legais vigentes, fixados em comum acordo e conforme as disponibilidades financeiras da empresa.

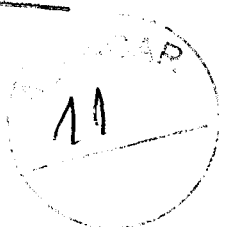
CLÁUSULA OITAVA - Os lucros e/ou prejuízos apurados em balanço a ser realizado após o término do exercício caberão ao empresário, podendo este optar, todavia, pelo aumento de capital, utilizando os lucros e/ou compensar em *exercícios futuros*.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O exercício social fiscal encerrar-se-á a cada 31 de dezembro, data em que será levantado o Balanço Geral do Ativo e Passivo da Empresa, com observância das formalidades legais.

**ALENCAR CONSTRUÇÕES COMERCIO LTDA
EPP**

NIRE - 21600145406

CNPJ - 04.330.959/0001-46



PARÁGRAFO SEGUNDO – Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador(es), quando for o caso.

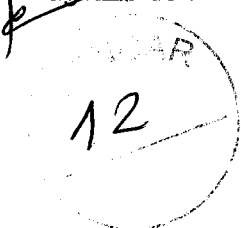
CLÁUSULA NONA – A empresa não será dissolvida e, conseqüentemente, não entrará em liquidação, por motivo de morte, insolvência ou incapacidade de seu titular. Ocorrendo qualquer dos casos aqui previstos, proceder-se-á a apuração dos haveres do empresário.

PARÁGRAFO ÚNICO – O pagamento dos haveres apurados de acordo com o *caput* desta cláusula será feito aos herdeiros do empresário falecido, seus representantes ou sucessores, pela seguinte forma:

- a) vinte por cento (20%) do apurado, no ato da assinatura do Instrumento de Alteração Contratual;
- b) o restante devidamente atualizado pelo índice oficial utilizado para medir a inflação, em 10 (dez) prestações mensais e sucessivas, vencíveis no último dia de cada mês do calendário, partir do mês subseqüente aquele em que for assinado o instrumento de alteração contratual.

CLÁUSULA DECIMA – O socio declara, sob as penas da Lei, que não está impedida de exercer a administração da **EMPRESA**, por lei especial, e nem condenada ou encontra-se sob efeitos da condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

ALENCAR CONSTRUÇÕES COMERCIO LTDA
EPP
NIRE - 21600145406
CNPJ - 04.330.959/0001-46



CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Fica eleito o foro da Comarca de São Luís, Estado do Maranhão, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente ato.

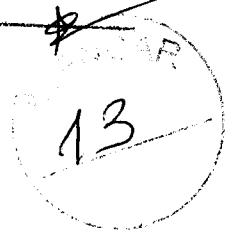
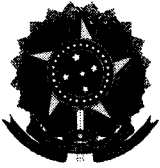
São Luís/MA, 02 de dezembro de 2021.

MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR

A handwritten signature or mark, possibly initials, consisting of a large, stylized letter 'R'.

A collection of handwritten signatures and marks. It includes a signature that looks like 'S', a signature that looks like 'MA', and other illegible scribbles and initials.

A small, circular handwritten mark or stamp, possibly a seal or a specific signature.



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|----------------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 28182995353 | MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR |

[Handwritten signatures and initials]

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2021 11:41 SOB N° 21201186257.
PROTOCOLO: 211452246 DE 07/12/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12108923400. CNPJ DA SEDE: 04330959000146.
NIRE: 21201186257. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/12/2021.
ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA

RICARDO DINIZ DIAS
VICE-PRESIDENTE
www.empresafacil.ma.gov.br

REGISTRO DE EMPRESAS
No. 2453
14

**QUARTA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DA EMPRESA
ALENCAR CONSTRUÇÕES COMERCIO LTDA – EPP**

Pelo presente instrumento particular de e na melhor forma de direito o abaixo assinado Sr. **MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR**, Brasileiro, Empresário, Solteiro, nascido em 22.11.1967 em Colinas - MA, residente e domiciliado à Rua Menino Jesus de Praga nº. 69 Bairro Cantinho do Céu CEP 65062-840 São Luis - MA, portador da RG N.º 0550120920159 SESP e CPF N.º 281.829.953.53 e o Sr. **JOSIAS REIS CORREIA**, Brasileiro, Empresário, Solteiro, nascido em 04.04.1966 em São Luis - MA, residente e domiciliado à Rua Teresina nº 28 Quadra 02 Bairro Planalto Turu I CEP 65066-437 São Luis - MA, portador da RG N.º 0192748947 SSP/MA CPF N.º 251.572.133.87. Únicos sócios componentes da Sociedade Limitada, que gira nesta Capital sob o nome empresarial **ALENCAR CONSTRUÇÕES COMERCIO LTDA – EPP**, sediada à Avenida Beta nº. 01 Bairro Cohaserma CEP 65072-150 São Luis - MA CNPJ N.º 04.330.959/0001-46, inscrita na JUCEMA sob o nº. 21200498832 em 14.03.2001. Resolve de comum acordo alterar seu contrato social com as cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA CLÁUSULA: Admite-se na sociedade **DIEGO DO ROSARIO PICANÇO** Brasileira, Solteiro, Empresário, nascido em 08.05.1996 em Macapá – AP, residente e domiciliado à Rua Menino Jesus de Praga nº. 69 Bairro Cantinho do Céu CEP 65062-840 São Luis - MA – RG N.º 0529761720145 SESP/MA e CPF N.º. 071.298.613.80

SEGUNDA CLAUSULA: Retira-se da sociedade o sócio **JOSIAS REIS CORREIA** cede e transfere para o sócio **DIEGO DO ROSARIO PICANÇO** a importância de 56.381 (Cinquenta Seis Mil Trezentos Oitenta Um) quotas de 1,00 (Hum Real) cada uma representadas por R\$ 56.381,00 (Cinquenta Seis Mil Trezentos Oitenta Hum Reais) dando e plena, geral e irrevogável quitação, nada mais tendo a reclamar em juízo ou fora dele devidamente já integralizado em moeda corrente do país neste ato distribuídos entre os sócios da seguinte maneira.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2016 07:58 SOB N.º 20160360285.
PROTOCOLO: 160360285 DE 03/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600643475. NIRE: 21200498832.
ALENCAR CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA - - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/06/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

ENTRADA EM...
R\$. 2454
R

| SÓCIOS | COTAS | TOTAL |
|----------------------------------|---------|------------|
| MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR | 300.000 | 300.000,00 |
| DIEGO DO ROSARIO PICANÇO | 56.381 | 56.381,00 |
| TOTAL | 356.381 | 356.381,00 |

15

Parágrafo Primeiro: Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei nº. 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de subquotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

TERCEIRA CLÁUSULA: A sociedade terá como objetivo.

- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4399-1/01 - Administração de obras
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos.
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente(Obras de Contenção de Encostas)
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente(Serviços de Valas, Regos e Fossas)
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (Serviços de Emboço e Reboco)
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente(Construção de Telhados e Cobertura)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2016 07:58 SOB Nº 20160360285.
PROTOCOLO: 160360285 DE 03/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600643475. NIRE: 21200498832.
ALENCAR CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA - - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/06/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

16

QUARTA CLAUSULA: Administração da sociedade será exercida pelo sócio Sr. **MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR** e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

QUINTA CLAUSULA: O administrador **MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR** já qualificado declara, sob as penas da lei, que não esta impedida de exercer a administração de sociedade, nem por decorrência de lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1.011, § 1, do Código Civil (Lei N.º06/2002).

SEXTA CLAUSULA: Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SETIMA CLAUSULA: Os lucros ou prejuízos acumulados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social, periodicamente, mensalmente, bimestralmente, trimestralmente ou semestralmente de acordo com a observância das disposições legais aplicáveis.

OITAVA CLAUSULA: Mediante as alterações contidas nas clausulas anteriores consolida-se o Contrato Social.

(Handwritten signatures and initials)

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2016 07:58 SOB N° 20160360285.
PROTOCOLO: 160360285 DE 03/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600643475. NIRE: 21200498832.
ALENCAR CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA - - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/06/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

JUCEMA
2456
17

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA
ALENCAR CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - EPP

PRIMEIRA CLAUSULA: A sociedade gira sob o nome empresarial **ALENCAR CONSTRUÇÕES COMERCIO LTDA – EPP**, sediada à Avenida Beta nº. 01 Bairro Cohaserma CEP 65072-150 São Luis - MA CNPJ Nº 04.330.959/0001-46, inscrita na JUCEMA sob o nº. 21200498832 em 14.03.2001.

Parágrafo único: Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

SEGUNDA CLAUSULA: O Capital social é de R\$ 356.381,00 (Trezentos Cinquenta Seis Mil Trezentos Oitenta Um Reais), devidamente já integralizado em moeda corrente do país distribuído entre os sócios da seguinte maneira.

| SÓCIOS | COTAS | TOTAL |
|----------------------------------|---------|------------|
| MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR | 300.000 | 300.000,00 |
| DIEGO DO ROSARIO PICAÑO | 56.381 | 56.381,00 |
| TOTAL | 356.381 | 356.381,00 |

Parágrafo Primeiro: Os sócios realizam, em moeda corrente do País, o valor das quotas subscritas.

TERCEIRA CLAUSULA: Nos termos do art. 1.052 do Código Civil (Lei N.º 406/2002), a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2016 07:58 SOB Nº 20160360285.
PROTOCOLO: 160360285 DE 03/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600643475. NIRE: 21200498832.
ALENCAR CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA - - EPP

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/06/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

18

QUARTA CLÁUSULA: A distribuição dos dividendos da sociedade será defenida entre os sócios, de acordo com art. 202 da Lei das sociedades.

QUINTA CLAUSULA: A sociedade tem as seguintes atividades econômicas.

- 4120-4/00 - Construção de edifícios
- 4399-1/01 - Administração de obras
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos.
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (Obras de contenção de encostas)
- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (Serviços de Valas, Regos e Fossas)
- 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção (Serviços de Emboço e Reboco)
- 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente.(Construção de telhados e Cobertura)

CLAUSULA SEXTA: A sociedade terá prazo indeterminado de duração e inicio de atividade em 14.03.2001.

CLAUSULA SETIMA: A Administração da sociedade será exercida pelo sócio Sr. **MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR** e a ele caberá à responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2016 07:58 SOB N° 20160360285.
PROTOCOLO: 160360285 DE 03/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600643475. NIRE: 21200498832.
ALENCAR CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA - - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/06/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

19

CLAUSULA OITAVA: Em suas deliberações, o administrador adotará preferencialmente a forma estabelecida no § 3, do art. 1.072 do Código Civil (Lei nº 10.406/2002).

CLAUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA: Pelo exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, cujo valor será livremente convencionado entre eles, de comum acordo.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Fica estabelecido que a sociedade não terá Conselho Fiscal.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e será efetuada a apuração dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Os lucros ou prejuízos acumulados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social, periodicamente, mensalmente, bimestralmente, trimestralmente ou semestralmente de acordo com a observância das disposições legais aplicáveis.

(Handwritten signatures and initials)

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2016 07:58 SOB Nº 20160360285.
 PROTOCOLO: 160360285 DE 03/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11600643475. NIRE: 21200498832.
 ALENCAR CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA - - EPP

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 07/06/2016
 www.empresafacil.ma.gov.br

2459
20

CLAUSULA DECIMA QUARTA: O falecimento de qualquer dos sócios não implicará dissolução da sociedade, que prosseguirá com os sócios remanescentes, devendo ser pago aos herdeiros do falecido o valor correspondente às suas quotas de capital e à sua participação nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim.

Parágrafo único - Os valores devido aos herdeiros do sócio falecido serão pagos da seguinte forma: 20% (vinte por cento) no prazo de dois meses; 80% (oitenta por cento) no prazo de doze meses.

CLAUSULA DECIMA QUINTA: Serão regidas pelas disposições do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), aplicáveis à matéria, tanto a retirada de sócio quanto a dissolução e a liquidação da sociedade.

CLAUSULA DECIMA SEXTA: Os casos omissos neste contrato social serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei n.º 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

CLAUSULA DECIMA SETIMA: Fica eleito o foro de São Luis – MA, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLAUSULA DECIMA OITAVA: O Administrador **MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR** declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, pôr Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou pôr se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou pôr crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2016 07:58 SOB Nº 20160360285.
PROTOCOLO: 160360285 DE 03/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600643475. NIRE: 21200498832.
ALENCAR CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA - - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/06/2016
www.empresafacil.ma.gov.br

ANTAGRAFIAS DE REGISTRO DE EMPRESAS
FLS. JUCEC
21

CLAUSULA DECIMA NONA: Continuam em pleno vigor todas as demais cláusulas que não colidem com a presente alteração.


E pôr estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento em três vias de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios.


São Luís - MA, 03 de Maio de 2016.

7º Tabelionato


MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR


DIEGO DO ROSARIO PICANÇO


JOSIAS REIS CORREIA


JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIFICO O REGISTRO EM 07/06/2016 07:58 SOB N° 20160360285.
PROTOCOLO: 160360285 DE 03/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600643475. NIRE: 21200498832.
ALENCAR CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA - - EPP

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 07/06/2016
www.empresafacil.ma.gov.br



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/10/2023 08:32:35

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA**
CNPJ: **04.330.959/0001-46**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

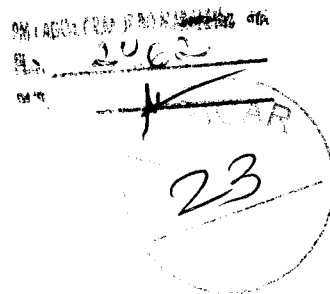
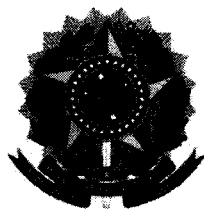
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA**

CPF/CNPJ: **04.330.959/0001-46**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

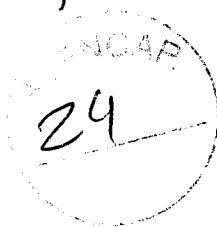
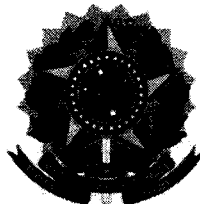
Certidão emitida às 08:34:09 do dia 23/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: O2X4231023083409

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PROTAGONIZADO PARA...
Fls. 2463
24



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR**

CPF/CNPJ: **281.829.953-53**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 08:36:00 do dia 23/10/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **KPSZ231023083600**

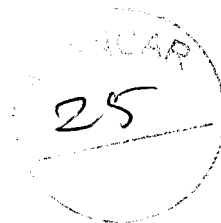
Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

0

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Nº 2464

Certidão Negativa



Certifico que nesta data (23/10/2023 às 08:35) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 04.330.959/0001-46.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6536.5A69.231E.9905 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

26

Certifico que nesta data (23/10/2023 às 08:36) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 281.829.953-53.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6536.5AD0.DD05.2008 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

Handwritten signatures and initials in black ink, including a large signature on the left, a smaller one in the middle, and the initials 'MA' on the right.

ALENCAR CONSTRUÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

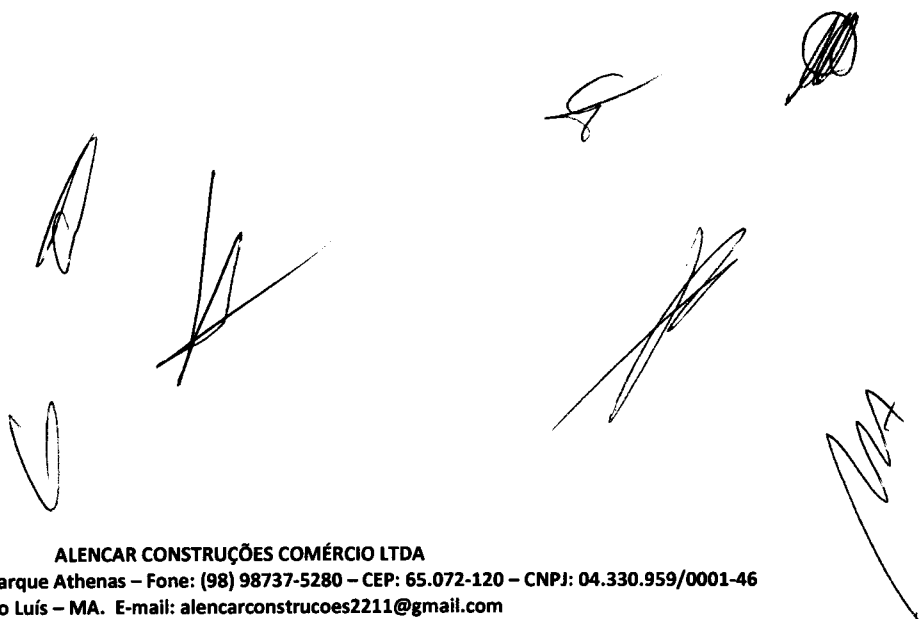
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA SRP Nº 01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040723.02/2023

ANEXO I
R.S. 2466
2023

27

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

ALENCAR



Handwritten signatures and initials, including a large signature on the right and several smaller ones on the left and bottom right.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

2467
28

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
04.330.959/0001-46
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
14/03/2001

NOME EMPRESARIAL

ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

ALENCAR CONSTRUCOES

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção
43.99-1-01 - Administração de obras
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO

AV BETA

NÚMERO

01

COMPLEMENTO

CEP

65.072-120

BAIRRO/DISTRITO

COHASERMA II

MUNICÍPIO

SAO LUIS

UF

MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

27/08/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **23/10/2023** às **08:30:28** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PMI LACON (CAN) P NO R. 15/10/2023
R. 2468
K

Seus dados já constam no Cadastro Nacional de Informações Sociais. Utilize seu Número de Identificação - NIT - para efetuar recolhimentos: NIT: 16588048379

29

Filiado

É todo cidadão que se relaciona com a Previdência Social na qualidade de segurado obrigatório ou facultativo.

- * Os campos precedidos com asterisco(*) são de preenchimento obrigatório.
- * Para garantir maior eficiência nos serviços prestados pela Previdência, é importante o preenchimento de todos os documentos solicitados.

A inscrição de segurado especial indígena será realizada somente pela FUNAI.

Seus dados já constam no Cadastro Nacional de Informações Sociais. Utilize seu Número de Identificação - NIT - para efetuar recolhimentos. NIT: 16588048379

* Nome do Filiado:

WILSON WILLON LEAO BRANDAO JUNIOR

* Nome da Mãe:

SUZI MARIA COSTA RAMOS

Ignorado

* Data de Nascimento:

18/02/1992

* CPF:

046.800.943-46

Não sou um robô

reCAPTCHA
Privacidade - Termos

Continuar

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Info

Ajuda



AMTACER (CASA DE COINTELA) S/A
Fls. 24/39
39

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **281.829.953-53**

Nome: **MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR**

Data de Nascimento: **22/11/1967**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **14:00:58** do dia **04/10/2023** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **657B.E7AF.4DDF.EAAB**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 43079000 CNPJ: 04330959000146
NOME EMPRESARIAL: ALENCAR CONSTRUÇOES COMERCIO LTDA
NOME FANTASIA: ALENCAR CONSTRUÇOES
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2062 - Sociedade Empresária Limitada
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: CONTRATO SOCIAL ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 07/06/2016
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21201186257
CAPITAL SOCIAL: 1.356.381,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 121817350
REG. TRIBUTÁRIO: Normal TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: OUTROS
LIVRO: FOLHA: DATA DO REGISTRO: 14/03/2001
ATIV. LICENCIADA VINCULADA: Taxa TLVLF Ind de Construção Civil - Pequeno Porte

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL: ALUGADO
TIPO DE IMÓVEL: RESIDENCIAL INSC. IMOBILIÁRIA
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 1
ENDEREÇO: AV BETA CEP: 65072120
COMPLEMENTO: BAIRRO: BAIRRO COHASERMA II
POVOADO: ZONA RURAL:
CCIR: NIRF:
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 1
ENDEREÇO: AV BETA CEP: 65072120
COMPLEMENTO: BAIRRO: BAIRRO COHASERMA II

CONTATOS

| TIPO DE CONTATO | DESCRIÇÃO |
|-----------------|-------------------------------|
| E-MAIL | alencarconstrucoes2211@gmail. |
| TELEFONE | (98) 87375280 |
| | alencarconstrucoes2211@gmail. |

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**OBJETO SOCIAL**

null

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

| CÓDIGO CNAE | DESCRIÇÃO | PRINCIPAL |
|-------------|---|-----------|
| 421200000 | CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS | |
| 422190200 | CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA | |
| 429959900 | OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS | |
| 431340000 | OBRAS DE TERRAPLENAGEM | |
| 433040400 | SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL | |
| 433049900 | OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (COM ATÉ 05 | |
| 439910100 | ADMINISTRACAO DE OBRAS | |
| 439910300 | OBRAS DE ALVENARIA (COM ATÉ 05 EMPREGADOS REGISTRADOS OU | |
| 439910500 | PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA | |
| 432230100 | INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS | |
| 412040000 | CONSTRUCAO DE EDIFICIOS | SIM |
| 429950100 | CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS | |
| 381140000 | COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS | |
| 431930000 | SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS | |
| 439919900 | SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS | |

REPRESENTANTES E QSA**REPRESENTANTES DA EMPRESA**

| RESPONSABILIDADE | CPF/CNPJ | NOME/RAZÃO SOCIAL |
|------------------|--------------|----------------------------------|
| Legal | 28182995353 | MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR |
| Contábil | NÃO DEFINIDO | NÃO DEFINIDO |

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

| CPF/CNPJ | NOME | QUALIFICAÇÃO | PARTICIPAÇÃO |
|-------------|----------------------------------|-----------------------|--------------|
| 28182995353 | MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR | TITULAR PESSOA FISICA | 100% |

MECANISMO DE FUNCIONAMENTO**IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**

ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m² QUANTIDADE: 0

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0

QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 04/10/2023

Nome/Razão: ALENCAR CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA

CPF/CNPJ: 043309939000476
 ALENCAR CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA - EIRELI
 CNPJ: 043309939000476
 Marcos Aurelio Vieira de Alencar
 Empresário Civil - CPF: 281.829.953-014035

Servidor



Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

SECRETARIA DE FINANÇAS
2472
Secretaria de Finanças

Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 04.330.959/0001-46 **Inscrição Estadual:** 12.181735-0
Razão Social: ALENCAR CONSTRUÇOES COMERCIO LTDA
Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE BETA
Número: 01 **Complemento:**
Bairro: COHASERMA II
Município: SAO LUIS **UF:** MA
CEP: 65072120 **DDD:** **Telefone:** 32365753

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 4120400 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

CNAEs Secundários

| Código | Descrição CNAE |
|---------|---|
| 4330499 | OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO |
| 4399101 | ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS |
| 4399103 | OBRAS DE ALVENARIA |
| 4399105 | PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA |
| 3811400 | COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS |
| 4319300 | SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |
| 4212000 | CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS |
| 4221902 | CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA |
| 4299501 | CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS |
| 4299599 | OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE |
| 4313400 | OBRAS DE TERRAPLENAGEM |
| 4399199 | SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE |
| 4322301 | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS |
| 4330404 | SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL |

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO COM RESTRIÇÃO

Data desta Situação Cadastral: 02/10/2023

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de (CNAE's):
EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013,
CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 04/10/2023

Número da Consulta:

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

Desenvolvido pela Sefaz/COTEC - 2005-2012



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
2473
17/08/2023

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

34

Nº Certidão: 218792/23

Data da

17/08/2023 08:39:52

Inscrição Estadual: 121817350

CPF/CNPJ: 04330959000146

Razão Social: ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA

Endereço: AVE BETA, 01 CEP: 65072120 - COHASERMA II

Telefone: (98)32365753

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 15/12/2023. ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 22/08/2023 09:29:49



2474
[Signature]

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

35
[Circular Stamp]

Nº Certidão: 058897/23

Data da

16/08/2023 08:39:24

Inscrição Estadual: 121817350

CPF/CNPJ: 04330959000146

Razão Social: ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA

Endereço: AVE BETA, 01 CEP: 65072120 - COHASERMA II

Telefone: (98)32365753

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/12/2023. ✓

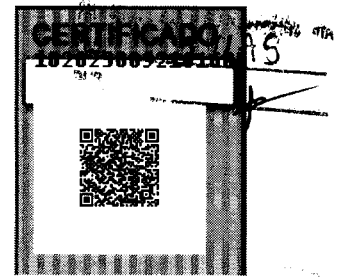
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

[Handwritten signatures]

Data Impressão: 16/08/2023 08:39:24



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00008172052023

Validade: 14/12/2023 ✓

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

| DADOS DA PESSOA JURÍDICA | |
|---|-------------------------------|
| CNPJ: 04.330.959/0001-46 | Inscrição Municipal: 43079000 |
| Razão Social: ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA | |
| ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL | |
| 412040000 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS | |
| ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO | |
| Logradouro: AVENIDA BETA | |
| Número: 1 | Complemento: |
| Bairro: BAIRRO COHASERMA II | |
| Município: SAO LUIS - MA | CEP: 65072120 |

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 16 de agosto de 2023 às 08:27, sob o código de autenticidade nº **BD265A9406498E431A100A804B4F1581**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

2015/11/25 14:36
2476
K



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES
Secretaria Municipal de
Fazenda

37

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal:

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "**certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF**":

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente à certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante delinir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito

[Handwritten signatures and initials]

PM SÃO LUÍS - SÃO LUIS DO MARANHÃO
Fls. 2077
38



federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único:

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus municípes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas:

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis:

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal:

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades:

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão

u

[Handwritten signatures and initials]

PROJETO DE LEI Nº 2478
39



de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal:

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências fins deste ente;

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpido nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º, da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.

[Handwritten signatures and initials]



**PREFEITURA DE
SÃO LUIS**
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES
Secretaria Municipal da Fazenda

Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º, da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º, da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal da Fazenda



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PAZ E AGUA (REANJO) DO N.º 11111111111111111111
No. 2430
S.º 11111111111111111111

41

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ALENCAR CONSTRUÇOES COMERCIO LTDA**
CNPJ: **04.330.959/0001-46**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:46:13 do dia 26/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/12/2023.

Código de controle da certidão: **D9C9.3F31.503B.B303**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 04.330.959/0001-46
Razão Social: ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA
Endereço: AV BETA 01 / COHASERMA II / SAO LUIS / MA / 65072-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 18/10/2023 a 16/11/2023 ✓

Certificação Número: 2023101806355284066071

Informação obtida em 23/10/2023 13:49:01

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

43

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.330.959/0001-46
Certidão nº: 58653365/2023
Expedição: 23/10/2023, às 13:50:18
Validade: 20/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.330.959/0001-46**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

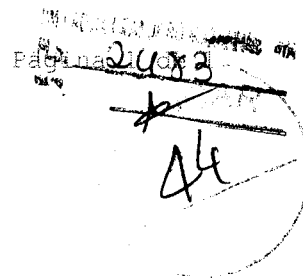
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR

CPF: 281.829.953-53

Certidão nº: 58653568/2023

Expedição: 23/10/2023, às 13:50:59

Validade: 20/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR**, inscrito(a) no CPF sob o nº **281.829.953-53**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que por disposição legal, contiver força executiva.

2484
*
45

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| Certificamos que ALENCAR CONSTRUÇÕES COMERCIO LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue: | | Protocolo: MAC2303006459 | |
|---|-------------|---|---|
| NIRE 21201186257 CNPJ 04.330.959/0001-46 | | Situação ATIVA Status SEM STATUS | |
| Endereço Completo Avenida BETA, Nº 01, xxxxx, COHASERMA II - São Luís/MA - CEP 65072-120 | | | |
| Arquivamentos Posteriores | | | |
| Ato | Número | Data | Descrição |
| 223 | 20230568025 | 03/05/2023 | BALANCO |
| 223 | 20220477922 | 27/04/2022 | BALANCO |
| 002 | 21201186257 | 07/12/2021 | TRANSFORMAÇÃO |
| 002 | 21201186257 | 07/12/2021 | ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |
| 223 | 20211341525 | 09/11/2021 | BALANCO |
| 223 | 20210486422 | 08/04/2021 | BALANCO |
| 223 | 20200477994 | 05/08/2020 | BALANCO |
| 002 | 21600145406 | 28/04/2020 | ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |
| 002 | 21600145406 | 28/04/2020 | TRANSFORMAÇÃO |
| 223 | 20190331178 | 08/05/2019 | BALANCO |
| 223 | 20190253029 | 21/03/2019 | BALANCO |
| 223 | 20170475972 | 25/07/2017 | BALANCO |
| 002 | 20160360285 | 07/06/2016 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 | 20160276098 | 28/03/2016 | BALANCO |
| 223 | 20122001737 | 19/12/2012 | BALANCO |
| 223 | 20090278828 | 09/06/2009 | BALANCO |
| 307 | 20090194284 | 23/04/2009 | REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE |
| 223 | 20080172024 | 09/05/2008 | BALANCO |
| 223 | 20070135258 | 02/04/2007 | BALANCO |
| 2 | 20060166924 | 23/05/2006 | ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |
| 8 | 20060136278 | 27/04/2006 | BALANCO |
| 002 | 20050210890 | 20/06/2005 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 | 20050171780 | 13/05/2005 | BALANCO |
| 223 | 20040312844 | 16/07/2004 | BALANCO |
| 002 | 20030284970 | 16/09/2003 | ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) |
| 223 | 20030131847 | 14/05/2003 | BALANCO |
| 310 | 20020138083 | 02/05/2002 | OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO |
| 310 | 20010138528 | 13/06/2001 | OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO |
| 315 | 20010063587 | 14/03/2001 | ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA |
| 090 | 21200498832 | 14/03/2001 | CONTRATO |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/10/2023 às 05:43:02 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OP1NTHAG.



MAC2303006459

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral

46

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | | | |
|---|--|-----------------------------------|--|---|---|--|
| Nome Empresarial: ALENCAR CONSTRUÇOES COMERCIO LTDA NIRE : 21201186257 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | Protocolo: MAC2303006420 | | | |
| NIRE (Sede) 21201186257 | | CNPJ 04.330.959/0001-46 | | Data de Ato Constitutivo 14/03/2001 | Início de Atividade 14/03/2001 | |
| Endereço Completo Avenida BETA, Nº 01, COHASERMA II - São Luís/MA - CEP 65072-120 | | | | | | |
| Objeto Social Construção de edifícios; 4399-1/01 - Administração de obras; Coleta de resíduos não-perigosos; Construção de obras-de-arte especiais; Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; Construção de instalações esportivas e recreativas; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente(Obras de contenção de encostas, etc); Obras de terraplenagem; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente(serviços de valas,regos e fossas, etc); Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Serviços de pintura de edifícios em geral; Outras obras de acabamento da construção(serviços de emboço e reboco, etc); Obras de alvenaria; Perfuração e construção de poços de água; Serviços especializados para construção não especificados anteriormente(construção de telhados e cobertura). | | | | | | |
| Capital Social R\$ 1.356.381,00 (um milhão e trezentos e cinquenta e seis mil e trezentos e oitenta e um reais) | | | Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte) | | Prazo de Duração Indeterminado | |
| Capital Integralizado R\$ 356.381,00 (trezentos e cinquenta e seis mil e trezentos e oitenta e um reais) | | | | | | |
| Dados do Sócio | | | | | | |
| Nome MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR | | CPF/CNPJ 281.829.953-53 | Participação no capital R\$ 1.356.381,00 | Espécie de sócio Sócio | Administrador S | Término do mandato Indeterminado |
| Dados do Administrador | | | | | | |
| Nome MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR | | CPF 281.829.953-53 | | Término do mandato Indeterminado | | |
| Último Arquivamento | | | | | | |
| Data 03/05/2023 | | Número 20230568025 | | Ato/Eventos 223 / 223 - BALANÇO | Situação ATIVA Status SEM STATUS | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 24/10/2023, às 05:42:34 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código GKCKNFL1.



MAC2303006420

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretaria(a) Geral

ALENCAR CONSTRUÇÕES

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
PLA 2086
#

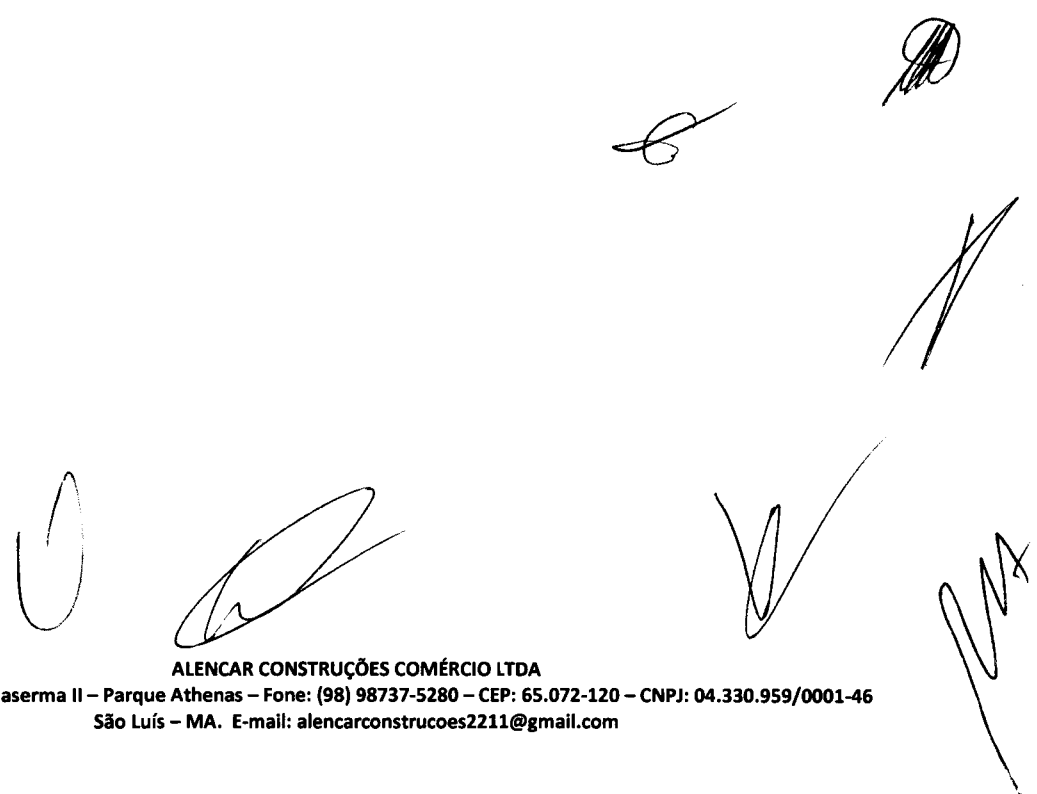
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA SRP Nº 01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040723.02/2023

47

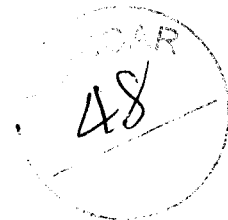
QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRO

ALENCAR



Handwritten signatures and stamps are present in the lower right quadrant of the page. There are several distinct signatures in black ink, some appearing to be initials or names. A circular stamp is also visible, containing the number '47'.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís



CERTJUDONE-SJDFRSL - 91802023
Código de validação: C31311D3EA

Número da guia: 23057301001616587.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia cinco (05) do mês de outubro (10) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **04.330.959/0001-46**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Vanessa Cristina Ferreira Sales Coelho**, Assistente de informação, mat. 186890, consultei e digitei. E eu, **Gisele Meireles Mendes**, Secretária Judicial Substituta da Distribuição, mat. 134577, subscrevo e assino digitalmente.

GISELE MEIRELES MENDES
Secretária Judicial Substituta da Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 134577

1 OBSERVAÇÃO: o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 06/10/2023 14:00 (GISELE MEIRELES MENDES)

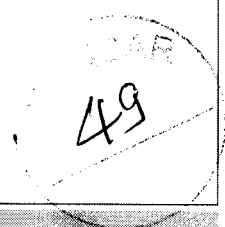


CERTJUDONE-SJDFRSL - 91802023 / Código: C31311D3EA
Válida o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

| | | | |
|---------------------------|---|-------|--------------------|
| Entidade: | ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA - EPP | | |
| Período da Escrituração: | 01/01/2022 a 31/12/2022 | CNPJ: | 04.330.959/0001-46 |
| Número de Ordem do Livro: | 14 | | |



TERMO DE ABERTURA

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA - EPP |
| NIRE | 21201186257 |
| CNPJ | 04.330.959/0001-46 |
| Número de Ordem | 14 |
| Natureza do Livro | Escrituracao do livro diario |
| Município | Sao Luis |
| Data do arquivamento dos atos constitutivos | 14/03/2001 |
| Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária | |
| Data de encerramento do exercício social | 31/12/2022 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 5869 |

TERMO DE ENCERRAMENTO

| | |
|---|---|
| Nome Empresarial | ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA - EPP |
| Natureza do Livro | Escrituracao do livro diario |
| Número de ordem | 14 |
| Quantidade total de linhas do arquivo digital | 5869 |
| Data de início | 01/01/2022 |
| Data de término | 31/12/2022 |

Este documento é parte integrante de *escrituração* cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5B.64.41.01.EF.AA.B0.E0.24.EB.80.54.59.5B.DE.B0.78.77.CE.69-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

2489

50

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ

04.330.959/0001-46

SCP

NOME EMPRESARIAL

ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA - EPP

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO

01/01/2022 a 31/12/2022

SITUAÇÃO

Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

5F.46.E3.7F.99.19.13.6A.DB.DD.FA.E6.0C.C1.CB.8D.42.73.35.D6

RETIFICADAS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE |
|----------------------------|-------------|--|-------------------------|-------------------------|
| Empresário | 28182995353 | MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR:28182995353 | 8295104981791072738 | 16/08/2022 a 16/08/2023 |
| Contador/Contabilista | 13932462653 | MARCIO AURELIO DA SILVA:13932462653 | 6981762718148200517 | 16/11/2022 a 16/11/2023 |

NÚMERO DO RECIBO:

5F.46.E3.7F.99.19.13.6A.DB.DD.FA.E6.
0C.C1.CB.8D.42.73.35.D6-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 10/05/2023 às 16:49:35

E9.E8.7E.90.76.16.E7.FA
36.C8.31.A7.56.7E.ED.4B

BALANÇO PATRIMONIAL



VALOR GERAL DO BALANÇO PATRIMONIAL
R\$ 2490
14

Entidade: ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA - EPP
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 04.330.959/0001-46
Número de Ordem do Livro: 14
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição | Nota | Saldo Inicial | Saldo Final |
|---|------|------------------|------------------|
| ATIVO | | R\$ 2.693.153,37 | R\$ 3.513.930,12 |
| ATIVO CIRCULANTE | | R\$ 2.367.826,67 | R\$ 3.249.646,97 |
| DISPONIVEL | | R\$ 2.078.175,62 | R\$ 2.724.628,33 |
| CAIXA GERAL | | R\$ 2.072.704,74 | R\$ 1.335.240,97 |
| CAIXA | | R\$ 2.072.704,74 | R\$ 1.335.240,97 |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | | R\$ 5.470,88 | R\$ 1.389.387,36 |
| BANCO DO BRASIL S/A | | R\$ 5.470,88 | R\$ 1.389.387,36 |
| REALIZAVEL A CURTO PRAZO | | R\$ 289.651,05 | R\$ 525.018,64 |
| CLIENTE | | R\$ 0,00 | R\$ 235.367,61 |
| CLIENTES NACIONAIS | | R\$ 0,00 | R\$ 235.367,61 |
| IMPOSTOS A RECUPERAR | | R\$ 69.024,10 | R\$ 69.024,08 |
| IRPJ A RECUPERAR | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| CSLL A RECUPERAR | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| COFINS A RECUPERAR | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| PIS A RECUPERAR | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| ISS A RECUPERAR | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| INSS A RECUPERAR | | R\$ 69.024,10 | R\$ 69.024,08 |
| MERCADORIAS | | R\$ 219.088,01 | R\$ 219.088,01 |
| MERCADORIAS P/REVENHA | | R\$ 219.088,01 | R\$ 219.088,01 |
| VALORES A RECUPERAR | | R\$ 1.538,94 | R\$ 1.538,94 |
| VALORES A RECUPERAR DE TERCEIROS | | R\$ 1.538,94 | R\$ 1.538,94 |
| ATIVO NAO CIRCULANTE | | R\$ 325.326,70 | R\$ 264.283,15 |
| IMOBILIZADO | | R\$ 325.326,70 | R\$ 264.283,15 |
| BENS MOVEIS | | R\$ 605.324,97 | R\$ 605.324,97 |
| MOVEIS E UTENSILIOS | | R\$ 87.508,68 | R\$ 87.508,68 |
| INSTALACOES | | R\$ 312.705,81 | R\$ 312.705,81 |
| MAQUINARIOS E EQUIPAMENTOS | | R\$ 200.000,00 | R\$ 200.000,00 |
| COMPUTADORES E PERIFERICOS | | R\$ 5.110,48 | R\$ 5.110,48 |
| (-) (-) DEPRECIACOES ACUMULADAS | | R\$ (279.998,27) | R\$ (341.041,82) |
| (-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA DE INSTALACOES | | R\$ (143.852,75) | R\$ (175.123,33) |
| (-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA DE MAQUINARIOS E EQUIPAMENTOS | | R\$ (92.005,17) | R\$ (112.005,17) |
| (-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA DE MOVEIS E UTENSILIOS | | R\$ (40.256,25) | R\$ (49.007,12) |
| (-) (-) DEPRECIACAO ACUMULADA DE COMPUTADORES E PERIFERICOS | | R\$ (3.884,10) | R\$ (4.906,20) |
| PASSIVO | | R\$ 2.693.153,37 | R\$ 3.513.930,12 |
| PASSIVO CIRCULANTE | | R\$ 129.361,37 | R\$ 378.207,74 |
| OBRIGACOES A CURTO PRAZO | | R\$ 129.361,37 | R\$ 378.207,74 |
| FORNECEDORES | | R\$ 26.109,58 | R\$ 103.381,12 |
| FORNECEDORES NACIONAIS | | R\$ 26.109,58 | R\$ 103.381,12 |
| OBRIGACOES TRABALHISTAS | | R\$ 96.715,65 | R\$ 41.928,91 |
| SALARIOS A PAGAR | | R\$ 96.715,65 | R\$ 41.928,91 |
| 13. SALARIO A PAGAR | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| OBRIGACOES PREVIDENCIARIAS | | R\$ 6.418,28 | R\$ 2.406,42 |
| INSS A RECOLHER | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| FGTS A RECOLHER | | R\$ 6.418,28 | R\$ 2.406,42 |
| OBRIGACOES TRIBUTARIAS | | R\$ 117,86 | R\$ 491,29 |
| COFINS A RECOLHER | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| PIS FATURAMENTO A RECOLHER | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| ISS A RECOLHER | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| IRRF A RECOLHER | | R\$ 117,86 | R\$ 0,00 |
| INSS A RECOLHER | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| IRPJ A RECOLHER | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| CSLL PJ A RECOLHER | | R\$ 0,00 | R\$ 491,29 |
| OUTRAS OBRIGACOES | | R\$ 0,00 | R\$ 230.000,00 |
| DIVIDENDOS A PAGAR | | R\$ 0,00 | R\$ 230.000,00 |
| PATRIMONIO | | R\$ 2.563.792,00 | R\$ 3.135.722,38 |
| PATRIMONIO LIQUIDO | | R\$ 2.563.792,00 | R\$ 3.135.722,38 |
| CAPITAL | | R\$ 1.356.381,00 | R\$ 1.356.381,00 |
| CAPITAL SUBSCRITO | | R\$ 1.356.381,00 | R\$ 1.356.381,00 |
| RESERVA DE CAPITAL | | R\$ 90.539,96 | R\$ 90.539,96 |
| RESERVA DE CAPITAL | | R\$ 90.539,96 | R\$ 90.539,96 |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | | R\$ 1.070.668,12 | R\$ 1.602.501,98 |
| LUCROS ACUMULADOS | | R\$ 1.070.668,12 | R\$ 1.602.501,98 |
| RESERVA DE LUCROS | | R\$ 46.202,92 | R\$ 86.299,44 |
| RESERVA DE LUCROS | | R\$ 46.202,92 | R\$ 86.299,44 |

ALENCAR
51

[Handwritten signatures and marks]

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5B.64.41.01.EF.AA.B0.E0.24.EB.80.54.59.5B.D6.B0.78.77.CE.69-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

2091
 Speed
 DIGITAL
 52

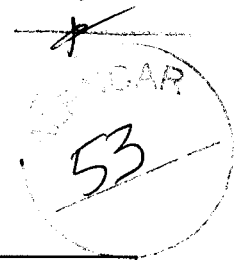
Entidade: ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 04.330.959/0001-46
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

| Descrição | Nota | Saldo anterior | Saldo atual |
|--|------|--------------------|--------------------|
| Receita Operacional Bruta | | R\$ 3.420.039,25 | R\$ 2.734.534,66 |
| RECEITA BRUTA OPERACIONAL | | R\$ 3.420.039,25 | R\$ 2.734.534,66 |
| RECEITA BRUTA | | R\$ 3.420.039,25 | R\$ 2.734.534,66 |
| RECEITA DE PRESTACAO DE SERVICOS | | R\$ 3.420.039,25 | R\$ 2.734.534,66 |
| (-) Deducoes da Receita Bruta | | R\$ (362.323,52) | R\$ (256.417,99) |
| (-) DEDUCOES DA RECEITA BRUTA | | R\$ (362.323,52) | R\$ (256.417,99) |
| (-) IMPOSTOS INCIDENTES S/SERVICOS | | R\$ (362.323,52) | R\$ (256.417,99) |
| (-) COFINS S/FATURAMENTO | | R\$ (102.601,17) | R\$ (82.036,04) |
| (-) PIS S/FATURAMENTO | | R\$ (33.601,71) | R\$ (17.774,49) |
| (-) ISS S/SERVICOS | | R\$ (66.110,06) | R\$ (48.939,83) |
| (-) INSS S/ SERVICOS | | R\$ (160.010,58) | R\$ (107.667,63) |
| = RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA | | R\$ 3.057.715,73 | R\$ 2.478.116,67 |
| Custo Prod.Vend/Serv.Prestados | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| (-) Custo de Mercadorias Vendidas | | R\$ (1.499.563,10) | R\$ (1.078.509,58) |
| (-) CUSTOS DE MERCADORIAS/PRODUTOS/SERVICOS VENDIDOS | | R\$ (1.499.563,10) | R\$ (1.078.509,58) |
| (-) CUSTO DOS SERVICOS PRESTADOS | | R\$ (1.499.563,10) | R\$ (1.078.509,58) |
| = LUCRO BRUTO | | R\$ 1.558.152,63 | R\$ 1.399.607,09 |
| (-) Despesas Operacionais | | R\$ (555.312,87) | R\$ (532.347,22) |
| (-) DESPESAS C/ OPERACAO | | R\$ (555.312,87) | R\$ (532.347,22) |
| (-) SALARIO E ORDENADOS | | R\$ (367.765,90) | R\$ (364.958,78) |
| (-) 13. SALARIOS | | R\$ (35.550,26) | R\$ (30.220,50) |
| (-) FERIAS E ABONOS PECUNIARIOS | | R\$ (9.160,30) | R\$ (16.469,80) |
| (-) FGTS - FUNDO DE GARANTIA | | R\$ (27.092,40) | R\$ (29.196,71) |
| (-) INSS | | R\$ (32.397,62) | R\$ (14.265,47) |
| (-) AGUA E ESGOTO | | R\$ (1.440,00) | R\$ (2.792,78) |
| (-) DEPRECIACOES | | R\$ (61.043,55) | R\$ (61.043,55) |
| (-) ENERGIA ELETRICA | | R\$ (2.731,82) | R\$ (2.641,04) |
| (-) HONORARIOS CONTABEIS | | R\$ (13.200,00) | R\$ (8.400,00) |
| (-) TAXAS DIVERSAS | | R\$ (637,02) | R\$ (176,00) |
| (-) MATERIAL DE CONSUMO | | R\$ 0,00 | R\$ (258,75) |
| (-) MATERIAL DE EXPEDIENTE | | R\$ 0,00 | R\$ (317,44) |
| (-) VALE TRANSPORTE | | R\$ (4.294,00) | R\$ (1.606,40) |
| (-) Despesas Financeiras | | R\$ (1.095,94) | R\$ (369,39) |
| (-) DESPESAS FINANCEIRAS | | R\$ (1.095,94) | R\$ (369,39) |
| (-) DESPESAS BANCARIAS | | R\$ (238,80) | R\$ (142,80) |
| (-) JUROS PASSIVOS | | R\$ (857,14) | R\$ (226,59) |
| Receitas Financeiras | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| = RESULTADO LIQUIDO | | R\$ 1.001.743,82 | R\$ 866.890,48 |
| Receitas nao Operacionais | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| Despesas nao Operacionais | | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 |
| = RESULTADO ANTES DA C.S.L.L. | | R\$ 1.001.743,82 | R\$ 866.890,48 |
| (-) Provisoes para C.S.L.L. | | R\$ (77.685,48) | R\$ (64.960,10) |
| (-) PROVISAO PARA IRPJ | | R\$ (43.485,10) | R\$ (35.427,12) |
| (-) PROVISAO PARA CSLL | | R\$ (34.200,38) | R\$ (29.532,98) |
| = RESULTADO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA | | R\$ 924.058,34 | R\$ 801.930,38 |

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 5B.64.41.01.EF.AA.B0.E0.24.EB.80.54.59.5B.DE.B0.78.77.CE.69-1, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped
Versão: 10.1.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

| | |
|--|-----------------------------------|
| NIRE 21201186257 | CNPJ 04.330.959/0001-46 |
| NOME EMPRESARIAL ALENCAR CONSTRUÇOES COMERCIO LTDA - EPP | |

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

| | |
|---|---|
| FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar) | PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022 |
| NATUREZA DO LIVRO Escrituracao do livro diario | NÚMERO DO LIVRO 14 |
| IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 5B.64.41.01.EF.AA.B0.E0.24.EB.80.54.59.5B.DE.B0.78.77.CE.69 | |

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

| QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO | CPF/CNPJ | NOME | Nº SÉRIE DO CERTIFICADO | VALIDADE | RESPONSÁVEL LEGAL |
|----------------------------|-------------|--|-------------------------|-------------------------|-------------------|
| Empresario | 28182995353 | MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR:28182995353 | 829510498179107273 8 | 16/08/2022 a 16/08/2023 | Sim |
| Contador | 13932462653 | MARCIO AURELIO DA SILVA:13932462653 | 698176271814820051 7 | 16/11/2022 a 16/11/2023 | Não |

NÚMERO DO RECIBO:

5B.64.41.01.EF.AA.B0.E0.24.EB.80.54.
59.5B.DE.B0.78.77.CE.69-1

Escrituração recebida via Internet pelo Agente Receptor SERPRO em 10/05/2023 às 11:19:47

28.96.42.99.E9.89.B3.0D
02.8D.E3.70.39.40.0C.DC

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



54

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por SARA CRISTINA MORAIS DOS REIS, sob a autenticidade nº 12306374301 em 08/05/2023, protocolo 230568386. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

| Identificação da Empresa | |
|--------------------------|-----------------------------------|
| Nome Empresarial: | ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA |
| Número de Registro: | 21201186257 |
| CNPJ: | 04330959000146 |
| Município: | São Luís |

| Identificação do Livro Digital | |
|--------------------------------|-------------------------|
| Tipo de Livro: | DIÁRIO |
| Número de Ordem: | 14 |
| Período de Escrituração: | 01/01/2022 - 31/12/2022 |

| Assinante(s) | Nome | CRC/OAB |
|--------------|----------------------------------|----------|
| 13932462653 | Marcio Aurelio da Silva | MA8923O1 |
| 28182995353 | MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR | |

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/05/2023 14:45 SOB Nº 20230568386.
PROTOCOLO: 230568386 DE 28/04/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12306374301. NIRE: 21201186257.
ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA

JUCEMA

SARA CRISTINA MORAIS DOS REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 08/05/2023
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

[Handwritten signatures]

Termo de Abertura

ALENCAR CONSTRUÇOES COMERCIO LTDA

Página 1 de 111

Avenida Beta 1, Cohaserma II, São Luís/MA - CEP 65072-120
CNPJ: 04.330.959/0001-46 / NIRE: 21201186257

PM / AGDA / GRAN / PROJ / ...
2494
24-9

TERMO DE ABERTURA

CONTÉM O PRESENTE LIVRO 110 PÁGINAS, ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 1 A 110 EM UMA VIA, TODAS ELAS JÁ ESCRITURADAS E SERVIRÁ COMO LIVRO DIÁRIO Nº 14, REFERENTE AO PERÍODO 01/01/2022 A 31/12/2022, COM ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM 31/12/2022, DA FIRMA ALENCAR CONSTRUÇOES COMERCIO LTDA, ESTABELECIDADA NO(A) AVENIDA BETA, 01, COHASERMA II, CEP 65072-120, CIDADE SÃO LUÍS, ESTADO MARANHÃO, INSCRITA NO C.N.P.J. 04.330.959/0001-46 E REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO SOB O Nº 21201186257 POR DESPACHO DE 07/12/2021.

55

SÃO LUÍS, MARANHÃO, 1 DE JANEIRO DE 2022

SÓCIO ADMINISTRADOR: MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR
C.P.F.: 281.829.953-53

CONTADOR: MARCIO AURELIO DA SILVA
C.P.F.: 139.324.626-53
C.R.C.: MA00892301

Balço Patrimonial

ALENCAR CONSTRUÇOES COMERCIO LTDA

Avenida Beta 1, Cohaserma II, São Luis/MA - CEP 65072-120 / CNPJ:04.330.959/0001-46 / NIRE: 21201186257

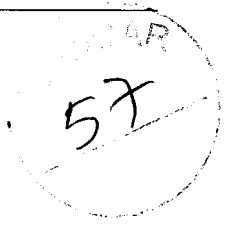
2495
56

| | |
|--|-----------------------|
| A T I V O | 3.513.930,12 D |
| ATIVO CIRCULANTE | 3.249.646,97 D |
| DISPONÍVEL | 2.724.628,33 D |
| CAIXA GERAL | 1.335.240,97 D |
| CAIXA | 1.335.240,97 D |
| BANCOS CONTA MOVIMENTO | 1.389.387,36 D |
| BANCO DO BRASIL S/A | 1.389.387,36 D |
| REALIZAVEL A CURTO PRAZO | 525.018,64 D |
| CLIENTE | 235.367,61 D |
| CLIENTES NACIONAIS | 235.367,61 D |
| IMPOSTOS A RECUPERAR | 69.024,08 D |
| INSS A RECUPERAR | 69.024,08 D |
| MERCADORIAS | 219.088,01 D |
| MERCADORIAS P/REVENDA | 219.088,01 D |
| VALORES A RECUPERAR | 1.538,94 D |
| VALORES A RECUPERAR DE TERCEIROS | 1.538,94 D |
| ATIVO NÃO CIRCULANTE | 264.283,15 D |
| IMOBILIZADO | 264.283,15 D |
| BENS MÓVEIS | 605.324,97 D |
| MOVEIS E UTENSÍLIOS | 87.508,68 D |
| INSTALAÇÕES | 312.705,81 D |
| MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS | 200.000,00 D |
| COMPUTADORES E PERIFERICOS | 5.110,48 D |
| (-) DEPRECIÇÕES ACUMULADAS | 341.041,82 C |
| (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE INSTALAÇÕES | 175.123,33 C |
| (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS | 112.005,17 C |
| (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS | 49.007,12 C |
| (-) DEPRECIÇÃO ACUMULADA DE COMPUTADORES E PERIFÉRICOS | 4.906,20 C |
| PASSIVO | 3.513.930,12 C |
| PASSIVO CIRCULANTE | 378.207,74 C |
| OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | 378.207,74 C |
| FORNECEDORES | 103.381,12 C |
| FORNECEDORES NACIONAIS | 103.381,12 C |
| OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS | 41.928,91 C |
| SALARIOS A PAGAR | 41.928,91 C |
| OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS | 2.406,42 C |
| FGTS A RECOLHER | 2.406,42 C |
| OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS | 491,29 C |
| CSLL PJ A RECOLHER | 491,29 C |

Balanco Patrimonial
ALENCAR CONSTRUÇOES COMERCIO LTDA

Avenida Beta 1, Cohaserma II, São Luís/MA - CEP 65072-120 / CNPJ:04.330.959/0001-46 / NIRE: 21201186257

| | |
|---------------------------------------|-----------------------|
| OUTRAS OBRIGAÇÕES | 230.000,00 C |
| DIVIDENDOS A PAGAR | 230.000,00 C |
| PATRIMONIO | 3.135.722,38 C |
| PATRIMONIO LIQUIDO | 3.135.722,38 C |
| CAPITAL | 1.356.381,00 C |
| CAPITAL SUBSCRITO | 1.356.381,00 C |
| RESERVA DE CAPITAL | 90.539,96 C |
| RESERVA DE CAPITAL | 90.539,96 C |
| LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS | 1.602.501,98 C |
| LUCROS ACUMULADOS | 1.602.501,98 C |
| RESERVA DE LUCROS | 86.299,44 C |
| RESERVA DE LUCROS | 86.299,44 C |



SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS.

EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA O PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 1_184 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO, LEI 10_406 DE 10_01_2002, ASSINAMOS O PRESENTE TERMO DE RESPONSABILIDADE RELATIVO A FIDELIDADE E A REALIDADE DOS SALDOS DAS CONTAS AQUI LAVRADAS, CONSOANTE AS EXIGÊNCIAS DO ART. 1_188 DO MESMO CÓDIGO. OS REGISTROS DO EXERCÍCIO FORAM REALIZADOS COM AMPARO EM DOCUMENTAÇÃO COMPETENTE, REPASSADA AO PROFISSIONAL ENCARREGADO DA ESCRITA CONTÁBIL, ESTE NA QUALIDADE DE PROPOSTO DOS SÓCIOS DA EMPRESA, ASSIM COMO, OS INVENTÁRIOS FÍSICOS DOS ELEMENTOS PATRIMONIAIS E AS PERTINENTES AVALIAÇÕES, ESTES EFETUADOS SOB DIRETA RESPONSABILIDADE DO EMPRESÁRIO SIGNATÁRIO DESTES TERMOS.

SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

.....
SÓCIO ADMINISTRADOR: MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR
CPF: 281.829.953-53

.....
CONTADOR: MARCIO AURELIO DA SILVA
CPF: 139.324.626-53
CRC :MA00892301

Demonstração do Resultado Anual

ALENCAR CONSTRUÇOES COMERCIO LTDA

Avenida Beta 1, Cohaserma II, São Luis/MA - CEP 65072-120 / CNPJ:04.330.959/0001-46 / NIRE: 21201186257

| | | | |
|---------------------------------------|----------------|----------------|----------------|
| Receita Operacional Bruta | | | |
| RECEITA BRUTA OPERACIONAL | 2.734.534,66 C | | |
| RECEITA BRUTA | 2.734.534,66 C | | |
| RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 2.734.534,66 C | 2.734.534,66 C | |
| Deduções da Receita Bruta | | | |
| DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | 256.417,99 D | | |
| IMPOSTOS INCIDENTES S/SERVICOS | 256.417,99 D | | |
| COFINS S/FATURAMENTO | 82.036,04 D | | |
| PIS S/FATURAMENTO | 17.774,49 D | | |
| ISS S/SERVICOS | 48.939,83 D | | |
| INSS S/ SERVIÇOS | 107.667,63 D | 256.417,99 D | |
| = RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA | | | 2.478.116,67 C |
| Custo de Mercadorias Vendidas | | | |
| CUSTOS DE | 1.078.509,58 D | | |
| MERCADORIAS/PRODUTOS/SERVIÇOS | | | |
| VENDIDOS | | | |
| CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS | 1.078.509,58 D | 1.078.509,58 D | |
| = LUCRO BRUTO | | | 1.399.607,09 C |
| Despesas Operacionais | | | |
| DESPESAS C/ OPERAÇÃO | 532.347,22 D | | |
| SALARIO E ORDENADOS | 364.958,78 D | | |
| 13º SALÁRIOS | 30.220,50 D | | |
| FERIAS E ABONOS PECUNIARIOS | 16.469,80 D | | |
| FGTS - FUNDO DE GARANTIA | 29.196,71 D | | |
| INSS | 14.265,47 D | | |
| AGUA E ESGOTO | 2.792,78 D | | |
| DEPRECIÇÕES | 61.043,55 D | | |
| ENERGIA ELETRICA | 2.641,04 D | | |
| HONORARIOS CONTABEIS | 8.400,00 D | | |
| TAXAS DIVERSAS | 176,00 D | | |
| MATERIAL DE CONSUMO | 258,75 D | | |
| MATERIAL DE EXPEDIENTE | 317,44 D | | |
| VALE TRANSPORTE | 1.606,40 D | 532.347,22 D | |
| Despesas Financeiras | | | |
| DESPESAS FINANCEIRAS | 369,39 D | | |
| DESPESAS BANCARIAS | 142,80 D | | |
| JUROS PASSIVOS | 226,59 D | 369,39 D | |
| = RESULTADO ANTES DA C.S.L.L | | | 866.890,48 C |
| Provisões para IRPJ e C.S.L.L. | | | |
| PROVISAO PARA IRPJ | 35.427,12 D | | |
| PROVISAO PARA CSLL | 29.532,98 D | 64.960,10 D | |
| = RESULTADO DO EXERCÍCIO | | | 801.930,38 C |

2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025
2026
2027
2028
2029
2030

58

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Demonstração do Resultado Anual
ALENCAR CONSTRUÇÕES COMERCIO LTDA

Página 4 de 9

Avenida Beta 1, Cohaserma II, São Luís/MA - CEP 65072-120 / CNPJ:04.330.959/0001-46 / NIRE: 21201186257

REG. 2493

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO, APRESENTANDO UM LUCRO LÍQUIDO DE 801.930,38 (OITOCENTOS E UM MIL NOVECENTOS E TRINTA REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS).

SOB AS PENAS DA LEI, DECLARAMOS QUE AS INFORMAÇÕES AQUI CONTIDAS SÃO VERDADEIRAS E NOS RESPONSABILIZAMOS POR TODAS ELAS.

SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

.....
SÓCIO ADMINISTRADOR: MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR
CPF: 281.829.953-53

.....
CONTADOR: MARCIO AURELIO DA SILVA
CPF: 139.324.626-53
CRC :MA008923O1



Handwritten signatures and initials: a large signature at the top right, a signature below it, and initials 'MA' at the bottom right. There are also some other faint marks and a circular stamp with the number '59' on the right side of the page.



A handwritten mark or signature at the bottom left of the page.

Análise Financeira - Índices de Liquidez

ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA

Fla. 2453
Página 5 de 9

Avenida Beta 1, Cohaserma II, São Luís/MA - CEP 65072-120 / CNPJ: 04.330.959/0001-46 / NIRE: 21201186257

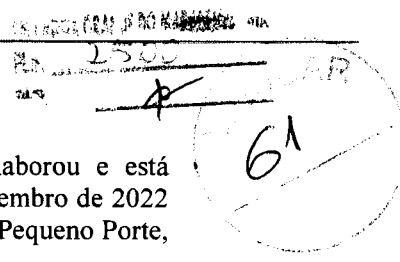
Mês 12/2022

| | |
|---|--|
| <p>Liquidez Geral</p> <p>Ativo Circulante + R.L.P. $\frac{3.249.646,97 D}{378.207,74 C} = 8,592$</p> <p>Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.</p> | <p>Endividamento Geral</p> <p>Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ. $\frac{378.207,74 C}{3.513.930,12 D} = 10,76\%$</p> <p>Ativo Total</p> |
| <p>Liquidez Corrente</p> <p>Ativo Circulante $\frac{3.249.646,97 D}{378.207,74 C} = 8,592$</p> <p>Passivo Circulante</p> | <p>Liquidez Seca</p> <p>Ativo Circulante - Est. $\frac{3.030.558,96 D}{378.207,74 C} = 8,013$</p> <p>Passivo Circulante</p> |
| <p>Imobilização do Capital Próprio</p> <p>Ativo NÃO Circ. - R.L.P. $\frac{264.283,15 D}{3.135.722,38 C} = 8,43\%$</p> <p>Patrimônio Líquido</p> | <p>Liquidez Imediata</p> <p>Disponível $\frac{2.724.628,33 D}{378.207,74 C} = 7,204$</p> <p>Passivo Circulante</p> |
| <p>Rentabilidade do Investimento Total</p> <p>Res. Do Exercício $\frac{801.930,38 C}{3.513.930,12 D} = 22,82\%$</p> <p>Ativo Total</p> | <p>Índice de Solvência</p> <p>Ativo Total $\frac{3.513.930,12 D}{378.207,74 C} = 9,291$</p> <p>Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.</p> |
| <p>Participação de Terceiros sobre Recursos totais</p> <p>Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ. $\frac{378.207,74 C}{3.513.930,12 C} = 10,76\%$</p> <p>(Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ. + PL)</p> | <p>Índice de lucratividade</p> <p>Lucro líquido $\frac{801.930,38 C}{2.734.534,66 C} = 0,293$</p> <p>Receita</p> |
| <p>Composição do endividamento</p> <p>Passivo Circulante $\frac{378.207,74 C}{378.207,74 C} = 100,00\%$</p> <p>Pas. Circ. + Pas. NÃO Circ.</p> | <p>Giro Ativo</p> <p>Vendas $\frac{2.734.534,66 C}{3.513.930,12 D} = 0,778$</p> <p>Ativo Total</p> |
| <p>ROI</p> <p>Lucro Líquido $\frac{801.930,38 C}{3.513.930,12 D} = 0,228$</p> <p>Ativo Total</p> | <p>Retorno sobre Patrimônio Líquido</p> <p>Lucro Líquido $\frac{801.930,38 C}{3.135.722,38 C} = 0,256$</p> <p>Patrimônio Líquido</p> |

SÃO LUÍS, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

SÓCIO ADMINISTRADOR: MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR
CPF: 281.829.953-53

CONTADOR: MARCIO AURELIO DA SILVA
CPF: 139.324.626-53
CRC :MA008923O1



NOTA 01. DECLARACAO DE CONFORMIDADE

A empresa **ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA - EPP** elaborou e está apresentando as suas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2022 de acordo com a ITG 1000 - Modelo Contábil para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

NOTA 02. CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA - EPP** tem como finalidade principal a Atividade de Construção de edifícios, bem como também as seguintes atividades secundárias: coleta de resíduos não-perigosos, construção de obras de arte especiais, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, construção de instalações esportivas e recreativas, outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, obras de terraplenagem, serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, serviços de pintura de edifícios em geral, outras obras de acabamento da construção, administração de obras, obras de alvenaria, perfuração e construção de poços de água e serviços especializados para construção não especificados anteriormente.

NOTA 03. CADASTROS

A empresa **ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA - EPP**, possui os seguintes registros:

- a) Na Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA
- Registro inicial em 14/03/2001 / NIRE: 21200498832 (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada)
- b) Na Receita Federal do Brasil
- Registro em 14/03/2001 / CNPJ 04.330.959/0001-46
- c) Na Secretaria de Fazenda do Estado do Maranhão - SEFAZ/MA
- Registro em 14/03/2001 / Inscrição Estadual: 121817350
- d) Na Prefeitura de São Luís – MA
- Registro em 14/03/2001 Inscrição Municipal: 43079000

NOTA 04. ENQUADRAMENTO E REGIME TRIBUTARIO

A empresa está enquadrada como Empresa de Pequeno Porte - EPP e optante pelo REGIME TRIBUTARIO DO LUCRO PRESUMIDO.

NOTA 05. PRINCIPAIS PRATICAS CONTABEIS ADOTADAS

As principais práticas e políticas contábeis adotadas foram o registro dos lançamentos pelo regime de competência e a depreciação calculada pelo método linear, de acordo com a vida útil dos bens.

A handwritten mark or signature, possibly a stylized 'U' or a similar symbol, located at the bottom center of the page.

Handwritten initials or a signature, possibly 'MA', located at the bottom right of the page.

A handwritten signature, possibly 'P' or 'AP', located on the right side of the page, overlapping the text of the 'NOTA 04' section.

IMPRESA (C) (R) (S) (T) (U) (V) (W) (X) (Y) (Z) (AA) (AB) (AC) (AD) (AE) (AF) (AG) (AH) (AI) (AJ) (AK) (AL) (AM) (AN) (AO) (AP) (AQ) (AR) (AS) (AT) (AU) (AV) (AW) (AX) (AY) (AZ) (BA) (BB) (BC) (BD) (BE) (BF) (BG) (BH) (BI) (BJ) (BK) (BL) (BM) (BN) (BO) (BP) (BQ) (BR) (BS) (BT) (BU) (BV) (BW) (BX) (BY) (BZ) (CA) (CB) (CC) (CD) (CE) (CF) (CG) (CH) (CI) (CJ) (CK) (CL) (CM) (CN) (CO) (CP) (CQ) (CR) (CS) (CT) (CU) (CV) (CW) (CX) (CY) (CZ) (DA) (DB) (DC) (DD) (DE) (DF) (DG) (DH) (DI) (DJ) (DK) (DL) (DM) (DN) (DO) (DP) (DQ) (DR) (DS) (DT) (DU) (DV) (DW) (DX) (DY) (DZ) (EA) (EB) (EC) (ED) (EE) (EF) (EG) (EH) (EI) (EJ) (EK) (EL) (EM) (EN) (EO) (EP) (EQ) (ER) (ES) (ET) (EU) (EV) (EW) (EX) (EY) (EZ) (FA) (FB) (FC) (FD) (FE) (FF) (FG) (FH) (FI) (FJ) (FK) (FL) (FM) (FN) (FO) (FP) (FQ) (FR) (FS) (FT) (FU) (FV) (FW) (FX) (FY) (FZ) (GA) (GB) (GC) (GD) (GE) (GF) (GG) (GH) (GI) (GJ) (GK) (GL) (GM) (GN) (GO) (GP) (GQ) (GR) (GS) (GT) (GU) (GV) (GW) (GX) (GY) (GZ) (HA) (HB) (HC) (HD) (HE) (HF) (HG) (HH) (HI) (HJ) (HK) (HL) (HM) (HN) (HO) (HP) (HQ) (HR) (HS) (HT) (HU) (HV) (HW) (HX) (HY) (HZ) (IA) (IB) (IC) (ID) (IE) (IF) (IG) (IH) (II) (IJ) (IK) (IL) (IM) (IN) (IO) (IP) (IQ) (IR) (IS) (IT) (IU) (IV) (IW) (IX) (IY) (IZ) (JA) (JB) (JC) (JD) (JE) (JF) (JG) (JH) (JI) (JJ) (JK) (JL) (JM) (JN) (JO) (JP) (JQ) (JR) (JS) (JT) (JU) (JV) (JW) (JX) (JY) (JZ) (KA) (KB) (KC) (KD) (KE) (KF) (KG) (KH) (KI) (KJ) (KK) (KL) (KM) (KN) (KO) (KP) (KQ) (KR) (KS) (KT) (KU) (KV) (KW) (KX) (KY) (KZ) (LA) (LB) (LC) (LD) (LE) (LF) (LG) (LH) (LI) (LJ) (LK) (LL) (LM) (LN) (LO) (LP) (LQ) (LR) (LS) (LT) (LU) (LV) (LW) (LX) (LY) (LZ) (MA) (MB) (MC) (MD) (ME) (MF) (MG) (MH) (MI) (MJ) (MK) (ML) (MM) (MN) (MO) (MP) (MQ) (MR) (MS) (MT) (MU) (MV) (MW) (MX) (MY) (MZ) (NA) (NB) (NC) (ND) (NE) (NF) (NG) (NH) (NI) (NJ) (NK) (NL) (NM) (NN) (NO) (NP) (NQ) (NR) (NS) (NT) (NU) (NV) (NW) (NX) (NY) (NZ) (OA) (OB) (OC) (OD) (OE) (OF) (OG) (OH) (OI) (OJ) (OK) (OL) (OM) (ON) (OO) (OP) (OQ) (OR) (OS) (OT) (OU) (OV) (OW) (OX) (OY) (OZ) (PA) (PB) (PC) (PD) (PE) (PF) (PG) (PH) (PI) (PJ) (PK) (PL) (PM) (PN) (PO) (PP) (PQ) (PR) (PS) (PT) (PU) (PV) (PW) (PX) (PY) (PZ) (QA) (QB) (QC) (QD) (QE) (QF) (QG) (QH) (QI) (QJ) (QK) (QL) (QM) (QN) (QO) (QP) (QQ) (QR) (QS) (QT) (QU) (QV) (QW) (QX) (QY) (QZ) (RA) (RB) (RC) (RD) (RE) (RF) (RG) (RH) (RI) (RJ) (RK) (RL) (RM) (RN) (RO) (RP) (RQ) (RR) (RS) (RT) (RU) (RV) (RW) (RX) (RY) (RZ) (SA) (SB) (SC) (SD) (SE) (SF) (SG) (SH) (SI) (SJ) (SK) (SL) (SM) (SN) (SO) (SP) (SQ) (SR) (SS) (ST) (SU) (SV) (SW) (SX) (SY) (SZ) (TA) (TB) (TC) (TD) (TE) (TF) (TG) (TH) (TI) (TJ) (TK) (TL) (TM) (TN) (TO) (TP) (TQ) (TR) (TS) (TT) (TU) (TV) (TW) (TX) (TY) (TZ) (UA) (UB) (UC) (UD) (UE) (UF) (UG) (UH) (UI) (UJ) (UK) (UL) (UM) (UN) (UO) (UP) (UQ) (UR) (US) (UT) (UU) (UV) (UW) (UX) (UY) (UZ) (VA) (VB) (VC) (VD) (VE) (VF) (VG) (VH) (VI) (VJ) (VK) (VL) (VM) (VN) (VO) (VP) (VQ) (VR) (VS) (VT) (VU) (VV) (VW) (VX) (VY) (VZ) (WA) (WB) (WC) (WD) (WE) (WF) (WG) (WH) (WI) (WJ) (WK) (WL) (WM) (WN) (WO) (WP) (WQ) (WR) (WS) (WT) (WU) (WV) (WW) (WX) (WY) (WZ) (XA) (XB) (XC) (XD) (XE) (XF) (XG) (XH) (XI) (XJ) (XK) (XL) (XM) (XN) (XO) (XP) (XQ) (XR) (XS) (XT) (XU) (XV) (XW) (XZ) (YA) (YB) (YC) (YD) (YE) (YF) (YG) (YH) (YI) (YJ) (YK) (YL) (YM) (YN) (YO) (YP) (YQ) (YR) (YS) (YT) (YU) (YV) (YW) (YZ) (ZA) (ZB) (ZC) (ZD) (ZE) (ZF) (ZG) (ZH) (ZI) (ZJ) (ZK) (ZL) (ZM) (ZN) (ZO) (ZP) (ZQ) (ZR) (ZS) (ZT) (ZU) (ZV) (ZW) (ZX) (ZY) (ZZ)

NOTA 06. CONTIGENCIAS PASSIVAS

Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que o administrador da empresa, escudado pela opinião de seus consultores e advogados, não apontou contingências de qualquer natureza.

NOTA 07. RECEITAS

A Receita da empresa decorre principalmente da prestação de serviços na área de produção, organização e realização de eventos, prestados diretamente a pessoas físicas e jurídicas de direito público e privado, todas devidamente acobertadas pela emissão de documentos fiscais já exigíveis em Lei.

NOTA 08. DESPESAS

As despesas foram todas apuradas tomando como base a apresentação de documentação idônea para a devida realização dos lançamentos.

NOTA 09. DAS DISPONIBILIDADES.

A empresa possui uma disponibilidade no valor de R\$ 2.724.628,33 (dois milhões, setecentos e vinte e quatro mil, seiscentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos).

NOTA 10. IMOBILIZADO

A empresa possui um ATIVO IMOBILIZADO total registrado no valor de R\$ 264.283,15 (duzentos e sessenta e quatro mil, duzentos e oitenta e três reais e quinze centavos), com uma depreciação acumulada no valor de R\$ 341.041,82 (trezentos e quarenta e um mil, quarenta e um reais e oitenta e dois centavos), avaliados pelo custo original e depreciados pelas taxas estabelecidas na legislação.

NOTA 11. PASSIVO CIRCULANTE

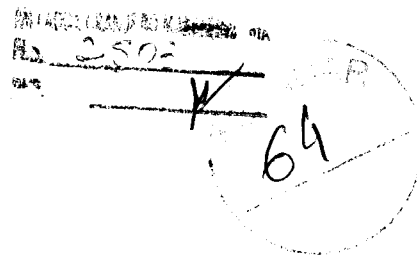
A empresa possui um Passivo Circulante no valor de R\$ 378.207,74 (trezentos e setenta e oito mil, duzentos e sete reais e setenta e quatro centavos), demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do encerramento deste balanço patrimonial.

NOTA 12. PATRIMONIO LIQUIDO

A empresa possui um Patrimônio Líquido no valor de R\$ 3.135.722,38 (três milhões, cento e trinta e cinco mil, setecentos e vinte e dois reais e trinta e oito centavos), sendo que R\$ 1.356.381,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e oitenta e um reais) refere-se ao Capital Social da empresa, R\$ 90.539,96 (noventa mil, quinhentos e trinta e nove reais e noventa e seis centavos) referente a Reserva de Capital, R\$ 86.299,44 (oitenta e seis mil, duzentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos) refere-se a Reserva de Lucros e 1.602.501,98 (um milhão, seiscentos e dois mil, quinhentos e um reais e noventa e oito centavos) referente a Lucros ou Prejuízos Acumulados.

V

~~MA~~
MA



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|----------------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 13932462653 | MARCIO AURELIO DA SILVA |
| 28182995353 | MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR |

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2023 21:51 SOB Nº 20230568025.
PROTOCOLO: 230568025 DE 02/05/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12306092179. CNPJ DA SEDE: 04330959000146.
NIRE: 21201186257. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/04/2023.
ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Encerramento
ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA

Avenida Beta 1, Cohaserma II, São Luís/MA - CEP 65072-120
CNPJ: 04.330.959/0001-46 / NIRE: 21201186257

REGISTRADO EM 01/01/2022
R. 2001

TERMO DE ENCERRAMENTO

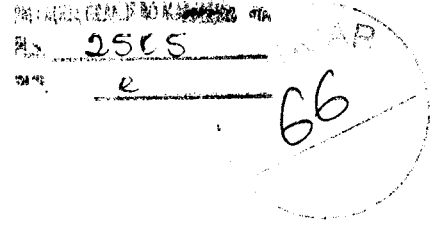
CONTÉM O PRESENTE LIVRO 110 PÁGINAS, ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 1 A 110 EM UMA VIA, TODAS ELAS JÁ ESCRITURADAS E SERVIRÁ COMO LIVRO DIÁRIO Nº 14, REFERENTE AO PERÍODO 01/01/2022 A 31/12/2022, COM ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO SOCIAL EM 31/12/2022, DA FIRMA ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA, ESTABELECIDADA NO(A) AVENIDA BETA, 01, COHASERMA II, CEP 65072-120, CIDADE SÃO LUÍS, ESTADO MARANHÃO, INSCRITA NO C.N.P.J. 04.330.959/0001-46 E REGISTRADA NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO SOB O Nº 21201186257 POR DESPACHO DE 07/12/2021.

65

SÃO LUÍS, MARANHÃO, 31 DE DEZEMBRO DE 2022

.....
SÓCIO ADMINISTRADOR: MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR
C.P.F.: 281.829.953-53

.....
CONTADOR: MARCIO AURELIO DA SILVA
C.P.F.: 139.324.626-53
C.R.C.: MA00892301



ASSINATURA ELETRÔNICA

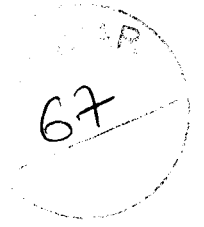
Certificamos que o ato da empresa ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA consta assinado digitalmente por:

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | |
|----------------------------------|----------------------------------|
| CPF/CNPJ | Nome |
| 13932462653 | MARCIO AURELIO DA SILVA |
| 28182995353 | MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR |

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 08/05/2023 14:44 SOB Nº 20230568386.
PROTOCOLO: 230568386 DE 28/04/2023. NIRE: 21201186257.
ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA

JUCEMA

SARA CRISTINA MORAIS DOS REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 08/05/2023
empresafacil.ma.gov.br



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : MARCIO AURELIO DA SILVA
REGISTRO..... : MA-008923/O-1
CATEGORIA..... : TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF..... : ***.324.626-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 25/09/2023 as 07:48:10.
Válido até: 24/12/2023. ✓
Código de Controle: 186395.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

ALENCAR CONSTRUÇÕES

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO, 01A
Fls. 2507
de 2

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA SRP Nº 01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040723.02/2023

68

ALENCAR

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA



ALENCAR CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA

Av. Beta, 01 – Cohaserma II – Parque Athenas – Fone: (98) 98737-5280 – CEP: 65.072-120 – CNPJ: 04.330.959/0001-46
São Luís – MA. E-mail: alencarconstrucoes2211@gmail.com



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 894474/2023

Emissão: 22/09/2023

Validade: 20/03/2024

Chave: 59yZD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ALENCAR CONSTRUÇÕES COMERCIO LTDA

CNPJ: 04.330.959/0001-46

Registro: 0000005722

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 1.356.381,00

Data do Capital: 07/12/2021

Faixa: 5

Objetivo Social: CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; ADMISTRACAO DE OBRAS; COLETA DE RESIUDOS NAO-PERIGOSOS CONSTRUCAO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA; CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIOMENTO (OBRAS DE CONTENCAO DE ENCOSTA); OBRAS DE TERRAPLENAGEM; SERICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIOMENTE (SERVICOS DE VALAS, REGOS E FOSSAS); INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS;SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL;OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO (SERVICOS DE EMBOSO E REBOCO); OBRAS DE ALVENARIA; PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCO DE AGUA;SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIOMENTE (CONSTRUCAO DE TELHADO E COBERTURA);

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA MECÂNICA, ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA ELÉTRICA. NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DE SEUS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS.

Endereço Matriz: AVENIDA BETA,, 01, COHASERMA-II, SAO LUIS, MA, 65072120

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 16/04/2001

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000005722EMMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: THAIS PAMELA PICANCO DE ALENCAR

Registro: 1117161099

CPF: 051.***-**-24

Data Início: 14/10/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: ART 7º RESOLUÇÃO 218/93 DO CONFEA

PROJETO E PLANEJAMENTO DE OBRAS COM USO DA METODOLOGIA BIM

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: VANGELICIA CRISTINA ROCHA PIRES

Registro: 1120076196

CPF: 056.***-**-06

Data Início: 05/10/2021

Data Fim: Indefinido





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

2509
Nº 894474/2023
 Emissão: 22/09/2023
 Validade: 20/03/2024
 Chave: 59yZD

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

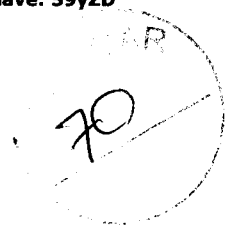
Data Fim de Contrato: Indefinido
 Títulos do Profissional:
 ENGENHEIRA ELETRICISTA
 Atribuição: Artigos 8 e 9 da resolução 218 73
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LUÍS CARLOS BARROS RIBEIRO
 Registro: 1103021010
 CPF: 089.***.***-53
 Data Início: 12/06/2007
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Títulos do Profissional:
 ENGENHEIRO MECÂNICO
 Atribuição: ART. 12 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR
 Registro: 1107914035
 CPF: 281.***.***-53
 Data Início: 16/04/2001
 Data Fim: Indefinido
 Data Fim de Contrato: Indefinido
 Títulos do Profissional:
 ENGENHEIRO CIVIL
 Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.
 Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Sócios

Sócio: MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR
 CPF: 281.***.***-53
 Função: EMPRESARIO



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Página 1/1

Nº 891041/2023
Emissão: 21/07/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: xAb04

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR

Registro: 1107914035

CPF: 281.***.***-53

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 11/12/1992

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7 DA RESOLUCAO 218, DE 29/06/73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO - CAMPUS SAOLUIS

Data de Formação: 25/10/1991

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: M CASTELO FALCAO LTDA.

Registro: 0005482275

CNPJ: 40.227.586/0001-46

Data Início: 20/07/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 17/01/2024

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ALENCAR CONSTRUÇÕES COMERCIO LTDA

Registro: 0000005722

CNPJ: 04.330.959/0001-46

Data Início: 16/04/2001

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





PROT. Nº 2511

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO MARANHÃO

Rua 28 de Julho, 214 - Centro - (98) 2106.8300 - 0800.7042094 / Fax: (98) 3216.7185 - 3216-7183 - 3216.7186 - 3216.7187 - São Luís - MA
Home Page: www.creama.com.br / E-mails: gabinete@creama.com.br - cpd@creama.com.br - defis@creama.com.br

CERTIDÃO DE ACERVO TECNICO
PROTOCOLO: SLZ-00002816/08
CAT Nro.....:00173
DATA DA EMISSÃO:24/04/2008
Numero da Folha.....:0001

72

Certificamos, de acordo com a Resolucao nro. 317/86 do CONFEA, e para fins de cumprimento do disposto na alinea "a" do paragrafo 1o. do artigo 30 da Lei Federal nro. 8.666/93, exarada na peticao do(a):

PROFISSIONAL.: **MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR**
TITULO.....: ENG. CIVIL
CARTEIRA.....: 5466-D /MA
C.P.F.....: 281.829.953-53

***** ART 204422 *****
Registrada em: 04/05/2006 Baixada em...: 23/04/2008
Endereco Obra: SAO LUIS E SAO JOAO DOS PATOS - MA-***
CEP: 65010-650 MUNICIPIOS - MA

Proprietario.: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHAO
Contratante...: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHAO
Empresa.....: ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA-ME

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E ADAPTAÇÕES NO PREDIO DO CARTORIO ELEITORAL DO MUNICIPIO DE SAO JOAO DOS PATOS E NO PREDIO SEDE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, CONFORME A ORDEM DE SERVIÇO Nº 03/2006 E NOTA DE EMPENHO Nº 2005NE000696.

-SO SE FAZ PRESENTE NESTA AVERBAÇÃO OS SERVIÇOS RELACIONADOS NA AREA CIVIL, NO AMBITO DE SUAS ATRIBUIÇÕES.

***** ART 381177 *****
Registrada em: 14/02/2008 Baixada em...: 23/04/2008
Endereco Obra: AV JERONIMO DE ALBUQUERQUE S/N-CASA DA INDUSTRIA
CEP: 65060-645 SAO LUIS - MA

Proprietario.: SESI-SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA MA
Contratante...: SESI-SERVICO SOCIAL DA INDUSTRIA MA
Empresa.....: ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA-ME

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DO PREDIO DA CASA DA INDUSTRIA ALBANI FRANCO DR/MA, O.S.NOPED-E001/080013.

SENDO SO O REQUERIDO, EXPEDE-SE A PRESENTE CERTIDAO DE ACERVO TECNICO COM A(S) RESPECTIVA(S) BAIXA(S) DE A.R.T (s), AVERBANDO-SE O(S) DOCUMENTO(S) COMPROBATORIO(S) EM ANEXO, COMO PARTE INTEGRANTE DA MESMA, CUJA VAI ASSINADA EM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR E DATA, POR

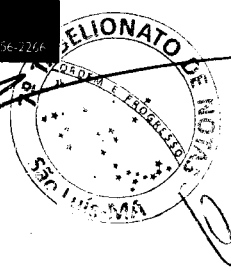
<<< CONTINUA NA FOLHA No. 0002 >>>

| | | | | | | | | | |
|-------------|------------|-----------|-----------|----------------|----------------|-----------|-----------|-------------|------------|
| INSPETORIAS | IMPERATRIZ | BALSAS | BACABAL | AÇAILÂNDIA | CAXIAS | TIMON | CODÓ | PRES. DUTRA | SANTA INÊS |
| TELEFONES: | 3525.3093 | 3541.2369 | 3621.1444 | 3538.2112 | 3521.4072 | 3212.3653 | 3661.1384 | 3663.3670 | 3653.0438 |
| | | | | CHAPADINHA | PINHEIRO | | | | |
| | | | | (98) 3471.0511 | (98) 3381.3795 | | | | |

CONFERE COM O ORIGINAL
Em: 24/04/08
Ass. Servidor e Matrícula

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Data: 12/06/2023 16:40:46 Miguel 27102
Miguel Soares Rocha Neto - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - T.J.MA
Selo: AUTENT1567943SKAUJWKGYS... Ato: 13.18
Emolumentos e taxas: R\$6,00 - Total: R\$6,00
Consulte a validade deste selo no site: https://selo.tjma.jus.br



Handwritten signatures and initials



PROT. ADIC. CREA/MA Nº 00002816/08
Fls. 0002
73

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO MARANHÃO

Rua 28 de Julho, 214 - Centro - (98) 2106.8300 - 0800.7042094 / Fax: (98) 3216.7185 - 3216-7183 - 3216.7186 - 3216.7187 - São Luís - M.
Home Page: www.creama.com.br / E-mails: gabinete@creama.com.br - cpd@creama.com.br - defis@creama.com.br

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
PROTOCOLO: SLZ-00002816/08
CAT Nro.....:00173
DATA DA EMISSÃO:24/04/2008
Número da Folha.....:0002

Profissional: **MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR**

QUEM DE DIREITO:

SAO LUIS, 24/04/2008

Mary das Graças S. Ribeiro
Mary das Graças S. Ribeiro
Chefe do Depto. CREA-MA.

Marileide Lopes Marques
Marileide Lopes Marques
Agente Administrativo
CREA - MA

Recebi a Original
24/04/08
9050-04
CRC-MA

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Moim de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 12/06/2023 16:40:46 Miguel 27402
Miguel Soares Rocha Neto - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - TITMA
Selo: AUTENT156794QSLBBDICOUWPFV813 - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas: R\$6,00 Total: R\$6,00
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.titma.jus.br>



CREA/MA
CONFERE COM O ORIGINAL
Em 20/10/18
Ass. Servidor(a) Matrícula

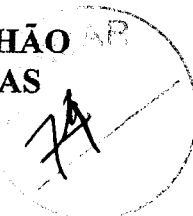
| | | | | | | | | | | |
|-------------|------------|-----------|-----------|----------------|----------------|-----------|----------------|-------------|------------|----|
| INSPETORIAS | IMPERATRIZ | BALSAS | BACABAL | AÇAILÂNDIA | CAXIAS | TIMON | CODÓ | PRES. DUTRA | SANTA INÊS | P |
| TELEFONES: | 3525.3093 | 3541.2389 | 3621.1444 | 3538.2112 | 3521.4072 | 3212.3653 | 3661.1384 | 3663.3670 | 3653.0438 | 31 |
| | | | | CHAPADINHA | PINHEIRO | | ESTREITO | | | |
| | | | | (98) 3471.0511 | (98) 3381.3795 | | (99) 3531.6145 | | | |

M



ON I AGU...
Fls. 2539
R

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS
SEÇÃO DE ENGENHARIA E ARQUITETURA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **ALENCAR CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA.**, CNPJ nº 04.330.959/0001-46, situada na Av. Beta, nº 01 – Cohaserma II, Parque Athenas – São Luís/MA, sob a responsabilidade técnica da obra do Engº Civil Marcos Aurélio Vieira de Alencar, CREA Nº 5466/D-MA, prestou serviços referentes à execução de **serviços de reforma e adaptações no prédio do Cartório Eleitoral do município de São João dos Patos (53ª ZE) e no prédio sede do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Maranhão**, obedecidos os requisitos dos anexos e condições do respectivo instrumento convocatório.

São Luís/MA, 08 de junho de 2007.

SHERLAN BUHATEM ANUNCIACAO
Secretário de Administração e Finanças

P/ JOSÉ DE RIBAMAR BORGES SOUZA
Coordenador de Serviços Gerais

ANDRÉ FRANCISCO SILVA MEDINA
Chefe da Seção de Engenharia e Arquitetura



Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Av. Duque de La Rochelle, 6, quadra D, Cohama CUP 65.074-115 - São Luís - Maranhão. (98) 332-56-2966

AUTENTICAÇÃO

Conferido e achado conforme original apresentado.
São Luís, 12/06/2023 16:40:46 Miguel 77102

Miguel Soares Rocha Neto - Escritório

PODER JUDICIÁRIO

Selo: AUTENT15679421G548387115... 13.18

Embrulhe e faxas-RSC. R7. Verifique o selo.
Consulte a validade deste selo em: <http://selo.rsc.tribtj.jus.br>

CREA/MA
CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 28/08/15

Ass. Servidor e Matrícula

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO

Nº 0173/08 Fls. 03 A 11

Mary das Graças S. Ribeiro
Chefe do Depto. CREA-MA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

**OBRA: REFORMA DO PRÉDIO SEDE DO T.R.E/MA
 LOCAL: AV. VITORINO FREIRE- AREINHA - SÃO LUIS/ MA**

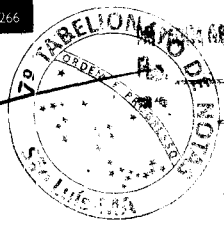
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UNID | QUANT. |
|------------|---|------|--------|
| 1.0 | SERVIÇO PRELIMINARES | | |
| 1.1 | Locação da Obra | m2 | 50,50 |
| 1.2 | Equipamentos e Ferramentas | vb | 1,00 |
| 1.3 | Taxas, Emolumentos e Placas | vb | 1,00 |
| 1.4 | Tapumes e fechamentos | m2 | 140,80 |
| 1.5 | Barracão Provisório (3,00 x 3,00)m | m2 | 9,00 |
| 1.6 | Projetos arquitetônicos e complementares | vb | 1,00 |
| 1.7 | Conserto de bombas | vb | 1,00 |
| 2.0 | FUNDAÇÕES | | |
| 2.1 | Escavação manual de valas para Alicerce e Baldrame | m3 | 5,05 |
| 2.2 | Alvenaria de Pedra argamassada para Alicerce e Baldrame | m3 | 6,32 |
| 2.3 | Fôrmas de madeira p/ Baldrame (esp. 2cm) | m2 | 15,07 |
| 2.4 | Aterro Compactado | m3 | 10,03 |
| 2.5 | Blocos e Esperas Pilares | | |
| 2.5.1 | Concreto estrutural Fck=18 Mpa | m3 | 1,08 |
| 2.5.2 | Armaduras Aço CA-50/CA-60 | kg | 27,00 |
| 2.6 | Piso morto em concreto simples (magro) esp. 8cm (Guarita) | m3 | 0,83 |
| 2.7 | Cintamento inferior | | |
| 2.7.1 | Concreto estrutural Fck=18 Mpa | m3 | 0,31 |
| 2.7.2 | Armaduras Aço CA-50/CA-60 | kg | 30,00 |
| 2.7.3 | Fôrmas de madeira (esp. 2cm) | m2 | 5,08 |
| 3.0 | SUPER-ESTRUTURA | | |
| 3.1 | Pilares e Vigamento Superior | | |
| 3.1.1 | Concreto estrutural Fck=18 Mpa | m3 | 0,77 |
| 3.1.2 | Armaduras Aço CA-50/CA-60 | kg | 60,00 |
| 3.1.3 | Fôrmas de madeira (esp. 2cm) | m2 | 16,60 |
| 3.2 | Laje premoldada tipo fôrro | m2 | 13,63 |
| 3.3 | Capeamento para laje premoldada em concreto esp. 4cm | m3 | 0,55 |
| 4.0 | ESTRUTURA EM CONCRETO SOBRE PAREDES DE ALVENARIA (12x20)cm | | |
| 4.1 | Cintamento superior | | |
| 4.1.1 | Concreto estrutural Fck=18 Mpa | m3 | 0,27 |
| 4.1.2 | Armaduras Aço CA-50/CA-60 | kg | 25,00 |
| 4.1.3 | Fôrmas de madeira (esp. 2cm) | m2 | 4,20 |

CREA/MA
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Em: 28/08/18
 Ass. Servidora Matrícula

CREA - MA
 AVERBAMOS O PRESENTE
 ATESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE DA CEFIDÃO
 Nº 0173/08 Fls. 01 a 11
 P. Mary das Graças S. Ribeiro
 Chefe do Depto. CREA-MA.

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado, Dou 16.
 São Luís, 12/06/2023 16:40:46 Miguel 27302
 Miguel Soares Rocha Neto - Escrevente
 PODER JUDICIÁRIO / TJMA
 Selo: AUTENT156794AXOC6E31115B7105 - Ato: 13.18
 Emolumentos e taxas: R\$6,02 Total: R\$6,02
 Consulte a validade deste selo no site: <https://selo.tjma.jus.br>



25JS
 76

| | | | |
|----------|---|-----|---------|
| 5 | ALVENARIA DE ELEVAÇÃO, VEDAÇÃO E BALCÃO | | |
| 5.1 | Parede de tijolos cerâmicos 6 furos (esp. 10cm) | m2 | 70,29 |
| 5.2 | Divisória lisa em Eucatex com perfis de alumínio | m2 | 140,17 |
| 5.3 | Divisória lisa em Eucatex c/ perfis de alum. c/ bandeira vidro liso 4mm | m2 | 469,41 |
| 5.4 | Ferragem para portas de divisórias eucatex | cj | 28,00 |
| 5.5 | Balcão em granito cinza andorinha | m2 | 22,00 |
| 5.6 | Placas de comunicação visual em portas | und | 23,00 |
| 5.7 | Montagem de divisória lisa em eucatex | m2 | 276,02 |
| 5.8 | Fornecimento e colocação de vidro 4 mm2 | m2 | 32,57 |
| 6 | COBERTURA | | |
| 6.1 | Tubo de PVC p/ água pluvial 100mm | m | 12,00 |
| 6.2 | Joelho de 90º PVC p/ água pluvial | und | 6,00 |
| 6.3 | impermeabilização para laje de concreto | m2 | 13,63 |
| 6.4 | Cobertura com telha de fibrocimento | m2 | 44,77 |
| 6.5 | Cobertura com telha de zinco prédio anexo | m2 | 18,00 |
| 6.6 | Cumeeira em fibrocimento | m | 8,00 |
| 6.7 | Impermeabilização de cobertura do prédio anexo c/manta | m2 | 540,00 |
| 7 | PAVIMENTAÇÃO | | |
| 7.1 | Matacoado c/ Brita Preta no traço 1:4:8 (cimentoxareiaxpedra) | m2 | 24,38 |
| 7.2 | Contra piso argamassa (cimentoxareia) traço 1:4 esp.3cm | m2 | 412,00 |
| 7.4 | Piso cerâmico (30x30)cm ou similar PEI-4 | m2 | 412,00 |
| 7.5 | Calçada de proteção completa com argamassa de cimento x areia traço 1x3 e | m2 | 7,92 |
| 7.6 | Soleira de Granito 15x2cm | m | 2,85 |
| 7.7 | Peitoril de Granito 15x2cm | m | 4,50 |
| 7.8 | Assoalho de madeira para Sala NPD (h=0,20cm) | m2 | 23,83 |
| 7.9 | Piso Paviflex esp.2mm na cor cinza ou bege p/ pavimento superior | m2 | 1188,85 |
| 7.10 | Piso em carpete na cor palio fumê | m2 | 186,12 |
| 7.11 | Piso em granito cor a definir transição prédio sede com anexo | m2 | 30,00 |
| 7.12 | Testeira emborrachada na escada da presidência | m | 55,00 |
| 7.1.3 | Vidro liso com película fumê 4mm(corregedor e união) | m2 | 9,00 |
| 8 | LAJE EM CONCRETO ARMADO SOB PISO CERÂMICO P/ TÉRREO | | |
| 8.1 | Concreto estrutural Fck=18 Mpa | m3 | 30,21 |
| 8.2 | Armaduras Aço CA-50/CA-60 | kg | 1113,00 |
| 9 | PINTURAS | | |
| 9.1 | Pintura interna p/ paredes e laje de fôrro em tinta PVA Latex 02 demãos | m2 | 3381,90 |
| 9.2 | Emassamento p/ paredes e laje de fôrro c/ massa corrida 02 demãos | m2 | 2637,40 |
| 9.3 | Pintura externa p/ paredes e laje de fôrro em tinta Acrílica 02 demãos | m2 | 2171,20 |
| 9.4 | Emassamento p/ paredes e laje de fôrro c/ massa acrílica 02 demãos | m2 | 2171,20 |
| 9.5 | Pintura esmalte sintético para esquadrias de madeira 02 demãos | m2 | 13,51 |
| 9.6 | Emassamento p/ esquadrias de madeira massa a óleo | m2 | 13,51 |
| 9.7 | Pintura em tubulação (eletroduto PVC Ø 3/4") | m | 405,78 |
| 9.8 | Pintura em tubulação (eletroduto PVC Ø 1") | m | 85,15 |
| 9.10 | Pintura de gradil externo c/tinta esmalte sintético self color coral | m2 | 797,34 |
| 9.11 | Pintura do muro frontal com tinta acrílica texturizada | m2 | 371,64 |

CREAMA
 CONFERE COM ORIGINAL
 Em: _____

CONFERE COM ORIGINAL
 CONFERE COM ORIGINAL
 Em: 28/08/19
 Ass. Servidor e Matrícula

CREA - MA
 AVERBAMOS O PRESENTE
 ATESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE DA CERTEIDÃO
 Nº 0173/08 Fls. 01 a 11
 Mary das Graças S. Ribeiro
 Chefe do Dedoc. CREA-MA.

Ass. Servidor e Matrícula



Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA

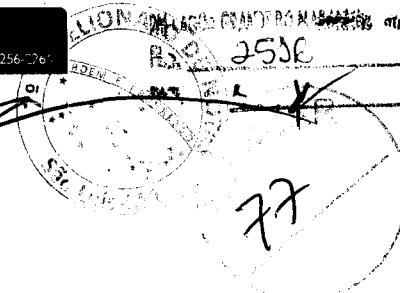
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-1767

AUTENTICAÇÃO

Conferido e achado conforme original apresentado, em parte.
São Luís, 12/06/2023 16:40:46 Miguel 27107

Miguel Soares Rocha Neto - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA

Selo: AUTENT15679408U8GILFDUJLJD65 - Ato: 13.18
Fornecedores e taxas: R\$6,02 Total: R\$6,02
Consulte a validade deste selo no site https://sao.tjma.jus.br

| | | | |
|-----------|---|-----|--------|
| 9.12 | Demarcação de faixas com tinta acrílica l=5cm | m | 71,00 |
| 9.13 | Pintura de pisos com tinta acrílica | m2 | 150,00 |
| 10 | Revestimentos para paredes e lajes | | |
| 10.1 | Chapisco de fixação traço cimentoxareia (1:3) para paredes | m2 | 147,26 |
| 10.2 | Chapisco de fixação traço cimentoxareia (1:3) para laje | m2 | 13,63 |
| 10.3 | Reboco/Emboço traço cimentoxareia (1:4) para paredes | m2 | 147,26 |
| 10.4 | Reboco traço cimentoxareia (1:4) para laje | m2 | 13,63 |
| 10.5 | Barra em chapisco traço cimentoxareia (1:3) para paredes | m2 | 13,40 |
| 11 | FORRO DE PVC | | |
| 11.1 | Forro em régua de PVC (100x6000)mm cor branca | m2 | 447,29 |
| 12 | Esquadrias | | |
| 12.1 | Porta de madeira em almofada (0,80x2,10) completa | und | 4,00 |
| 12.2 | Porta de madeira em almofada (0,70x2,10) completa | und | 1,00 |
| 12.3 | Porta em Eucatex (0,80x2,10) completa com vidro 4mm | und | 4,00 |
| 12.4 | Esquadria de alumínio anodizado preto c/ vidro liso incolor 4mm | m2 | 52,22 |
| 12.5 | Prolongamento portão de saída em barras chatas | m2 | 2,00 |
| 12.6 | Colocação de borrachas em painel de vidro fachada prédio anexo | vb | 1,00 |
| 12.7 | Portas 80 x 210 cm, em eucatex, completa. | und | 48,00 |
| 12.8 | Armário da sala do presidente | und | 1,00 |
| 12.9 | Reforma do armário prédio anexo | und | 1,00 |
| 13 | Instalações Elétrica | | |
| 13.1 | Quadro de distribuição p/ 08 circuitos c/ barramento trifásico | und | 1,00 |
| 13.2 | Disjuntor termomagnético monofásico C 16 Amps | und | 8,00 |
| 13.3 | Disjuntor termomagnético trifásico B30 Amps | und | 1,00 |
| 13.4 | Eletroduto ferro galvanizado Ø 3/4" | m | 15,00 |
| 13.5 | Luva roscável ferro galvanizado Ø 3/4" | und | 6,00 |
| 13.6 | Curva ferro galvanizado roscável 90° Ø 3/4" | und | 6,00 |
| 13.7 | Caixa de passagem ferro (15x15)cm | und | 6,00 |
| 13.8 | Bucha e arruela Ø 3/4" | cj | 67,00 |
| 13.9 | Eletroduto PVC rígido roscável Ø 1/2" | m | 136,00 |
| 13.10 | Eletroduto PVC rígido roscável Ø 1" | m | 76,00 |
| 13.11 | Eletroduto PVC rígido roscável Ø 3/4" | m | 313,00 |
| 13.12 | Eletroduto flexível tipo garganta Ø 20mm | m | 139,00 |
| 13.13 | Luva roscável PVC 90° anti-chama Ø 3/4" | und | 158,00 |
| 13.14 | Luva roscável PVC 90° anti-chama Ø 1/2" | und | 45,00 |
| 13.15 | Luva roscável PVC 90° anti-chama Ø 1" | und | 24,00 |
| 13.16 | Curva PVC roscável 90° anti-chama Ø 3/4" | und | 47,00 |
| 13.17 | Curva PVC roscável 90° anti-chama Ø 1/2" | und | 6,00 |
| 13.18 | Curva PVC roscável 90° anti-chama Ø 1" | und | 6,00 |

CREA/MA
CONFERE COM O ORIGINAL

Em: 28/06/23

Ass. Servidor Matricula

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CUI IDÃO

Nº 0173/08 Fis. 01 A 11

P. Ribeiro
Mary das Graças Ribeiro
Chefe do Depto. CREA-MA

2507
2

28

| | | | |
|-------|---|-----|---------|
| 13.19 | Caixa de passagem PVC (4"x4") octogonal | und | 62,00 |
| 13.20 | Tampa cega PVC (4"x4") | und | 28,00 |
| 13.21 | Luminária completa Lumicenter LAP-2x16W c/ O2 Lâmpadas fluorescente 16W, para reator eletrônico | und | 3,00 |
| 13.22 | Luminária completa Lumicenter LAP-2x32W c/ O2 Lâmpadas fluorescente 32W, para reator eletrônico | und | 79,00 |
| 13.23 | Lâmpadas fluorescentes 16W | und | 6,00 |
| 13.24 | Lâmpadas fluorescentes 32W | und | 158,00 |
| 13.25 | Fio de cobre rígido anti-chama 6.0mm2/750V | m | 50,00 |
| 13.26 | Fio de cobre rígido anti-chama 4.0mm2/750V | m | 30,00 |
| 13.27 | Cabo de cobre PB 3x1,5mm2 | m | 882,00 |
| 13.28 | Caixa de passagem PVC (4"x4") retangular | und | 40,00 |
| 13.29 | Tampa cega PVC para caixa (4"x4") retangular | und | 40,00 |
| 13.30 | Terminal de compressão pré-isolado p/ cabo pino AZ 3x1,50mm | und | 75,00 |
| 13.31 | Terminal de compressão pré-isolado p/ cabo rígido 2,5mm2 | und | 104,00 |
| 13.32 | Terminal de compressão pré-isolado p/ cabo rígido 4,0mm2 | und | 8,00 |
| 13.33 | Terminal de compressão pré-isolado p/ cabo rígido 6,0mm2 | und | 8,00 |
| 13.34 | Conector sindal 3x1,5mm2 | und | 28,00 |
| 13.35 | Fita isolante de baixa tensão (rôlo c/ 20m) | und | 10,00 |
| 13.36 | Reator eletrônico 2x16w | und | 3,00 |
| 13.37 | Reator eletrônico 2x32w | und | 79,00 |
| 13.38 | Condutele em alumínio "E" 3/4" c/ rosca | und | 66,00 |
| 13.39 | Condutele em alumínio "C" 3/4" c/ rosca | und | 55,00 |
| 13.40 | Condutele em alumínio "LB" 3/4" c/ rosca | und | 8,00 |
| 13.41 | Condutele em alumínio "T" 3/4" c/ rosca | und | 18,00 |
| 13.42 | Condutele em alumínio "C" 1" c/ rosca | und | 10,00 |
| 13.43 | Condutele em alumínio "LR" 1" c/ rosca | und | 13,00 |
| 13.44 | Condutele em alumínio "LL" 1" c/ rosca | und | 12,00 |
| 13.45 | Conector para condutele sem vedação c/ rosca 3/4" | und | 160,00 |
| 13.46 | Conector para condutele sem vedação c/ rosca 1" | und | 70,00 |
| 13.47 | Redução para eletroduto c/ rosca 1" p/ 3/4" | und | 50,00 |
| 13.48 | Espelho simples p/ tomada universal 2P 10A/250V em condutele 3/4" | und | 39,00 |
| 13.49 | Espelho simples p/ tomada 2P+T 15A/250V em condutele 3/4" | und | 56,00 |
| 13.50 | Espelho simples p/ interruptor 1 seção 10A/250V em condutele 3/4" | und | 16,00 |
| 13.51 | Espelho simples p/ interruptor 2 seções 10A/250V em condutele 3/4" | und | 4,00 |
| 13.52 | Espelho simples p/ interruptor 3 seções 10A/250V em condutele 3/4" | und | 3,00 |
| 13.53 | Tampa cega para condutele alumínio 3/4" | und | 10,00 |
| 13.54 | Tampa cega para condutele alumínio 1" | und | 8,00 |
| 13.55 | Fio de cobre rígido isolado em PVC 750V # 2,5mm2 (cabo pirastic Flex.af 2,5mm2) | m | 2317,00 |
| 13.56 | Caixa de passagem (30x30)cm em alvenaria ou premoldada | und | 9,00 |
| 13.57 | Fio rígido isolado em PVC # 16,0mm2 750V | m | 15,00 |
| 13.58 | Fio de cobre nú # 16,0mm2/750V | m | 20,00 |



Sétimo Tabelionato de São Luís - MA
 Rua Daniel de La Touche, 6, quadra 10, Conjunto 01, CEP: 65.074-115 - São Luís, Maranhão, 09/03/2016



AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original
 São Luís, 12/06/2023 16:40:46 Miguel Neto

PODER JUDICIÁRIO - TAMA
 Selo: AUTENT156794959IPBQJIT85018661 400 X 3-18
 Embrulhados e taxas R\$6,00
 Consulte a validade deste selo em: www.tama.jus.br

CREA/MA
CONFERE COM O ORIGINAL
 Em: 28/08/19
 Ass. Servidor e Matrícula

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
 Nº 0173108 Fls. 01 A 11
 Mary das Graças S. Ribeiro
 Chefe do Depto. CREA-MA

79

| | | | |
|--|---|-----|--------|
| 13.59 | Haste cobreada para aterramento (5/8"x2400mm) | und | 4,00 |
| 13.60 | Conector para haste PA 30 | und | 10,00 |
| 13.61 | Braçadeira com parafuso para eletroduto PVC rígido (3/4") | und | 391,00 |
| 13.62 | Braçadeira com parafuso para eletroduto PVC rígido (1") | und | 95,00 |
| 13.63 | Conjunto Air-Stop p/ máquina de xerox 20A/250V | und | 6,00 |
| 13.64 | Rasco e enchimento em alvenaria p/ tabulação | m | 10,00 |
| 13.65 | Caixa de passagem PVC (4"x2") | und | 10,00 |
| 13.66 | Tampa cega PVC (4"x2") | und | 3,00 |
| 13.67 | Interruptor simples 1 tecla 10A/250V | und | 2,00 |
| 13.68 | Tomada 2 pinos universal redonda | und | 3,00 |
| 14 Instalações Telefônica | | | |
| 14.1 | Painel de conexão 110 IDC p/ Rack 9" 100 pares | und | 1,00 |
| 14.2 | Conector 110 IDC 05 pares | und | 25,00 |
| 14.3 | Path cable 110 IDC/RJ-45 de 2,5m de 1 par | und | 53,00 |
| 14.4 | Path cable 110 IDC/RJ-45 de 2,5m de 2 pares | und | 3,00 |
| 14.5 | Cabo CCI 2 pares (0,4)mm | m | 578,00 |
| 14.6 | Cabo CCI 4 pares (0,4)mm | m | 986,00 |
| 14.7 | Espelho simples para tomada telefone em condutele 3/4" (1RJ-45) | und | 50,00 |
| 14.8 | Espelho duplo para tomada telefone em condutele 3/4" (2RJ-45) | und | 3,00 |
| 14.9 | Certificação de Pontos telefônico | und | 53,00 |
| 14.10 | Identificação de path cable 110 IDC / RJ-45 | und | 53,00 |
| 14.11 | Identificação de tomada para telefone | und | 53,00 |
| 14.12 | Curva horizontal lisa 90° 100x50mm c/ tampa | und | 3,00 |
| 14.13 | Curva vertical externa 90° 100x50mm c/ tampa | und | 2,00 |
| 14.14 | Eletrocalha lisa galvanizada 100x50x3000mm c/ tampa | m | 24,00 |
| 14.15 | Tê horizontal lisa 90° 100x50mm c/ tampa | und | 2,00 |
| 14.16 | Condutele em alumínio "E" 3/4" c/ rosca | und | 22,00 |
| 14.17 | Condutele em alumínio "C" 3/4" c/ rosca | und | 36,00 |
| 14.18 | Condutele em alumínio "LB" 3/4" c/ rosca | und | 5,00 |
| 14.19 | Condutele em alumínio "LR" 3/4" c/ rosca | und | 4,00 |
| 14.20 | Condutele em alumínio "T" 3/4" c/ rosca | und | 25,00 |
| 14.21 | Tampa cega p/ tomada telefônica condutele 3/4" | und | 5,00 |
| 16 RETIRADAS E REMOÇÕES / CONSTRUÇÃO CIVIL | | | |
| 16.1 | Retirada Piso Cerâmico (20x20)cm e (30x30)cm | m2 | 401,70 |
| 16.2 | Retirada Piso paviflex | m2 | 2318,4 |
| 16.3 | Retirada assoalho de madeira sala NPD | m2 | 37,38 |
| 16.4 | Retirada de alvenaria de tijolos cerâmicos 6 furos | m2 | 51,17 |
| 16.5 | Remoção de Divisória Eucatex com Perfil de alumínio | m2 | 748,25 |
| 16.6 | Remoção de Vidro liso incolor 4mm em Divisória Eucatex | m2 | 58,20 |
| 16.7 | Retirada e Remoção de Fôrro Pvc | m2 | 245,63 |
| 16.8 | Retirada de piso em carpete setor da diretoria | m2 | 160,00 |
| 16.9 | Retirada de piso em cerâmica área de transição prédios | m2 | 30,00 |
| 16.10 | Demolição de contrapiso em frente área do banco basa | m2 | 80,00 |
| 16.11 | Demolição de contrapiso na sala da assessoria juizes(fundo do basa) | m2 | 12,00 |
| 17 RETIRADAS E REMOÇÕES S/ REAPROVEITAMENTO/ INSTALAÇÕES ELÉTRICA | | | |
| 17.1 | Caixa de passagem ferro (15x15)cm | und | 3,00 |
| 17.2 | Bucha e arruela Ø 3/4" | cj | 63,00 |
| 17.3 | Eletroduto PVC rígido roscável Ø 1" | m | 46,00 |
| 17.4 | Eletroduto PVC rígido roscável Ø 3/4" | m | 186,00 |



Séimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
 Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama, CEP: 65.074-115 - São Luís, Maranhão. (98) 3216-2265

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original e assinado pelo Tabelião Miguel Soares Rocha Neto - Escritório nº 116, Rua São Luís, 12/06/2023 às 10:46 Migoter 27102

QR CODE

PODER JUDICIÁRIO / Tabelião Miguel Soares Rocha Neto - Matr. 13.18
 Selo: AUTENT15679412V59748375027 - Aut. 13.18
 Emplimentar e Taxas: RCF nº 13181318 - Matr. 13.18
 Consulte a validade deste selo em: selo.tjnua.lus.br

CREA/MA
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Em: 28/08/19
 Ass. Servidor *[assinatura]* Matrícula

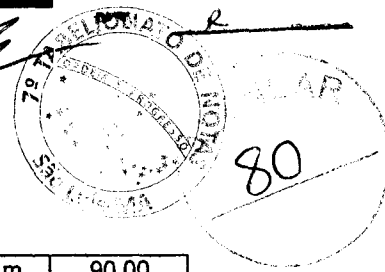
CREA - MA
 AVERBAMOS O PRESENTE
 ATESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO
 Nº 0173/08 Fls. 01 a 11
[assinatura]
 Mary das Graças S. Ribeiro
 Chefe do Depto. CREA-MA

AUTENTICAÇÃO

Conferido e achado conforme original apresentado. São Luís, 12/06/2023 16:40:46 Migdel 27102

Miguel Soares Rocha Neto - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TEMA
 Selo: AUTENT156794X09R4QLHSONM433 - Ato: 13.18
 Emolumentos e taxas: R\$6,00 Total: R\$6,00
 Consulte a validade deste selo no site: <https://selo.tjma.jus.br>



| | | | |
|-------|---|-----|---------|
| 17.5 | Eletroduto flexível tipo garganta Ø 20mm | m | 90,00 |
| 17.6 | Luva roscável PVC 90º anti-chama Ø 3/4" | und | 100,00 |
| 17.7 | Luva roscável PVC 90º anti-chama Ø 1" | und | 24,00 |
| 17.8 | Curva PVC roscável 90º anti-chama Ø 3/4" | und | 28,00 |
| 17.9 | Curva PVC roscável 90º anti-chama Ø 1" | und | 9,00 |
| 17.10 | Caixa de passagem PVC (4"x4") octogonal | und | 43,00 |
| 17.11 | Luminária completa Lumicenter LAP-2x16W c/ O2 Lâmpadas | | 3,00 |
| 17.12 | Luminária completa Lumicenter LAP-2x32W c/ O2 Lâmpadas fluorescente 32W, para reator eletrônico | und | 93,00 |
| 17.13 | Lâmpadas fluorescentes 16W | und | 9,00 |
| 17.14 | Lâmpadas fluorescentes 32W | und | 120,00 |
| 17.15 | Cabo de cobre PB 3x1,5mm2 | m | 628,00 |
| 17.16 | Caixa de passagem PVC (4"x4") retangular | und | 18,00 |
| 17.17 | Tampa cega PVC para caixa (4"x4") retangular | und | 18,00 |
| 17.18 | Reator eletrônico 2x16w | und | 3,00 |
| 17.19 | Reator eletrônico 2x32w | und | 93,00 |
| 17.20 | Condutele em alumínio "E" 3/4" c/ rosca | und | 53,00 |
| 17.21 | Condutele em alumínio "C" 3/4" c/ rosca | und | 64,00 |
| 17.22 | Condutele em alumínio "LB" 3/4" c/ rosca | und | 17,00 |
| 17.23 | Condutele em alumínio "T" 3/4" c/ rosca | und | 8,00 |
| 17.24 | Condutele em alumínio "C" 1" c/ rosca | und | 15,00 |
| 17.25 | Condutele em alumínio "LR" 1" c/ rosca | und | 6,00 |
| 17.26 | Condutele em alumínio "LL" 1" c/ rosca | und | 5,00 |
| 17.27 | Conector para condutele sem vedação c/ rosca 3/4" | und | 178,00 |
| 17.28 | Conector para condutele sem vedação c/ rosca 1" | und | 52,00 |
| 17.29 | Redução para eletroduto c/ rosca 1" p/ 3/4" | und | 28,00 |
| 17.30 | Espelho simples p/ tomada universal 2P 10A/250V em condutele 3/4" | und | 22,00 |
| 17.31 | Espelho simples p/ tomada 2P+T 15A/250V em condutele 3/4" | und | 43,00 |
| 17.32 | Espelho simples p/ interruptor 1 seção 10A/250V em condutele 3/4" | und | 16,00 |
| 17.33 | Espelho simples p/ interruptor 2 seções 10A/250V em condutele 3/4" | und | 2,00 |
| 17.34 | Espelho simples p/ interruptor 3 seções 10A/250V em condutele 3/4" | und | 1,00 |
| 17.35 | Tampa cega para condutele alumínio 3/4" | und | 6,00 |
| 17.36 | Tampa cega para condutele alumínio 1" | und | 4,00 |
| 17.37 | Fio de cobre rígido isolado em PVC 750V # 2,5mm2 (cabo pirastic Flex. AF 2,5mm2) | m | 1300,00 |
| 17.38 | Braçadeira com parafuso para eletroduto PVC rígido (3/4") | und | 233,00 |
| 17.39 | Braçadeira com parafuso para eletroduto PVC rígido (1") | und | 58,00 |
| 18 | RETIRADAS E REMOÇÕES S/ REAPROVEITAMENTO INSTALAÇÕES TELEFÔNICA | | |
| 18.1 | Cabo CCI 2 pares (0,4)mm | m | 604,00 |
| 18.2 | Cabo CCI 4 pares (0,4)mm | m | 1030,00 |
| 18.3 | Espelho simples p/ tomada telefone em condutele 3/4" (1RJ-45) | und | 30,00 |
| 18.4 | Espelho simples para tomada telefone em condutele 3/4" (2RJ-45) | und | 10,00 |
| 18.5 | Conector para condutele sem vedação c/ rosca 3/4" | und | 83,00 |
| 18.6 | Condutele em alumínio "E" 3/4" c/ rosca | und | 14,00 |
| 18.7 | Condutele em alumínio "C" 3/4" c/ rosca | und | 28,00 |
| 18.8 | Condutele em alumínio "LB" 3/4" c/ rosca | und | 3,00 |
| 18.9 | Condutele em alumínio "LR" 3/4" c/ rosca | und | 3,00 |
| 18.10 | Condutele em alumínio "T" 3/4" c/ rosca | und | 9,00 |
| 18.11 | Tampa cega p/ tomada telefônica condutele 3/4" (1 RJ-45) | und | 8,00 |

CREA/MA
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Em: 28/08/19
 Ass. Servidor e Matrícula

CREA - MA
 AVERBAMOS O PRESENTE
 ATESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO
 Nº 0173108 Fls. 01 A 11
 Mary das Graças S. Ribeiro
 Chefe do Dedec. CREA-MA

Planilha com quantitativos e custos
 Obra: Reforma do prédio Casa da Indústria Albano Franco, São Luís – MA
 PED-EO01/080013, Concorrência 006/2007

| Item | Serviços | Un | Qdade |
|------|---|----------------|-----------|
| 01 | Placa Indicativa da Obra | m ² | 4,00 |
| 02 | Recuperação estrutural de pilares, vigas de concreto armado, com apicoamento, substituição de ferragens e recomposição do concreto com aplicação de aditivo de fixação. | m ³ | 3,00 |
| 03 | Fixação de placas de mármore (0,55 x 1,00m) bege Bahia com 03 (três) parafusos inox de fenda, cabeça chata, rosca soberba, com espessura de 5,5 mm x 100 mm, com utilização de bucha 10 e tamponamento dos parafusos com massa acrílica resinada. | un | 4.226,00 |
| 04 | Recuperação do revestimento em mármore bege Bahia com massa acrílica resinada, aditivada com catalizador, lixamento, polimento e impermeabilização, inclusive peitoris. | m ² | 2.440,00 |
| 05 | Recuperação dos balaustres de alumínio nos terraços. | m | 250,00 |
| 06 | Decapagem de reboco com execução de chapisco e revestimento com cimento e areia no traço 1:4 com utilização de aditivo impermeabilizante. | m ² | 722,00 |
| 07 | Recuperação da esquadria de alumínio e vidro fumê 4 mm, com substituição de peças defeituosas, incluindo película, reaperto das cunhas, substituição da massa de rejuntamento dos vidros por fita adesiva com borracha de vedação e aplicação de silicone preto para calafetação. | m ² | 2.220,00 |
| 08 | Revisão geral do telhado em fibrocimento com substituição de telhas quebradas e colocação de parafusos. | m ² | 146,00 |
| 09 | Revisão geral do telhado do auditório em telha trapezoidal com substituição de telhas e colocação de parafusos. | m ² | 157,00 |
| 10 | Impermeabilização de calhas de concreto e jardineiras com manta asfáltica 3 mm estruturada com polietileno. | m ² | 373,00 |
| 11 | Impermeabilização de lajes com manta asfáltica 3 mm estruturada com polyester, inclusive proteção mecânica. | m ² | 1.236,00 |
| 12 | Recuperação de rufos com aplicação de manta asfáltica 3 mm. | m ² | 85,00 |
| 13 | Impermeabilização de caixa d'água de concreto armado com dryko flex (cimento polimerico + aditivo) com véu de polyester, em 05 (cinco) demãos. | un | 1,00 |
| 14 | Pintura Externa - Lixamento, aplicação de massa acrílica e pintura acrílica externa em 03 (três) demãos | m ² | 1.585,00 |
| 15 | Pintura Interna - Lixamento, aplicação de massa corrida e pintura acrílica em forros e paredes | m ² | 13.680,00 |
| 16 | Limpeza da Obra | un | 1,00 |

Atenciosamente,

CREA/MA
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Em: 28/08/19
 Ass. Servidor Matrícula

Joaquim do Vale Monteiro
 Engenharia Sesi / SENA
 Gerente de Manutenção Geral
 SESI/SENAI DR/MA

CREA - MA
 AVERBAMOS O PRESENTE
 ATESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE DA CEF 111
 Nº 0173/08 Fis. 01 a 11
 Mary das Graças S. Ribeiro
 Chefe do Deduc. CREA-MA.

SESI
 Serviço Social
 da Indústria

Departamento
 Regional do
 Maranhão

Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n.º, 1º Andar
 Edifício Casa da Indústria - Cohama
 65060-645 São Luís/MA
 Telefone (98) 212-1800/1822
 Telefax (98) 212-1832

FIEMA
 Federação
 das Indústrias
 do Estado do
 Maranhão

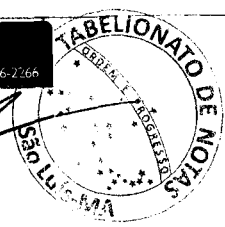
SENAI
 Serviço
 Nacional
 de
 Aprendizagem
 Indústria

IEL
 Instituto
 Euvaldo Lodi

atestado planilha alencar

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
 Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
 Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado. Dou 16
 São Luís, 12/06/2023 16:40:46 Miguel 27102
 Miguel Soares Rocha Neto - Escrevente
 PODER JUDICIÁRIO - TJMA
 Selo: AUTENT156794HL9A93CQ7PNGA751 - Ato: 13.18
 Emolumentos e taxas: R\$6,00 Total: R\$6,00
 Consulte a validade deste selo no site: <https://selo.tjma.jus.br>



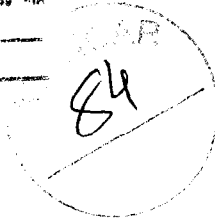
Handwritten signature and initials



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO
 SUPERINTENDÊNCIA DA REDE FÍSICA ESCOLAR
 OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PADRÃO DE 06 SALAS EM TIMON -MA



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO
 Nº 2523
 04-05



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de prova documental perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais e outras instituições públicas ou privadas que se interessarem, que os serviços de **Construção de Escola Padrão com 6 Salas de aula com quadra Poliesportiva Coberta no bairro Cidade Nova no município de Timon – MA, contemplado pelo projeto Alvorada**, foram executados no prazo de 150 dias pela empresa **Alencar Construções Comércio Ltda**, sob a responsabilidade técnica da obra do Eng^o Civil **Marcos Aurélio Vieira de Alencar**, Crea n^o **5466/D-MA** sendo os mesmos executados em um padrão de qualidade excelente e contendo as características em planilha anexa.

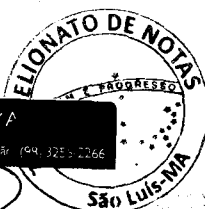
CREA - MA
 AVERBAMOS O PRESENTE
 ATESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE DA CREDENCIAL
 Nº 500/12 Fis. 01 A 13

Paulo Stinizz
 Paulo Stinizz
 Chefe de Cadoc. CREA-MA

São Luís(MA), 01 de outubro de 2007.

[Handwritten Signature]
 Luis Ernesto Campos Góes
 Eng^o Civil - CREA 3764/D-MA
 CIC: 104.284.703-78

CIL
 SESI / SENAI
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM: _____
 RUB. _____



Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
 Gustavo Pali Molin de Oliveira - Tabelião
 Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Chibama CEP: 65.074-115 - São Luís - Maranhão (94) 325-2266

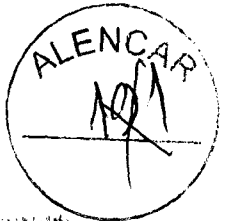
AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé
 São Luís, 17/07/2023 09:19:15 Carlos 6628

Carlos Diego Melo dos Santos - Escrevente
 PODER JUDICIÁRIO - TJMA
 Selo: AUTENT156V94JRXZVCOBOWLDM01 - Atualizado 13.18
 Emolumentos e taxas: R\$6.02 Total: R\$6.02
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



[Handwritten signatures and marks]

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONST. ESCOLA C/ 6 SALAS DE AULA C/ QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA EM TIMON -MA
LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 053/2006 CCL
ORDEM DE SERVIÇO Nº 141/2006, CONTRATO Nº 200/2006
CONTRATADA: ALENCAR CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA
PLANILHA ANALÍTICA DE SERVIÇOS



| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UND | QUANTA. |
|-------------|---|-----|----------|
| 01 | ESCOLA 06 SALAS | | |
| 1.1 | SERVIÇOS INICIAIS | | |
| 1.1.1 | TAXA DO CREA OBRAS ACIMA DE 700M2 | M2 | 1.528,02 |
| 1.1.2 | PLACAS INDICATIVAS DE OBRA | M2 | 18,00 |
| 1.1.3 | TAXA DA PREFEITURA PARA CONSTRUÇÃO | M2 | 1.528,02 |
| 1.1.4 | TAXA DO CREA SERVIÇOS ADICIONAIS | UND | |
| 1.2 | INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS | | |
| 1.2.1 | RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO | M2 | 3.600,00 |
| 1.2.2 | LIGACAO PROVISORIA DE AGUA E SANITARIO | UN | 1,00 |
| 1.2.3 | LIGACAO PROVISORIA DE LUZ E FORCA | UN | 1,00 |
| 1.2.4 | BARRACAO EM TABUAS PARA CANTEIRO DE OBRAS | M2 | 20,00 |
| 1.3 | LOCACAO DA OBRA | | |
| 1.3 | LOCACAO DE OBRA | M2 | 1.528,02 |
| 1.4 | MOVIMENTO DE TERRA | | |
| 1.4.1 | ATERRO COMPACTADO COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL | M3 | 310,17 |
| 1.5 | INFRA-ESTRUTURA | | |
| 1.5.1 | ESCAVACAO MANUAL EM VALA | M3 | 55,20 |
| 1.5.2 | ALICERCE EM PEDRA ARGAM. 1:8 CIMENTO E BARRO | M3 | 55,20 |
| 1.5.3 | BALDRAME EM PEDRA ARGAM. 1:8 CIMENTO E BARRO | M3 | 54,52 |
| 1.5.4 | CONCRETO FCK=20 MPA, FORMA, ARMAÇÃO E DESMOLDAGEM-FUNDAÇÃO | M3 | 35,72 |
| 1.5.5 | APILOAMENTO MANUAL DE FUNDO DE VALA | M2 | 610,60 |
| 1.5.6 | LASTRO DE CONCRETO ARMADO FCK=15 MPA | M3 | 1,15 |
| 1.5.7 | CINTA INFERIOR EM CONCRETO ARMADO, FCK=15 MPA | M3 | 5,34 |
| 1.5.7 | LASTRO DE CONCRETO ARMADO FCK=20 MPA | M3 | 1,15 |
| 1.5.8 | CINTA INFERIOR EM CONCRETO ARMADO, FCK=20 MPA | M3 | 6,97 |
| 1.6 | SUPERESTRUTURA | | |
| 1.6.1 | PILAR E CINTAMENTO SUPERIOR-CONCRETO ARMADO, FCK=20 MPA - COMPLETO | M3 | 13,98 |
| 1.6.2 | VIGA - CONCRETO ARMADO FCK=20 MPA - COMPLETO | M3 | 3,95 |
| 1.6.3 | LAJE PRÉ-MOLDADA DE FORRO E=10 CM, COM CAPEAMENTO | M2 | 74,25 |
| 1.6.4 | IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJE DE ACORDO C/NB279/ABNT, COBERURA, MARQUISES, TERRAÇOS E CALHAS | M2 | 49,64 |
| 1.7 | PAREDES E PAINÉIS | | |
| 1.7.1 | ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS 10X15X20 CM, ESPESSURA 10CM, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:5 | M2 | 1.268,80 |
| 1.7.2 | VENTILAÇÃO CRUZADA C/TUBO 3" F.G, INCLUSIVE ACABAMENTO E PINTURA. | M | 18,20 |
| 1.7.3 | CAIXA PARA AR CONDICIONADO P/ 30.000 BTU'S | UN | 3,00 |
| 1.7.4 | DIVISÓRIAS E BANCADAS EM SALA DE INFORMÁTICA | M2 | 22,00 |
| 1.8 | ESQUADRIAS DE MADEIRA | | |
| 1.8.1 | PORTA DE ALMOFADA PAU D'ARCO 0,90X2,10 M- COMPLETA COM CAIXA, FERRAGEM E ALISAR. (TRINCO TACO DE GOLFE) | UN | 14,00 |
| 1.8.2 | PORTA LISA PAU D'ARCO DE 0,80X2,10 M- COMPLETA COM CAIXA, FERRAGEM E ALISAR. (TRINCO TACO DE GOLFE) | UN | 3,00 |
| 1.8.3 | PORTA DE ALMOFADA PAU D'ARCO DE 0,80X2,10 M- COMPLETA COM CAIXA, FERRAGEM E ALISAR. (TRINCO TACO DE GOLFE) | UN | 2,00 |
| 1.8.4 | PORTA LISA 0,60X1,80 M REVEST C/LAMINADO MELAMÍNICO P/SANITÁRIOS C/DOBRADIÇAS E FECHADURA LIVRE/OCUPADO EM DIVISÓRIAS | UN | 5,00 |
| 1.8.5 | PORTA DE ABRIR EM MADEIRA DE LEI ALMOFADA 0,90X1,80 M COMPLETA | UN | 3,00 |
| 1.8.6 | ESQUADRIA DE MADEIRA PAU D'ARCO, TABIÇÃO MÓVEL - COMPLETA COM FERRAGEM E ALISAR, 2,00 X 1,50M | M2 | 72,00 |
| 1.8.7 | JANELA DE BASCULAR TIPO TABIÇÃO - COMPLETA COM FERRAGEM E ALISAR, 0,70 X 0,40M | M2 | 2,52 |
| 1.8.8 | JANELA DE BASCULAR TIPO TABIÇÃO - COMPLETA COM FERRAGEM E ALISAR, 0,80 X 0,40M | M2 | 0,32 |
| 1.8.9 | JANELA VENEZIANA MÓVEL TIPO TABIÇÃO - COMPLETA COM FERRAGEM E ALISAR, 0,50 X 1,50M | M2 | 3,75 |
| 1.9 | ESQUADRIAS METÁLICAS | | |
| 1.9.1 | PORTA DE CORRER EM ALUMÍNIO, CONFORME PROJETO | M2 | 5,00 |
| 1.9.2 | JANELA DE FERRO DE ENROLAR | M2 | 3,45 |
| 1.9.3 | PORTÃO DE FERRO PARA ENTRADA PRINCIPAL, DE 2,50X4,00M - COMPLETO | M2 | 10,00 |
| 1.9.4 | GRADIL FIXO EM FERRO GALVANIZADO 1,80X2,50M | UN | 2,00 |
| 1.9.5 | JANELA DE ALUMÍNIO E VIDRO TIPO MAXIMAR 050X1,10M | M2 | 0,55 |
| 1.9.6 | JANELA DE ALUMÍNIO E VIDRO DE CORRER 2,30X1,10M | M2 | 11,53 |
| 1.10 | COBERTURA | | |
| 1.10.1 | MADEIRAMENTO EM PAU D'ARCO P/TELHA CERÂMICA, INCLUSIVE TESOURA | M2 | 710,08 |
| 1.10.2 | VELHAMENTO COM CERÂMICA COLONIAL | M2 | 710,08 |
| 1.10.3 | CUMEEIRA C/TELHA CERÂMICA COLONIAL, INCLUSIVE EMBOÇAMENTO | M | 32,60 |
| 1.10.4 | EMBOÇAMENTO DA ÚLTIMA FIADA DE TELHA CERÂMICA (BEIRIBICA) | M | 65,60 |
| 1.10.5 | CALHA DE CONCRETO NAS DIMENSÕES INDICADAS NO PROJETO, FCK=20MPA | M3 | 2,00 |
| 1.10.6 | PINGADEIRA PRÉ-MOLDADA EM CONCRETO, FCK=20 MPA | M | 147,20 |
| 1.10.7 | RUFO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO, FCK=20 MPA | M | 166,95 |
| 1.10.8 | DESCUPINIZAÇÃO DA ESTRUTURA DE MADEIRA COM ÓLEO QUEIMADO | M2 | 710,08 |

PL. 2524
85

CREA - MA
AYERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE A CUIRDAÇÃO
Nº 500/07 PL. 01 A 13
Dr. Paulo Roberto
Chefe do Deduc. CREA-MA

CIL
SESI / SENAI
CONFERE COM O ORIGINAL
EM: _____
RUB. _____

MA

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Moim de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quera D, Conama CEP 55.074-110 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 17/07/2023 09:19:15 Carlos 6618

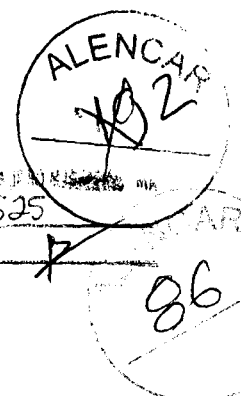
Carlos Diego Melo dos Santos - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO
Selo: AUTENT15679435XDVE3ZLQNYV98 - Assinatura 10
Emolumentos e taxas: R\$6,02 Total: R\$6,02
Consulte a validade deste selo em: <https://selo.stima.jus.br>



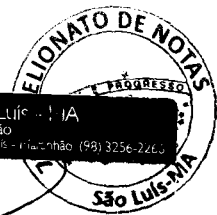
Handwritten signatures and initials.

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UND | QUANTA |
|---------|---|-----|----------|
| 1.11 | FORRO | | |
| 1.11.1 | FORRO PVC COMPLETO | M2 | 442,54 |
| 1.12 | REVESTIMENTO DE PAREDES: | | |
| 1.12.1 | CHAPISCO C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 | M2 | 2.537,60 |
| 1.12.2 | CHAPISCO EM LAJE C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 | M2 | 74,25 |
| 1.12.3 | EMBOCO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA TRACO 1:6 | M2 | 598,17 |
| 1.12.4 | REBOCO DE PAREDE, CIMENTO E AREIA 1:5 | M2 | 1.939,43 |
| 1.12.5 | REBOCO DE LAJE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:5 | M2 | 74,25 |
| 1.12.6 | REVESTIMENTO CERÂMICO 10X10 CM, PEI 3, C/ PASTA DE CIMENTO | M2 | 598,17 |
| 1.12.7 | ARREMATÉ EM MADEIRA DE LEI EM PAREDES 1,50X10CM BOLEADO COM | M | 390,74 |
| 1.13 | PAVIMENTAÇÃO | | |
| 1.13.1 | LASTRO EM CONCRETO C/BRITA 2, TRACO 1:2,5:3,5, E=7CM | M2 | 601,24 |
| 1.13.2 | CONTRAPISO(REGULARIZAÇÃO) DE CIMENTO E AREIA 1:3 | M2 | 601,24 |
| 1.13.3 | PISO ALTA RESISTÊNCIA 12MM INCLUSIVE POLIMENTO SEM CONTARPISO | M2 | 601,24 |
| 1.13.4 | CALÇADA 60 CM COMPLETA, C/FUNDAÇÃO EM PEDRA ARG. REVEST. | M2 | 168,00 |
| 1.13.5 | SOLEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA | M2 | 1,14 |
| 1.13.6 | PEITORIL DE GRANITO NATURAL C/ARGAMASSA DE CIM/AREIA 1:4 | M | 60,40 |
| 1.13.7 | PISO CIMENTADO ASPERO NO TRACO 1:3 SOBRE MATACOADO COM BRITA PRETA NO TRACO 1:4:8 | M2 | 57,84 |
| 1.13.8 | RAMPA PARA DEFICIENTE DE 1,20X3,00M COM I=2,5%, PISO CIMENTADO ASPERO COM 4M DE GUARDA CORPO EM F.G. NOS DOIS LADOS | M2 | 4,30 |
| 1.14 | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS | | |
| 1.14.1 | PONTO D'ÁGUA - TUBO PVC SOLDÁVEL | UN | 30,00 |
| 1.14.2 | RASGO E ENCHIMENTO EM ALVENARIA PARA PASSAGEM DE TUBO | M | 22,20 |
| 1.14.3 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS | M3 | 2,48 |
| 1.14.4 | BOTA FORA DE MATERIAL EXCEDENTE | M3 | 2,48 |
| 1.14.5 | REATERRO AFILOADO DE VALAS | M3 | 0,02 |
| 1.14.6 | TUBO EM PVC SOLDÁVEL MARROM, COM CONEXÕES, D= 20MM (1/2") | M | 85,00 |
| 1.14.7 | TUBO EM PVC SOLDÁVEL MARROM COM CONEXÕES, D= 25MM (3/4") | M | 215,00 |
| 1.14.8 | TUBO EM PVC SOLDÁVEL MARROM COM CONEXÕES, D= 32MM (1") | M | 36,00 |
| 1.14.9 | TUBO EM PVC SOLDÁVEL MARROM COM CONEXÕES, D= 40MM (1.1/4") | M | 45,00 |
| 1.14.10 | CISTERNA L=5,00M C=2,50M H=1,50 18.750L | UN | 1,00 |
| 1.14.11 | KIT ÁGUA COM CAIXA DE 5.000L, INSTALADA EM ESTRUTURA TUBULAR, TUDO PINTADO EM TINTA ESMALTE COM BASE ANTI FERRUGINOSA | UN | 1,00 |
| 1.14.12 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO 3/4" | UN | 8,00 |
| 1.14.13 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO 1" | UN | 2,00 |
| 1.14.14 | VÁLVULA DE PÉ COM CRIVO D=32 MM | UN | 1,00 |
| 1.14.15 | TORNEIRA DE BOIA, D=1" | UN | 1,00 |
| 1.14.16 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO 1 1/2" | UN | 1,00 |
| 1.14.17 | BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX, COM 4 TORNEIRAS-COMPLETO | UN | 2,00 |
| 1.15 | INSTALAÇÕES SANITÁRIAS | | |
| 1.15.1 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS | M3 | 4,40 |
| 1.15.2 | REATERRO AFILOADO DE VALAS | M3 | 4,20 |
| 1.15.3 | BOTA FORA DE MATERIAL EXCEDENTE | M3 | 1,80 |
| 1.15.4 | RASGO E ENCHIMENTO EM ALVENARIA PARA PASSAGEM DE TUBO | M | 8,00 |
| 1.15.5 | PONTO DE ESGOTO SANITÁRIO PRIMÁRIO | UN | 9,00 |
| 1.15.6 | PONTO DE ESGOTO SANITÁRIO SECUNDÁRIO | UN | 22,00 |
| 1.15.7 | TUBO PVC BRANCO P/ ESGOTO, D= 40MM (1/2") C/CONEXÕES | M | 48,00 |
| 1.15.8 | TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO, D= 50 MM (2") C/CONEXÕES | M | 36,00 |
| 1.15.9 | TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO, D=100 MM (4") C/CONEXÕES | M | 85,00 |
| 1.15.10 | TUBO DE LIGAÇÃO DE 40 MM | M | 6,00 |
| 1.15.11 | FOSSA SEPTICA L=1,50M; C=4,30M; H=2,50M; V=12,90M3 | UN | 1,00 |
| 1.15.12 | SUMIDOURO D=3,06M H=2,00M ALV. 0,15M TAPA DE CONCRETO | UN | 7,00 |
| 1.15.13 | CAIXA DE GORDURA DE ALVENARIA, 50X50X50 CM C/TAMPA DE CONCRETO E=5 CM | UN | 1,00 |
| 1.15.14 | CAIXA DE INSPEÇÃO DE ALVENARIA, 60X60X60 CM, C/ TAMPA DE CONCRETO | UN | 11,00 |
| 1.15.15 | CAIXA DE INSPEÇÃO DE ALVENARIA, 100X100X60 CM, C/TAMPA DE CONCRETO | UN | 1,00 |
| 1.15.16 | RALO SIFONADO 100 X 50MM | UN | 4,00 |
| 1.15.17 | CAIXA SIFONADA 150X150X50MM | UN | 5,00 |
| 1.15.18 | TUBOS PVC PARA ÁGUAS PLUVIAIS, D= 100 MM | M | 58,00 |
| 1.15.19 | TUBOS PVC PARA ÁGUAS PLUVIAIS, D= 150 MM | M | 45,00 |
| 1.15.20 | CAIXA DE INSPEÇÃO DE ALVENARIA, 60X60X60 CM, C/ TAMPA DE CONCRETO, PARA ÁGUAS PLUVIAIS | UN | 6,00 |
| 1.16 | LOUÇAS A ACESSÓRIOS | | |
| 1.16.1 | BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA C/TAMPA E ACESSÓRIOS | UN | 8,00 |
| 1.16.2 | VASO SANITÁRIO PARA DEFICIENTE FÍSICO | UN | 2,00 |
| 1.16.3 | LAVATÓRIO MÉDIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA, C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS INOX-COMPLETO (SIFÃO/VÁLVULA/ENGATE FLEXÍVEL) | UN | 5,00 |
| 1.16.4 | CUBA DE LOUÇA BRANCA C/ VALVULA METALICA, SIFÃO INOX, TORNEIRA E ACESSÓRIOS, COMPLETA | UN | 6,00 |
| 1.16.5 | MICTÓRIO EM LOUÇA BRANCA COM ACESSÓRIOS INOX | UN | 2,00 |



CREA-MA
 AVERBAMOS O PRESENTE
 ATESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE DA CIL
 Nº 500127 Fis. 01 A 13
 Paulo S. Ribeiro
 Chefe do Depto. CREA-MA

CIL
 SESI / SENAI
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM: _____
 RUB. _____



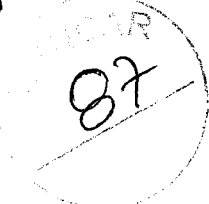
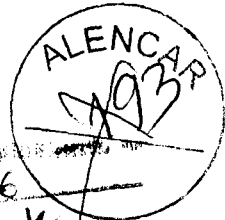
Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
 Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
 Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP: 55074-115 - São Luís - Maranhão (99) 3256-2263

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
 São Luís, 17/07/2022 09:19:15 Carlos 6618

Carlos Diego Melo dos Santos - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO
 Selo: AUTENT150794T6ONIK54UTH91 - Ano: 13.18
 Emolumentos e taxas: R\$6,02 Total: R\$6,02
 Consulte a validade deste selo em: <https://selo.tima.jus.br>

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UND | QUANTA. |
|--------|---|-----|----------|
| 1.16.6 | CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR | UN | 9,00 |
| 1.16.7 | PORTA PAPEL DE LOUCA BRANCA 15X15 CM | UN | 10,00 |
| 1.16.8 | PORTA TOALHA DE LOUCA BRANCA | UN | 7,00 |
| 1.16.9 | SABONETEIRA EM LOUCA BRANCA | UN | 7,00 |
| 1.16.1 | BANCADA DE GRANITO E=3CM, COLOCADA E ACABADA | M2 | 14,84 |
| 1.16.1 | PIA DE COZINHA INOX COM CUBA INOX, DE 1,50X0,60 CM | UN | 1,00 |
| 1.16.1 | SIFÃO PVC PARA LAVATÓRIO E PIA DE COZINHA | UN | 12,00 |
| 1.16.1 | TORNEIRA PARA LAVATÓRIO, DE 1/2" | UN | 9,00 |
| 1.16.1 | TORNEIRA PARA PIA DE COZINHA, REF 1180 | UN | 1,00 |
| 1.16.1 | ARMÁRIO PLÁSTICO COM ESPELHO - COMPLETO - 30X50 CM | UN | 2,00 |
| 1.16.1 | CUBA INOX C/ VÁLVULA PARA LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS | UN | 2,00 |
| 1.16.1 | TORNEIRA BICA MÓVEL PARA LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS | UN | 2,00 |
| 1.17 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | | |
| 1.17.1 | PONTO ELÉTRICO EM PAREDE | UN | 80,00 |
| 1.17.2 | PONTO ELÉTRICO EM TETO | UN | 111,00 |
| 1.17.3 | ELETRODUTO PVC RÍGIDO, ROSCÁVEL DE 2", COM CONEXÕES | M | 39,50 |
| 1.17.4 | ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 1" C/CONEXÕES | M | 102,50 |
| 1.17.5 | ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 3/4" C/CONEXÕES | M | 85,40 |
| 1.17.6 | ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 1/2" C/CONEXÕES | M | 139,90 |
| 1.17.7 | ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO D=50 MM; L=3,00 M | UN | 17,40 |
| 1.17.8 | CURVA PARA ELETRODUTO DE F.G. D=50 MM | UN | 3,00 |
| 1.17.9 | QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICO S/ DISJUNTORES C/ATERRAMENTO DE 3 HASTES DE 3/4"X 2,40M | UN | 1,00 |
| 1.17.1 | QUADRO DISTRIBUIÇÃO P/ 18 CIRCUITOS, C/ BARRAMENTO | UN | 2,00 |
| 1.17.1 | FIO ISOLADO PVC P/750V 1,50 MM2 | M | 1.030,00 |
| 1.17.1 | FIO ISOLADO PVC P/750V 2,5 MM2 | M | 3.260,00 |
| 1.17.1 | FIO ISOLADO PVC P/750V 4,0 MM2 | M | 545,00 |
| 1.17.1 | CABO ISOLADO PVC P/750V 6 MM2 | M | 335,00 |
| 1.17.1 | CABO ISOLADO PVC P/750V 25 MM2 | M | 370,00 |
| 1.17.1 | DISJUNTOR MONOFÁSICO 10 A | UN | 7,00 |
| 1.17.1 | DISJUNTOR MONOFÁSICO 15 A | UN | 7,00 |
| 1.17.1 | DISJUNTOR MONOFÁSICO 25 A | UN | 1,00 |
| 1.17.1 | DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 10 A | UN | 1,00 |
| 1.17.2 | DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 15 A | UN | 1,00 |
| 1.17.2 | DISJUNTOR TRIFÁSICO 80 A | UN | 1,00 |
| 1.17.2 | CAIXA DE PASSAGEM 40X40X40 CM | UN | 3,00 |
| 1.17.2 | CAIXA OCTOGONAL PVC ASSENTADA NA LAJE | UN | 15,00 |
| 1.17.2 | INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES 10A 250V C/CAIXA | UN | 26,00 |
| 1.17.2 | INTERRUPTOR 02 TECLAS SIMPLES 10A 250V C/CAIXA | UN | 8,00 |
| 1.17.2 | INTERRUPTOR CONJUGADO COM TOMADA | UN | 2,00 |
| 1.17.2 | TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V C/ CAIXA | UN | 43,00 |
| 1.17.2 | TOMADA SIMPLES 10A - 250V, INCLUSIVE CAIXA+INTERRUPTOR | UN | 1,00 |
| 1.17.2 | LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA, TIPO 2X20 W, C/ REATOR NORMAL, START E LÂMPADAS | UN | 12,00 |
| 1.17.3 | LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA, TIPO 1X40 W, C/REATOR NORMAL, START E LÂMPADA | UN | 23,00 |
| 1.17.3 | LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA, TIPO 2X32 W, C/REATOR NORMAL, START E LÂMPADAS | UN | 53,00 |
| 1.17.3 | LUMINÁRIA PL ELETRONIC DE 15 W - COMPLETA | UN | 6,00 |
| 1.17.3 | VENTILADOR DE TETO C/ 03 PALHETAS - INSTALADO | UN | 23,00 |
| 1.17.3 | SIERNE ELETROMECÂNICA RT 10 C/ PONTO ELÉTRICO A ACIONADOR - | UN | 1,00 |
| 1.17.3 | BOMBA CENTRIFUGA MONOFÁSICA 3/4 HP COMPLETA-INSTALADA | UN | 2,00 |
| 1.17.3 | CASA P/BOMBA L=1,20 M; C=0,80 M; H=0,70 M C/LAJE E PORTÃO DE FERRO - COMPLETA | UN | 1,00 |
| 1.17.3 | ARMAÇÃO TRIFÁSICA C/4 ISOLADODRES | UN | 1,00 |
| 1.17.3 | CONJUNTO ARSTOP - 20 A | UN | 3,00 |
| 1.17.3 | LUMINARIA DE EMERGENCIA COMPLETA | UN | 2,00 |
| 1.17.4 | SISTEMA DE PARA RAIOS TIPO FRANKLIN COMPLETO COM ATERRAMENTO (H=20M) CABO 25MM² | UN | 2,00 |
| 1.17.4 | ATERRAMENTO C/ MALHA TRIÂNGULAR 3H 3/4"X2,40M, CABO COBRE NÚ 16MM² COMPLETO | UN | 3,00 |
| 1.18 | INSTALAÇÃO TELEFÔNICA | | |
| 1.18.1 | PONTO TELEFÔNICO | UM. | 4,00 |
| 1.18.2 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TELEFÔNICO 30X30X12 CM | UM. | 1,00 |
| 1.18.3 | CAIXA DE LIGAÇÃO EM PVC 4X2" | UM. | 2,00 |
| 1.18.4 | CAIXA DE LIGAÇÃO EM PVC 4X4" | UM. | 4,00 |
| 1.18.5 | ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSCAVEL D=1/2", COM CONEXÕES | M | 100,00 |



CREA - MA
 AVERRAMOS O PRESENTE
 ATESTADO EM PARTE
 INTEGRANTE DA OBRIGAÇÃO
 Nº 500107 FIS. 01 A 13

Roberto
 Diretor das Atividades S. Ribeiro
 Chefe do Departamento CREA-MA.

CIL
 SESI / SENAI
 CONFERE COM O ORIGINAL
 EM: _____
 RUB. _____

MA

[Handwritten signature]

e

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
 Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
 Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 05721-113 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
 São Luís, 17/07/2023 09:19:15 Carlos 0638

Carlos Diego Melo dos Santos - Escrevente
 PODER JUDICIÁRIO
 Selo: AUTENT156744CONSELIAMENTO219 - 2023-18
 Emolumentos e taxas: R\$ 6,02 Total: R\$ 6,02
 Consulte a validade deste selo em: <https://selo.tjma.jus.br>



| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UND | QUANTA |
|---------------|--|-----|----------|
| 1.18.6 | CURVA P/ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL D=1/2" | UM | 7,00 |
| 1.18.7 | TOMADA PARA TELEFONE 4X4" | UM | 4,00 |
| 1.18.8 | CABO CCI 2 PARES PARA TELEFONE | M | 80,00 |
| 1.18.9 | PONTO LÓGICO COMPLETO | UM | 6,00 |
| 1.19 | PINTURA | | |
| 1.19.1 | EMASSAMENTO DE PAREDES C/MASSA ACRILICA- 2 DEMÃOS | M2 | 2.013,70 |
| 1.19.2 | PINTURA LATEX ACRILICO SOBRE MASSA - 3 DEMÃOS | M2 | 2.013,70 |
| 1.19.3 | PINTURA VERNIL 02 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA | M2 | 351,15 |
| 1.19.4 | PINTURA ESMALTE SOBRE ESQUADRIA DE FERRO, INCLUSIVE BASE ANTI-FERRUGINOSA - DUAS DEMÃOS | M2 | 60,90 |
| 1.19.5 | PINTURA DE IDENTIFICACAO DE DEPENDENCIAS | UN | 15,00 |
| 1.19.6 | PINTURA DO NOME DA ESCOLA | UN | 2,00 |
| 1.19.7 | PINTURA ACRILICA EM FACHADA NA COR AZUL E AMARELO SISTEMA SELF COLOR | M2 | 279,75 |
| 1.20 | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | |
| 1.20.1 | BASE EM ALV DE PEDRA P/ MASTRO, C/CHAPISCO, EMBOÇO E REVEST C/IM/AREIA E PINTURA | UN | 1,00 |
| 1.20.2 | MASTRO P/BANDEIRA EM FERRO GALV. 2", H=6,00 M PINTADO | UN | 3,00 |
| 1.20.3 | QUADRO VERDE COMPLETO 4,00M X 1,00M | UN | 6,00 |
| 1.20.4 | QUADRO DE FORMICA SOBRE COMPENSADO 2,00M X 1,00M | UN | 1,00 |
| 1.20.5 | APOIO PARA DEFICINETES EM FERRO GALVANIZADO, 2", C/CHUMBADOR | M | 2,00 |
| 1.20.6 | PLACA DE INAUGURACAO EM ALUMINIO 70X50CM | UN | 1,00 |
| 1.20.7 | EXTINTOR DE GAS CARBONICO INCLUSIVE SINALIZACAO | UN | 3,00 |
| 1.20.8 | EXTINTOR DE PÓ QUIMICO 10 L INCLUSIVE SINALIZACAO | UN | 1,00 |
| 1.20.9 | LIMPEZA GERAL DA OBRA C/ REMOCAO DE ENTULHOS | M2 | 1.528,02 |
| 02 | SERVIÇOS COMPLEMENTARES EXTERNOS | | |
| 2.1 | MURO DE ALVENARIA PARA LOTE PADRÃO DE 100X100M | | |
| 2.1.1 | MURO DIVISÓRIO DE TIJOLO CERÂMICO 15X20 CM; H=2,00 M; ALICERCE 30X40; BALDRAME 30X30; PILAR 10X10 C/ 2 M; BLOCO 30X30X70 CM, REBOCADO E PINTADO COM HIDRACOR | M2 | 600,00 |
| 2.2 | GUARITA | | |
| 2.2.1 | ESCAVACAO MANUAL DE VALA | M3 | 8,90 |
| 2.2.2 | ALICERCE EM PEDRA ARGAM. 1:8 CIMENTO E BARRO | M3 | 8,90 |
| 2.2.3 | BALDRAME EM PEDRA ARGAM. 1:8 CIMENTO E BARRO | M3 | 7,20 |
| 2.2.4 | CONCRETO FCK=13 MPA, PARA FUNDACÕES | M3 | 1,50 |
| 2.2.5 | CONCRETO FCK=15 MPA FORMAS, ARMAÇÕES E DESMOLDAGEM EM ESTRUTURA | M3 | 1,80 |
| 2.2.6 | ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS 15X20 CM, ESPESSURA 10CM, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:5 | M2 | 60,32 |
| 2.2.7 | ELEMENTO VAZADO | M2 | 8,18 |
| 2.2.8 | MATACOADO C/BRITA PRETA NO TRACO 1:4:8 | M2 | 27,00 |
| 2.2.9 | CONTRAPISO COM ARGAMASSA DE C/IM/AREIA 1:5, E=3 CM | M2 | 27,00 |
| 2.2.10 | CIMENTADO LISO 1:4, COM JUNTA PLÁSTICA 1,00X1,00 M; E=2,50 CM | M2 | 27,00 |
| 2.2.11 | LASTRO EM CONCRETO C/BRITA 2, TRACO 1:2,5:3,5, E=7CM | M2 | 5,40 |
| 2.2.12 | CONTRAPISO(REGULARIZACAO) DE CIMENTO E AREIA 1:3 | M2 | 5,40 |
| 2.2.13 | PISO ALTA RESISTENCIA 12MM INCLUSIVE POLIMENTO SEM CONTARPISO | M2 | 5,40 |
| 2.2.14 | LAJE PRÉ-FABRICADA PARA FORRO E=10 CM, COM CAPEAMENTO | M2 | 34,51 |
| 2.2.15 | PINGADEIRA EM CONCRETO | M | 10,90 |
| 2.2.16 | CHAPISCO C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 | M2 | 120,64 |
| 2.2.17 | CHAPISCO EM LAJE COM ARGAMASSA DE C/IM/AREIA 1:3 | M2 | 34,51 |
| 2.2.18 | REBOCO, CIMENTO E AREIA 1:5 | M2 | 43,09 |
| 2.2.19 | REBOCO DE LAJE COM ARGAMASSA DE C/IM/AREIA 1:5 | M2 | 34,51 |
| 2.2.20 | EMBOÇO COM ARGAMASSA DE C/IM/AREIA 1:6, E=2 CM (GUARITA E MURO FRONTAL) | M2 | 76,75 |
| 2.2.21 | REVESTIMENTO CERÂMICO 10X10 CM (GUARITA E MURO FRONTAL) | M2 | 76,75 |
| 2.2.22 | EMASSAMENTO DE PAREDES C/MASSA ACRILICA- 2 DEMÃOS | M2 | 111,20 |
| 2.2.23 | PINTURA LATEX ACRILICO SOBRE MASSA - 3 DEMÃOS | M2 | 111,20 |
| 2.2.24 | IMPERMEABILIZACAO DE LAJE COM SIKA TOP 107 A E B | M2 | 34,51 |
| 2.2.25 | CONCRETO FCK=20 MPA, PARA FUNDACÕES | M3 | 1,50 |
| 2.2.26 | CONCRETO FCK=20 MPA, FORMAS, ARMAÇÕES E DESMOLDAGEM EM ESTRUTURA | M3 | 1,80 |
| 2.2.25 | MURETA SOB GRADIL | | |
| 2.2.25.1 | ALICERCE EM PEDRA ARGAM. 1:8 CIMENTO E BARRO PARA MURETA DO GRADIL, INCLUINDO ESCAVACAO | M3 | 6,40 |
| 2.2.25.2 | ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO H=0,60 M | M2 | 34,02 |
| 2.2.25.3 | PILARETES EM CONCRETO ARMADO FCK=15 MPA; H=0,60 M | M3 | 0,41 |
| 2.2.25.4 | CHAPISCO DE ACABAMENTO C/ARG CIMENTO E AREIA 1:3 | M2 | 68,04 |
| 2.2.25.5 | REBOCO, CIMENTO E AREIA 1:5 | M2 | 68,04 |
| 2.2.25.6 | PINTURA LATEX ACRILICO - 3 DEMÃOS | M2 | 68,04 |
| 2.2.25.7 | GRADIL DE FERRO C/BARRAS DE 5/8"X5/8" C/ TUBO F.G. 3" E BARRA TRANSVERSAL 1.1/2"X1.1/4" INCLUSIVE PINTURA ESMALTE EM BASE ANTI-FERRUGINOSA 02 DEMÃOS | M2 | 120,00 |
| 2.2.25.8 | PILARETES EM CONCRETO ARMADO FCK=20 MPA; H=0,60 M | M3 | 1,63 |
| 2.2.25.9 | CONCRETO FCK 20 MPA PARA FUNDACÕES | M3 | 1,81 |
| 2.2.25.10 | CONCRETO FCK 20 MPA FORMAS, ARMAÇÕES E DESMOLDAGEM EM ESTRUTURA | M3 | 1,92 |
| 2.2.25.11 | CALÇADA EXTERNA L=1,30M, COMPLETA | M2 | 168,00 |
| 03 | QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA | | |
| 3.1 | SERVIÇOS EM TERRA | | |
| 3.1.1 | ESCAVACAO MANUAL DE VALA | M3 | 13,68 |
| 3.2 | INFRA ESTRUTURA | | |

ALENCAR
12/11

2527

88

CREA - MA
AVERBANCOS O PRESENTE
ATTESTADO EM PARTE
EXTENSIVO A TODA UNDAO
DE SOLOTA FIC. 01. A.13
Prof. Budde Lima
Chefe de Depto. CREA-MA

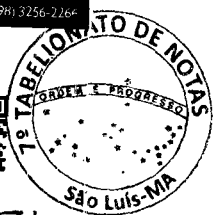
CIL
SESI / SENAI
CONFERE COM O ORIG. AL
EM: / /
RUB. _____

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.071-112 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2264

AUTENTICACAO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé
São Luís, 17/07/2023 09:19:15 Carlos 6678

Carlos Diego Melo dos Santos - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TAMA
Seio: AUTEN156794157NANSEADROD41 - R013.18
Emolumentos e taxas: R\$6,02 Total: R\$6,02
Consulte a validade deste seio no site <https://seio.tjma.jus.br>



| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UND | QUANTA. |
|--------|---|-----|----------|
| 3.2.1 | CONCRETO ARMADO EM FUNDAÇÕES FCK=15MPA TRAÇADO EM BETONEIRA | M3 | 3,75 |
| 3.2.2 | ALICERCE EM PEDRA ARGAM. 1:8 CIMENTO E BARRO | M3 | 13,68 |
| 3.2.3 | BALDRAME EM PEDRA ARGAM. 1:8 CIMENTO E BARRO | M3 | 6,84 |
| 3.2.4 | ATERRO COMPACTADO MECANICAMENTE | M3 | 154,00 |
| 3.2.5 | CONCRETO ARMADO EM FUNDAÇÕES FCK=20MPA TRAÇADO EM BETONEIRA | M3 | 8,30 |
| 3.3 | SUPERESTRUTURA | | |
| 3.3.1 | CINTA INFERIOR EM CONCRETO ARMADO FCK=13 MPA | M3 | 1,14 |
| 3.3.2 | CINTA INFERIOR EM CONCRETO ARMADO FCK = 20 MPA | M3 | 1,14 |
| 3.4 | COBERTURA | | |
| 3.4.1 | ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA COM VÃO DE 24,00M | Cj | 8,00 |
| 3.4.2 | TERÇAS EM PERFIL METÁLICO TIPO U ENREJECIDO DE 4" X 1/8" | M | 740,00 |
| 3.4.2 | COBERTURA COM TELHAS DE ALUMÍNIO, CHAPA SIMPLES | M2 | 1.029,87 |
| 3.4.3 | CALHA DE ZINCO L=1,00 M. | M | 74,00 |
| 3.4.4 | DUTOS DE ÁGUAS PLUVIAIS - D=150MM | M | 28,00 |
| 3.4.5 | TUBOS DE PVC DE 150 MM | M | 135,00 |
| 3.4.6 | CAIXA DE PASSAGEM DE 60X60X60 CM | UN | 6,00 |
| 3.5 | INSTALAÇÃO ELÉTRICA | | |
| 3.5.1 | POSTES DE FERRO COM DUAS PÉTALAS E LÂMPADAS DE 160 W - COMPLETO, JUNTO A ENTRADA DO COLÉGIO | UN | 2,00 |
| 3.5.2 | REFLETOR C/LAMP. VM 400W COMPLETO FIXADO NA ESTRUTURA DA COBERTURA | UN | 16,00 |
| 3.5.3 | CABO PB FLEXÍVEL 2,50MM2 | M | 700,00 |
| 3.5.4 | ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 3/4" C/CONEXÕES | M | 350,00 |
| 3.5.5 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 06 CIRCUITOS S/ DISJUNTOR | UN | 1,00 |
| 3.5.6 | DISJUNTOR MONOFASICO 10 A 30A | UN | 3,00 |
| 3.6 | PAVIMENTAÇÃO | | |
| 3.6.1 | LASTRO EM CONCRETO MAGRO ESP= 7CM | M2 | 784,00 |
| 3.6.2 | PISO CIMENTADO LISO COM REGULARIZAÇÃO, ARG. 1:3 C/ JUNTA DE NYLON ESP. = 1,5CM | M2 | 784,00 |
| 3.6.3 | CALÇADA COM MATACOADO E CIMENTADO LISO | M2 | 142,00 |
| 3.7 | PINTURA | | |
| 3.7.1 | PINTURA NOVAÇOR PARA CIMENTADOS | M2 | 784,00 |
| 3.7.2 | DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA C/ TINTA ACRÍLICA | UN | 1,00 |
| 3.7.3 | PINTURA DE MURETA COM TINTA A BASE DE ÁGUA | M2 | 136,80 |
| 3.8 | ARQUIBANCADA | | |
| 3.8.1 | ARQUIBANCADA PRE-MOLDADA COMPLETA DE 4 LANCES COM 35 X 2,80M | UN | 1,00 |
| 3.9 | DIVERSOS | | |
| 3.9.1 | MURETA EM ALVENARIA H=0,60 M | M2 | 68,40 |
| 3.9.2 | CHAPISCO DE ACABAMENTO C/ARG CIMENTO E AREIA 1:3 | M2 | 136,80 |
| 3.9.3 | REBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:6 | M2 | 136,80 |
| 3.9.4 | PILARETES EM CONCRETO ARMADO FCK=15 MPA; H=0,60 M | M3 | 0,41 |
| 3.9.5 | ALAMBRADO P/ QUADRA ESPORTIVA C/ TUBO FG 2" E TELA ARAME 12 MALHA 2" | M2 | 387,60 |
| 3.9.6 | SUPORTE PARA REDE DE VOLEI EM TUBO 3" | CJ | 2,00 |
| 3.9.7 | TRAVE FG. 3" P/FUTEBOL SALAO, PINT. C/ESMALTE, C/REDE | UN | 2,00 |
| 3.9.8 | ESTRUTURA FG. 6" P/BASQUETE, TABELA, REDE E PINTURA | UN | 2,00 |
| 3.9.9 | PLANTIO DE GRAMA C/PREPARO DO TERRENO E MANUTENÇÃO | M2 | 1.000,00 |
| 3.9.10 | PILARETES EM CONCRETO ARMADO FCK = 20 MPA, H= 60CM | M3 | 0,41 |

São Luis(MA),01 de outubro de 2007.

2528
ALENCA
195

89

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATASTADO COMO PARTE
INTEGRAL DE MEDITAÇÃO
Nº 50017 FIG. 01 A 12
M. Raulo Júnior
Chefe do Dado. CREA-MA

Luis Ernesto Campos Gomes
Luis Ernesto Campos Gomes
Eno Civil - CREA 3764/D-MA
CIC: 104 284.703-78

MA



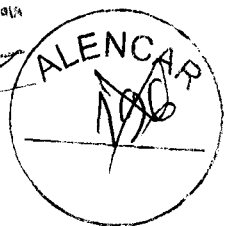
Sétimo Tabelionato de Notas de São Luis - MA
Gustavo Dai Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luis - Maranhão (99) 3214-2264

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luis, 17/07/2023 09:19:15 Carlos 6618

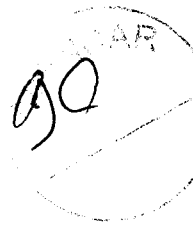
Carlos Diego Melo dos Santos - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TAMA
Selo: AUTENT156794NXPSOVL42XRM7836 - Mo: 13.18
Emolumentos e taxas R\$6.02 Total R\$6.02
Consulte a validade deste selo no site <https://sao.luis.ma.jus.br>

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO
2529



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO
SUPERINTENDÊNCIA DA REDE FÍSICA ESCOLAR
CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PADRÃO DE 06 SALAS EM PARNARAMA -MA



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de prova documental perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais e outras instituições públicas ou privadas que se interessarem, que os serviços de **Construção de Escola Padrão com 6 Salas de aula com quadra Poliesportiva Coberta no bairro Agrovema no município de Parnarama- MA, contemplado pelo projeto Alvorada**, foram executados no prazo de 150 dias pela empresa **Alencar Construções Comércio Ltda**, sob a responsabilidade técnica da obra do **Engº Civil Marcos Aurélio Vieira de Alencar**, **Crea nº 5466/D-MA** sendo os mesmos executados em um padrão de qualidade excelente e contendo as características em planilha anexa.

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CEFUIDÃO
Nº 500/02 Fis. 01 A 13

MA

Paulo Roberto
Paulo Roberto das Graças S. Ribeiro
Chefe do Depto. CREA-MA.

São Luís(MA), 01 de outubro de 2007.

Carlos Diego
Carlos Diego Melo dos Santos
Engº Civil, CREA 3764/D-MA
CIC 104.284.703-78

J *DD*



Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Tourne, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-11E - São Luís, Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original averbado. Dou fé.
São Luís, 17/07/2023 09:29:15 Carlos 6618

Carlos Diego Melo dos Santos - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TAXAS
Selo: AUTENT156794EWRPY53K31GN7123 - R\$ 13,18
Emolumentos e taxas: R\$ 6,02 - Total: R\$ 6,02
Consulte a validade deste selo no site selo.djma.tjma.jus.br

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONST. ESCOLA C/ 6 SALAS DE AULA C/ QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA EM PARNARAMA -MA
LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 053/2006 CCL
ORDEM DE SERVIÇO Nº 142/2006, CONTRATO Nº 200/2006
CONTRATADA: ALENCAR CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA
PLANILHA ANALÍTICA DE SERVIÇOS

ALENCAR
197

2530
R

ALENCAR
91

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UND | QUANTA. |
|-------------|---|-----|----------|
| 01 | ESCOLA DE SALAS | | |
| 1.1 | SERVIÇOS INICIAIS | | |
| 1.1.1 | TAXA DO CREA OBRAS ACIMA DE 700M2 | M2 | 1.528,02 |
| 1.1.2 | PLACAS INDICATIVAS DE OBRA | M2 | 18,00 |
| 1.1.3 | TAXA DA PREFEITURA PARA CONSTRUÇÃO | M2 | 1.528,02 |
| 1.1.4 | TAXA DO CREA SERVIÇOS ADICIONAIS | UND | |
| 1.2 | INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS | | |
| 1.2.1 | RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO | M2 | 3.600,00 |
| 1.2.2 | LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO | UN | 1,00 |
| 1.2.3 | LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE LUZ E FORÇA | UN | 1,00 |
| 1.2.4 | BARRACÃO EM TÁBUAS PARA CANTEIRO DE OBRAS | M2 | 20,00 |
| 1.3 | LOCAÇÃO DA OBRA | | |
| 1.3 | LOCAÇÃO DE OBRA | M2 | 1.528,02 |
| 1.4 | MOVIMENTO DE TERRA | | |
| 1.4.1 | ATERRO COMPACTADO COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL | M3 | 310,17 |
| 1.5 | INFRA-ESTRUTURA | | |
| 1.5.1 | ESCAVAÇÃO MANUAL EM VALA | M3 | 55,20 |
| 1.5.2 | ALICERCE EM PEDRA ARGAM. 1:8 CIMENTO E BARRO | M3 | 55,20 |
| 1.5.3 | BALDRAME EM PEDRA ARGAM. 1:8 CIMENTO E BARRO | M3 | 54,52 |
| 1.5.4 | CONCRETO FCK=20 MPA, FORMA, ARMAÇÃO E DESMOLDAGEM-FUNDAÇÃO | M3 | 35,72 |
| 1.5.5 | APILOAMENTO MANUAL DE FUNDO DE VALA | M2 | 610,60 |
| 1.5.6 | LASTRO DE CONCRETO ARMADO FCK=15 MPA | M3 | 1,15 |
| 1.5.7 | CINTA INFERIOR EM CONCRETO ARMADO, FCK=15 MPA | M3 | 5,34 |
| 1.5.7 | LASTRO DE CONCRETO ARMADO FCK=20 MPA | M3 | 1,15 |
| 1.5.8 | CINTA INFERIOR EM CONCRETO ARMADO, FCK=20 MPA | M3 | 6,97 |
| 1.6 | SUPERESTRUTURA | | |
| 1.6.1 | PILAR E CINTAMENTO SUPERIOR-CONCRETO ARMADO, FCK=20 MPA - COMPLETO | M3 | 13,98 |
| 1.6.2 | VIGA - CONCRETO ARMADO FCK=20 MPA - COMPLETO | M3 | 3,95 |
| 1.6.3 | LAJE PRÉ-MOLDADA DE FORRO E=10 CM, COM CAPEAMENTO | M2 | 74,25 |
| 1.6.4 | IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJE DE ACORDO C/NB279/ABNT, COBERURA, MARQUISES, TERRAÇOS E CALHAS | M2 | 49,64 |
| 1.7 | PAREDES E PAINÉIS | | |
| 1.7.1 | ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS 10X15X20 CM, ESPESSURA 10CM, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:5 | M2 | 1.268,80 |
| 1.7.2 | VENTILAÇÃO CRUZADA C/TUBO 3" F.G, INCLUSIVE ACABAMENTO E PINTURA. | M | 18,20 |
| 1.7.3 | CAIXA PARA AR CONDICIONADO P/ 30.000 BTU'S | UN | 3,00 |
| 1.7.4 | DIVISÓRIAS E BANCADAS EM SALA DE INFORMÁTICA | M2 | 22,00 |
| 1.8 | ESQUADRIAS DE MADEIRA | | |
| 1.8.1 | PORTA DE ALMOFADA PAU D'ARCO 0,90X2,10 M- COMPLETA COM CAIXA, FERRAGEM E ALISAR. (TRINCO TACO DE GOLFE) | UN | 14,00 |
| 1.8.2 | PORTA LISA PAU D'ARCO DE 0,60X2,10 M- COMPLETA COM CAIXA, FERRAGEM E ALISAR. (TRINCO TACO DE GOLFE) | UN | 3,00 |
| 1.8.3 | PORTA DE ALMOFADA PAU D'ARCO DE 0,80X2,10 M- COMPLETA COM CAIXA, FERRAGEM E ALISAR. (TRINCO TACO DE GOLFE) | UN | 2,00 |
| 1.8.4 | PORTA LISA 0,60X1,80 M REVEST C/LAMINADO MELAMÍNICO P/SANITÁRIOS C/DOBRAÇAS E FECHADURA LIVRE/OCUPADO EM DIVISÓRIAS | UN | 5,00 |
| 1.8.5 | PORTA DE ABRIR EM MADEIRA DE LEI ALMOFADA 0,90X1,80 M COMPLETA | UN | 3,00 |
| 1.8.6 | ESQUADRIA DE MADEIRA PAU D'ARCO, TABIÇÃO MÓVEL - COMPLETA COM FERRAGEM E ALISAR. 2,00 X 1,50M | M2 | 72,00 |
| 1.8.7 | JANELA DE BASCULAR TIPO TABIÇÃO - COMPLETA COM FERRAGEM E ALISAR. 0,70 X 0,40M | M2 | 2,52 |
| 1.8.8 | JANELA DE BASCULAR TIPO TABIÇÃO - COMPLETA COM FERRAGEM E ALISAR. 0,80 X 0,40M | M2 | 0,32 |
| 1.8.9 | JANELA VENEZIANA MÓVEL TIPO TABIÇÃO - COMPLETA COM FERRAGEM E ALISAR. 0,50 X 1,50M | M2 | 3,75 |
| 1.9 | ESQUADRIAS METÁLICAS | | |
| 1.9.1 | PORTA DE CORRER EM ALUMÍNIO, CONFORME PROJETO | M2 | 5,00 |
| 1.9.2 | JANELA DE FERRO DE ENROLAR | M2 | 3,45 |
| 1.9.3 | PORTÃO DE FERRO PARA ENTRADA PRINCIPAL, DE 2,50X4,00M - COMPLETO | M2 | 10,00 |
| 1.9.4 | GRADIL FIXO EM FERRO GALVANIZADO 1,60X2,50M | UN | 2,00 |
| 1.9.5 | JANELA DE ALUMÍNIO E VIDRO TIPO MAXIMAR 050X1,10M | M2 | 0,55 |
| 1.9.6 | JANELA DE ALUMÍNIO E VIDRO DE CORRER 2,30X1,10M | M2 | 11,53 |
| 1.10 | COBERTURA | | |
| 1.10.1 | MADEIRAMENTO EM PAU D'ARCO P/TELHA CERÂMICA, INCLUSIVE TESOURA | M2 | 710,08 |
| 1.10.2 | TELHAMENTO COM CERÂMICA COLONIAL | M2 | 710,08 |
| 1.10.3 | CUMEEIRA C/TELHA CERÂMICA COLONIAL, INCLUSIVE EMBOÇAMENTO | M | 32,60 |
| 1.10.4 | EMBOÇAMENTO DA ÚLTIMA FIADA DE TELHA CERÂMICA (BEIRIBICA) | M | 65,60 |
| 1.10.5 | CALHA DE CONCRETO NAS DIMENSÕES INDICADAS NO PROJETO, FCK=20MPA | M3 | 2,00 |
| 1.10.6 | PINGADEIRA PRÉ-MOLDADA EM CONCRETO. FCK=20 MPA | M | 147,20 |
| 1.10.7 | RUFO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO. FCK=20 MPA | M | 166,95 |
| 1.10.8 | DESCUPINIZAÇÃO DA ESTRUTURA DE MADEIRA COM ÓLEO QUEIMADO | M2 | 710,08 |

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CREDENCIAL
Nº 500/07 FOL. 01 A 13

Paulo Roberto Junior
Chefe do Dedoc. CREA-MA.

[Handwritten signature]

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA

Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama C/P 65.073-113 - São Luís - Maranhão - (98) 3256 2244

AUTENTICAÇÃO

Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 17/07/2023 09:19:15 Carlos 6618

Carlos Diego Melo dos Santos - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TMA

Selo: AUTENT15794CS9EOMCH4RFD6N18 - At: 13.18

Emolumentos e taxas: R\$6.02 Total: R\$6.02

Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tma.jus.br>



| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UND | QUANTA. |
|---------|---|-----|----------|
| 1.11 | FORRO | | |
| 1.11.1 | FORRO PVC COMPLETO | M2 | 442,54 |
| 1.12 | REVESTIMENTO DE PAREDES: | | |
| 1.12.1 | CHAPISCO C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 | M2 | 2.537,60 |
| 1.12.2 | CHAPISCO EM LAJE C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 | M2 | 74,25 |
| 1.12.3 | EMBOCO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA TRACO 1:6 | M2 | 598,17 |
| 1.12.4 | REBOCO DE PAREDE, CIMENTO E AREIA 1:5 | M2 | 1.939,43 |
| 1.12.5 | REBOCO DE LAJE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:5 | M2 | 74,25 |
| 1.12.6 | REVESTIMENTO CERÂMICO 10X10 CM PEI 3, C/ PASTA DE CIMENTO | M2 | 598,17 |
| 1.12.7 | ARREIMATE EM MADEIRA DE LEI EM PAREDES 1,50X10CM BOLEADO COM | M | 390,74 |
| 1.13 | PAVIMENTAÇÃO | | |
| 1.13.1 | LASTRO EM CONCRETO C/BRITA 2, TRACO 1:2,5:3,5 E=7CM | M2 | 601,24 |
| 1.13.2 | CONTRAPISO/REGULARIZAÇÃO DE CIMENTO E AREIA 1:3 | M2 | 601,24 |
| 1.13.3 | PISO ALTA RESISTÊNCIA 12MM INCLUSIVE POLIMENTO SEM CONTRAPISO | M2 | 601,24 |
| 1.13.4 | CALCADA 60 CM COMPLETA, C/FUNDAÇÃO EM PEDRA ARG. REVEST. | M2 | 168,00 |
| 1.13.5 | SOLEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA | M2 | 1,14 |
| 1.13.6 | PEITORIL DE GRANITO NATURAL C/ARGAMASSA DE CIMAREIA 1:4 | M | 60,40 |
| 1.13.7 | PISO CIMENTADO ASPERO NO TRACO 1:3 SOBRE MATACOADO COM BRITA PRETA NO TRACO 1:4:8 | M2 | 57,84 |
| 1.13.8 | RAMPA PARA DEFICIENTE DE 1,20X3,00M COM I=2,5%, PISO CIMENTADO ASPERO COM 4M DE GUARDA CORPO EM F.G. NOS DOIS LADOS | M2 | 4,30 |
| 1.14 | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS | | |
| 1.14.1 | PONTO D'ÁGUA - TUBO PVC SOLDÁVEL | UN | 30,00 |
| 1.14.2 | RASGO E ENCHIMENTO EM ALVENARIA PARA PASSAGEM DE TUBO | M | 22,20 |
| 1.14.3 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS | M3 | 2,48 |
| 1.14.4 | BOTA FORA DE MATERIAL EXCEDENTE | M3 | 2,48 |
| 1.14.5 | REATERRO APOILOADO DE VALAS | M3 | 0,02 |
| 1.14.6 | TUBO EM PVC SOLDÁVEL MARROM, COM CONEXÕES, D= 20MM (1/2") | M | 85,00 |
| 1.14.7 | TUBO EM PVC SOLDÁVEL MARROM COM CONEXÕES, D= 25MM (3/4") | M | 215,00 |
| 1.14.8 | TUBO EM PVC SOLDÁVEL MARROM COM CONEXÕES, D= 32MM (1") | M | 36,00 |
| 1.14.9 | TUBO EM PVC SOLDÁVEL MARROM COM CONEXÕES, D= 40MM (1.1/4") | M | 45,00 |
| 1.14.10 | CISTERNA L=5,00M C=2,50M H=1,50 18.750L | UN | 1,00 |
| 1.14.11 | KIT ÁGUA COM CAIXA DE 5.000L, INSTALADA EM ESTRUTURA TUBULAR, TUDO PINTADO EM TINTA ESMALTE COM BASE ANTI FERRUGINOSA | UN | 1,00 |
| 1.14.12 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO 3/4" | UN | 8,00 |
| 1.14.13 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO 1" | UN | 2,00 |
| 1.14.14 | VÁLVULA DE PÉ COM CRIVO D=32 MM | UN | 1,00 |
| 1.14.15 | TORNEIRA DE BOIA, D=1" | UN | 1,00 |
| 1.14.16 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO 1 1/2" | UN | 1,00 |
| 1.14.17 | BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX, COM 4 TORNEIRAS-COMPLETO | UN | 2,00 |
| 1.15 | INSTALAÇÕES SANITÁRIAS | | |
| 1.15.1 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS | M3 | 4,40 |
| 1.15.2 | REATERRO APOILOADO DE VALAS | M3 | 4,20 |
| 1.15.3 | BOTA FORA DE MATERIAL EXCEDENTE | M3 | 1,80 |
| 1.15.4 | RASGO E ENCHIMENTO EM ALVENARIA PARA PASSAGEM DE TUBO | M | 8,00 |
| 1.15.5 | PONTO DE ESGOTO SANITARIO PRIMARIO | UN | 9,00 |
| 1.15.6 | PONTO DE ESGOTO SANITARIO SECUNDARIO | UN | 22,00 |
| 1.15.7 | TUBO PVC BRANCO P/ ESGOTO, D= 40MM (1/2") C/CONEXÕES | M | 48,00 |
| 1.15.8 | TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO, D= 50 MM (2") C/CONEXÕES | M | 36,00 |
| 1.15.9 | TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO, D=100 MM (4") C/CONEXÕES | M | 85,00 |
| 1.15.10 | TUBO DE LIGAÇÃO DE 40 MM | M | 6,00 |
| 1.15.11 | FOSSA SEPTICA L=1,50M; C=4,30M; H=2,50M;V=12,90M3 | UN | 1,00 |
| 1.15.12 | SUMIDOURO D=3,06M H=2,00M ALV. 0,15M TAPA DE CONCRETO | UN | 7,00 |
| 1.15.13 | CAIXA DE GORDURA DE ALVENARIA, 50X50X50 CM C/TAMPA DE CONCRETO E=5 CM | UN | 1,00 |
| 1.15.14 | CAIXA DE INSPEÇÃO DE ALVENARIA, 60X60X60 CM, C/ TAMPA DE CONCRETO | UN | 11,00 |
| 1.15.15 | CAIXA DE INSPEÇÃO DE ALVENARIA, 100X100X60 CM, C/TAMPA DE CONCRETO | UN | 1,00 |
| 1.15.16 | RALO SIFONADO 100 X 50MM | UN | 4,00 |
| 1.15.17 | CAIXA SIFONADA 150X150X50MM | UN | 5,00 |
| 1.15.18 | TUBOS PVC PARA ÁGUAS PLUVIAIS, D= 100 MM | M | 58,00 |
| 1.15.19 | TUBOS PVC PARA ÁGUAS PLUVIAIS, D= 150 MM | M | 45,00 |
| 1.15.20 | CAIXA DE INSPEÇÃO DE ALVENARIA, 60X60X60 CM, C/ TAMPA DE CONCRETO, PARA ÁGUAS PLUVIAIS | UN | 6,00 |
| 1.16 | LOUÇAS A ACESSÓRIOS | | |
| 1.16.1 | BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA C/TAMPA E ACESSÓRIOS | UN | 8,00 |
| 1.16.2 | VASO SANITÁRIO PARA DEFICIENTE FÍSICO | UN | 2,00 |
| 1.16.3 | LAVATÓRIO MÉDIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA, C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS INOX-COMPLETO (SIFÃO/VÁLVULA/ENGATE FLEXÍVEL) | UN | 5,00 |
| 1.16.4 | CUBA DE LOUÇA BRANCA C/VALVULA METALICA, SIFÃO INOX, TORNEIRA E ACESSÓRIOS COMPLETA | UN | 6,00 |
| 1.16.5 | MICTÓRIO EM LOUÇA BRANCA COM ACESSÓRIOS INOX | UN | 2,00 |

253

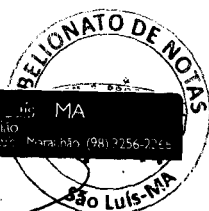
~~VALENCAR~~

108

92

CREA - MA
 AVERBAMOS O PRESENTE
 ATESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE DA CÉDULA Nº 500/02 FLS. 01 A 13

Handwritten signature
 Carlos das Graças S. Ribeiro
 Diretor do Núcleo CREA-MA



Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA

Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
 Av. Damasceno de Azevedo, 6, quadra D, Cohama CEP: 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 2256-2244

AUTENTICAÇÃO

Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
 São Luís, 17/07/2023 09:19:15 Carlos 6618

Carlos Diego Melo dos Santos - Escrivão



PODER JUDICIÁRIO - TMA
 Selo: AUTENT156794PBILGTULZOPWSV12 - Inv: 13.18
 Emolumentos e taxas: R\$6,02 Total: R\$6,02
 Consulte a validade deste selo no site: <https://selo.tma.jus.br>

Handwritten signature

Handwritten signature

10

| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UND | QUANTIA |
|--------|--|-----|----------|
| 1.16.6 | CAIXA DE DESCARGA PLASTICA DE SOBREPOR | UN | 9,00 |
| 1.16.7 | PORTA PAPEL DE LOUCA BRANCA 15X15 CM | UN | 10,00 |
| 1.16.8 | PORTA TOALHA DE LOUCA BRANCA | UN | 7,00 |
| 1.16.9 | SABONETEIRA EM LOUCA BRANCA | UN | 7,00 |
| 1.16.1 | BANCADA DE GRANITO E=3CM, COLOCADA E ACABADA. | M2 | 14,84 |
| 1.16.1 | PIA DE COZINHA INOX COM CUBA INOX, DE 1,50X0,60 CM | UN | 1,00 |
| 1.16.1 | SIFÃO PVC PARA LAVATÓRIO E PIA DE COZINHA | UN | 12,00 |
| 1.16.1 | TORNEIRA PARA LAVATÓRIO, DE 1/2" | UN | 9,00 |
| 1.16.1 | TORNEIRA PARA PIA DE COZINHA, REF 1180 | UN | 1,00 |
| 1.16.1 | ARMÁRIO PLÁSTICO COM ESPELHO - COMPLETO - 30X50 CM | UN | 2,00 |
| 1.16.1 | CUBA INOX C/ VÁLVULA PARA LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS | UN | 2,00 |
| 1.16.1 | TORNEIRA BICA MÓVEL PARA LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS | UN | 2,00 |
| 1.17 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | | |
| 1.17.1 | PONTO ELÉTRICO EM PAREDE | UN | 80,00 |
| 1.17.2 | PONTO ELÉTRICO EM TETO | UN | 111,00 |
| 1.17.3 | ELETRODUTO PVC RÍGIDO, ROSCAVEL DE 2", COM CONEXÕES | M | 39,50 |
| 1.17.4 | ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 1" C/CONEXÕES | M | 102,50 |
| 1.17.5 | ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 3/4" C/CONEXÕES | M | 85,40 |
| 1.17.6 | ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 1/2" C/CONEXÕES | M | 139,90 |
| 1.17.7 | ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO D=50 MM, L=3,00 M | UN | 17,40 |
| 1.17.8 | CURVA PARA ELETRODUTO DE F.G. D=50 MM | UN | 3,00 |
| 1.17.9 | QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICO S/ DISJUNTORES C/ATERRMANENTO DE 3 HASTES DE 3/4"X 2,40M | UN | 1,00 |
| 1.17.1 | QUADRO DISTRIBUIÇÃO P/ 18 CIRCUITOS, C/ BARRAMENTO | UN | 2,00 |
| 1.17.1 | FIO ISOLADO PVC P/750V 1,50 MM2 | M | 1.030,00 |
| 1.17.1 | FIO ISOLADO PVC P/750V 2,5 MM2 | M | 3.260,00 |
| 1.17.1 | FIO ISOLADO PVC P/750V 4,0 MM2 | M | 545,00 |
| 1.17.1 | CABO ISOLADO PVC P/750V 6 MM2 | M | 335,00 |
| 1.17.1 | CABO ISOLADO PVC P/750V 25 MM2 | M | 370,00 |
| 1.17.1 | DISJUNTOR MONOFÁSICO 10 A | UN | 7,00 |
| 1.17.1 | DISJUNTOR MONOFÁSICO 15 A | UN | 7,00 |
| 1.17.1 | DISJUNTOR MONOFÁSICO 25 A | UN | 1,00 |
| 1.17.1 | DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 10 A | UN | 1,00 |
| 1.17.2 | DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 15 A | UN | 1,00 |
| 1.17.2 | DISJUNTOR TRIFÁSICO 80 A | UN | 1,00 |
| 1.17.2 | CAIXA DE PASSAGEM 40X40X40 CM | UN | 3,00 |
| 1.17.2 | CAIXA OCTOGONAL PVC ASSENTADA NA LAJE | UN | 15,00 |
| 1.17.2 | INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES 10A 250V C/CAIXA | UN | 26,00 |
| 1.17.2 | INTERRUPTOR 02 TECLAS SIMPLES 10A 250V C/CAIXA | UN | 8,00 |
| 1.17.2 | INTERRUPTOR CONJUGADO COM TOMADA | UN | 2,00 |
| 1.17.2 | TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V C/ CAIXA | UN | 43,00 |
| 1.17.2 | TOMADA SIMPLES 10A - 250V, INCLUSIVE CAIXA+INTERRUPTOR | UN | 1,00 |
| 1.17.2 | LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA, TIPO 2X20 W, C/ REATOR NORMAL, START E LÂMPADAS | UN | 12,00 |
| 1.17.3 | LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA, TIPO 1X40 W, C/REATOR NORMAL, START E LÂMPADA. | UN | 23,00 |
| 1.17.3 | LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA, TIPO 2X32 W, C/REATOR NORMAL, START E LÂMPADAS. | UN | 53,00 |
| 1.17.3 | LUMINÁRIA PL ELETRONIC DE 15 W - COMPLETA | UN | 6,00 |
| 1.17.3 | VENTILADOR DE TETO C/ 03 PALHETAS - INSTALADO | UN | 23,00 |
| 1.17.3 | SIERNE ELETROMECÂNICA RT 10 C/ PONTO ELÉTRICO A ACIONADOR - | UN | 1,00 |
| 1.17.3 | BOMBA CENTRIFUGA MONOFÁSICA 3/4 HP COMPLETA-INSTALADA | UN | 2,00 |
| 1.17.3 | CASA P/BOMBA L=1,20 M; C=0,80 M; H=0,70 M C/LAJE E PORTÃO DE FERRO - COMPLETA. | UN | 1,00 |
| 1.17.3 | ARMAÇÃO TRIFÁSICA C/4 ISOLADODRES | UN | 1,00 |
| 1.17.3 | CONJUNTO ARSTOP - 20 A | UN | 3,00 |
| 1.17.3 | LUMINARIA DE EMERGENCIA COMPLETA | UN | 2,00 |
| 1.17.4 | SISTEMA DE PARA RAIOS TIPO FRANKLIN COMPLETO COM ATERRAMENTO (H=20M) CABO 25MM² | UN | 2,00 |
| 1.17.4 | ATERRAMENTO C/ MALHA TRIANGULAR 3H 3/4"X2,40M, CABO COBRE NU 16MM² COMPLETO | UN | 3,00 |
| 1.18 | INSTALAÇÃO TELEFÔNICA | | |
| 1.18.1 | PONTO TELEFÔNICO | UM | 4,00 |
| 1.18.2 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TELEFÔNICO 30X30X12 CM | UM | 1,00 |
| 1.18.3 | CAIXA DE LIGAÇÃO EM PVC 4X2 | UM | 2,00 |
| 1.18.4 | CAIXA DE LIGAÇÃO EM PVC 4X4 | UM | 4,00 |
| 1.18.5 | ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSCAVEL D=1/2", COM CONEXOES | M | 100,00 |

2532

ENCAR

93

CREA - MA
 AVERBAMOS O PRESENTE
 ATESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE DA CEF UNIDAO
 Nº 500/07 FLS. 01 A 13

Platão das Graças S. Ribeiro
 Chefe do Depto. CREA-MA

MA

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
 Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
 Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama C/2, 65.074-715 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

PÁGINA 3/5

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé
 São Luís, 17/07/2023 09:19:15 Carlos 6611

Carlos Diego Melo dos Santos - Escrevente
 PODER JUDICIÁRIO - TRM4
 Selo: AUTENT1567945L168AC3AP0TR922 - 400 - 13.18
 Emolumentos e taxas: R\$6,02. Total: R\$6,02
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UND | QUANTA. |
|---------------|--|-----|----------|
| 1.18.6 | CURVA P/ELETRODUTO PVC RIGIDO ROSCAVEL D=1/2" | UM | 7,00 |
| 1.18.7 | TOMADA PARA TELEFONE 4X4" | UM | 4,00 |
| 1.18.8 | CABO CCI 2 PARES PARA TELEFONE | M | 80,00 |
| 1.18.9 | PONTO LÓGICO COMPLETO | UM | 8,00 |
| 1.19 | PINTURA | | |
| 1.19.1 | EMASSAMENTO DE PAREDES C/MASSA ACRILICA- 2 DEMÃOS | M2 | 2.013,70 |
| 1.19.2 | PINTURA LATEX ACRILICO SOBRE MASSA - 3 DEMÃOS | M2 | 2.013,70 |
| 1.19.3 | PINTURA VERNIL 02 DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA | M2 | 351,15 |
| 1.19.4 | PINTURA ESMALTE SOBRE ESQUADRIA DE FERRO, INCLUSIVE BASE ANTI-FERRUGINOSA - DUAS DEMÃOS | M2 | 60,90 |
| 1.19.5 | PINTURA DE IDENTIFICACAO DE DEPENDENCIAS | UN | 15,00 |
| 1.19.6 | PINTURA DO NOME DA ESCOLA | UN | 2,00 |
| 1.19.7 | PINTURA ACRILICA EM FACHADA NA COR AZUL E AMARELO SISTEMA SELF COLOR | M2 | 279,75 |
| 1.20 | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | |
| 1.20.1 | BASE EM ALV DE PEDRA P/ MASTRO, C/CHAPISCO, EMBOÇO E REVEST C/IMAREIA E PINTURA | UN | 1,00 |
| 1.20.2 | MASTRO P/BANDEIRA EM FERRO GALV. 2", H=8,00 M PINTADO | UN | 3,00 |
| 1.20.3 | QUADRO VERDE COMPLETO 4,00M X 1,00M | UN | 6,00 |
| 1.20.4 | QUADRO DE FORMICA SOBRE COMPENSADO 2,00M X 1,00M | UN | 1,00 |
| 1.20.5 | APOIO PARA DEFICINETES EM FERRO GALVANIZADO, 2", C/CHUMBADOR | M | 2,00 |
| 1.20.6 | PLACA DE INAUGURACAO EM ALUMINIO 70X50CM | UN | 1,00 |
| 1.20.7 | EXTINTOR DE GAS CARBONICO INCLUSIVE SINALIZACAO | UN | 3,00 |
| 1.20.8 | EXTINTOR DE PÓ QUIMICO 10 L INCLUSIVE SINALIZACAO | UN | 1,00 |
| 1.20.9 | LIMPEZA GERAL DA OBRA C/ REMOCAO DE ENTULHOS | M2 | 1.528,02 |
| 02 | SERVIÇOS COMPLEMENTARES EXTERNOS | | |
| 2.1 | MURO DE ALVENARIA PARA LOTE PADRAO DE 100X100M | | |
| 2.1.1 | MURO DIVISÓRIO DE TIJOLO CERÂMICO 15X20 CM; H=2,00 M; ALICERCE 30X40; BALDRAME 30X30; PILAR 10X10 C/ 2 M; BLOCO 30X30X70 CM, REBOCADO E PINTADO COM HIDRACOR | M2 | 600,00 |
| 2.2 | GUARITA | | |
| 2.2.1 | ESCAVACAO MANUAL DE VALA | M3 | 8,90 |
| 2.2.2 | ALICERCE EM PEDRA ARGAM. 1:8 CIMENTO E BARRO | M3 | 8,90 |
| 2.2.3 | BALDRAME EM PEDRA ARGAM. 1:8 CIMENTO E BARRO | M3 | 7,20 |
| 2.2.4 | CONCRETO FCK=13 MPA, PARA FUNDACÕES | M3 | 1,50 |
| 2.2.5 | CONCRETO FCK=15 MPA FORMAS, ARMAÇÕES E DESMOLDAGEM EM ESTRUTURA | M3 | 1,80 |
| 2.2.6 | ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS 15X20 CM, ESPESSURA 10CM, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:5 | M2 | 60,32 |
| 2.2.7 | ELEMENTO VAZADO | M2 | 8,18 |
| 2.2.8 | MATACOADO C/BRITA PRETA NO TRACO 1:4:8 | M2 | 27,00 |
| 2.2.9 | CONTRAPISO COM ARGAMASSA DE CIMAREIA 1:5, E=3 CM | M2 | 27,00 |
| 2.2.10 | CIMENTADO LISO 1:4, COM JUNTA PLÁSTICA 1,00X1,00 M; E=2,50 CM | M2 | 27,00 |
| 2.2.11 | LASTRO EM CONCRETO C/BRITA 2, TRACO 1:2,5:3,5, E=7CM | M2 | 5,40 |
| 2.2.12 | CONTRAPISO(REGULARIZACAO) DE CIMENTO E AREIA 1:3 | M2 | 5,40 |
| 2.2.13 | PISO ALTA RESISTENCIA 12MM INCLUSIVE POLIMENTO SEM CONTARPISO | M2 | 5,40 |
| 2.2.14 | LAJE PRÉ-FABRICADA PARA FORRO E=10 CM, COM CAPEAMENTO | M2 | 34,51 |
| 2.2.15 | PINGADEIRA EM CONCRETO | M | 10,90 |
| 2.2.16 | CHAPISCO C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 | M2 | 120,64 |
| 2.2.17 | CHAPISCO EM LAJE COM ARGAMASSA DE CIMAREIA 1:3 | M2 | 34,51 |
| 2.2.18 | REBOCO, CIMENTO E AREIA 1:5 | M2 | 43,09 |
| 2.2.19 | REBOCO DE LAJE COM ARGAMASSA DE CIMAREIA 1:5 | M2 | 34,51 |
| 2.2.20 | EMBOÇO COM ARGAMASSA DE CIMAREIA 1:6, E=2 CM (GUARITA E MURO FRONTAL) | M2 | 76,75 |
| 2.2.21 | REVESTIMENTO CERAMICO 10X10 CM (GUARITA E MURO FRONTAL) | M2 | 76,75 |
| 2.2.22 | EMASSAMENTO DE PAREDES C/MASSA ACRILICA- 2 DEMÃOS | M2 | 111,20 |
| 2.2.23 | PINTURA LATEX ACRILICO SOBRE MASSA - 3 DEMÃOS | M2 | 111,20 |
| 2.2.24 | IMPERMEABILIZACAO DE LAJE COM SIKATOP 107 A E B | M2 | 34,51 |
| 2.2.25 | CONCRETO FCK=20 MPA, PARA FUNDACÕES | M3 | 1,50 |
| 2.2.26 | CONCRETO FCK=20 MPA, FORMAS, ARMAÇÕES E DESMOLDAGEM EM ESTRUTURA | M3 | 1,80 |
| 2.2.25 | MURETA SOB GRADIL | | |
| 2.2.25.1 | ALICERCE EM PEDRA ARGAM. 1:8 CIMENTO E BARRO PARA MURETA DO GRADIL, INCLUINDO ESCAVACAO | M3 | 6,40 |
| 2.2.25.2 | ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO H=0,60 M | M2 | 34,02 |
| 2.2.25.3 | PILARETES EM CONCRETO ARMADO FCK=15 MPA; H=0,60 M | M3 | 0,41 |
| 2.2.25.4 | CHAPISCO DE ACABAMENTO C/ARG CIMENTO E AREIA 1:3 | M2 | 68,04 |
| 2.2.25.5 | REBOCO, CIMENTO E AREIA 1:5 | M2 | 68,04 |
| 2.2.25.6 | PINTURA LATEX ACRILICO - 3 DEMÃOS | M2 | 68,04 |
| 2.2.25.7 | GRADIL DE FERRO C/BARRAS DE 5/8"X5/8" C/ TUBO F.G. 3" E BARRA TRANSVERSAL 1.1/2"X1.1/4" INCL. PINTURA ESMALTE EM BASE ANTI-FERRUGINOSA 02 DEMÃOS | M2 | 120,00 |
| 2.2.25.8 | PILARETES EM CONCRETO ARMADO FCK=20 MPA; H=0,60 M | M3 | 1,63 |
| 2.2.25.9 | CONCRETO FCK 20 MPA PARA FUNDACÕES | M3 | 1,81 |
| 2.2.25.10 | CONCRETO FCK 20 MPA FORMAS, ARMAÇÕES E DESMOLDAGEM EM ESTRUTURA | M3 | 1,92 |
| 2.2.25.11 | CALÇADA EXTERNA L=1,30M, COMPLETA | M2 | 168,00 |
| 03 | QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA | | |
| 3.1 | SERVIÇOS EM TERRA | | |
| 3.1.1 | ESCAVACAO MANUAL DE VALA | M3 | 13,68 |
| 3.2 | INFRA ESTRUTURA | | |

ALENCAR
700

2533

94

CREA-MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CREDENCIACAO
Nº 50062 FLS. 01 A 13

Paulo Roberto
Mendes das Graças S. Ribeiro
Chefe do Departamento CREA-MA

J. MA

ff

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA

Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião

Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO

Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 17/07/2023 09:13:15 Carlos 6619

Carlos Diego Melo dos Santos - Escrevente



PODER JUDICIÁRIO - TITIMA

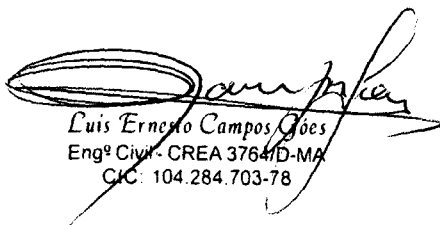
Selo: AUTENT156794SQS3CL1F49MXS1 - Aut: 13.18

Emolumentos e taxas: R\$6,78 Taxa: R\$6,02

Consulte a validade deste selo no site: <https://7seto.titima.jus.br>

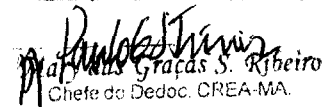
| ITEM | DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS | UND | QUANT. |
|------------|---|-----|----------|
| 3.2.1 | CONCRETO ARMADO EM FUNDAÇÕES FCK=15MPA TRAÇADO EM BETONEIRA | M3 | 3,75 |
| 3.2.2 | ALICERCE EM PEDRA ARGAM. 1:8 CIMENTO E BARRO | M3 | 13,68 |
| 3.2.3 | BALDRAME EM PEDRA ARGAM. 1:8 CIMENTO E BARRO | M3 | 6,84 |
| 3.2.4 | ATERRO COMPACTADO MECANICAMENTE | M3 | 154,00 |
| 3.2.5 | CONCRETO ARMADO EM FUNDAÇÕES FCK=20MPA TRAÇADO EM BETONEIRA | M3 | 8,30 |
| 3.3 | SUPERESTRUTURA | | |
| 3.3.1 | CINTA INFERIOR EM CONCRETO ARMADO FCK=13 MPA | M3 | 1,14 |
| 3.3.2 | CINTA INFERIOR EM CONCRETO ARMADO FCK = 20 MPA | M3 | 1,14 |
| 3.4 | COBERTURA | | |
| 3.4.1 | ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA DE QUADRA POLIESPORTIVA COM VÃO DE 24,00M | Cj | 8,00 |
| 3.4.2 | TERÇAS EM PERFIL METÁLICO TIPO U ENREJECIDO DE 4" X 1/8" | M | 740,00 |
| 3.4.2 | COBERTURA COM TELHAS DE ALUMÍNIO, CHAPA SIMPLES | M2 | 1.029,87 |
| 3.4.3 | CALHA DE ZINCO L=1,00 M | M | 74,00 |
| 3.4.4 | DUTOS DE ÁGUAS PLUVIAIS - D=150MM | M | 28,00 |
| 3.4.5 | TUBOS DE PVC DE 150 MM | M | 135,00 |
| 3.4.6 | CAIXA DE PASSAGEM DE 60X60X60 CM | UN | 6,00 |
| 3.5 | INSTALAÇÃO ELÉTRICA | | |
| 3.5.1 | POSTES DE FERRO COM DUAS PÉTALAS E LÂMPADAS DE 160 W - COMPLETO, JUNTO A ENTRADA DO COLÉGIO | UN | 2,00 |
| 3.5.2 | REFLETOR C/LAMP. VM 400W COMPLETO FIXADO NA ESTRUTURA DA COBERTURA | UN | 16,00 |
| 3.5.3 | CABO PB FLEXÍVEL 2,50MM ² | M | 700,00 |
| 3.5.4 | ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 3/4" C/CONEXÕES | M | 350,00 |
| 3.5.5 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE CIRCUITOS S/ DISJUNTOR | UN | 1,00 |
| 3.5.6 | DISJUNTOR MONOFÁSICO 10 A 30A | UN | 3,00 |
| 3.6 | PAVIMENTAÇÃO | | |
| 3.6.1 | LASTRO EM CONCRETO MAGRO ESP= 7CM | M2 | 784,00 |
| 3.6.2 | PISO CIMENTADO LISO COM REGULARIZAÇÃO, ARG. 1:3 C/ JUNTA DE NYLON ESP = 1,5CM | M2 | 784,00 |
| 3.6.3 | CALÇADA COM MATACOADO E CIMENTADO LISO | M2 | 142,00 |
| 3.7 | PINTURA | | |
| 3.7.1 | PINTURA NOVACOR PARA CIMENTADOS | M2 | 784,00 |
| 3.7.2 | DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA C/ TINTA ACRÍLICA | UN | 1,00 |
| 3.7.3 | PINTURA DE MURETA COM TINTA A BASE DE ÁGUA | M2 | 136,80 |
| 3.8 | ARQUIBANCADA | | |
| 3.8.1 | ARQUIBANCADA PRE-MOLDADA COMPLETA DE 4 LANCES COM 35 X 2,80M | UN | 1,00 |
| 3.9 | DIVERSOS | | |
| 3.9.1 | MURETA EM ALVENARIA H=0,60 M | M2 | 68,40 |
| 3.9.2 | CHAPISCO DE ACABAMENTO C/ARG CIMENTO E AREIA 1:3 | M2 | 136,80 |
| 3.9.3 | REBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:6 | M2 | 136,80 |
| 3.9.4 | PILARETES EM CONCRETO ARMADO FCK=15 MPA; H=0,60 M | M3 | 0,41 |
| 3.9.5 | ALAMBRADO P/ QUADRA ESPORTIVA C/ TUBO FG 2" E TELA ARAME 12 MALHA 2" | M2 | 387,60 |
| 3.9.6 | SUORTE PARA REDE DE VOLEI EM TUBO 3" | CJ | 2,00 |
| 3.9.7 | TRAVE FG 3" P/FUTEBOL SALAO, PINT. C/ESMALTE, C/REDE | UN | 2,00 |
| 3.9.8 | ESTRUTURA FG. 6" P/ BASQUETE, TABELA, REDE E PINTURA | UN | 2,00 |
| 3.9.9 | PLANTIO DE GRAMA C/PREPARO DO TERRENO E MANUTENÇÃO | M2 | 1.000,00 |
| 3.9.10 | PILARETES EM CONCRETO ARMADO FCK = 20 MPA, H= 60CM | M3 | 0,41 |

São Luis(MA),01 de outubro de 2007.


Luis Ernesto Campos Goes
Engº Civil - CREA 3764/D-MA
CIC: 104.284.703-78

CREA - MA
AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO

Nº 500/07 Fls. 01 A 12


Rafael Trindade
Chefe do Dedoc. CREA-MA.



Sétimo Tabelionato de Notas de São Luis - MA

Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Coham, CEP: 65.074-115 - São Luis - Maranhão (91) 3253 2266

PAGINA 5/5

AUTENTICACÃO

Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luis, 17/07/2023 09:19:15 Carlos 6818

Carlos Diego Melo dos Santos - Escrevente



PODER JUDICIÁRIO - TMA

Selo: AUTENT156794B5U1K23468180H26 - Ato: 13.18

Emolumentos e taxas: R\$6,00 - Total: R\$6,00

Consulte a validade deste selo no site <https://selo.pj.us.br>





2535



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO MARANHÃO

Rua 28 de Julho, 214 - Centro - (98) 2106.8500 - 0800.7042094 / Fax: (98) 3232.3483 - 3221.4964 - 3232.5961 - 3232.6753 - São Luís - MA
Home Page: www.creama.com.br / E-mails: gabinete@creama.com.br - cpd@creama.com.br - defis@creama.com.br

CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO
PROTOCOLO: SLZ-00001706/07
CAT Nro.: 00090
DATA DA EMISSÃO: 22/03/2007
Número da Folha: 0001

CEFET-MA
Certifico que este documento
Confere com o Original
Em 1/1

Assinatura

Certificamos, de acordo com a Resolução nro. 317/86 do CONFEA, e para fins de cumprimento do disposto na alínea "a" do parágrafo 1o. do artigo 30 da Lei Federal nro. 8.666/93, exarada na petição do(a):

PROFISSIONAL.: MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR
TÍTULO.....: ENG. CIVIL
CARTEIRA.....: 5466-D /MA
C.P.F.....: 281.829.953-53

*** ART 317831 ***
Registrada em: 22/09/2006 Baixada em....: 22/03/2007
Endereço Obra: COLINAS - MA-***
CEP: 65000-000 COLINAS - MA

Proprietário.: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratante...: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Empresa.....: ALENCAR CONSTRUÇÕES COMERCIO LTDA-ME

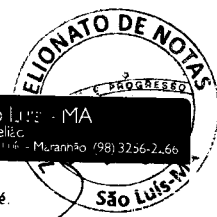
EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PARA O ENSINO MÉDIO, COM 06 SALAS DE AULA E QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA, NO MUNICÍPIO DE COLINAS/MA, CONFORME CONTRATO Nº 066/06.

SENDO SO O REQUERIDO, EXPEDE-SE A PRESENTE CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO COM A(S) RESPECTIVA(S) BAIXA(S) DE A.R.T (s), AVERBANDO-SE O(S) DOCUMENTO(S) COMPROBATORIO(S) EM ANEXO, COMO PARTE INTEGRANTE DA MESMA, CUJA VAI ASSINADA EM DUAS VIAS DE IGUAL TEOR E DATA, POR QUEM DE DIREITO.

SÃO LUÍS, 22/03/2007

Mary das Graças N. ...
Chefe de Departamento

Alea
Ana Maria Santana Ferreira
Agente Administrativo
CEP 65000



Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP: 65074-115 São Luís - Maranhão (98) 3236-2.66

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 17/07/2023 09:11:49 Carlos 7602

Carlos Diego Melo dos Santos - Escrevente

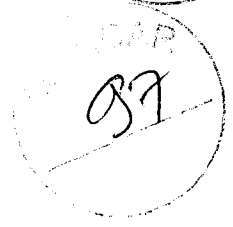
PODER JUDICIÁRIO - TMA
Selo: AUTENT156794M6KZK7CV1M... AT0.13.18
Emolumentos e taxas: R\$6.02 Total: R\$6.02
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tma.jus.br>

| | | | | | | | | | |
|--------------------|---------------------|----------------------|-------------------------|---------------------|--------------------|-------------------|--------------------------|-------------------------|------------------|
| ERATRIZ 25.3093 | BALSAS 3541.2389 | BACABAL 3621.1444 | AÇAILÂNDIA 3538.2112 | CAXIAS 3521.4072 | TIMON 3212.3653 | CODÓ 3661.1384 | PRES. DUTRA 3663.3670 | SANTA INÊS 3653.0438 | PEDRE 3642.47 |
|--------------------|---------------------|----------------------|-------------------------|---------------------|--------------------|-------------------|--------------------------|-------------------------|------------------|



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO MARANHÃO
 SUPERINTENDÊNCIA DA REDE FÍSICA ESCOLAR
 OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PADRÃO DE 06 SALAS EM COLINAS -MA

PROJETO Nº 2532



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para fins de prova documental perante as repartições públicas federais, estaduais, municipais e outras instituições públicas ou privadas que se interessarem, que os serviços de **Construção de Escola Padrão com 6 Salas de aula com quadra Poliesportiva Coberta no município de Colinas – MA, contemplado pelo projeto Alvorada**, foram executados no prazo de 150 dias pela empresa **Alencar Construções Comércio Ltda**, sob a responsabilidade técnica da obra do Engº Civil **Marcos Aurélio Vieira de Alencar, Crea nº 5466/D-MA** sendo os mesmos executados em um padrão de qualidade excelente e contendo as características em planilha anexa.

MA

CREA - MA.

AVERBAMOS O PRESENTE
 ATESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO
 Nº 090/07 Fh. 01 A 13

Marcos Aurélio Vieira de Alencar
 Chefe do Deduc CREA-MA.

São Luís(MA), 20 de março de 2007

[Signature]
 Engº Ernesto Campos Gomes
 Engº Civil - CREA 3764/D-MA
 CIC: 104 284 703-78



Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
 Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
 Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 20.074-115 - São Luís - Maranhão (51) 3756-2266

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
 São Luís, 17/07/2008 09:11:49 Carlos 7602

Carlos Diego Melo dos Santos - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
 Selo: AUTENT:56794RJSLT3L1214PL69 - Ato 13-18
 Emolumentos e taxas: R\$6,02 Total: R\$6,02
 Consulte a validade deste selo no site: <https://selo.tjma.juc.br>

[Signature]

2

[Signature]



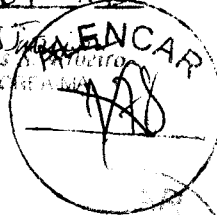
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DA REDE FÍSICA ESCOLAR

OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PADRÃO DE 06 SALAS EM COLINAS

CREA - MA.

DECLARAMOS O PRESENTE
ALISTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 09016746 01 A B

Encarregado
Chefe da Div. de Doc. e Inf. A. B.



PLANILHA DE QUANTITATIVOS

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UN | QUANT. |
|-------|--|----|----------|
| 01 | ESCOLA DE SALAS | | |
| 1.1 | SERVIÇOS INICIAIS | | |
| 1.1.1 | TAXA DO CREA OBRAS ACIMA DE 700M2 | M2 | 1.528,02 |
| 1.1.2 | PLACAS INDICATIVAS DE OBRA | M2 | 18,00 |
| 1.1.3 | TAXA DA PREFEITURA PARA CONSTRUCAO | M2 | 1.528,02 |
| 1.2 | INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS | | |
| 1.2.1 | RASPAGEM E LIMPEZA DO TERRENO | M2 | 3.600,00 |
| 1.2.2 | LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE ÁGUA E SANITÁRIO | UN | 1,00 |
| 1.2.3 | LIGAÇÃO PROVISÓRIA DE LUZ E FORÇA | UN | 1,00 |
| 1.2.4 | BARRACÃO EM TÁBUAS PARA CANTEIRO DE OBRAS | M2 | 20,00 |
| 1.3 | LOCAÇÃO DA OBRA | | |
| 1.3 | LOCACAO DE OBRA | M2 | 1.528,02 |
| 1.4 | MOVIMENTO DE TERRA | | |
| 1.4.1 | ATERRO COMPACTADO COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL | M3 | 310,17 |
| 1.5 | INFRA-ESTRUTURA | | |
| 1.5.1 | ESCAVACAO MANUAL EM VALA | M3 | 55,20 |
| 1.5.2 | ALICERCE EM PEDRA ARGAM. 1:8 CIMENTO E BARRO | M3 | 55,20 |
| 1.5.3 | BALDRAME EM PEDRA ARGAM. 1:8 CIMENTO E BARRO | M3 | 54,52 |
| 1.5.4 | CONCRETO FCK=20 MPA, FORMA, ARMAÇÃO E DESMOLDAGEM-FUNDAÇÃO | M3 | 29,94 |
| 1.5.5 | APILOAMENTO MANUAL DE FUNDO DE VALA | M2 | 610,60 |
| 1.5.6 | LASTRO DE CONCRETO ARMADO FCK=20 MPA | M3 | 1,15 |
| 1.5.7 | CINTA INFERIOR EM CONCRETO ARMADO, FCK=20 MPA | M3 | 5,34 |
| 1.6 | SUPERESTRUTURA | | |
| 1.6.1 | PILAR E CINTAMENTO SUPERIOR-CONCRETO ARMADO, FCK=20 MPA - COMPLETO | M3 | 11,35 |
| 1.6.2 | VIGA - CONCRETO ARMADO FCK=20 MPA - COMPLETO | M3 | 1,86 |
| 1.6.3 | LAJE PRÉ-MOLDADA DE FORRO E=10 CM, COM CAPEAMENTO | M2 | 110,00 |
| 1.6.4 | IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJE DE ACORDO C/NB279/ABNT, COBERURA, MARQUISES, TERRAÇOS E CALHAS | M2 | 49,64 |

MA

J

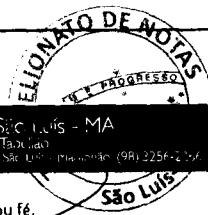
1/11

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de la Touche, 6, quadra D, Colinas CEP 65.171-110 São Luís - Maranhão (98) 3254-2344

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 17/07/2023 09:11:49 Carlos 7692

Carlos Diego Melo dos Santos - Escrevente

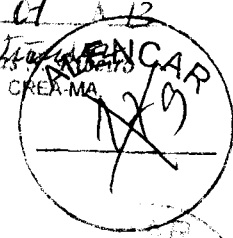
PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT156794GWOKN9LXONFK142 - Anel 13.18
Emolumentos e taxas: R\$6.02 Total R\$6.02
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



M
J3

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UN | QUANTIDADE |
|-------|---|----|------------|
| 1.7 | PAREDES E PAINÉIS | | |
| 1.7.1 | ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS 10X15X20 CM, ESPESSURA 10CM, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:5 | M2 | 1.090,05 |
| 1.7.2 | VENTILAÇÃO CRUZADA C/TUBO 3" F.G, INCLUSIVE ACABAMENTO E PINTURA. | M | 18,20 |
| 1.7.3 | CAIXA PARA AR CONDICIONADO P/ 30.000 BTU'S | UN | 3,00 |
| 1.8 | ESQUADRIAS DE MADEIRA | | |
| 1.8.1 | PORTA DE ALMOFADA PAU D'ARCO 0,90X2,10 M- COMPLETA COM CAIXA, FERRAGEM E ALISAR. (TRINCO TACO DE GOLFE) | UN | 14,00 |
| 1.8.2 | PORTA LISA PAU D'ARCO DE 0,60X2,10 M- COMPLETA COM CAIXA, FERRAGEM E ALISAR. (TRINCO TACO DE GOLFE) | UN | 3,00 |
| 1.8.3 | PORTA DE ALMOFADA PAU D'ARCO DE 0,80X2,10 M- COMPLETA COM CAIXA, FERRAGEM E ALISAR. (TRINCO TACO DE GOLFE) | UN | 2,00 |
| 1.8.4 | PORTA LISA 0,60X1,80 M REVEST C/LAMINADO MELAMINICO P/SANITÁRIOS C/DOBRADIÇAS E FECHADURA LIVRE/Ocupado EM DIVISÓRIAS | UN | 5,00 |
| 1.8.5 | PORTA DE ABRIR EM MADEIRA DE LEI ALMOFADA 0,90X1,80 M COMPLETA | UN | 3,00 |
| 1.8.6 | ESQUADRIA DE MADEIRA PAU D'ARCO, TABIÇÃO MÓVEL - COMPLETA COM FERRAGEM E ALISAR. 2,00 X 1,50M | M2 | 72,00 |
| 1.8.7 | JANELA DE BASCULAR TIPO TABIÇÃO - COMPLETA COM FERRAGEM E ALISAR. 0,70 X 0,40M | M2 | 2,52 |
| 1.8.8 | JANELA DE BASCULAR TIPO TABIÇÃO - COMPLETA COM FERRAGEM E ALISAR. 0,80 X 0,40M | M2 | 0,32 |
| 1.8.9 | JANELA VENEZIANA MÓVEL TIPO TABIÇÃO - COMPLETA COM FERRAGEM E ALISAR. 0,50 X 1,50M | M2 | 3,75 |
| 1.9 | ESQUADRIAS METÁLICAS | | |
| 1.9.1 | PORTA DE CORRER EM ALUMINIO, CONFORME PROJETO | M2 | 5,00 |
| 1.9.2 | JANELA DE FERRO DE ENROLAR | M2 | 3,45 |
| 1.9.3 | PORTÃO DE FERRO PARA ENTRADA PRINCIPAL, DE 2,50X4,00M - COMPLETO | M2 | 10,00 |
| 1.9.4 | GRADIL FIXO EM FERRO GALVANIZADO 1,60X2,50M | UN | 2,00 |
| 1.9.5 | JANELA DE ALUMINIO E VIDRO TIPO MAXIMAR 050X1,10M | M2 | 0,55 |
| 1.9.6 | JANELA DE ALUMINIO E VIDRO DE CORRER 2,30X1,10M | M2 | 2,53 |
| 1.10 | COBERTURA | | |



MA



2/11

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
 Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
 Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.071-115 - São Luís, Maranhão (91) 3174-7266

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
 São Luís, 17/07/2023 09:11:49 Carlos 7562

Carlos Diego Melo dos Santos - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
 Selo: AUTENT156794MCKKHU0111CB06 - Aut: 13.18
 Emolumentos e taxa: R\$6.02 - Total: R\$6.02
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

Handwritten signature and initials.

Handwritten number '14'.

PLANILHA DE QUANTITATIVOS
Fls. 252

ALENCAR
100

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UN | QUANT. |
|--------------------------------------|--|----|----------|
| 1.10.1 | MADEIRAMENTO EM PAU D'ARCO P/TELHA CERÂMICA, INCLUSIVE TESOURA | M2 | 681,41 |
| 1.10.2 | TELHAMENTO COM CERAMICA COLONIAL | M2 | 681,41 |
| 1.10.3 | CUMEEIRA C/TELHA CERÂMICA COLONIAL, INCLUSIVE EMBOÇAMENTO | M | 32,60 |
| 1.10.4 | EMBOÇAMENTO DA ÚLTIMA FIADA DE TELHA CERÂMICA (BEIRIBICA) | M | 64,80 |
| 1.10.5 | CALHA DE CONCRETO NAS DIMENSÕES INDICADAS NO PROJETO, FCK=20MPA | M3 | 2,00 |
| 1.10.6 | PINGADEIRA PRÉ-MOLDADA EM CONCRETO. FCK=20 MPA | M | 147,20 |
| 1.10.7 | RUFO PRÉ-MOLDADO DE CONCRETO. FCK=20 MPA | M | 166,95 |
| 1.10.8 | DESCUPINIZAÇÃO DA ESTRUTURA DE MADEIRA COM ÓLEO QUEIMADO | M2 | 681,41 |
| 1.11 FORRO | | | |
| 1.11.1 | FORRO PVC COMPLETO | M2 | 366,68 |
| 1.12 REVESTIMENTO DE PAREDES: | | | |
| 1.12.1 | CHAPISCO C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 | M2 | 2.180,10 |
| 1.12.2 | CHAPISCO EM LAJE C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 | M2 | 110,00 |
| 1.12.3 | EMBOCO C/ARGAMASSA CIMENTO E AREIA TRACO 1:6 | M2 | 585,30 |
| 1.12.4 | REBOCO DE PAREDE, CIMENTO E AREIA 1:5 | M2 | 1.474,80 |
| 1.12.5 | REBOCO DE LAJE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:5 | M2 | 110,00 |
| 1.12.6 | REVESTIMENTO CERÂMICO 10X10 CM PEI 3, C/ PASTA DE CIMENTO COLANTE E REJUNTAMENTO | M2 | 585,30 |
| 1.12.7 | ARREIMATE EM MADEIRA DE LEI EM PAREDES 1,50X10CM BOLEADO COM PINTURA VERNIZ | M | 390,74 |
| 1.13 PAVIMENTAÇÃO | | | |
| 1.13.1 | LASTRO EM CONCRETO C/BRITA 2, TRAÇO 1:2,5:3,5, E=7CM | M2 | 601,24 |
| 1.13.2 | CONTRAPISO(REGULARIZAÇÃO) DE CIMENTO E AREIA 1:3 | M2 | 601,24 |
| 1.13.3 | PISO ALTA RESISTÊNCIA 12MM INCLUSIVE POLIMENTO SEM CONTARPISO | M2 | 601,24 |
| 1.13.4 | CALÇADA 60 CM COMPLETA, C/FUNDAÇÃO EM PEDRA ARG. REVEST. C/ARGAMASSA CIM E AREIA 1:3, JUNTA PLÁSTICA | M2 | 127,32 |
| 1.13.5 | SOLEIRA DE GRANITO CINZA ANDORINHA | M2 | 1,14 |
| 1.13.6 | PEITORIL DE GRANITO NATURAL C/ARGAMASSA DE CIMAREIA 1:4 | M | 58,40 |

100

MA

CREA - MA.

AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 090/07 Fls. 01 A 13
Mury, *[Assinatura]*
Chefe do Dedoc. CREA-MA.

S

f 5

3/11



Sétimo Tabelionato de Notas do São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão, Tel: 2256-2266

AUTENTICAÇÃO

Conferido e achado conforme original apresentado. Data: São Luís, 17/07/2023 09:11:49 Carlos 7602

Carlos Diego Melo dos Santos - Escrevente



PODER JUDICIÁRIO - TIMA
Selo: AUTENT15679430DUFUTV4C5WJ23 - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas: R\$6,02 Total: R\$6,02
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tima.jus.br>

25/10
 04/0

ALENCAR
 XSI

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UN | QUANT. |
|---------|---|----|--------|
| 1.13.7 | PISO CIMENTADO ASPERO NO TRAÇO 1:3 SOBRE MATACOADO COM BRITA PRETA NO TRAÇO 1:4:8 | M2 | 49,08 |
| 1.13.8 | RAMPA PARA DEFICIENTE DE 1,20X3,00M COM I=2,5%, PISO CIMENTADO ASPERO COM 4M DE GUARDA CORPO EM F.G. NOS DOIS LADOS | M2 | 4,30 |
| 1.14 | INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS | | |
| 1.14.1 | PONTO D'AGUA - TUBO PVC SOLDÁVEL | UN | 26,00 |
| 1.14.2 | RASGO E ENCHIMENTO EM ALVENARIA PARA PASSAGEM DE TUBO | M | 22,20 |
| 1.14.3 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS | M3 | 2,48 |
| 1.14.4 | BOTA FORA DE MATERIAL EXCEDENTE | M3 | 2,48 |
| 1.14.5 | REATERRO APILOADO DE VALAS | M3 | 0,02 |
| 1.14.6 | TUBO EM PVC SOLDÁVEL MARROM, COM CONEXÕES, D= 20MM (1/2") | M | 40,00 |
| 1.14.7 | TUBO EM PVC SOLDÁVEL MARROM COM CONEXÕES, D= 25MM (3/4") | M | 100,00 |
| 1.14.8 | TUBO EM PVC SOLDÁVEL MARROM COM CONEXÕES, D= 32MM (1") | M | 10,00 |
| 1.14.9 | TUBO EM PVC SOLDÁVEL MARROM COM CONEXÕES, D= 40MM (1.1/4") | M | 20,00 |
| 1.14.10 | CISTERNA L=5,00M C=2,50M H=1,50 18.750L | UN | 1,00 |
| 1.14.11 | KIT ÁGUA COM CAIXA DE 5.000L, INSTALADA EM ESTRUTURA TUBULAR, TUDO PINTADO EM TINTA ESMALTE COM BASE ANTI FERRUGINOSA | UN | 1,00 |
| 1.14.12 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO 3/4" | UN | 8,00 |
| 1.14.13 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO 1" | UN | 2,00 |
| 1.14.14 | VÁLVULA DE PÉ COM CRIVO D=32 MM | UN | 1,00 |
| 1.14.15 | TORNEIRA DE BOIA, D=1" | UN | 1,00 |
| 1.14.16 | REGISTRO DE GAVETA BRUTO 1 1/2" | UN | 1,00 |
| 1.14.17 | BEBEDOURO INDUSTRIAL INOX, COM 4 TORNEIRAS-COMPLETO | UN | 2,00 |
| 1.15 | INSTALAÇÕES SANTÁRIAS | | |
| 1.15.1 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS | M3 | 4,40 |
| 1.15.2 | REATERRO APILOADO DE VALAS | M3 | 4,20 |
| 1.15.3 | BOTA FORA DE MATERIAL EXCEDENTE | M3 | 1,80 |
| 1.15.4 | RASGO E ENCHIMENTO EM ALVENARIA PARA PASSAGEM DE TUBO | M | 8,00 |
| 1.15.5 | PONTO DE ESGOTO SANITARIO PRIMARIO | UN | 9,00 |
| 1.15.6 | PONTO DE ESGOTO SANITARIO SECUNDARIO | UN | 22,00 |

101

MA

RELATÓRIO DE NOTAS
 COM O PROGRESSO
 São Luís - MA

4/11

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
 Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
 Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP: 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-7266

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
 São Luís, 17/07/2023 09:11:49 Carlos 7602

Carlos Diego Melo dos Santos - Escrivão

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
 Selo: AUTENT156794VBDX1LUXA7BNUX67 - Ano: 13.18
 Emolumentos e taxas: R\$6,02. Total: R\$6,02
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



MA

86



102

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UN | QUANT. |
|-------------|---|----|--------|
| 1.15.7 | TUBO PVC BRANCO P/ ESGOTO, D= 40MM (1/2") C/CONEXÕES | M | 12,00 |
| 1.15.8 | TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO, D= 50 MM (2") C/CONEXÕES | M | 18,00 |
| 1.15.9 | TUBO PVC BRANCO P/ESGOTO, D=100 MM (4") C/CONEXÕES | M | 60,00 |
| 1.15.10 | TUBO DE LIGAÇÃO DE 40 MM | M | 6,00 |
| 1.15.11 | FOSSA SEPTICA L=1,50M; C=4,30M; H=2,50M;V=12,90M3 | UN | 1,00 |
| 1.15.12 | SUMIDOURO D=3,06M H=2,00M ALV. 0,15M TAPA DE CONCRETO | UN | 7,00 |
| 1.15.13 | CAIXA DE GORDURA DE ALVENARIA, 50X50X50 CM C/TAMPA DE CONCRETO E=5 CM | UN | 1,00 |
| 1.15.14 | CAIXA DE INSPEÇÃO DE ALVENARIA, 60X60X60 CM, C/ TAMPA DE CONCRETO | UN | 11,00 |
| 1.15.15 | CAIXA DE INSPEÇÃO DE ALVENARIA, 100X100X60 CM, C/TAMPA DE CONCRETO | UN | 1,00 |
| 1.15.16 | RALO SIFONADO 100 X 50MM | UN | 4,00 |
| 1.15.17 | CAIXA SIFONADA 150X150X50MM | UN | 5,00 |
| 1.15.18 | TUBOS PVC PARA ÁGUAS PLUVIAIS, D= 100 MM | M | 21,00 |
| 1.15.19 | TUBOS PVC PARA ÁGUAS PLUVIAIS, D= 150 MM | M | 30,00 |
| 1.15.20 | CAIXA DE INSPEÇÃO DE ALVENARIA, 60X60X60 CM, C/ TAMPA DE CONCRETO, PARA ÁGUAS PLUVIAIS | UN | 6,00 |
| 1.16 | LOUÇAS A ACESSÓRIOS | | |
| 1.16.1 | BACIA SIFONADA DE LOUÇA BRANCA C/TAMPA E ACESSÓRIOS | UN | 8,00 |
| 1.16.2 | VASO SANITÁRIO PARA DEFICIENTE FÍSICO | UN | 2,00 |
| 1.16.3 | LAVATÓRIO MÉDIO DE LOUÇA BRANCA S/COLUNA, C/TORNEIRA E ACESSÓRIOS INOX-COMPLETO (SIFÃO/VALVULA/ENGATE FLEXÍVEL) | UN | 5,00 |
| 1.16.4 | CUBA DE LOUCA BRANCA C/VALVULA METALICA, SIFÃO INOX, TORNEIRA E ACESSÓRIOS, COMPLETA | UN | 6,00 |
| 1.16.5 | MICTORIO EM LOUCA BRANCA COM ACESSORIOS INOX | UN | 2,00 |
| 1.16.6 | CAIXA DE DESCARGA PLASTICA DE SOBREPOR | UN | 9,00 |
| 1.16.7 | PORTA PAPEL DE LOUCA BRANCA 15X15 CM | UN | 10,00 |
| 1.16.8 | PORTA TOALHA DE LOUCA BRANCA | UN | 7,00 |
| 1.16.9 | SABONETEIRA EM LOUCA BRANCA | UN | 7,00 |
| 1.16.10 | BANCADA DE GRANITO E=3CM, COLOCADA E ACABADA. | M2 | 11,28 |
| 1.16.11 | PIA DE COZINHA INOX COM CUBA INOX, DE 1,50X0,60 CM | UN | 1,00 |
| 1.16.12 | SIFÃO PVC PARA LAVATÓRIO E PIA DE COZINHA | UN | 12,00 |
| 1.16.13 | TORNEIRA PARA LAVATÓRIO, DE 1/2" | UN | 9,00 |
| 1.16.14 | TORNIERA PARA PIA DE COZINHA, REF 1180 | UN | 1,00 |

MA

CREA - MA.

ATESTAMOS O PRESENTE
 ATESTADO COMO PARTE
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO
 Nº 090102 Fls. 01 A 13
 Marylus Graças S. Ribeiro
 Chefe do Dedoc. CREA-MA.



5/11

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
 Gustavo Dal Molin de Oliveira - 3º. eixo
 Av. Daniel de La Touche, 6, quadra P, Condom. CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (95) 322-2266

AUTENTICAÇÃO

Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
 São Luís, 17/07/2023 09:11:49 Carlos 7502

Carlos Diego Melo dos Santos - Escrevente



PODER JUDICIÁRIO - TMA
 Selo: AUTENT.56794IPY86WOKSKGTF-22 - Aut: 13.18
 Emolumentos e taxas: R\$6.02 total: R\$6.02
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tma.jus.br>

Handwritten signature.

AM... 2542

ALENCAR
103

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UN | QUANT. |
|---------|--|----|----------|
| 1.16.15 | ARMÁRIO PLÁSTICO COM ESPELHO - COMPLETO - 30X50 CM | UN | 2,00 |
| 1.16.16 | CUBA INOX C/ VÁLVULA PARA LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS | UN | 2,00 |
| 1.16.17 | TORNEIRA BICA MÓVEL PARA LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS | UN | 2,00 |
| 1.17 | INSTALAÇÕES ELÉTRICAS | | |
| 1.17.1 | PONTO ELETRICO EM PAREDE | UN | 80,00 |
| 1.17.2 | PONTO ELETRICO EM TETO | UN | 111,00 |
| 1.17.3 | ELETRODUTO PVC RÍGIDO, ROSCÁVEL DE 2", COM CONEXÕES | M | 12,00 |
| 1.17.4 | ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 1" C/CONEXOES | M | 60,00 |
| 1.17.5 | ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 3/4" C/CONEXOES | M | 55,00 |
| 1.17.6 | ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 1/2" C/CONEXOES | M | 120,00 |
| 1.17.7 | ELETRODUTO DE FERRO GALVANIZADO D=50 MM; L=3,00 M | UN | 6,00 |
| 1.17.8 | CURVA PARA ELETRUDUTO DE F.G. D=50 MM | UN | 3,00 |
| 1.17.9 | QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICO S/ DISJUNTORES C/ATERRMANENTO DE 3 HASTES DE 3/4"X 2,40M | UN | 1,00 |
| 1.17.10 | QUADRO DISTRIBUIÇÃO P/ 18 CIRCUITOS, C/ BARRAMENTO | UN | 2,00 |
| 1.17.11 | FIO ISOLADO PVC P/750V 1,50 MM2 | M | 620,00 |
| 1.17.12 | FIO ISOLADO PVC P/750V 2,5 MM2 | M | 1.800,00 |
| 1.17.13 | FIO ISOLADO PVC P/750V 4,0 MM2 | M | 150,00 |
| 1.17.14 | CABO ISOLADO PVC P/750V 6 MM2 | M | 100,00 |
| 1.17.15 | CABO ISOLADO PVC P/750V 25 MM2 | M | 165,00 |
| 1.17.16 | DISJUNTOR MONOFASICO 10 A | UN | 7,00 |
| 1.17.17 | DISJUNTOR MONOFASICO 15 A | UN | 7,00 |
| 1.17.18 | DISJUNTOR MONOFASICO 25 A | UN | 1,00 |
| 1.17.19 | DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 10 A | UN | 1,00 |
| 1.17.20 | DISJUNTOR TRIFÁSICO DE 15 A | UN | 1,00 |
| 1.17.21 | DISJUNTOR TRIFASICO 80 A | UN | 1,00 |
| 1.17.22 | CAIXA DE PASSAGEM 40X40X40 CM | UN | 3,00 |
| 1.17.23 | CAIXA OCTOGONAL PVC ASSENTADA NA LAJE | UN | 15,00 |
| 1.17.24 | INTERRUPTOR 01 TECLA SIMPLES 10A 250V C/CAIXA | UN | 26,00 |
| 1.17.25 | INTERRUPTOR 02 TECLAS SIMPLES 10A 250V C/CAIXA | UN | 8,00 |
| 1.17.26 | INTERRUPTOR CONJUGADO COM TOMADA | UN | 2,00 |
| 1.17.27 | TOMADA 2 POLOS MAIS TERRA 20A 250V C/ CAIXA | UN | 43,00 |
| 1.17.28 | TOMADA SIMPLES 10A - 250V, INCLUSIVE CAIXA+INTERRUPTOR | UN | 1,00 |
| 1.17.29 | LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA, TIPO 2X20 W, C/ REATOR NORMAL, START E LÂMPADAS | UN | 12,00 |
| 1.17.30 | LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA, TIPO 1X40 W, C/REATOR NORMAL, START E LÂMPADA. | UN | 23,00 |

CREA - MA.

AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO Nº 090/07 Pts. 01 A 13
Mary das Graças S. Ribeiro
 Chefe do Dador CREA-MA



6/11

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
 Gustavo Dal Molin de Oliveira - T.º Lelcio
 Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 55074-110, São Luís, Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
 São Luís, 17/07/2023 09:11:49 Carlos 7602

Carlos Diego Melo dos Santos - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TMAA
 Selo: AUTENT1567940WOKFKL2XBA36J41 - Abc: 13.18
 Emolumentos e taxas: R\$6,02 Total: R\$6,02
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tma.jus.br>



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

PAI AGUA QUADRO DE QUANTITATIVOS
Fls. 25/23

ALENCAR
18/4

104

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UN | QUANT. |
|---------|---|----|----------|
| 1.17.31 | LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA, TIPO 2X32 W, C/REATOR NORMAL, START E LÂMPADAS. | UN | 45,00 |
| 1.17.32 | LUMINÁRIA PL ELETRONIC DE 15 W - COMPLETA | UN | 6,00 |
| 1.17.33 | VENTILADOR DE TETO C/ 03 PALHETAS - INSTALADO | UN | 23,00 |
| 1.17.34 | SIERNE ELETROMECÂNICA RT 10 C/ PONTO ELÉTRICO A ACIONADOR - INSTALADA | UN | 1,00 |
| 1.17.35 | BOMBA CENTRIFUGA MONOFASICA 3/4 HP COMPLETA-INSTALADA | UN | 2,00 |
| 1.17.36 | CASA P/BOMBA L=1,20 M; C=0,80 M; H=0,70 M C/LAJE E PORTÃO DE FERRO - COMPLETA. | UN | 1,00 |
| 1.17.37 | ARMAÇÃO TRIFÁSICA C/4 ISOLADODRES | UN | 1,00 |
| 1.17.38 | CONJUNTO ARSTOP - 20 A | UN | 3,00 |
| 1.17.39 | LUMINARIA DE EMERGENCIA COMPLETA | UN | 2,00 |
| 1.17.40 | SISTEMA DE PARA RAIOS TIPO FRANKLIN COMPLETO COM ATERRAMENTO (H=20M), CABO 25MM² | UN | 2,00 |
| 1.17.41 | ATERRAMENTO C/ MALHA TRIANGULAR 3H 3/4"X2,40M, CABO COBRE NÚ 16MM² COMPLETO | UN | 3,00 |
| 1.18 | INSTALAÇÃO TELEFÔNICA: | | |
| 1.18.1 | PONTO TELEFÔNICO | UN | 4,00 |
| 1.18.2 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO TELEFÔNICO 30X30X12 CM | UN | 1,00 |
| 1.18.3 | CAIXA DE LIGAÇÃO EM PVC, 4X2" | UN | 2,00 |
| 1.18.4 | CAIXA DE LIGAÇÃO EM PVC, 4X4" | UN | 4,00 |
| 1.18.5 | ELETRODUTO PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, D=1/2", COM CONEXÕES | M | 50,00 |
| 1.18.6 | CURVA P/ELETRODUTO PVC, RÍGIDO, ROSC. D=1/2" | UN | 3,00 |
| 1.18.7 | TOMADA PARA TELEFONE, 4X4" | UN | 4,00 |
| 1.18.8 | CABO CCI-2 PARES PARA TELEFONE | M | 80,00 |
| 1.18.9 | PONTO LÓGICO COMPLETO | UN | 8,00 |
| 1.19 | PINTURA | | |
| 1.19.1 | EMASSAMENTO DE PAREDES COMASSA ACRILICA- 2 DEMÃOS | M2 | 1.474,80 |
| 1.19.2 | PINTURA LATEX ACRILICO SOBRE MASSA - 3 DEMÃOS | M2 | 1.474,80 |
| 1.19.3 | PINTURA VERNIL 02 DEMAOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA | M2 | 351,15 |
| 1.19.4 | PINTURA ESMALTE SOBRE ESQUADRIA DE FERRO, INCLUSIVE BASE ANTI-FERRUGINOSA - DUAS DEMÃOS | M2 | 60,90 |
| 1.19.5 | PINTURA DE IDENTIFICACAO DE DEPENDENCIAS | UN | 15,00 |
| 1.19.6 | PINTURA DO NOME DA ESCOLA | UN | 2,00 |
| 1.20 | SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | |

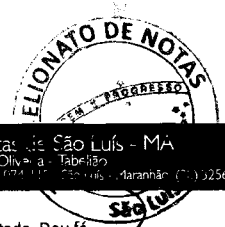
MA

CREA - MA.

AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 0910716-01 A 13
Mary das Graças S. Ribeiro
Chefe do Dedoc. CREA-MA.

Handwritten signatures and initials.

7/11



Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra 12, Cohama CEP 65.074-110, São Luís, Maranhão (55) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO

Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 17/07/2023 09:11:49 Carlos 7502

Carlos Diego Melo dos Santos - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TITULAR

Selo: AUTENT16679402F285UV060F8R86 - Ato: 13.18
Emolumentos e taxas: R\$6,02 Total: R\$6,02
Consulte a validade deste selo no site: <https://selo.tjma.jus.br>



25/04

ALVENARIA
185

105

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UN | QUANT. |
|------------|--|----|----------|
| 1.20.1 | BASE EM ALV DE PEDRA PI/ MASTRO, C/CHAPISCO, EMBOÇO E REVEST CIM/AREIA E PINTURA | UN | 1,00 |
| 1.20.2 | MASTRO P/BANDEIRA EM FERRO GALV. 2", H=6,00 M PINTADO | UN | 3,00 |
| 1.20.3 | QUADRO VERDE COMPLETO 4,00M X 1,00M | UN | 6,00 |
| 1.20.4 | QUADRO DE FORMICA SOBRE COMPENSADO 2,00M X 1,00M | UN | 1,00 |
| 1.20.5 | APOIO PARA DEFICINETES EM FERRO GALVANIZADO, 2", C/CHUMBADOR | M | 2,00 |
| 1.20.6 | PLACA DE INAUGURACAO EM ALUMINIO 70X50CM | UN | 1,00 |
| 1.20.7 | EXTINTOR DE GAS CARBONICO INCLUSIVE SINALIZAÇÃO | UN | 3,00 |
| 1.20.8 | EXTINTOR DE PÓ QUIMICO 10 L INCLUSIVE SINALIZAÇÃO | UN | 1,00 |
| 1.20.9 | LIMPEZA GERAL DA OBRA C/ REMOÇÃO DE ENTULHOS | M2 | 1.528,02 |
| | | | |
| 2.1 | MURO DE ALVENARIA PARA LOTE PADRÃO DE 100X100M | | |
| 2.1.1 | MURO DIVISÓRIO DE TIJOLO CERÂMICO 15X20 CM; H=2,00 M; ALICERCE 30X40; BALDRAME 30X30; PILAR 10X10 C/ 2 M; BLOCO 30X30X70 CM, REBOCADO E PINTADO COM HIDRACOR | M2 | 534,88 |
| | | | |
| 2.2 | GUARITA | | |
| 2.2.1 | ESCAVACAO MANUAL DE VALA | M3 | 6,92 |
| 2.2.2 | ALICERCE EM PEDRA ARGAM. 1:8 CIMENTO E BARRO | M3 | 6,92 |
| 2.2.3 | BALDRAME EM PEDRA ARGAM. 1:8 CIMENTO E BARRO | M3 | 5,19 |
| 2.2.4 | CONCRETO FCK=20 MPA, PARA FUNDAÇÕES | M3 | 1,50 |
| 2.2.5 | CONCRETO FCK=15 MPA FORMAS, ARMAÇÕES E DESMOLDAGEM EM ESTRUTURA | M3 | 1,80 |
| 2.2.6 | ALVENARIA DE TIJOLOS CERAMICOS 15X20 CM, ESPESSURA 10CM, COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:5 | M2 | 51,67 |
| 2.2.7 | ELEMENTO VAZADO | M2 | 8,18 |
| 2.2.8 | MATACOADO C/BRITA PRETA NO TRACO 1:4:8 | M2 | 27,00 |
| 2.2.9 | CONTRAPISO COM ARGAMASSA DE CIMAREIA 1:5, E=3 CM | M2 | 27,00 |
| 2.2.10 | CIMENTADO LISO 1:4, COM JUNTA PLÁSTICA 1,00X1,00 M; E=2,50 CM | M2 | 27,00 |
| 2.2.11 | LASTRO EM CONCRETO C/BRITA 2, TRAÇO 1:2,5:3,5, E=7CM | M2 | 5,40 |
| 2.2.12 | CONTRAPISO(REGULARIZAÇÃO) DE CIMENTO E AREIA 1:3 | M2 | 5,40 |
| 2.2.13 | PISO ALTA RESISTÊNCIA 12MM INCLUSIVE POLIMENTO SEM CONTARPISO | M2 | 5,40 |
| 2.2.14 | LAJE PRÉ-FABRICADA PARA FORRO E=10 CREA-MA. | M2 | 34,51 |

1027



8/11

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohab., Cep 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 225-2266

AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 0900776, 01 A 15
Miguel das Graças S. Ribeiro
Chefe do Dedoc. CREA-MA.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original autenticado. Dou fé.
São Luís, 17/07/2023 09:11:49 Carlos 7602

Carlos Diego Melo dos Santos - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - MA
Selo: AUTENT 56794VUX7ME345132P49 - 07/13/18
Emolumentos e taxas R\$6,02 Total R\$6,02
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

25 US

ALENCAR
106

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UN | QUANT. |
|---|--|----|--------|
| 2.2.15 | PINGADEIRA EM CONCRETO | M | 10,90 |
| 2.2.16 | CHAPISCO C/ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 | M2 | 110,08 |
| 2.2.17 | CHAPISCO EM LAJE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3 | M2 | 34,51 |
| 2.2.18 | REBOCO, CIMENTO E AREIA 1:5 | M2 | 43,09 |
| 2.2.19 | REBOCO DE LAJE COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:5 | M2 | 34,51 |
| 2.2.20 | EMBOÇO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:6, E=2 CM (GUARITA E MURO FRONTAL) | M2 | 66,99 |
| 2.2.21 | REVESTIMENTO CERÂMICO 10X10 CM (GUARITA E MURO FRONTAL) | M2 | 66,99 |
| 2.2.22 | EMASSAMENTO DE PAREDES COM MASSA ACRILICA - 2 DEMÃOS | M2 | 18,36 |
| 2.2.23 | PINTURA LATEX ACRILICO SOBRE MASSA - 3 DEMÃOS | M2 | 77,60 |
| 2.2.24 | IMPERMEABILIZAÇÃO DE LAJE COM SIKA TOP 107 A E B | M2 | 34,51 |
| 2.2.25 | MURETA SOB GRADIL | | |
| 2.2.25.1 | ALICERCE EM PEDRA ARGAM. 1:8 CIMENTO E BARRO PARA MURETA DO GRADIL, INCLUINDO ESCAVAÇÃO | M3 | 2,18 |
| 2.2.25.2 | ALVENARIA DE TIJOLO CERAMICO H=0,60 M | M2 | 34,02 |
| 2.2.25.3 | PILARETES EM CONCRETO ARMADO FCK=15 MPA; H=0,60 M | M3 | 0,41 |
| 2.2.25.4 | CHAPISCO DE ACABAMENTO C/ARG CIMENTO E AREIA 1:3 | M2 | 68,04 |
| 2.2.25.5 | REBOCO, CIMENTO E AREIA 1:5 | M2 | 68,04 |
| 2.2.25.6 | PINTURA LATEX ACRILICO - 3 DEMÃOS | M2 | 68,04 |
| 2.2.25.7 | GRADIL DE FERRO C/BARRAS DE 5/8"X5/8" C/ TUBO F.G. 3" E BARRA TRANSVERSAL 1.1/2"X1/4" INCL. PINTURA ACRILICA EM MASSA. BASE ANTI-FERRUGINOSA 02 DEMÃOS | M2 | 90,72 |
| <p>AVERBAMOS O PRESENTE ATESTADO COMO PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO</p> <p>Nº 090107 PR. 01 A 13</p> <p>Mary das Graças S. Rêis Chefe do Dedoc. CREA-MA.</p> | | | |
| 3.1 | SERVIÇOS EM TERRA | | |
| 3.1.1 | ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA | M3 | 13,68 |
| 3.2 | INFRA ESTRUTURA | | |
| 3.2.1 | CONCRETO ARMADO EM FUNDAÇÕES FCK=20MPA TRAÇADO EM BETONEIRA | M3 | 3,75 |
| 3.2.2 | ALICERCE EM PEDRA ARGAM. 1:8 CIMENTO E BARRO | M3 | 13,68 |
| 3.2.3 | BALDRAME EM PEDRA ARGAM. 1:8 CIMENTO E BARRO | M3 | 6,84 |
| 3.2.4 | ATERRO COMPACTADO MECANICAMENTE | M3 | 154,00 |
| 3.3 | SUPERESTRUTURA | | |
| 3.3.1 | CINTA INFERIOR EM CONCRETO ARMADO FCK=20 MPA | M3 | 1,14 |
| 3.4 | COBERTURA | | |
| 3.4.1 | ESTRUTURA METÁLICA PARA COBERTURA DE QUADRA COM VÃO DE 26,50 M | Cj | 8,00 |

MA

11

Handwritten signatures and initials.

9/11



Sétimo Tabelonato de Notas de São Luís - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelante
Av. Daniel de La Tourne 6, quadra 1, Colônia CEP 65.072-115 - São Luís - Maranhão (98) 3253-274

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luís, 17/07/2023 09:11:49 Carlos 7602
Carlos Diego Melo dos Santos - Escrevente
PODER JUDICIÁRIO - 13AA
Selo: AUTENT156794LNPLW31DAQUIMDO3-AIO: 13.18
Emolumentos e taxas: R\$6.02 Total: R\$6.02
Consulte a validade deste selo no site: <https://selo.jus.br>



2546
BALENCAR
[Handwritten signature]

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UN | QUANT. |
|------------|---|----|----------|
| 3.4.1 | TERÇAS METÁLICA COM PERFIL ENREJECIDO 4" | M2 | 1.029,87 |
| 3.4.2 | COBERTURA COM TELHAS DE ALUMÍNIO, CHAPA SIMPLES | M2 | 1.029,87 |
| 3.4.3 | CALHA DE ZINCO L=1,00 M | M | 74,00 |
| 3.4.4 | DUTOS DE ÁGUAS PLUVIAIS - D=150MM | M | 28,00 |
| 3.4.5 | TUBOS DE PVC DE 150 MM | M | 100,00 |
| 3.4.6 | CAIXA DE PASSAGEM DE 60X60X60 CM | UN | 6,00 |
| 3.5 | INSTALAÇÃO ELÉTRICA | | |
| 3.5.1 | POSTES DE FERRO COM DUAS PÉTALAS E LÂMPADAS DE 160 W - COMPLETO, JUNTO A ENTRADA DO COLÉGIO | UN | 2,00 |
| 3.5.2 | REFLETOR CALAMP. VM 400W COMPLETO FIXADO NA ESTRUTURA DA COBERTURA | UN | 16,00 |
| 3.5.3 | CABO PB FLEXÍVEL 2,50MM ² | M | 700,00 |
| 3.5.4 | ELETRODUTO PVC ROSCAVEL 3/4" C/ CONEXÕES | M | 350,00 |
| 3.5.5 | QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO 06 CIRCUITOS S/ DISJUNTOR | UN | 1,00 |
| 3.5.6 | DISJUNTOR MONOFÁSICO 10 A 30A | UN | 3,00 |
| 3.6 | PAVIMENTAÇÃO | | |
| 3.6.1 | LASTRO EM CONCRETO MAGRO ESP= 7CM | M2 | 770,00 |
| 3.6.2 | PISO CIMENTADO LISO COM REGULARIZAÇÃO, ARG. 1:3 C/ JUNTA DE NYLON ESP.= 1,5CM | M2 | 770,00 |
| 3.6.3 | CALÇADA COM MATACOADO E CIMENTADO LISO | M2 | 114,00 |
| 3.7 | PINTURA | | |
| 3.7.1 | PINTURA NOVACOR PARA CIMENTADOS | M2 | 770,00 |
| 3.7.2 | DEMARCAÇÃO DE QUADRA ESPORTIVA C/ TINTA ACRÍLICA | UN | 1,00 |
| 3.7.3 | PINTURA DE MURETA COM TINTA A BASE DE ÁGUA | M2 | 136,80 |
| 3.8 | ARQUIBANCADA | | |
| 3.8.1 | ARQUIBANCADA PRE-MOLDADA COMPLETA DE 4 LANCES COM 35 X 2,80M | UN | 1,00 |
| 3.9 | DIVERSOS | | |
| 3.9.1 | MURETA EM ALVENARIA H=0,60 M | M2 | 68,40 |
| 3.9.2 | CHAPISCO DE ACABAMENTO C/ ARG CIMENTO E AREIA 1:3 | M2 | 136,80 |
| 3.9.3 | REBOCO COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:6 | | 136,80 |
| 3.9.4 | PILARETES EM CONCRETO ARMADO FCK=20 MPA; H=0,60 M | M3 | 0,41 |
| 3.9.5 | ALAMBRADO P/ QUADRA ESPORTIVA C/ TUBO FG 2" E TELA ARAME 12 MALHA 2" | M2 | 387,60 |
| 3.9.6 | SUPORTE PARA REDE DE VOLEI EM TUBO 3" | CJ | 2,00 |
| 3.9.7 | TRAVE FG. 3" P/ FUTEBOL SALAO, PINT. C/ ESMALTE, C/ REDE | UN | 2,00 |

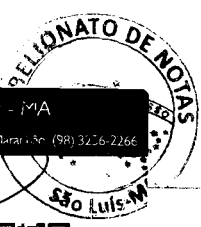
107

[Handwritten signature]

CREAL-MA

10/11

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
 Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
 Av. Daniel de La Torre, 6, quadra D, Colônia CEP 5.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3226-2266



ATTESTADO DE PRESENÇA
 ATENÇÃO: É PARTE
 INTEGRANTE DA CERTIDÃO
 Nº 040/07 PR. 01 A 13
[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

AUTENTICAÇÃO
 Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
 São Luís, 17/07/2023 09:11:49 Carlos 7692
 Carlos Diego Melo dos Santos - Escrevente
 PODER JUDICIÁRIO - T.J.MA
 Selo: AUTENT156794DIS92TMACT7PYJ52 - Aut. 13-18
 Emolumentos e taxas: R\$6,02 Total: R\$6,02
 Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>

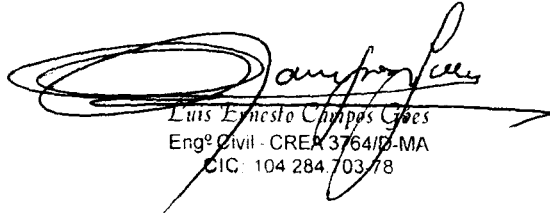


254
ALENCA
108

PLANILHA DE QUANTITATIVOS

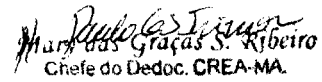
| ITEM | DISCRIMINAÇÃO | UN | QUANT. |
|--------------------|--|----|----------|
| 3.9.8 | ESTRUTURA FG. 6" P/ BASQUETE, TABELA, REDE E PINTURA | UN | 2,00 |
| 3.9.9 | PLANTIO DE GRAMA C/PREPARO DO TERRENO E MANUTENÇÃO | M2 | 1.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | |

São Luis, 20 de março de 2007.


Luis Ernesto Chippes Goes
Engº Civil - CREA 3764/D-MA
CIC 104 284 703 78

CREA - MA.

AVERBAMOS O PRESENTE
ATESTADO COMO PARTE
INTEGRANTE DA CERTIDÃO
Nº 09/117-FR. 01 A 13


Maria das Graças S. Ribeiro
Chefe do Dedoc. CREA-MA.




Sétimo Tabelionato de Notas de São Luis - MA
Gustavo Dal Molin de Oliveira - Tabelião
Av. Daniel de La Touche, 6, quadra D, Cohama CEP 65.074-115 - São Luis - Maranhão (98) 3256-2266

AUTENTICAÇÃO
Conferido e achado conforme original apresentado. Dou fé.
São Luis, 17/07/2023 09:11:49 Carlos 7602

Carlos Diego Melo dos Santos - Escrevente

PODER JUDICIÁRIO - TJMA
Selo: AUTENT66794PO3A11CHLOE55371 Auto: 13.18
Emolumentos e taxas: R\$6,02 Total: R\$6,02
Consulte a validade deste selo no site <https://selo.tjma.jus.br>



ALENCAR CONSTRUÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA SRP Nº 01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040723.02/2023

2548
109

DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040723.02/2023
CONCORRÊNCIA Nº 01/2023 SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa de engenharia para de forma contínua, executar serviços de manutenção predial corretiva e preventiva dos prédios públicos, de interesse do município de Lagoa Grande do Maranhão.

A empresa ALENCAR CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA, com sede na Av. Beta nº 01 Parque Cohaserma II, na Cidade de São Luís, neste Estado do Maranhão. Inscrito no CNPJ nº 04.330.959/0001-46, vem pelo seu representante legal infra-assinado, indicar o Sr. **MARCOS AURELIO VIEIRA DE ALENCAR**, solteiro, residente à Rua Menino Jesus de Praga 69-A, bairro Cantinho do Céu- São Luís/MA, E-mail: alencarconstrucoes2211@gmail.com, Engenheiro Civil, inscrito no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia-CREA Nacional, sob o número 1107914035 portador da CI nº 055012092015-9 SSP/MA e do CPF nº 281.829.953-53, como responsável técnico na execução dos serviços, objetivo da CONCORRÊNCIA SRP Nº 01/2023- em epigrafe.

São Luís (MA), 26 de outubro de 2023.

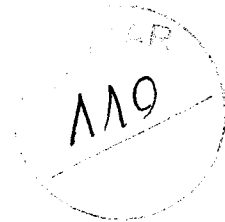
Alencar Construções Comercio Ltda.
CNPJ nº 04.330.959/0001-46
Marcos Aurélio Vieira de Alencar
CPF nº 281.829.953-53
Sócio Administrador

DE ACORDO
EM 26/10/23
Marcos Aurélio Vieira de Alencar
Engº Civil - CREA nº 1107914035
CPF: 281.829.953-53

ALENCAR CONSTRUÇÕES

DATA: 25/10/2023
PLA: 2549

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA SRP Nº 01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040723.02/2023



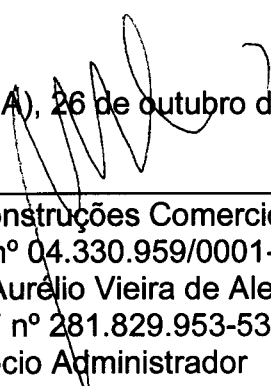
DECLARAÇÃO DE NÃO VISITA AO LOCAL DA OBRA



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040723.02/2023
CONCORRÊNCIA Nº 01/2023 SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa de engenharia para de forma contínua, executar serviços de manutenção predial corretiva e preventiva dos prédios públicos, de interesse do município de Lagoa Grande do Maranhão.

A Empresa ALENCAR CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.330.959/0001-46. Sediada à Avenida Beta nº 01 bairro Cohaserma II CEP 65072-120 cidade de São Luís Estado do Maranhão por seu Sócio Administrador e Técnico Responsável, **DECLARA**, que recebeu da Comissão de Licitação do Município de Lagoa Grande do Maranhão, toda documentação relativa à **CONCORRÊNCIA: Nº 01/2023**, composta do Edital e seus elementos constitutivos, e que, por liberalidade própria, declara expressamente que **OPTOU** por não realizar a visita/vistoria aos locais de execução dos serviços, e que **ASSUME** todo e qualquer risco por essa decisão e se **COMPROMETE A PRESTAR FIELMENTE** os serviços constantes no Edital e seus anexos.

São Luís (MA), 26 de outubro de 2023.


Alencar Construções Comercio Ltda.
CNPJ nº 04.330.959/0001-46
Marcos Aurélio Vieira de Alencar
CPF nº 281.829.953-53
Sócio Administrador

**ALENCAR
CONSTRUÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA SRP Nº 01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040723.02/2023

2550

AR
MM

OUTRAS COMPROVAÇÕES DA
HABILITAÇÃO

ALENCAR

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

ALENCAR CONSTRUÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA SRP Nº 01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040723.02/2023

2551
112

DECLARAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA MENOR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040723.02/2023
CONCORRÊNCIA Nº 01/2023 SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa de engenharia para de forma contínua, executar serviços de manutenção predial corretiva e preventiva dos prédios públicos, de interesse do município de Lagoa Grande do Maranhão.

A Empresa ALENCAR CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 04.330.959/0001-46, localizada à Avenida Beta nº 01 bairro Cohaserma II CEP: 65.072-120 São Luís/MA, por intermédio de seu representante legal, o Sr. MARCOS AURÉLIO VIEIRA DE ALENCAR, portador da Cédula de Identidade nº 055012092015-9 SSP/MA e do CPF nº.281.829.953-53, DECLARA para os devidos fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999 e especialmente para o Edital, não mantém em seu quadro de pessoal trabalhadores menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, trabalhadores menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal de 1988.

São Luís (MA), 26 de outubro de 2023.

Alencar Construções Comercio Ltda.
CNPJ nº 04.330.959/0001-46
Marcos Aurélio Vieira de Alencar
CPF nº 281.829.953-53
Sócio Administrador

ALENCAR CONSTRUÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA SRP Nº 01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040723.02/2023

R
113
Lagoa Grande do Maranhão
2552
/

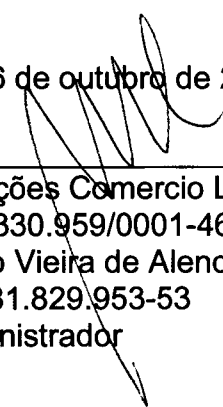
DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE DA HABILITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040723.02/2023
CONCORRÊNCIA Nº 01/2023 SRP




OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa de engenharia para de forma contínua, executar serviços de manutenção predial corretiva e preventiva dos prédios públicos, de interesse do município de Lagoa Grande do Maranhão.

O Sr. MARCOS AURÉLIO VIEIRA DE ALENCAR, PORTADOR DA DO CPF Nº 281.829.953-53, ENGENHEIRO CIVIL, na qualidade de representante legal da empresa ALENCAR CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.330.959/0001-46. DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do § 2º do art. 32, da Lei nº 8.666/93, que até a data da entrega dos envelopes, nenhum fato ocorreu que inabilite a citada empresa a participar da licitação em referência

São Luís (MA), 26 de outubro de 2023.



Alencar Construções Comercio Ltda.
CNPJ nº 04.330.959/0001-46
Marcos Aurélio Vieira de Alencar
CPF nº 281.829.953-53
Sócio Administrador

ALENCAR CONSTRUÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA SRP Nº 01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040723.02/2023

PL. 2553

DECLARAÇÃO DO LICITANTE, CONFORME INCISO III DO ART. 30 DA LEI FEDERAL 8.666/93

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040723.02/2023
CONCORRÊNCIA Nº 01/2023 SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa de engenharia para de forma contínua, executar serviços de manutenção predial corretiva e preventiva dos prédios públicos, de interesse do município de Lagoa Grande do Maranhão.

A empresa ALENCAR CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 04.330.959/0001-46, sediada à Avenida Beta nº 01 Cohaserma II São Luís/MA, doravante representada por seu representante legal o Sr. MARCOS AURÉLIO VIEIRA DE ALENCAR, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, portador da Cédula de Identidade RG n.º 0550 12092015-9 SSP/MA, inscrito no C.P.F./M.F. sob nº 281.829.953-53, residente e domiciliado na Cidade São Luís, Estado Maranhão, na Rua Menino Jesus de Praga, 69-A Bairro Cantinho do Céu, CEP: 65062-830. DECLARO, para fins do disposto em Art. 30 inciso III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que tomou conhecimento de todas as informações para o cumprimento das obrigações objeto da licitação e obteve os documentos necessários à formulação da proposta.

São Luís (MA), 26 de setembro de 2023.

Alencar Construções Comercio Ltda.
CNPJ nº 04.330.959/0001-46
Marcos Aurélio Vieira de Alencar
CPF nº 281.829.953-53
Sócio Administrador

ALENCAR CONSTRUÇÕES

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ DO MEIO- MA
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO - CEL
TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2023-CEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 568/2023

PM IGARAPÉ DO MEIO- MA
PL. 2554
[Handwritten signature]

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040723.02/2023
CONCORRÊNCIA Nº 01/2023 SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa de engenharia para de forma contínua, executar serviços de manutenção predial corretiva e preventiva dos prédios públicos, de interesse do município de Lagoa Grande do Maranhão.

A empresa ALENCAR CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA, CNPJ n.º 04.330.959/0001-46, sediada na Avenida Beta nº 01 bairro Cohaserma II CEP: 65.072-120 São Luís/MA, representada pelo Sr. MARCOS AURÉLIO VIEIRA DE ALENCAR, R.G. nº 055012092015-9 SSP/MA, C.P.F nº 281.829.953-53, **D E C L A R A**, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório da CONCORRÊNCIA nº **011/2023** em epígrafe, realizado pela Prefeitura de Municipal de Lagoa Grande do Maranhão.

São Luís (MA), 26 de setembro de 2023.

Alencar Construções Comercio Ltda.
CNPJ nº 04.330.959/0001-46
Marcos Aurélio Vieira de Alencar
CPF nº 281.829.953-53
Sócio Administrador

ALENCAR CONSTRUÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA SRP Nº 01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040723.02/2023

116

PM LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
R. 0655
R

TERMO DE CONDUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040723.02/2023
CONCORRÊNCIA Nº 01/2023 SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa de engenharia para de forma contínua, executar serviços de manutenção predial corretiva e preventiva dos prédios públicos, de interesse do município de Lagoa Grande do Maranhão.

Prezados Senhores,

Termo de Integridade e Ética:

Em atendimento ao Edital da CONCORRÊNCIA Nº 01/2023. Eu, **MARCOS AURÉLIO VIEIRA DE ALENCAR**, Engenheiro Civil, Sócio Administrador e Responsável Técnico, representante legal da empresa **ALENCAR CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA**, inscrito no CNPJ Nº 04.330.959/0001-46, declaro, para os devidos fins, que esta empresa ora qualificada, não pratica e nem permite que pratiquem, sob sua esfera de atuação, atos contrários às leis, normas, regras e regulamentos vigentes no ordenamento jurídico brasileiro, que importem lesão à Administração Pública Nacional ou Estrangeira, nos termos do art. 5º da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção. Outrossim, declaro que a entidade faz os melhores esforços para prevenir, mitigar e erradicar condutas inadequadas da sua atuação, pautando suas atividades nas melhores práticas do mercado, no que se refere ao combate de desvios éticos e de integridade. Reconheço que o que subscrevo é verdade, sob as penas da lei.

São Luís (MA), 26 de setembro de 2023.

Alencar Construções Comercio Ltda.
CNPJ nº 04.330.959/0001-46
Marcos Aurélio Vieira de Alencar
CPF nº 281.829.953-53
Sócio Administrador

ALENCAR CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA

Av. Beta, 01 - Cohaserma II - Parque Athenas - Fone: (98) 98737-5280 - CEP: 65.072-120 - CNPJ: 04.330.959/0001-46
São Luís - MA. E-mail: alencarconstrucoes2211@gmail.com



**MINISTÉRIO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

AM...
N.º 2556
P.º

117

CERTIDÃO DE REGULARIDADE

Certificamos que JUNTO SEGUROS S.A., CNPJ 84948157000133, está autorizada a operar, conforme PORTARIA 1139, publicado(a) no D.O.U. de 03/12/1991, nos termos da legislação vigente.

Certificamos ainda que a entidade não se encontra, nesta data, sob regime de Direção Fiscal, Intervenção, Liquidação Extrajudicial ou Fiscalização Especial, e não está cumprindo penalidade de suspensão imposta pela SUSEP.

Dados complementares e esta certidão atualizada podem ser obtidos em www.susep.gov.br ou por meio de petição à Autarquia.

Código da Certidão: **CR05436_17102023_141839_652**

Esta Certidão é válida por 30 dias, não prevalecendo sobre certidões geradas posteriormente.

Rio de Janeiro, 17 de Outubro de 2023.

[Assinaturas manuscritas]

APÓLICE DIGITAL

junto
SEGUROS



A sua apólice pode ser consultada através da leitura do QR Code. Entretanto, a simples leitura não dispensa a consulta das Condições Contratuais do produto na página da internet da Superintendência de Seguros Privados (<https://www.gov.br/susep>) ou da Junto Seguros (juntoseguros.com).

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

25/10/2023 14:18:31
Nº 2563
[Assinatura]

DADOS DA SEGURADORA: JUNTO SEGUROS S.A.

CNPJ: 84.948.157/0001-33, registro SUSEP 05436, com sede na Rua Visconde de Nácar, 1440 – Centro - Curitiba - PR

Data de Emissão: 17/10/2023 14:18:31

Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0200585

Proposta: 4172791

Controle Interno (Código Controle): 326761218

Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750200585

DADOS DO SEGURADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO

CPF/CNPJ: 01.612.337/0001-12 R 13 DE MAIO, S/N, CENTRO, CEP 65.718-000, LAGOA GRANDE DO MARANHÃO - MA -

DADOS DO TOMADOR: ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA

CPF/CNPJ: 04330959000146 AVENIDA BETA 1, , COHASERMA II - CEP: 65.072-120 - SAO LUIS - MA

DADOS DA CORRETORA:

000002.0.203293-3 AIRAM CORRETORA DE SEGUROS LTDA

Documento eletrônico digitalmente assinado por:

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Roque Jr. de H. Melo

ICP
Brasil
Assinado digitalmente por:
Eduardo de O. Nobrega

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que instituiu a Infra - estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil por: Signatários(as): Eduardo de Oliveira Nobrega Nº de Série do Certificado: 62FF6E26A0F8B264 Roque de Holanda Melo Nº de Série do Certificado: 7ABF101BBB728055D1532D0F6E5775DCFEADD87

Autenticidade, integridade e validade jurídica em forma eletrônica garantida através de Chaves Públicas Brasileira-ICP-Brasil. As condições contratuais / regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade / entidade junto à Susep, poderão ser consultadas no site <https://www.gov.br/susep/pt-br> de acordo com o número de processo constante da apólice / proposta. A certidão de regularidade da sociedade seguradora perante a SUSEP pode ser consultada no site <https://www.gov.br/susep/pt-br>. Este produto está protocolado através do N.º de Processo SUSEP 15414.636371/2022-53 e nº 15414.636374/2022-97. Atendimento SUSEP: 0800.021.8484. Central de Atendimento: 0800.704. 0301, deficiente auditivo 0800.742.6060, Ouvidoria: 0800.643.0301, <http://www.consumidor.gov.br>.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0200585
 Proposta: 4172791
 Controle Interno (Código Controle): 326761218
 Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750200585



FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Garantia Contratada

| Modalidade | Limite Máximo de Garantia (LMG) | Ramo |
|------------|---------------------------------|--|
| Licitante | R\$ 31.935,61 | 0775 - GARANTIA SEGURADO - SETOR PÚBLICO |

Descrição da Garantia: Coberturas, valores e prazos previstos na Apólice:

| Modalidade e Cobertura Adicional | Limite Máximo de Indenização (LMI) | Vigência | |
|----------------------------------|------------------------------------|------------|------------|
| | | Início | Término |
| Licitante | R\$ 31.935,61 | 26/10/2023 | 27/12/2023 |
| Multas e Penalidades | R\$ 31.935,61 | 26/10/2023 | 27/12/2023 |

Demonstrativo de Prêmio:

| | |
|----------------------------|-------------------|
| Prêmio Líquido Licitante | R\$ 160,00 |
| Adicional de Fracionamento | R\$ 0,00 |
| I.O.F | R\$ 0,00 |
| Prêmio Total | R\$ 160,00 |

| Condições de Pagamento: | Parcela | Vencimento | Nº Carnê | Valor(R\$) |
|-------------------------|---------|------------|----------|------------|
| | 1 | 24/10/2023 | 18885492 | R\$ 160,00 |

Em atendimento à Lei 12.741/12 informamos que incidem as alíquotas de 0,65% de PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica. O(s) valor(es) acima descrito(s), é(são) devido(s) no cenário desta contratação de cobertura(s). Pode(m) sofrer alteração(ões) quando contratada(s) isoladamente ou em outra composição.



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0200585
Proposta: 4172791
Controle Interno (Código Controle): 326761218
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750200585

junto
SEGUROS

120

FRONTISPÍCIO DE APÓLICE SEGURO GARANTIA

Objeto da Garantia

2559

Esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, conforme termos e condições descritos no **Edital CONCORRÊNCIA Nº 01/2023 (SRP)**

Ademais, esta Apólice de riscos declarados garante Indenização, até Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes do inadimplemento de multas e penalidades administrativas impostas pelo Segurado ao Tomador, e não adimplidas no prazo definido no Contrato Principal ou notificação realizada ao Tomador.

O presente documento é emitido em consonância com a Circular SUSEP 662, de 11 de abril de 2022.

ESTA APÓLICE NÃO PODERÁ SER UTILIZADA COMO COMPLEMENTO OU ENDOSSO DE APÓLICE ANTERIORMENTE FORNECIDA POR ESTA SEGURADORA REFERENTE AO MESMO EDITAL E/OU CONTRATO OBJETO DESTES SEGUROS.

[Handwritten signatures and initials]



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0200585
Proposta: 4172791
Controle Interno (Código Controle): 326761218
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750200585

junto
SEGUROS

121

CONDIÇÕES CONTRATUAIS

VALOR DA GARANTIA DE RESERVA
R\$ 2500

LICITANTE

PROCESSO SUSEP n.º 15414.636371/2022-53.

1. OBJETIVO DO SEGURO - RISCOS COBERTOS

1.1. Este contrato de seguro garante indenização, até o valor do Limite Máximo de Garantia, pelos Prejuízos decorrentes da recusa do Tomador adjudicatário em assinar o contrato administrativo licitado, ou demais inadimplementos elencados nos termos e condições descritos no Edital os quais levem à execução da garantia de oferta.

2. RISCOS EXCLUÍDOS

2.1. Não estão incluídos na cobertura quaisquer prejuízos ocasionados direta ou indiretamente e ocorridos em consequência de:

- a) obrigações trabalhistas e previdenciárias;
- b) riscos cobertos por outros ramos ou modalidades de seguro, tais como, mas não se limitando a seguro de responsabilidade civil, lucros cessantes e eventos e riscos de natureza ambiental;
- c) eventos de caso fortuito ou força maior, nos termos do Código Civil;
- d) inadimplência de obrigações garantidas, decorrentes de atos ou fatos de responsabilidade do Segurado, que tenham contribuído de forma determinante para ocorrência do Sinistro;;
- e) inadimplência de obrigações do Edital que não sejam de responsabilidade do Tomador;
- f) penalidades decorrentes do atraso do Tomador na apresentação desta Apólice e seus Endossos, ou da inadequação da Apólice para garantia do Edital;
- g) atos de terrorismo conforme definido por legislação ou regulamentação aplicável;
- h) atos de hostilidade, guerra, rebelião, insurreição, revolução, confisco, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo ou qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como atos praticados por qualquer pessoa agindo ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem a derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país por meio de atos de terrorismo, guerra, revolução, subversão e guerrilhas;
- i) quaisquer perdas, destruição ou danos, de quaisquer bens materiais, prejuízos e despesas emergentes ou consequentes de qualquer forma de radiação, contaminação, resíduo ou fissão, inclusive, mas não se limitando, às nucleares e ionizantes;



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0200585
Proposta: 4172791
Controle Interno (Código Controle): 326761218
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750200585

junto
SEGUROS

PL. 2561

122

j) obrigações que não estejam expressamente garantidas e previstas no Objeto da presente Apólice.

3. PRÊMIO

- 3.1. O Tomador é responsável pelo pagamento do Prêmio correspondente a Apólice, assim como de todos seus Endossos.
- 3.2. Esta Apólice continuará em vigor mesmo quando o Tomador não pagar o Prêmio nas datas convencionadas.
- 3.3. A presente modalidade de seguro-garantia não contempla a hipótese de devolução de prêmio em caso de cancelamento.

4. ALTERAÇÕES, RENOVAÇÕES E ATUALIZAÇÕES

- 4.1. A Apólice acompanhará as modificações já previstas no Edital subscrito, mediante emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.2. Para alterações posteriores efetuadas no Edital, em virtude das quais se faça necessária a modificação da Apólice, esta poderá acompanhar tais modificações, desde que solicitado e haja o respectivo aceite pela Seguradora, por meio da emissão de Endosso ou nova Apólice.
- 4.3. As alterações, renovações e atualizações não se presumem e serão precedidas de pedido do Segurado, acompanhado dos documentos que as demonstrem, inclusive para a atualização monetária do LMG pelo índice constante do Edital.
- 4.4. Ao aceitar a presente Apólice, Segurado e Tomador reconhecem o seu dever em comunicar à Seguradora, em prazo razoável, nunca superior a 10 (dez) dias úteis após o fato, de alterações ocorridas ao Edital ou da obrigação constante do Objeto da Garantia que influenciem o risco subscrito pela Seguradora, sendo, ou não, tais alterações formalizadas contratualmente.
- 4.5. A não observância pelo Segurado das obrigações constantes no item 4.4. importam em Perda de Direitos, conforme item 7, abaixo, desde que (i) disso resulte agravamento do risco coberto; e (ii) isso tenha relação com o sinistro ou esteja comprovado, pela Seguradora, que o Segurado silenciou de má-fé.

5. RECLAMAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DE SINISTRO

- 5.1. Reclamação de Sinistro: não sanado o inadimplemento e não assinado o contrato administrativo licitado, a Reclamação de Sinistro poderá ser realizada pelo Segurado, mediante envio de comunicação à Seguradora, ao "canal de sinistro" constante do sítio eletrônico da Seguradora, informando-a acerca da conclusão do processo administrativo para apuração de Prejuízos.
- 5.2. Caracterização do Sinistro: o Sinistro restará caracterizado quando da exigibilidade dos Prejuízos causados ao Segurado, por culpa ou dolo do Tomador.
- 5.3. Para a Reclamação de Sinistro será necessária a apresentação dos seguintes documentos:
 - a) cópia do Edital de licitação e seus anexos;
 - b) cópia integral do processo licitatório correspondente ao Edital;
 - c) cópia da notificação do Tomador para assinatura do contrato administrativo licitado;
 - d) cópia do processo administrativo que documentou a inadimplência do Tomador e culminou na aplicação de multas e/ou apuração de Prejuízos ao Segurado;



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0200585
Proposta: 4172791
Controle Interno (Código Controle): 326761218
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750200585

junto
SEGUROS

2562

A23

- e) planilha, relatório e/ou correspondências informando os Prejuízos sofridos;
- f) planilha, relatório e/ou correspondências informando da existência de valores retidos;
- g) cópia de atas, notificações, contranotificações, documentos, correspondências, inclusive e-mails, trocados entre Segurado e Tomador, relacionados à inadimplência do Tomador;
- h) cópia do novo contrato firmado pelo Segurado com o Licitante Substituto, quando aplicável.

5.4. Regulação do Sinistro: a Seguradora deverá apresentar Relatório Final de Regulação do Sinistro em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Reclamação de Sinistro devidamente acompanhada dos documentos acima listados.

5.4.1. A Seguradora poderá solicitar, ao Segurado, outros documentos e/ou informações complementares para a análise de cobertura da Reclamação de Sinistro apresentada, hipótese na qual o prazo previsto no item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que forem completamente atendidas as exigências da Seguradora.

5.4.2. Em caso de decisão judicial, ou arbitral, que impeça ou de alguma forma influencie na possibilidade de execução da garantia pelo Segurado, ou suspenda os efeitos da Reclamação de Sinistro comunicada à Seguradora, o prazo de 30 (trinta) dias constante do item 5.4. será suspenso, voltando a correr sua contagem a partir do primeiro dia útil subsequente a revogação da decisão, ou ausência de efeito suspensivo ao recurso.

6. INDENIZAÇÃO E SUB-ROGAÇÃO

6.1. Caracterizado o Sinistro, a Seguradora indenizará o Segurado, ou o Beneficiário mediante pagamento em dinheiro dos Prejuízos ocasionados em razão da inadimplência do Tomador.

6.1.1. O cálculo da Indenização corresponderá ao valor das multas aplicadas ao Tomador, conforme disposto no Edital.

6.1.2. Em complemento ao cálculo descrito no item 6.1.1 acima, na ocorrência de sinistro, os eventuais saldos de créditos do Tomador apurados junto ao Segurado, serão utilizados para amortização do valor da indenização, sem prejuízo de seu pagamento no prazo devido.

6.2. Caso o pagamento da Indenização aconteça antes da apuração dos saldos de créditos do Tomador, o Segurado devolverá à Seguradora os valores por ela pagos em excesso.

6.3. O pagamento da Indenização deverá ocorrer dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo o Segurado colaborar com a assinatura do termo de quitação ou do termo de retomada, conforme o caso.

6.3.1. O não pagamento da Indenização no prazo previsto sujeitará a Seguradora ao pagamento de juros de mora e correção monetária, a partir daquela data, nos termos do Edital e sua legislação específica.

6.4. Paga a Indenização, a Seguradora se sub-rogará nos direitos e poderes do Segurado contra o Tomador e/ou terceiros cujos atos ou fatos tenham dado causa ao Sinistro.

6.4.1. É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos de sub-rogação.

7. PERDA DE DIREITOS

7.1. Aplicam-se à presente Apólice as obrigações e responsabilidades do Segurado constantes dos artigos 765, 766, 768, 769 e 771 do Código Civil, ou outros que venham a substituí-los, bem como os direitos e faculdades da Seguradora emergentes de tais dispositivos legais.

7.2 O Segurado está ciente das hipóteses de perda de direito quanto à descumprimentos de suas obrigações, ônus, encargos, desembolsos e despesas de sua responsabilidade,



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0200585
Proposta: 4172791
Controle Interno (Código Controle): 326761218
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750200585

junto
SEGUROS

OM TADOR, FRAN D BOM MAR...
N.º 25611
125

aceitação da proposta.

11.6. A aceitação da proposta de seguro está sujeita à análise do risco.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Fica estabelecido que, para fins indenitários, esta Apólice não cobrirá quaisquer Prejuízos, perdas e/ou demais penalidades decorrentes da violação de normas anticorrupção perpetradas com participação dolosa do Segurado e/ou seus representantes.

12.2. No tocante à alocação dos riscos previstos nesta garantia, havendo contrariedade e/ou divergência entre as disposições previstas na presente Apólice/Endosso e no contrato e/ou aditivos garantidos, prevalecerão sempre as disposições da presente Apólice/Endosso.

12.3. Cabe ao Tomador e ao Segurado a conferência das condições e termos desta Apólice e/ou Endosso, estando de pleno acordo que a Seguradora a preste e cumpra, tal como disposto em suas Condições Contratuais.

12.4. Tomador e Segurado reconhecem que a validade do presente negócio jurídico e a eficácia do contrato de seguro é vinculada à aceitação do Segurado da presente Apólice ou Endosso em sua integralidade.

12.5. Esta Apólice é inalienável e irrevogável.

12.6. Considera-se como âmbito geográfico de cobertura todo o território nacional.

12.7. A presente Apólice não conta com franquias, participações obrigatórias do Segurado, carência de qualquer tipo, assim como não permite a reintegração do seu Limite Máximo de Garantia.

12.8. Este seguro é contratado a primeiro risco absoluto.

12.9. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da SUSEP.

12.10. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico <https://www.gov.br/susep>.

13. DEFINIÇÕES

13.1. Em acréscimo aos termos definidos constantes das Condições Contratuais, aplicam-se também a esta Apólice, as seguintes definições:

I. **Apólice:** documento, emitido e assinado pela Seguradora, que representa formalmente o contrato de seguro-garantia.

II. **Beneficiário:** pessoa jurídica, a qual possui interesse legítimo no Objeto da Garantia e que pode incorrer, direta ou indiretamente, em Prejuízos decorrentes do inadimplemento contratual do Tomador.

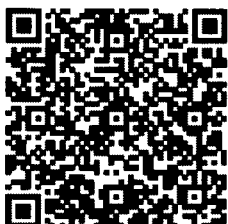
III. **Condições Particulares:** conjunto de cláusulas que complementam ou alteram as Condições Contratuais.

IV. **Edital:** ato indicado no Objeto da Garantia, por intermédio do qual o Segurado faz público seu propósito de licitar um objeto determinado, estabelece os requisitos exigidos dos proponentes e das propostas, regula os termos segundo os quais os avaliará e fixa as cláusulas do eventual contrato a ser firmado, contemplando o instrumento de sua publicação, seus anexos, manuais, resumos, projetos e demais informações disponibilizadas pelo Segurado para elaboração de propostas pelos licitantes.

V. **Endosso:** documento emitido pela Seguradora por meio do qual são formalizadas alterações da Apólice.

VI. **Indenização:** contraprestação da Seguradora perante o Segurado relativa aos Prejuízos causados pelo Tomador em razão do inadimplemento das obrigações cobertas pelo seguro, a qual

g
X
APÓLICE DIGITAL



Nº Apólice Seguro Garantia: 12-0775-0200585
Proposta: 4172791
Controle Interno (Código Controle): 326761218
Nº de Registro SUSEP: 054362023001207750200585

PAIAGDA GARANTIA
No 2565
junto
SEGUROS

poderá se dar por meio de pagamento em dinheiro dos Prejuízos apurados no âmbito dos Prejuízos cobertos pelo seguro.

VII. **Limite Máximo de Garantia (LMG):** valor máximo de Indenização garantido pela Seguradora considerando uma ou mais coberturas previstas na Apólice.

VIII. **Prejuízos:** multas e penalidades aplicadas pelo Segurado ao Tomador, em decorrência da não assinatura do contrato administrativo, conforme definido no Edital, as quais não tenham sido adimplidas no prazo definido no Edital ou notificação ao Tomador.

IX. **Prêmio:** importância devida pelo Tomador à Seguradora, como contraprestação da cobertura de seguro contratada.

X. **Prêmio Mínimo:** a parcela do prêmio não reembolsável e devido à Seguradora a título de remuneração mínima a partir do momento da emissão do seguro, em razão do consumo de capacidade e seu custo de oportunidade, bem como pela própria garantia securitária prestada desde o momento da emissão da Apólice.

XI. **Relatório Final de Regulação de Sinistro:** documento no qual a Seguradora comunica existência de cobertura ou, conforme o caso, as razões técnico-legais para eventual negativa de cobertura ou extinção de cobertura/responsabilidade da Seguradora.

XII. **Segurado:** ente da Administração Pública que publica o Edital, nos termos da legislação.

XIII. **Seguradora:** é a Junto Seguros S/A.

XIV. **Seguro-garantia:** seguro que garante o fiel cumprimento das obrigações assumidas pelo Tomador perante o Segurado, conforme Condições Contratuais da Apólice

XV. **Tomador:** pessoa jurídica participante de processo licitatório correspondente ao Edital.

XVI. **Vigência:** as Apólices e Endossos terão seu início e término de vigência às 23:59hs das datas para tal fim neles indicadas.

18/10/2023, 08:30

Banco do Brasil

PAI AGÊNCIA (BRASIL) DO BRASIL
R. 2566
18/10/2023 08:30:44



Boletos e convênios, com código de barras, contas

C333180828195918018
18/10/2023 08:30:44



18/10/2023 - BANCO DO BRASIL - 08:30:44
294282953 0001

COMPROVANTE DE PAGAMENTO DE TITULOS

CLIENTE: A CONS COM REPR LTDA
AGENCIA: 2953-X CONTA: 23.190-3

BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

0330909541300000001281040000101010010000010000

BENEFICIÁRIO:

XUNTO SEGUROS S A

NOME FANTASIA:

XUNTO SEGUROS S A

CNPJ: 04.948.157/0001-33

BENEFICIÁRIO FINAL:

XUNTO SEGUROS S A

CNPJ: 04.948.157/0001-33

PAGADOR:

ALENCAR CONSTRUCOES COMERCIO LTDA

CNPJ: 04.320.950/0001-06

| | |
|--------------------|------------|
| NR. DOCUMENTO | 285.005 |
| DATA DE VENCIMENTO | 24/10/2023 |
| DATA DO PAGAMENTO | 18/10/2023 |
| VALOR DO DOCUMENTO | 100,00 |
| VALOR COBRADO | 100,00 |

NR. AUTENTICACAO 3-179-078-996-804-768

Central de Atendimento ao
0800 0001 Capitais e regiões metropolitanas
0800 729 0001 demais localidades.
Consultas, informações e serviços transacionais.

SAC 08
0800 729 8722
Informações, reclamações, cancelamento de
produtos e serviços.

Ovidoria
0800 729 3478
Reclamações não solucionadas nos canais
habituais agência, SAC e demais canais de
atendimento.

Atendimento a Deficientes Auditivos ou de Fala
0800 729 0000
Informações, reclamações, cancelamento de cartões,
outros produtos e serviços de Ovidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J3188455 MARCOZ ALRELIO VERRA DE ALENCAR

Handwritten signatures and initials:
- A large signature on the right side.
- Several initials and smaller signatures at the bottom of the page.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
 Nº 2563
 128

Instruções de Impressão

Imprimir em impressora jato de tinta (ink jet) ou laser em qualidade normal. (Não use modo econômico).
 Utilize folha A4 (210 x 297 mm) ou Carta (216 x 279 mm) - Corte na linha indicada



033-7

Beneficiário
Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33

| | | |
|-------------------|-------------------------------|-------------------------|
| Recibo do Pagador | Vencimento | 24/10/2023 |
| | Nosso Número | 12164968 |
| | Número do Documento | 18885492 |
| | Agência / Código Beneficiário | 4849-6 / 8954380 |
| | (=) Valor do Documento | 160,00 |

Pagador
ALENCAR CONSTRUÇOES COMERCIO LTDA CNPJ: 04.330.959/0001-46
AVENIDA BETA 1 65072120 SAO LUIS, MA
Ref. emissão apólice 12-0775-0200585

Autenticação Mecânica

Sacador / Avalista:

Corte na linha pontilhada



033-7

03399.89543 38000.000125 16496.801016 3 95130000016000

| | | | | | | |
|--|---------------------|--------------|-----------------|-----------------------|-------------------------------|-------------------------|
| Local de Pagamento PAGAR PREFERENCIALMENTE NO BANCO SANTANDER | | | | | Vencimento | 24/10/2023 |
| Beneficiário Junto Seguros S.A. 84.948.157/0001-33 | | | | | Agência / Código Beneficiário | 4849-6 / 8954380 |
| Data do Documento | Número do Documento | Espécie Doc. | Aceite | Data do Processamento | Nosso Número | 12164968 |
| 17/10/2023 | 18885492 | NS | N | 17/10/2023 | (=) Valor do Documento | 160,00 |
| Carteira | Espécie | Quantidade | Valor Documento | | (-) Desconto | |
| COBRANÇA SIMPLES - RCR | REAL | | | | (-) Abatimento | |
| Instruções: Junto Seguros S.A.. Após o vencimento cobrar 0,03% por dia de atraso. Não receber depois de 30 dias do vencimento previsto. Após esta data o Segurado da Apólice (Beneficiário) será notificado da pendência do pagamento. Para maiores informações entrar em contato com o Departamento Financeiro através do e-mail: contasareceber@juntosseguros.com. | | | | | (+) Mora | |
| | | | | | (+) Outros acréscimos | |
| | | | | | (=) Valor Cobrado | |
| | | | | | | |

Pagador
ALENCAR CONSTRUÇOES COMERCIO LTDA CNPJ: 04.330.959/0001-46
AVENIDA BETA 1 65072120 SAO LUIS, MA
Ref. emissão apólice 12-0775-0200585

MA

Sacador / Avalista

Cod. Baixa

Autenticação Mecânica - FICHA DE COMPENSAÇÃO

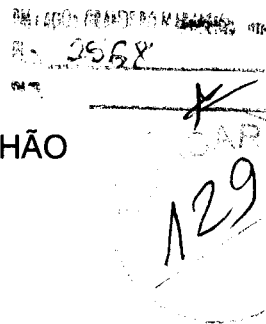


Corte na linha pontilhada

[Handwritten signatures]

ALENCAR CONSTRUÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA SRP Nº 01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040723.02/2023

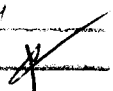


DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

MARCOS AURÉLIO VIEIRA DE ALENCAR, Engenheiro Civil, Responsável Técnico, cadastro CREA MA, sob o nº 1107914035, RG nº 05501209202015 SSP/MA e do CPF nº 281.829.953-53, como representante devidamente constituído de doravante denominado Licitante, para fins de atendimento ao Edital da CONCORRÊNCIA nº 01/2023, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- 1) Proposta apresentada para participar da presente Licitação, foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- 2) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- 3) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, quanto a participar ou não da referida licitação;
- 4) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- 5) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

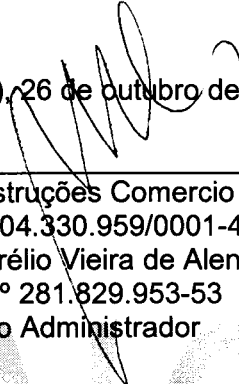
ALENCAR CONSTRUÇÕES

IMP. APT. GRANDE BOMAS...
R. 2569
C.M.S. 


6) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

ALENCAR
130
131

São Luís (MA), 26 de outubro de 2023.


Alencar Construções Comercio Ltda.
CNPJ nº 04.330.959/0001-46
Marcos Aurélio Vieira de Alencar
CPF nº 281.829.953-53
Sócio Administrador

ALENCAR



ALENCAR CONSTRUÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DO MARANHÃO
PODER EXECUTIVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA SRP Nº 01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040723.02/2023

RELAÇÃO DE APARELHAMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040723.02/2023
CONCORRÊNCIA Nº 01/2023 SRP

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QUANT. | PRÓPRIO | ALUGADO |
|------|--------------------------------------|-----|--------|---------|---------|
| 1 | Caçamba trucada 2008 | und | 3 | | X |
| 2 | Caminhão MBB 710 ano 2011 | und | 1 | | X |
| 3 | Camionete Frontier 2015 | und | 1 | X | |
| 4 | Veículo leve tipo uno | und | 1 | X | |
| 5 | Betoneira 400 litros | und | 2 | X | |
| 6 | Furadeira | und | 5 | X | |
| 7 | Polcorte ferro | und | 2 | X | |
| 8 | Polcorte alumínio | und | 1 | X | |
| 9 | Andaimes metálicos | und | 500 | X | |
| 10 | Grua capacidade 2ton | und | 2 | X | |
| 11 | Escoras metálicas | und | 200 | X | |
| 12 | Carro de mão | und | 15 | X | |
| 13 | Enxadas, pás, picaretas, etc. | und | 40 | X | |
| 14 | Diversas ferramentas pequenas | und | 50 | X | |
| 15 | Maquitas, serra circular, etc. | und | 8 | X | |
| 16 | Compactador mecânico placas | und | 2 | X | |
| 17 | Mesa vibratória p/laje pré-moldada | und | 1 | X | |
| 18 | Formas de vigotas p/laje pré-moldada | und | 50 | X | |

São Luís (MA), 26 de outubro de 2023.

Alencar Construções Comercio Ltda.
CNPJ nº 04.330.959/0001-46
Marcos Aurélio Vieira de Alencar
CPF nº 281.829.953-53
Sócio Administrador

ALENCAR CONSTRUÇÕES COMÉRCIO LTDA

Av. Beta, 01 - Cohaserma II - Parque Athenas - Fone: (98) 98737-5280 - CEP: 65.072-120 - CNPJ: 04.330.959/0001-46
São Luís - MA. E-mail: alencarconstrucoes2211@gmail.com

JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040723.02/2023

CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para de forma contínua, executar serviços de manutenção predial corretiva e preventiva dos prédios públicos, de interesse do município de Lagoa Grande do Maranhão/MA.

Junto aos autos do Processo Administrativo nº 040723.02/2023, na modalidade CONCORRÊNCIA nº 001/2023, os documentos de Credenciamento da empresa abaixo mencionada, referente ao presente certame.

EMPRESA: ALENCAR CONSTRUÇÕES COMERCIO LTDA

CNPJ: 04.330.959/0001-49

lb

AVANÇAR
INSTRUÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE DE RANHÃ
PODER EXECUTIVO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E C
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
CORRÊNCIA RP Nº 01/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040723.02/2023

EN 01
ABILITAÇÃO